

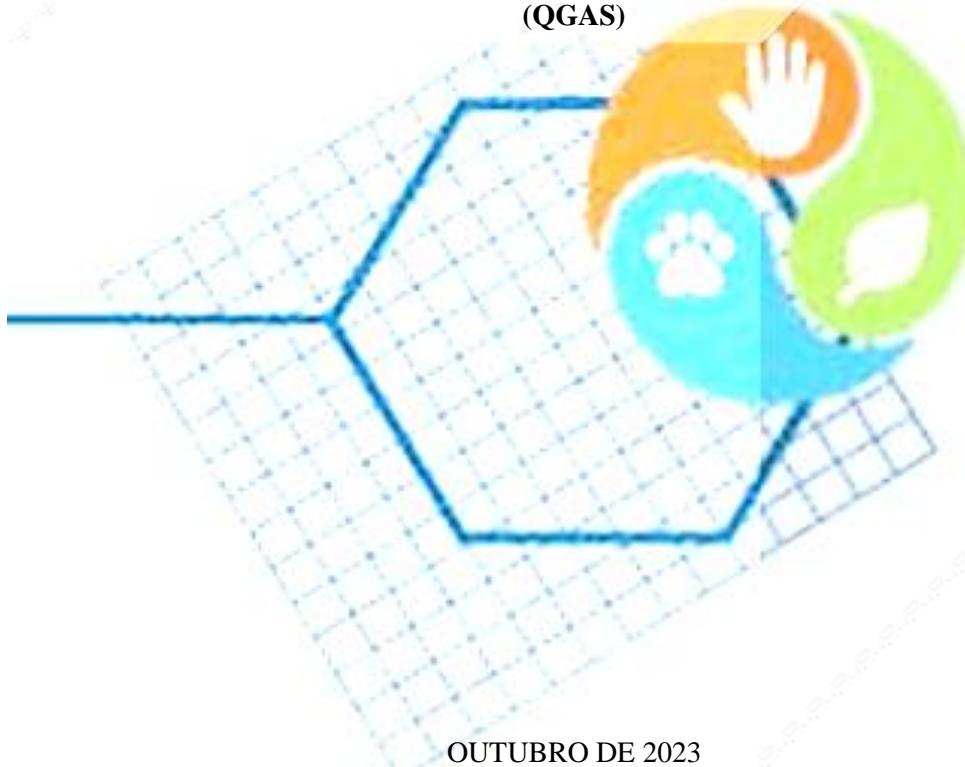
REPÚBLICA DE CABO VERDE

UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS



**PROJETO DE SEGURANÇA SANITÁRIA NA ÁFRICA OCIDENTAL E CENTRAL
P179078**

**QUADRO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL
(QGAS)**



OUTUBRO DE 2023

Índice

<i>Lista de quadros</i>	<i>iii</i>
<i>Lista de figuras</i>	<i>iii</i>
<i>Abreviaturas e acrónimos</i>	<i>iv</i>
<i>Resumo executivo</i>	<i>vii</i>
1. Introdução	1
2. Descrição do projecto	2
2.1. Componentes do Projeto	2
2.2. Disposições de implementação	5
3. Políticas, regulamentos e leis ambientais e sociais	7
3.1. Quadro jurídico de Cabo Verde	7
3.2. Quadro Institucional para o licenciamento ambiental e social relevante a nível nacional	10
3.3. Procedimentos de Avaliação do Impacto Ambiental e Social (AIAS) em Cabo Verde	11
3.4. Normas do Banco Mundial e Principais lacunas em relação ao quadro nacional	12
4. Potenciais impactos dos riscos ambientais e sociais (RIAS) e medidas de mitigação (MM) normalizadas	20
4.1. Abordagem metodológica	20
4.2. RIAS positivos e medidas de reforço da oportunidade	22
4.3. RIAS e MM das Atividades de assistência Técnica, formações, consultoria e aquisições	23
4.4. RIAS e MM aplicáveis a Pequenas obras de construção Civil de reabilitação de laboratórios e do armazém nacional de vacinas e medicamentos	29
4.5. RIAS e MM para atividades de construção civil de novos centros de saúde e aprimoramento de infraestruturas de saúde	38
4.6. Abordagem específica à Gestão dos RIAS da deficiente gestão dos resíduos hospitalares 54	
4.7. Riscos e medidas de atenuação específicos para grupos desfavorecidos e vulneráveis	61
4.8. Considerações de planeamento e concepção para evitar riscos e impactos ambientais e sociais	62
5. Procedimentos e modalidades de aplicação dos requisitos ambientais e sociais	64
5.1. Procedimentos de gestão dos riscos ambientais e sociais	64
5.1.1. Avaliação e análise de subprojectos – A avaliação ambiental e social	66
5.1.2. Triagem ambiental e social	67
5.1.3. Formulação e planeamento de subprojectos - Planeamento ambiental e social	67
5.1.4. Consulta pública e divulgação.....	69
5.1.5. Submissão para avaliação e aprovação pelo Banco Mundial	69
5.1.6. Implementação	69
5.1.7. Monitorização e Relatórios	70
5.1.8. Revisão e avaliação - Conclusão A&S.....	78
5.2. Actividades de assistência técnica	78
5.3. Componente de resposta a emergências de contingência (CERC) - QGAS ADDENDUM 78	
5.4. Modalidades de aplicação	83
5.5. Proposta de formação e reforço de capacidades	86

5.6. Orçamento estimado.....	88
6. <i>Envolvimento das partes interessadas e MGR</i>	89
ANEXOS	91
Anexo 1. Formulário de avaliação e triagem dos 3 centros de saúde	91
Anexo 2. Códigos de práticas ambientais e sociais (CPAS)	91
Anexo 3. Requisitos mínimos do PGAS e Modelo do PGAS-E	91
Anexo 4. Procedimentos simplificados de Gestão do Trabalho	91
Anexo 5. Procedimentos de Achados Furtivos	91
Anexo 6. Formulário de triagem da NAS5	91
Anexo 7. Plano de ação de prevenção e resposta a EAS/AS	91

Lista de quadros

Quadro 1. Quadro jurídico pertinente em Cabo Verde	7
Quadro 2. NAS relevantes do Banco Mundial e principais lacunas em relação ao quadro nacional.....	13
Quadro 3. Classificação dos RIAS.....	20
Quadro 4. Impactos ambientais e sociais positivos.....	22
Quadro 5. Riscos e impactos ambientais e sociais e medidas de mitigação	24
Quadro 6. Fase de construção na atividade de reabilitação de laboratórios e armazém- Riscos e impactos previstos e medidas de mitigação mais comuns.....	30
Quadro 7. Fase de operação dos laboratórios e armazém reabilitados- Riscos e impactos previstos e medidas de mitigação mais comuns.....	31
Quadro 8. Fase de planeamento das atividades de construção civil - Riscos e impactos previstos e medidas de mitigação mais comuns	41
Quadro 9. Fase de construção de infraestruturas - Riscos e impactos previstos e medidas de mitigação mais comuns.....	43
Quadro 10. Fase de exploração das infraestruturas construídas - Riscos e impactos previstos e medidas de mitigação mais comuns.....	53
Quadro 11. Medidas de Gestão dos RIAS da gestão dos resíduos hospitalares nos centros de saúde.....	54
Quadro 12. RIAS e MM específicos para grupos desfavorecidos e vulneráveis	61
Quadro 13. Ciclo do projecto e procedimentos de gestão ambiental e social	64
Quadro 14. Lista de exclusão.....	66
Quadro 15. Indicadores de monitorização ambiental e social.....	71
Quadro 16. Programa de monitorização ambiental e social.....	74
Quadro 17. Lista elegível de bens, serviços e obras CERC	79
Quadro 18. Lista Negativa de Atividades para CERC.....	80
Quadro 19. Modalidades de aplicação	83
Quadro 20 - Plano de capacitação e formação	86
Quadro 21. Orçamento estimado para a implementação do QGAS.....	88

Lista de figuras

Figura 1. Mapa dos 22 municípios de Cabo Verde.....	1
Figura 2. Fluxograma simplificado do processo de AIAS em Cabo Verde	12
Figura 3. Localização do novo centro de saúde a construir em São Salvador do Mundo.....	38
Figura 4. Localização do novo centro de saúde a construir em Cidade Velha	39
Figura 5. Localização do novo centro de saúde a construir em Monte Sossego.....	39

Abreviaturas e acrónimos

AFB	Bacilos Álcool-ácido-resistentes (Bacilos Acid-Fast)
A&S	Ambiente e Saúde
AEQ	Avaliação Externa da Qualidade
AIA	Avaliação de Impacte Ambiental
AIAS	Avaliação do Impacto Ambiental e Social
AITA/IATA	Associação Internacional de Transporte Aéreo
AMR/RAM	Resistência Antimicrobiana (Antimicrobial Resistance)
ANAS	Agência Nacional de Água e Saneamento
ASA	Aeroportos e Segurança Aérea
ASS	Ambiente, Saúde e Segurança
ASSM	Agenda da Segurança Sanitária Mundial
ASSS	Ambiente, Social, Saúde e Segurança
AT	Assistência Técnica
BMBL	Biossegurança em Laboratórios de Microbiologia e Biomedicina
BMW	Gestão de Resíduos Médicos Biológicos (Bio Medical Waste Management)
BPII	Boas Práticas da Indústria Internacional
BSC	Biological Safety Cabinets (Gabinetes de Segurança Biológica)
BSL	Nível de Biosegurança
BTWC	Convenção sobre Armas Biológicas e Tóxicas
CCGR	Comissão Central de Gestão de Reclamações
CCN	Centro de Coordenação Nacional
CCPD	Centro de Controlo e Prevenção de Doenças
CDC	Centro de Controlo de Doenças e Prevenção
CERC	Componente de resposta contingente a emergências
CLGR	Comissão Local de Gestão de Reclamações
CLSI	Instituto de padronização clínico-laboratorial
CMS	Comissão Municipal de Saúde
CNOE	Centro Nacional de operações de emergência
COE	Centro Operacional de Emergência
COVID-19	Doença de Coronavirus 2019
DEV	Doenças evitáveis pela vacinação
DGASP	Direção Geral de Agricultura, Silvicultura e Pecuária
DGPOG	Direção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão
DHS	Sistema de Informação Sanitário baseado na Comunidade/Distritos
DNA	Direção Nacional do Ambiente
DNS	Direção Nacional de Saúde
EAS	Exploração e Abuso Sexual
EAS/AS	Exploração e Abuso Sexual/Assédio Sexual
EMT	Equipa de intervenção médica de urgência
EPI	Equipamentos de Proteção Individual
ERIS	Entidade Reguladora Independente da Saúde
ES	Estrutura de Saúde

ESPAI	Emergência de Saúde Pública de âmbito Internacional
ETAR	Estação de Tratamento de Águas Residuais
ETIR	Equipa Técnica de Intervenção Rápida
ETLIR	Equipa Técnica Local de Intervenção Rápida
ETNIR	Equipa Técnica Nacional de Intervenção Rápida
EUCAST	Comité Europeu para o Teste à Susceptibilidade Antimicrobiana
FA	Forças Armadas
FAO	Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura
FETP	Programa de Formação em Epidemiologia de Campo
FNE	Fundo Nacional de Emergência
FNUAP	Fundo das Nações Unidas para a população
FPC	Formação profissional contínua
GAF	Gabinete para Assuntos Farmacêuticos
GAVI	Aliança Mundial para a Vacinação e Imunização
GLASS	Sistema Global de Vigilância da Resistência Antimicrobiana
HAN	Hospital Agostinho Neto
HBS	Hospital Batista e de Sousa
HIV	Vírus da Imunodeficiência Humana
HPAI	Gripe A Influenza Aviária Altamente Patogénica
HPV	Vírus do Papiloma Humano
HVAC	Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado
IACS	Infecções Associadas a Cuidados de Saúde
IAEA	Agência Internacional de Energia Atómica
ICS	Instalação de Cuidados de Saúde
INC	Instância Nacional de Coordenação
INFOSAN	Rede Internacional de Autoridade de Segurança dos Alimentos
INSP	Instituto Nacional de Saúde Pública
INTERPOL	Organização Internacional de Polícia Criminal
IPC	Controlo de Infeções e Prevenção
IS	Instalações de Saúde
ISO	Organização Internacional de Normalização
JEE	Avaliação externa conjunta
MAA	Ministério da Agricultura e Ambiente
MARC	Mecanismo de Acesso Rápido COVID-19
MGR	Mecanismo de Gestão de Reclamações
MM	Medidas de Mitigação
MS	Ministério da Saúde
NAS	Normas Ambientais e Sociais
OGE	Orçamento Geral do Estado
OH	One Health (Saúde Única)/ (Uma Só Saúde)
OIE	Organização Mundial de Saúde Animal
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONG	Organização Não Governamental
OPAQ/OPCW	Organização para a Proibição de Armas Químicas
OSC	Organização Social Comunitária

PAD	Project Appraisal Document
PAG	Plano de Acção Global
PANSS	Plano de Acção Nacional para a Segurança Sanitária
PAV	Programa Alargado de Vacinação
PCAS	Plano de Compromisso Ambiental e Social
PCI	Prevenção e Controlo de Infecções
PCIGRH	Plano de Controlo de Infeção e de Gestão de Resíduos Hospitalares
PdE	Pontos de Entrada
PENSS	Plano Estratégico Nacional para o Sector da Saúde
PEPI	Plano de Envolvimento das Partes Interessadas
PF	Ponto Focal
PFN	Ponto Focal Nacional
PGAS	Plano de Gestão Ambiental e Social
PGRH	Plano de Gestão de Resíduos Hospitalares
PGT/PGL	Procedimentos de Gestão do Trabalho/Laboral
PNGRH	Plano Nacional de Gestão de Resíduos Hospitalares
PNV	Plano Nacional de Vacinação
PdE	Ponto de Entrada
POP	Procedimentos Operacionais Padrão
PPSD	Estratégia de Procurement para Projetos Desenvolvimento
PRE	Plano de Resposta de Emergência
PRSS	Projeto de Rede de Segurança Social
QAS	Quadro Ambiental e Social
QGAS	Quadro de Gestão de Ambiental e Social
QPR	Quadro de Políticas de Reassentamento
RCS	Resíduos dos Cuidados de Saúde
RIAS	Riscos e impactos ambientais e sociais
SGR	Serviço de Gestão de Reclamações
SGRH	Sistema de Gestão de Resíduos Hospitalares
SST	Saúde e Segurança no Trabalho
TB	Tuberculose
UCI	Unidades de Cuidados Intensivos
UGPE	Unidade de Gestão de Projectos Especiais
UIP	Unidade de Implementação do Projeto
UNICV	Universidade de Cabo Verde
VAS	Vigilância baseada em eventos
VBG	Violência Baseada no Género
VBI	Vigilância baseada em indicadores
VDIR	Vigilância Integrada das Doenças e Respostas
WASH	Água, Saneamento e Higiene
WB	Banco Mundial

Resumo executivo

O Banco Mundial apoiará o Governo de Cabo Verde na execução do Projeto de Segurança Sanitária na África Ocidental e Central, mais concretamente, na implementação das atividades deste Projecto Regional encerradas no âmbito territorial de Cabo Verde. Este Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS) está a ser preparado para identificar os potenciais riscos e impactos ambientais e sociais das actividades propostas para o Projecto e propor medidas de mitigação adequadas para gerir esses riscos e impactos, em conformidade com o Quadro Ambiental e social do Banco Mundial e as leis e regulamentos de Cabo Verde com respeito ao clima.

O objetivo do projecto proposto é melhorar a capacidade de prevenção, deteção e resposta às emergências sanitárias em Cabo Verde. A estrutura do projecto compreende cinco componentes designadamente: (i) Prevenção de emergências de saúde; (ii) Deteção de emergências de saúde; (iii) Resposta a emergências de saúde; (iv) Gestão de programas e reforço de capacidades; e (v) Componente de resposta contingente a emergências (CERC). O *Project Appraisal Document* (PAD) descreve em detalhe a abrangência de cada uma das componentes do projeto, sendo um documento disponível para a consulta pública. Da descrição presente no PAD, extraiu-se o seguinte resumo:

Componentes do Projeto	Custo (milhões USD)
Componente 1: Prevenção de emergências de saúde	4,13
Componente 2: Deteção de emergências de saúde	8,09
Componente 3. Resposta a emergências sanitárias	11,78
Componente 4. Gestão do programa e capacidade institucional	1,0
Componente 5: Componente de resposta contingente a emergências (CERC)	0,00
Total	25,00

Componente 1: Prevenção de emergências de saúde. Este componente visa aumentar as capacidades da região para prevenir emergências de saúde. Através da Subcomponente 1.1 Governação, planeamento e gestão da segurança sanitária, o projecto apoiará os países na definição de prioridades, coordenação, regulamentação, gestão e monitorização das agendas nacionais de segurança sanitária que estejam alinhadas e harmonizadas com os objectivos regionais e globais. Através da Subcomponente 1.2 Reforço da agenda "Uma Só Saúde" e luta contra a resistência antimicrobiana (RAM) o projecto financiará a colaboração multisectorial integrada na abordagem "Uma Só Saúde", tendo em conta a ameaça crescente de surtos relacionados com zoonoses, com atenção à resistência antimicrobiana e às doenças sensíveis ao clima.

Componente 2: Deteção de emergências de saúde. Esta componente visa estabelecer sistemas de vigilância multisectoriais e mecanismos de partilha de dados a nível interno e transfronteiriço, de redes laboratoriais regionais sólidas e da mão de obra multisectorial e integrada necessária para permitir a deteção precoce das emergências sanitárias. Através da Subcomponente 2.1. Vigilância colaborativa, o projecto promoverá o reforço das capacidades de vigilância multisectorial e integrada, em especial no que diz respeito às doenças com tendência epidémica, às doenças sensíveis ao clima e aos acontecimentos invulgares notificados pelos intervenientes no sector da saúde. Através da Subcomponente 2.2. Qualidade e capacidade dos laboratórios, o projecto centrar-se-á na melhoria da qualidade dos sistemas laboratoriais para assegurar a identificação e

caraterização atempada e exacta dos agentes patogénicos. Através da Subcomponente 2.3. Recursos humanos multidisciplinares para emergências de saúde, o projecto irá reforçar as capacidades da mão de obra necessária para prevenir, detetar e responder às emergências sanitárias - em todo o espectro da saúde humana, animal, ambiental e pública.

Componente 3. Resposta a emergências sanitárias. Esta componente visa criar e manter as capacidades necessárias para evitar que um surto se transforme numa epidemia ou pandemia, centrando-se no controlo das doenças e numa resposta eficaz às emergências sanitárias. Através da Subcomponente 3.1. Gestão das emergências sanitárias, o projecto centrar-se-á nas capacidades de gestão necessárias aos níveis subnacional e nacional para responder às ameaças à saúde pública. Através da Subcomponente 3.2. Prestação de serviços de saúde em situações de emergência sanitária serão desenvolvidos planos de contingência, sistemas de encaminhamento de doentes/redes de instalações a ativar em situações de emergência sanitária, inovações (por exemplo, telemedicina), bem como o reforço dos sistemas de informação

Componente 4. Gestão do programa e capacidade institucional. Esta componente apoiará os pilares críticos para uma implementação e coordenação fortes necessárias para a implementação de um programa regional.

Componente 5: Componente de resposta contingente a emergências (CERC). Esta componente será ativada conforme necessário.

Abrangencia territorial das atividades do projecto

As actividades do projecto terão lugar em todo o território nacional, contudo, alguns subprojectos/atividades específicas, que envolvem construção de estruturas físicas, estarão localizadas em áreas geográficas específicas, já conhecidas, designadamente, as áreas de construção do (i) Centro de Saúde de Monte Sossego – em São Vicente, (ii) Centro de Saúde de Achada Igreja – em São Salvador do Mundo, ilha de Santiago e (iii) Centro de Saúde de Cidade Velha – em Ribeira Grande de Santiago, ilha de Santiago, e os pequenos trabalhos de construção civil previstos para a reabilitação e expansão de infraestruturas já existentes, nomeadamente, (i) armazém nacional de vacinas e medicamentos na cidade da Praia – ilha de Santiago; (ii) as unidades de isolamento e de cuidados intensivos para as doenças infecciosas do Hospital de São Vicente, e (iii) laboratório de saúde animal.

Se por um lado estas localizações de subprojectos são conhecidas, por outro, as especificações técnicas incluindo os projectos detalhados de execução e mapas de quantidade de trabalhos das referidas obras estão por elaborar ao longo da implementação do projecto.

Potenciais riscos e impactos ambientais e sociais e respectivas medidas de mitigação

A implementação do projeto terá prepositadamente um impacto social e ambiental positivo, duradouro e significativo especialmente associado: (i) Reforço da resiliência da comunidade aos impactos das mudanças climáticas; (ii) Reforço da segurança sanitária; (iii) Acesso igualitário à saúde e redução das assimetrias regionais, entre outros. De uma forma mais detalhada, existem ainda outras dimensões do impacto das atividades do projecto:

- O projeto terá um impacto positivo no sector da saúde em Cabo Verde e na região africana, facilitando o acesso a serviços de diagnóstico para doenças infecciosas e doenças emergentes.

- O projeto contribuirá para melhorar o acesso dos grupos vulneráveis a serviços de diagnóstico avançados, para melhorar a capacidade de prestação de serviços de diagnóstico de referência e para reforçar a vigilância laboratorial das doenças, a fim de emitir um alerta rápido em caso de emergência de saúde pública.

Medidas de reforço deste impacto positivo: Dotação de pessoal adequado, com pessoal técnico/médico devidamente formado na utilização do equipamento recentemente instalado.

- Oportunidades de emprego: O projeto criará novas oportunidades de emprego permanente, técnico e não técnico, para profissionais de saúde humana, animal e ambiental, profissionais de laboratório e outros profissionais de apoio, pessoal de limpeza, os profissionais de construção civil etc., tanto para homens como para mulheres.

Medida de reforço deste impacto positivo: Sempre que possível, as pessoas locais qualificadas serão consideradas para as oportunidades de emprego. O Governo dará prioridade às mulheres no emprego de trabalhadores qualificados e ocasionais. Ao dar prioridade às mulheres trabalhadoras, o projeto contribuirá para promover o empoderamento das mulheres, incentiva-as a adquirir novas competências e reduzir as desigualdades em relação aos homens.

Devem ser previstas normas adequadas de saúde e segurança no trabalho para garantir um ambiente de trabalho favorável.

Por outro lado, algumas intervenções do projecto, incorrem a potenciais riscos e impactos ambientais e sociais negativos para o ambiente, saúde, higiene e segurança associado às construções previstas, riscos estes que são suscetíveis de serem directos, moderados, localizados, que poderão ser prevenidos, reduzidos e compensados, se necessário, através de medidas de mitigação ajustadas. Estes riscos estão previstos particularmente na fase de construção. Entre estes riscos e impactos inclui-se os seguintes:

Na fase de planeamento estão previstos os seguintes:

- Riscos para a participação e inclusão social (incluindo a participação limitada de mulheres meninas, pessoas com deficiência, idosos, acamados e outros grupos vulneráveis e o seu acesso aos benefícios do projeto). Para evitar este risco, será importante reforçar a componente participativa ao longo do ciclo de vida de cada subprojecto utilizando as estratégias definidas no Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI);
- Dificuldades em tirar partido das oportunidades de trabalho oferecidas pelos subprojectos. Para tal, devem ser definidas sinergias com organizações técnicas profissionais na divulgação de oportunidades e na capacitação para responder às necessidades do projeto o mais cedo possível na sua implementação, e serão necessários processos de seleção transparentes para empreiteiros e prestadores de serviços;

Na fase de construção estão previstos os seguintes:

- Riscos para a saúde e a segurança dos trabalhadores da construção. Devem ser planeadas e implementadas medidas específicas pelos empreiteiros para prevenir estes riscos ocupacionais, garantir a saúde e segurança e também para cumprir os requisitos legais, claramente registados nos Planos de Saúde e Segurança Ocupacionais;
- Riscos para a saúde e a segurança das comunidades locais associado ao aumento do tráfego. Os planos de gestão do tráfego e de segurança rodoviária devem ser preparados e implementados pelos empreiteiros, juntamente com as boas práticas gerais. As atividades de informação, educação e comunicação para as comunidades locais também serão importantes para mitigar estes riscos;

- Riscos de violência baseada no género, exploração e abuso sexual e assédio sexual (VBG/EAS/AS) associados ao influxo de mão de obra maioritariamente masculina nas obras de construção para a implementação dos subprojectos. Serão implementadas medidas de consciencialização para a prevenção e resposta a VBG/EAS/AS e será adotado um Código de Conduta para todos os trabalhadores do projeto incluindo os empreiteiros e a sua equipa, contra o VBG/EAS/AS e a violência contra a Criança (VCC);
- Riscos para pessoas e bens associados a fenómenos climáticos extremos durante a execução das obras. Para além da adoção de soluções de conceção adequadas, os trabalhos de construção devem ser planeados de forma a evitar os períodos com maior probabilidade de precipitação intensa e deve ser dada atenção às previsões meteorológicas durante a execução dos trabalhos;
- Riscos de inundação, erosão e geotécnicos (por exemplo, deslizamentos de terras e quedas de rochas). Estes riscos podem ser atenuados através de soluções de conceção adequadas. Há também a oportunidade de introduzir soluções para a recolha e armazenamento de águas pluviais;
- Possível aumento do consumo de água durante as obras. Os termos de referência para as obras de construção incluirão requisitos específicos para a utilização eficiente da água;
- Derrame de substâncias perigosas, incêndio e outros riscos durante as obras de construção. Para além das boas práticas a adotar pelos empreiteiros para prevenir os riscos, devem ser preparadas e implementadas medidas de resposta a emergências;
- Produção de resíduos de construção civil e riscos de contaminação do solo e da água pela sua gestão inadequada. Estes tipos de riscos podem ser atenuados com a adoção de boas práticas pelos empreiteiros e na gestão dos resíduos de construção civil.
- Impactes associados à exploração de pedreiras e ao fornecimento de matérias-primas para a construção. Será dada prioridade à utilização das instalações existentes em vez da abertura de novas instalações especificamente para o projeto. Em qualquer caso, os materiais de construção só serão fornecidos por instalações licenciadas;
- Impactes visuais na paisagem local durante e após a conclusão das obras de construção. A conceção de cada subprojecto deve incluir medidas para atenuar a intrusão visual, de preferência utilizando soluções baseadas na natureza e materiais com uma pegada de carbono reduzida;

Na fase de exploração estão previstos os seguintes:

- Riscos de limitação do acesso a novas infra-estruturas por parte de pessoas com deficiências e dificuldades de mobilidade. A conceção dos subprojectos deve adotar boas práticas e normas técnicas em matéria de acessibilidade.
- Risco de não aceitação ou subutilização pública das novas infra-estruturas. Para evitar esta situação, a componente participativa deve ser reforçada ao longo de todo o ciclo de vida de cada subprojecto, desde a concepção do projecto até à manutenção a longo prazo das infraestruturas;
- Risco de contaminação dos profissionais de saúde por doenças infecciosas na prestação de serviços de saúde humana, animal e ambiental. A aquisição e disponibilização de equipamentos de proteção individual para os profissionais de saúde, a formação adequada para o seu uso e seu descarte irão mitigar este risco.

- Risco de propagação de infecção na comunidade e no ambiente quando os resíduos hospitalares de laboratórios, centros de saúde e centros de quarentena e isolamento, com potencial para transportar microrganismos infecciosos, não forem geridos adequadamente ou ocorram acidentes/emergências, os resíduos hospitalares podem infectar a comunidade em geral e introduzir infecções no ambiente. A mitigação deste risco passa pela implementação de medidas de gestão e eliminação de resíduos hospitalares de acordo com as normas e regulamentos nacionais de gestão destes resíduos e com base em protocolos rigorosos para a triagem, recolha, transporte, eliminação e destino final dos resíduos hospitalares.
- Possível aumento do consumo de água na fase de exploração para os usos diversos nas infraestruturas criadas. Devem ser adotadas soluções eficientes em termos de água, incluindo a possibilidade de recolha e armazenamento de águas pluviais e microirrigação;
- Produção de resíduos e riscos de contaminação do solo e da água devido à má gestão de águas residuais. Estes tipos de riscos podem ser atenuados desde a fase de concepção, com a instalação de sistemas de gestão de águas residuais adequados, e adoção de boas práticas de gestão das águas residuais a nível das instalações em conformidade com o plano de gestão dos resíduos hospitalares a ser concebido para cada uma das unidades de saúde a serem construídas;

Conforme descrito neste QGAS, a conformidade do projeto com a lista de exclusão de subprojectos do Banco Mundial é a primeira medida para prevenir riscos ambientais e sociais adversos significativos. Adicionalmente, serão concebidos e implementados instrumentos de gestão ambiental e social específicos (por exemplo: planos de gestão ambiental e social, estudos de impacto ambiental e social ou ainda preenchimento de uma lista de triagem ambiental e social acompanhado de guias de boas práticas ambientais e sociais), nomeadamente para cada uma das intervenções de construção civil a serem financiadas e cuja elaboração e publicação será feita antes do arranque de qualquer uma das obras e será elemento integrante do processo de licitação de cada empreitada, com o objetivo de atenuar e gerir os riscos negativos associados às intervenções. As atividades de construção previstas incluem os três centros de saúde e as pequenas obras de construção civil para a expansão/remodelação do armazém nacional de vacinas e medicamentos.

Disposições de implementação

O arranjo institucional estabelecido para a gestão do projeto atribui à Unidade de Gestão de Projetos Especiais (UGPE) a responsabilidade pela coordenação geral da implementação do Projeto. A Direção Nacional de Saúde, sob a tutela do Ministério da Saúde terá a responsabilidade técnica primária na execução do Projeto incluindo a coordenação com as direções técnicas do Ministério da Agricultura e do Ambiente (MAA) para as atividades do projeto em matéria de saúde animal e ambiental.

Além destas entidades centrais, outras entidades-chaves governamentais merecem destaque no âmbito deste projeto, nomeadamente a Instância Nacional de Coordenação para Implementação da abordagem “Uma Só Saúde”, definida como pilar na estratégia para cumprir com as metas do RSI e que se responsabilizará pela implementação do Plano Estratégico da Abordagem "Uma Só Saúde" adotado em março de 2023 pelo Governo de Cabo Verde, liderado pelo Instituto Nacional de Saúde Pública (INSP), que coordena com os pontos focais designados nos ministérios da agricultura (DGASP) e do ambiente (DNA/ANAS).

Durante a execução dos subprojectos (com uma forte componente de obras de construção civil), o acompanhamento será efectuado pelas equipas da UGPE e das Infraestruturas de Cabo Verde (ICV), com o eventual apoio dos municípios, das delegacias de saúde, dos Gabinetes Técnicos das Regiões Sanitárias e de outras entidades públicas. A execução de cada uma das obras estarão a cargo de um empreiteiro consignado por concurso. A mesma equipa deve integrar, entre seus membros, um técnico de higiene, saúde e segurança no trabalho. Os trabalhos de construção civil serão fiscalizados por uma equipa de fiscalização dedicada contratada para o efeito. O mecanismo de gestão de reclamações será estabelecido e operacionalizado envolvendo todas as entidades relevantes no projecto. Um parceiro de destaque, especialmente para as atividades de formação, informação e consciencialização sobre VBG/EAS/AS é o Instituto Cabo-Verdiano para a igualdade e equidade do gênero (ICIEG), entidade que, por via de um memorandum de entendimento, está estabelecido como provedor de serviços de VBG para este projecto e os demais geridos pela UGPE.

Orçamento estimado

O orçamento total estimado para a implementação do QGAS é de aproximadamente 491400 USD, e inclui um plano de reforço das capacidades e de formação para os vários intervenientes na execução do projeto, incluindo os parceiros, as comunidades locais e os empreiteiros. Estes custos estão considerados na Componente 4 do projecto.

Relatório

A equipa ambiental e social da UGPE será responsável por monitorizar e comunicar o cumprimento dos compromissos ambientais e sociais assumidos para a implementação do Projeto. O Banco Mundial receberá relatórios semestrais da UGPE sobre a implementação do Projeto e os progressos na implementação dos requisitos ambientais e sociais.

1. Introdução

O presente Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS) foi elaborado para apoiar as disposições de diligência ambiental e social relativas às actividades financiadas pelo Banco Mundial no âmbito do Projeto de Segurança Sanitária na África Ocidental e Central . O projecto apoiará a implementação das atividades deste Projecto Regional encerradas no âmbito territorial de Cabo Verde, e visa melhorar a capacidade de prevenção, deteção e resposta às emergências sanitárias em Cabo Verde. O Âmbito da sua implementação no país abrange todo o território nacional, ou seja, beneficiará as pessoas (491 233 habitantes), e suas atividades nos 22 municípios.

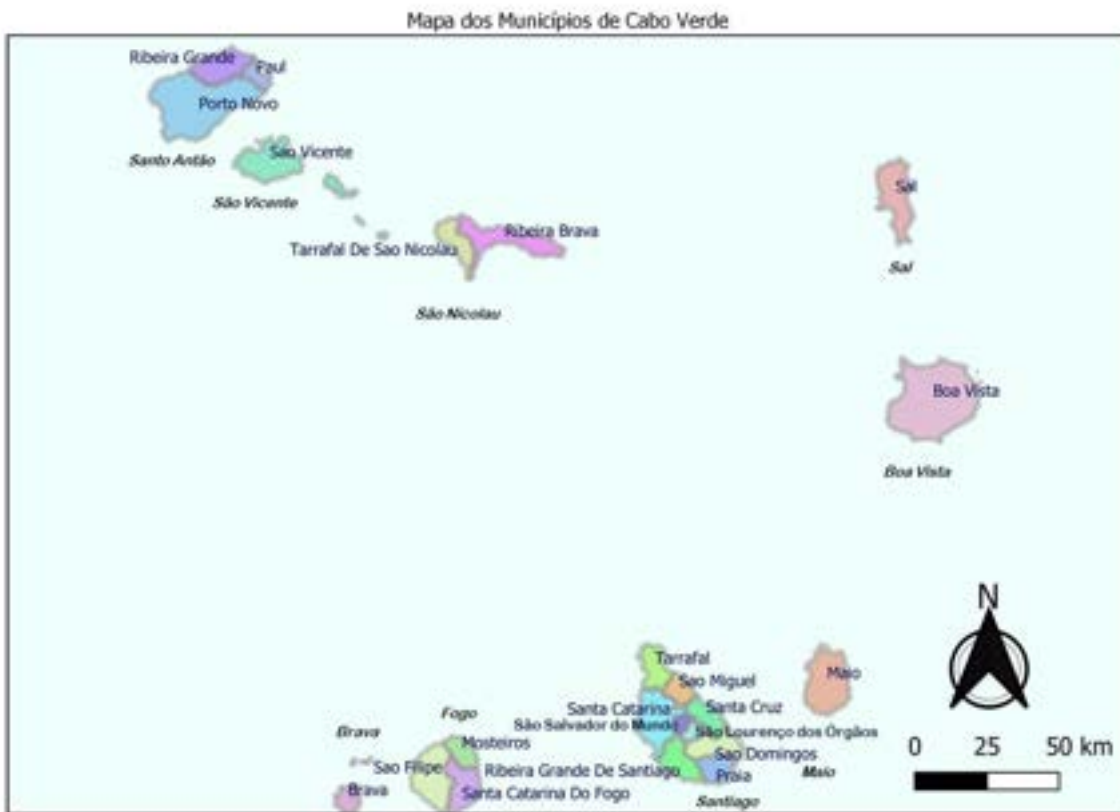


Figura 1. Mapa dos 22 municípios de Cabo Verde

O Governo de Cabo Verde determinou como prioridade fundamental da governação do país um bom sistema de segurança, um bom sistema de justiça e um bom sistema de saúde para os Cabo-verdianos. Neste sentido, e com respeito à garantia da saúde, foram desencadeadas diversas ações de impacto relevantes a nível do quadro de políticas, de desenvolvimento institucional e legal, da mobilização de investimentos cujo o principal objetivo tem sido o de reformar o sector da saúde e mobilizar a sociedade para o "direito à saúde". As autoridades nacionais estão comprometidas com a implementação do Regulamento Sanitário Internacional (RSI), regulamento este adotado na quinquagésima oitava Assembleia Mundial da Saúde e que entrou em vigor em 15 de junho de 2007.

Perante este compromisso, as autoridades nacionais estão a estabelecer as capacidades essenciais em matéria de saúde pública, que abrange "a capacidade de detetar, avaliar, notificar e comunicar eventos" e "a capacidade de responder pronta e eficazmente aos riscos para a saúde pública e às emergências de saúde pública de âmbito internacional". As intervenções procuram abranger de forma integrada os sectores relevantes como a saúde humana, a saúde animal, a agricultura, a gestão de catástrofes, a segurança alimentar, a pecuária, a pesca, comércio, transportes internacionais/pontos de entrada (PdE), serviços de emergência, ambiente, finanças, segurança química, segurança radiológica, segurança radiológica, trabalho, educação, negócios estrangeiros, sociedade civil, outros sectores.

Apesar dos esforços, uma avaliação da Avaliação Externa Conjunta (JEE) realizada em novembro de 2019 identificou diversas lacunas no cumprimento do RSI, que pontua o seu cumprimento em 2,03 pontos, quando a pontuação do nível mínimo de desempenho está estabelecida em 4 pontos. A capacidade do país foi avaliada como limitada na prevenção (pontuação média: 2,1), deteção (pontuação média: 2,5), resposta (pontuação média: 2,0) e outros perigos (pontuação média: 1,5).

Este QGAS segue o Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial (QAS), bem como as leis nacionais e regulamentos de Cabo Verde. O objetivo do QGAS é avaliar e mitigar os potenciais riscos e impactos ambientais e sociais negativos do Projecto, em conformidade com as Normas Ambientais e Sociais (ESSs) do QAS do Banco Mundial e com os requisitos legais nacionais. Mais especificamente, o QGAS visa (a) determinar atividades que estão excluídas do financiamento; (b) avaliar os potenciais riscos e impactos ambientais e sociais do Projecto proposto e propor medidas de mitigação; (c) estabelecer procedimentos para a triagem ambiental e social, categorização A&S, elaboração de instrumentos de gestão ambiental e social, revisão, aprovação e implementação de atividades e supervisão da sua implementação; (d) especificar as funções e responsabilidades adequadas, e delinear os procedimentos de comunicação necessários, para gerir e monitorizar as questões ambientais e sociais relacionadas com as atividades; (e) Identificar os requisitos em termos de pessoal, bem como a formação e o reforço das capacidades necessários para aplicar com êxito as disposições do QGAS; f) Abordar os mecanismos de consulta pública e de divulgação dos documentos do projecto, bem como a reparação de eventuais queixas; e g) Estabelecer os requisitos orçamentais para a aplicação do QGAS.

Este QGAS, e seus anexos mais relevantes, nomeadamente, os procedimentos de gestão laboral (PGL), ou ainda, as due diligence aos riscos de reassentamento involuntário, devem ser lidos em conjunto com outros planos preparados para o projecto, incluindo o Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI) e o Plano de Compromisso Ambiental e Social (PCAS).

2. Descrição do projecto

Como já referido, o objectivo de desenvolvimento do Projeto de Segurança Sanitária na África Ocidental e Central, no âmbito territorial de Cabo Verde, é de melhorar a capacidade de prevenção, deteção e resposta às emergências sanitárias em Cabo Verde.

2.1. Componentes do Projeto

O projeto está estruturado em cinco componentes designadamente: (i) Prevenção de emergências de saúde; (ii) Deteção de emergências de saúde; (iii) Resposta a emergências de saúde; (iv) Gestão de programas e reforço de capacidades; e (v) Componente de resposta contingente a emergências (CERC). O *Project Appraisal Document* (PAD) descreve em detalhe a abrangência de cada uma das componentes do projeto,

sendo um documento disponível para a consulta pública. Da descrição feita no PAD, extraiu-se o seguinte resumo das atividades a serem financiadas por cada uma das componentes:

Componente 1: Prevenção de emergências de saúde (US\$ 4,13 milhões). Este componente visa aumentar as capacidades da região para prevenir emergências de saúde. Está subdividido em duas subcomponentes, designadamente:

- *Subcomponente 1.1 Governança, planeamento e gestão da segurança sanitária*, incluirá o financiamento das seguintes atividades:
 - ∞ Serviços de consultoria e assistência Técnica para o desenvolvimento de instrumentos operacionais e de planeamento para a resposta a emergências incluindo: (i) preparação e divulgação do Plano Multiriscos para Operações em Emergências de Saúde Pública; (ii) atualização dos planos de contingência para aeroportos e portos; (iii) desenvolvimento e divulgação do plano nacional de contramedidas médicas e de destacamento de pessoal durante emergências de saúde pública; (iv) desenvolvimento de planos logísticos, protocolos e memorandos de entendimento entre as agências de segurança, os departamentos de saúde pública e outras instituições e organizações relativamente às suas funções específicas durante a preparação e resposta a emergências de saúde pública; e (v) desenvolvimento e divulgação de um plano nacional de comunicação de riscos para emergências de saúde pública
 - ∞ Serviços de consultoria e assistência Técnica para o Desenvolvimento e/ou atualização do quadro jurídico relacionado com a iniciativa "Uma Só Saúde" e a preparação e resposta a emergências
 - ∞ Ações de envolvimento e comprometimento de parceiros na vigilância da sanitária através da Avaliação externa conjunta
 - ∞ Desempenho dos serviços veterinários
- *Subcomponente 1.2 Reforço da agenda "Uma Só Saúde" e luta contra a resistência antimicrobiana (RAM)*, incluirá o financiamento das seguintes atividades:
 - ∞ Serviços de consultoria e assistência Técnica para Estudos/avaliações intersectoriais e coordenação com laboratórios humanos e animais
 - ∞ Serviços de consultoria e assistência Técnica de apoio à investigação e criação de conhecimentos estratégicos/específicos sobre doenças infecciosas prioritárias
 - ∞ Serviços de consultoria e assistência Técnica para Estudo de Prevenção de doenças e preparação para emergências de saúde animal transmissíveis à população humana

Componente 2: Detecção de emergências de saúde (US\$ 8,09 milhões). Esta componente visa estabelecer sistemas de vigilância multisectoriais e mecanismos de partilha de dados a nível interno e transfronteiriço, de redes laboratoriais regionais sólidas e da mão de obra multisectorial e integrada necessária para permitir a deteção precoce das emergências sanitárias. Esta estruturada em três subcomponentes:

- *Subcomponente 2.1. Vigilância colaborativa*, incluirá o financiamento das seguintes atividades:

- ∞ Aquisição de equipamentos e medicamentos Veterinários para a saúde animal, para inspeção animal e para a proteção dos profissionais afetos ao serviço
- ∞ Aquisição de kits de recolha de amostras, termómetros de carne, lupas (estereoscópicas e de mão), fatos térmicos, kits de teste, aventais, botas, gorros, tablets, computadores, mesa móvel, cadeia de frio para embalagem de carne e pesca, entre outros.
- ∞ Aquisição de medicamentos veterinários como Menbutona (Antitimpânico), Xilazina e Lidocaína
- ∞ Serviços de consultoria e assistência Técnica para Estudos/diagnósticos - Realização de análises de vulnerabilidade e cartografia de risco de exposição a doenças infecciosas para as populações humanas e animais em função das alterações climáticas
- ∞ Aquisição e fornecimento de equipamento de vigilância da saúde ambiental, incluindo consumíveis e EPIs para os profissionais afetos ao serviço
- ∞ Custos de transporte das equipas de investigação e de amostragem por todo o país
- *Subcomponente 2.2. Qualidade e capacidade dos laboratórios*, incluirá o financiamento das seguintes atividades:
 - ∞ Aquisição de equipamentos, reagentes para doenças prioritárias e consumíveis laboratoriais para a Vigilância dos animais nos PdE transfronteiriços
 - ∞ Serviços de consultoria e assistência Técnica para padronizar e atualizar os procedimentos laboratoriais e as instruções de trabalho dos laboratórios para a deteção de doenças prioritárias
 - ∞ Aquisição de equipamentos, reagentes, testes, consumíveis e de material de laboratório de bacteriologia
 - ∞ Pequenas obras de construção Civil para garantir a instalação de equipamentos e a adaptação dos laboratórios às mudanças climáticas
- *Subcomponente 2.3. Recursos humanos multidisciplinares para emergências de saúde*, incluirá o financiamento das seguintes atividades:
 - ∞ Formações nas áreas veterinária e para-veterinária, laboratório - Saúde humana e Saúde animal, utilização de ferramentas digitais de saúde
 - ∞ Formação de magarefes e inspetores para a vigilância da saúde animal
 - ∞ Formação de pessoal profissional e para-profissional em matéria de vigilância no terreno de doenças transmitidas por vetores/doenças transmitidas pela água

Componente 3. Resposta a emergências sanitárias (US\$ 11,78 milhões). Esta componente visa criar e manter as capacidades necessárias para evitar que um surto se transforme numa epidemia ou pandemia, centrando-se no controlo das doenças e numa resposta eficaz às emergências sanitárias. Está estruturada em duas subcomponentes, designadamente

- *Subcomponente 3.1. Gestão das emergências sanitárias*, incluirá o financiamento das seguintes atividades:

- ∞ Investimento em infra-estruturas de conectividade digital para centros de saúde, aquisição de equipamento e desenvolvimento da interoperabilidade das plataformas de vigilância e de serviços de rotina
- ∞ Formação operacional e de reforço das capacidades
- ∞ Formação e reforço das capacidades (nível de especialização ou pós-graduação) da equipa nacional de gestão de emergências de saúde pública no Sistema de Gestão de Incidentes (IMS), e técnicos do COE;
- *Subcomponente 3.2. Prestação de serviços de saúde em situações de emergência sanitária, incluirá o financiamento das seguintes atividades:*
 - ∞ Investimento em infra-estruturas de conectividade digital para centros de saúde, aquisição de equipamento e desenvolvimento da interoperabilidade das plataformas de vigilância e de serviços de rotina
 - ∞ Aquisição de equipamento para o funcionamento do Emergency operations centre (EOC) e de EPIs;
 - ∞ Aquisição de Materiais de sensibilização (campanha) e de divulgação sobre os impactos das Doenças Transmitidas por Vectors (DTV)/Doenças Transmitidas pela Água (DTA) nas populações humanas e animais;
 - ∞ Construção do Centro de Saúde de São Salvador do Mundo
 - ∞ Construção do Centro de Saúde de Monte Sossego - Mindelo
 - ∞ Construção do Centro de Saúde de Cidade Velha - Ribeira Grande de Santiago;
 - ∞ Pequenas obras de construção civil para a expansão e remodelação do armazém nacional de vacinas e medicamentos, e WASH;
 - ∞ Pequenas obras de construção civil para equipar e aprimorar as unidades de isolamento e de cuidados intensivos para as doenças infecciosas do Hospital de São Vicente

Componente 4. Gestão do programa e capacidade institucional (US\$ 1,0 milhão). Esta componente apoiará os pilares críticos para uma implementação e coordenação necessárias para a implementação de um programa regional. As actividades específicas de reforço das capacidades institucionais a nível nacional e regional incluem a coordenação do programa, a assistência técnica prática para melhorar a gestão fiduciária, o seguimento e avaliação, a gestão dos riscos sociais e ambientais, incluindo as alterações climáticas. Esta componente financiará igualmente o pessoal (consultores) para a execução do projeto.

Componente 5: Componente de resposta contingente a emergências (CERC) (US\$ 0,00). Esta componente será activada conforme necessário.

2.2. Disposições de implementação

O arranjo institucional estabelecido para a gestão do projeto atribui à Unidade de Gestão de Projetos Especiais (UGPE) a responsabilidade pela coordenação geral da implementação do Projeto, incluindo o seguimento e avaliação e a gestão dos riscos e impactos ambientais e sociais. Entre as especialidades compreendidas nesta incumbência inclui-se (i) o Coordenador da UGPE; (ii) o Gestor de Projecto; (iii)

Especialistas Ambientais e Sociais (iv) Especialistas de Monitorização e Avaliação (v) Administração e finanças, (vii) Especialistas de aquisições, entre outros especialistas / técnicos a serem contratados (temporários ou permanentes) para atenderem às necessidades do Projecto. A Direção Nacional de Saúde, sob a tutela do Ministério da Saúde terá a responsabilidade técnica primária na execução do Projeto incluindo a coordenação com as direções técnicas do Ministério da Agricultura e do Ambiente (MAA) para as atividades do projeto em matéria de saúde animal e ambiental.

Além destas entidades centrais, outras entidades-chaves governamentais merecem destaque no âmbito deste projeto, nomeadamente a Instância Nacional de Coordenação para Implementação da abordagem “Uma Só Saúde”, definida como pilar na estratégia para cumprir com as metas do RSI e que se responsabilizará pela implementação do Plano Estratégico da Abordagem "Uma Só Saúde" adotado em março de 2023 pelo Governo de Cabo Verde, liderado pelo Instituto Nacional de Saúde Pública (INSP).

Existem diferentes Ministérios com competências especiais nas áreas sectoriais abrangidas pela abordagem “Uma Só Saúde”. Cabo Verde tem designado o ponto focal nacional (PFN) para o RSI, identificando o coordenador da equipa de cinco elementos no MS, que coordena com os pontos focais designados nos ministérios da agricultura (DGASP) e do ambiente (DNA/ANAS). Foram estabelecidas várias Comissões específicas de natureza interministerial, como são exemplos a Comissão Interministerial de Luta Anti vetorial (presidida pelo Gabinete do Primeiro Ministro), a Equipa Técnica Nacional de Intervenção Rápida (ETNIR), a Comissão Nacional de Facilitação de Transportes Aéreos e Segurança de Aviação Civil (FALSEC), o Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (CNOE) no INSP ou as Comissões Municipais estabelecidas ao nível local nas Câmaras, formalizando a colaboração operacional entre a saúde humana, saúde pública veterinária e a saúde ambiental.

Durante a execução dos subprojectos, especialmente aqueles subprojectos com uma forte componente de obras de construção civil, o acompanhamento será efectuado pelas equipas da UGPE e das Infraestruturas de Cabo Verde (ICV), com o eventual apoio dos municípios, das delegacias de saúde, dos Gabinetes Técnicos das Regiões Sanitárias e de outras entidades públicas. A execução de cada uma das obras estarão a cargo de um empreiteiro consignado por concurso. Os trabalhos de construção civil serão fiscalizados por uma equipa de fiscalização dedicada contratada para o efeito. Um parceiro de destaque, especialmente para as atividades de formação, informação e consciencialização sobre VBG/EAS/AS é o ICIEG, entidade que, por via de um memorandum de entendimento, está estabelecido como provedor de serviços de VBG para este projecto.

3. Políticas, regulamentos e leis ambientais e sociais

3.1. Quadro jurídico de Cabo Verde

O quadro seguinte destaca os principais instrumentos legais de enquadramento da política em termos ambientais e sociais em Cabo Verde.

Quadro 1. Quadro jurídico pertinente em Cabo Verde

Direito	Descrição e relevância para as actividades do projecto
Proteção ambiental	Destacam-se com alta relevância para as atividades de construção e aquisição de equipamentos deste projecto, os seguintes: <ul style="list-style-type: none"> ∞ Lei nº 86/IV/93 de 26 de julho, que define As Bases da Política do Ambiente. B.O nº 27 I Série de 26 de julho de 1993. ∞ Decreto-Legislativo nº 14/97 de 1 de junho que desenvolve as normas regulamentares de situações previstas na Lei de Bases da Política do Ambiente e estabelece os princípios fundamentais destinados a gerir e a proteger o ambiente contra todas as formas de degradação, com o fim de valorizar os recursos naturais, lutar contra a poluição de diversa natureza e origem. B.O nº 25 de 19 de julho de 1997. ∞ Decreto-Lei nº 27/2020 que aprova o regime jurídico da avaliação de impacte ambiental dos projetos públicos e privados suscetíveis de produzirem efeitos significativos no ambiente. B. O nº 33, I Série de 19 de março de 2020. ∞ Decreto-lei no 5/2014 de 29 de janeiro – estabelece o regime jurídico e as taxas devidas no âmbito do procedimento da Avaliação de Impacte Ambiental. B.O. nº 6 I série de 29 de janeiro de 2014. ∞ Lei nº 17/VIII/2012 de 23 de agosto – redefina o regime jurídico tributário da taxa ecológica, criado pela Lei no 76/VII/2010 de 23 de agosto que incide sobre embalagens não biodegradáveis de metal, de vidro ou de matéria plástica sintética ou artificial. B.O. nº 50, I série de 23 de agosto de 2012. ∞ Lei no 34/VIII/2013 de 24 de julho – estabelece o regime de prevenção e controlo da poluição sonora, visando a salvaguarda do repouso, da saúde, da tranquilidade e do bem-estar das populações.
Atmosfera e Clima	Destacam-se com alta relevância para as atividades deste projecto, especialmente a nível das aquisições de equipamentos e das construções civis, os seguintes: <ul style="list-style-type: none"> ∞ Decreto-Lei nº 5/2003, de 31 de março – define o sistema nacional de proteção e qualidade do ar. ∞ Decreto-Lei nº 27/2011 de 1 de agosto – regula a produção, exportação, reexportação, importação de substâncias, equipamentos e outros aparelhos que empobrecem a camada de ozono.
Biodiversidade e áreas protegidas:	<ul style="list-style-type: none"> ∞ Decreto-lei nº 3/2003 de 24 de fevereiro - estabelece o regime jurídico dos espaços naturais, paisagens, monumentos e lugares que, pela sua relevância para a biodiversidade, pelos seus recursos naturais, função ecológica, interesse socioeconómico, cultural, turístico ou estratégico, merecem uma proteção especial e integrar-se na Rede Nacional das Áreas Protegidas, contribuindo assim para a conservação da natureza e o desenvolvimento do país. ∞ Resoluções nº 35/2016: Estratégia Nacional de Áreas Protegidas.
Ordenamento do território	<ul style="list-style-type: none"> ∞ Lei nº85/IV/93 de 16 de julho “define as bases a que obedecem o ordenamento do território nacional e o planeamento urbanístico dos núcleos de povoamento. ∞ Decreto-legislativo nº6/2010: altera o Decreto-legislativo nº1/2006 de 13 de fevereiro, que estabelece as Bases do Ordenamento do Território e Planeamento Urbanístico, bem como os artigos 81º e 82º dos estatutos dos municípios aprovado pela Lei nº134/IV/ de 3 de julho – B.O nº23 I série de 21 de julho de 2010.

	<ul style="list-style-type: none"> ∞ Decreto-lei nº 30/2014 de 17 de junho: estabelece as normas de organização e gestão das matrizes prediais dos prédios localizados nas áreas geográficas não cadastradas e institui um regime de transição das matrizes prediais para o cadastro predial. B.O. nº40 I serie de 17 de junho de 2014. ∞ Decreto-lei nº 61/2018 de 10 de setembro – procede à primeira alteração do Decreto-lei nº43/2010 de 27 de setembro, que aprova o Regulamento Nacional do Ordenamento do Território e Planeamento Urbanístico, B.O. nº81 I série de 10 de setembro de 2018. ∞ Lei nº 42/IX/2018 – procede à primeira alteração da Lei nº 60/VIII/2014 de 23 de abril que estabelece regime jurídico das operações urbanísticas, designadamente o loteamento, a urbanização, a edificação e a utilização e conservação de edifícios. B.O. nº 79 I série de 5 de dezembro de 2018.
Património Cultural	<ul style="list-style-type: none"> ∞ Lei nº 85/IX/2020 de 20 de Abril, que estabelece o Regime Jurídico de Protecção e Valores do Património Cultural;
Recursos geológicos	<p>Destacam-se com alta relevância para as atividades deste projecto, especialmente as construções, os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> ∞ Decreto-lei nº 2/2002 de 21 de janeiro – estabelece a proibição de extração de areia nas dunas, nas praias, nas águas interiores, na faixa costeira e no mar interior até uma profundidade de 10 metros, bem como sua exploração, por outro lado, define um conjunto de normas disciplinares de tais atividades, quando sejam permitidas. ∞ Decreto-lei nº 56/2014 de 7 de outubro que estabelece o regime jurídico de revelação e aproveitamento dos recursos naturais existentes no solo e subsolo, designados recursos geológicos, integrado ou não no domínio público do estado, com exceção das ocorrências de hidrocarbonetos; ∞ Decreto-lei nº 18/2016, de 18 de março, que define o regime jurídico de extração de inertes.
Recursos hídricos, água e saneamento:	<p>Destacam-se com alta relevância para as atividades deste projecto, especialmente as construções, os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> ∞ Resolução nº 10/2015, de 20 de fevereiro, que aprovou o Plano Estratégico Nacional de Água e Saneamento (PLENAS); B.O. nº13, I serie de 20 de fevereiro de 2015. ∞ Decreto-Legislativo nº 3/2015 de 19 de outubro que cria o novo Código de Água e Saneamento, define dos princípios fundamentais aplicáveis aos recursos hídricos e estabelece normas que garantem a sua preservação, qualidade, sustentabilidade e aproveitamento racional. B.O. nº63, I serie de 19 de outubro de 2010. ∞ Portaria nº57/2015 de 13 de novembro: tipifica as zonas balneares e monitoriza, regula, avalia e determina o perfil de águas balneares. B.O. nº70, I série de 13 de novembro de 2015. ∞ Decreto Legislativo nº 26/2016, de 12 de abril, que estabelece a política tarifária do sector da Água e Saneamento. B.O. nº26, I serie de 12 de abril de 2016. ∞ Decreto-regulamentar nº7/2017: aprova os estatutos do fundo de água e saneamento. B.O. nº76 de 15 de dezembro de 2017.
Resíduos	<p>Destacam-se com alta relevância para as atividades deste projecto os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> ∞ Resolução nº 18/2011 de 24 de maio aprovado o Plano de Ação Nacional para Implementação do Sistema de Gestão de Poluentes Orgânicos Persistentes – PAN-POPs. ∞ Decreto-lei nº56/ 2015 de 17 de outubro – estabelece o regime geral aplicável à prevenção e gestão de resíduos e aprova o regime jurídico do licenciamento e concessão das operações de gestão de resíduos. B.O. nº62, I serie de 17 de outubro de 2015. ∞ Decreto-lei nº 32/2016 de 21 de abril, aprova o Plano Estratégico Nacional de Gestão dos Resíduos. B.O. nº30, I série de 21 de abril de 2016. ∞ Decreto-lei nº65/2018 de 20 de dezembro: aprova a Lista Nacional de Resíduos. B.O. nº85 de 20 de dezembro de 2018.

	<ul style="list-style-type: none"> ∞ Portaria nº18/2016 que estabelece o modelo guia de acompanhamento do transporte rodoviário de resíduos. ∞ Lei 134/IV/95 Estatuto dos municípios, atribui às autarquias a responsabilidade da gestão de resíduos sólidos urbanos, assim como o planeamento e a realização de investimentos neste sector. ∞ Decreto-Lei nº. 14/97, de 1/07, Regulamenta as normas e situações previstas na Lei de Bases da Política do Ambiente, encerra no seu capítulo IV, os princípios basilares da política nacional na área dos resíduos urbanos, hospitalares, industriais e outros. ∞ Portaria nº 53/2011, B.O. nº 42, I Série, 30 de dezembro de 2011 - Regula a classificação dos resíduos hospitalares e os procedimentos a que fica sujeita a gestão, recolha, armazenagem, tratamento, valorização e eliminação, tendo em vista a proteção do ambiente e da saúde pública. ∞ Decreto-Lei nº12/2012 que regula e altera a alínea b) nº 2 do artigo 20º do Decreto-Lei nº31/2003, de 1 de setembro para uma definição clara e objetiva dos grupos de resíduos hospitalares, de forma que os resíduos não perigosos sejam exclusivamente os dos grupos I e II e os resíduos perigosos sejam somente os dos grupos III e IV. ∞ Portaria nº03/2020 de 10 de janeiro, reclassifica os resíduos hospitalares e normas de sua gestão.
Ruído	<ul style="list-style-type: none"> ∞ Lei nº 34/VIII/2013 de 24 de julho: estabelece o regime de prevenção e controlo da poluição sonora, visando a salvaguarda do repouso, da tranquilidade e do bem-estar das populações. B.O. nº 37 I série de 24 de julho de 2013
Mão de obra e condições de trabalho	<p>Destacam-se com alta relevância para as atividades deste projecto os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> ∞ Decreto-Lei nº 55/99, de 6 de Setembro – Estabelece regras sobre a segurança, higiene e saúde no trabalho; ∞ Decreto-Lei nº 64/2010, de 27 de Dezembro – Estabelece as regras gerais de planeamento, organização e coordenação para promover a segurança, higiene e saúde no trabalho em estaleiros de construção; ∞ Decreto-Lei nº DL 58/2020, de 29 de Julho - Estabelece o Regime Jurídico do Seguro Obrigatório de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais; ∞ Decreto Legislativo nº 1/2016, de 3 de Fevereiro - Código Laboral Cabo-Verdiano;
Proteção Social	<p>Destacam-se com alta relevância para as atividades deste projecto os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> ∞ Boletim Oficial nº 40 /2018. I. Serie. Decreto Lei 37/2018 de 20 de junho. Estabelece a Tarifa Social de Energia Elétrica ∞ Boletim Oficial nº 40/2018. Decreto Lei 41/2018 de 20 de junho. Estabelece a Tarifa Social de Água. ∞ Boletim Oficial nº53/2018. I. Serie. Portaria nº27/2018, de 8 de agosto. Estabelece a gratuidade na inscrição e frequência em estabelecimentos públicos e privados de educação e de formação profissional para as pessoas com deficiência ∞ Boletim Oficial nº 60/2018 I. Serie. Decreto-Regulamentar nº7/2018, de 20 de setembro. Cria o Cadastro Social Único ∞ Boletim Oficial nº 60/2019. I. Serie. Decreto Lei nº 22/2019 de 4 de junho. Procede a primeira alteração do Decreto Lei/37 de 2018 - Tarifa Social de Energia, e 41/2018 - Tarifa Social de Água. ∞ Boletim Oficial nº 42/2019 I Série. Decreto-lei nº 41/2020, de 2 de abril. Estabelece o Rendimento Social de Inclusão ∞ Boletim Oficial nº 108/2019. I. Serie. Decreto-Lei nº46/2019 de 25 de outubro. Define o tipo de apoio social para os cidadãos estrangeiros em situação de precariedade, que desejam de livre vontade regressar ao seu país de origem. ∞ Boletim Oficial nº 79/2020. I. Serie. Decreto Lei 55/2020 de 6 de julho. Cria a Alta Autoridade para a Imigração

	<ul style="list-style-type: none"> ∞ Boletim Oficial nº 136/2020. Resoluções nº 162/2020 - Medida de consumo digno de água pelos agregados pobres inscritos no Cadastro Social Único, de 14 de dezembro de 2020. Boletim Oficial nº 136/2020. Resolução nº 163 de 14 de dezembro. Medida de consumo digno de energias pelos agregados pobres inscritos no Cadastro Social Único.
Género	<p>Destacam-se com alta relevância para as atividades deste projecto os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> ∞ Lei nº 84/VII/2011 de 10 de Janeiro – Estabelece as medidas destinadas a prevenir e reprimir o crime de violência baseada no género (Lei VBG); ∞ Boletim Oficial n °62/2018.I Série. Resolução nº 103/2018, de 11 de outubro. Cria a Comissão Interministerial para a Transversalização da Abordagem de Género. ∞ Plano Nacional de Igualdade de Género (PNIG 2021-2026), apresenta a visão estratégica para a realização de esforço para alcançar a igualdade de género.

3.2. Quadro Institucional para o licenciamento ambiental e social relevante a nível nacional

Os organismos do Estado que se ocupam da área do ambiente em Cabo Verde são:

- ∞ Comissão Especializada da Assembleia Nacional para a Agricultura, Ambiente Energia e Água;
- ∞ Governo através do Ministério da Agricultura e Ambiente e, envolvendo a Direção Nacional do Ambiente (DNA) – como autoridade ambiental, o Conselho Nacional para o Ambiente e o Conselho Nacional da Água e Saneamento;
- ∞ Municípios através dos Pelouros do Ambiente e das Equipas Técnicas Municipais Ambientais; e diversas organizações não governamentais (ONG);
- ∞ Entre outras entidades relevantes ainda se destacam:
 - ✓ Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária (DGASP);
 - ✓ Agência Nacional de Água e Saneamento (ANAS);
 - ✓ Intitulo Nacional de Meteorologia e Geofísica (INMG);
 - ✓ Instituto Nacional de Investigação Agrária (INIDA);
 - ✓ Delegações do MAA nas diversas ilhas.

A governação democrática em Cabo Verde assenta na articulação entre o governo central e os municípios (22 no total), ambos com direitos e responsabilidades sem órgãos intermediários. Existem delegações de alguns ministérios que abrangem vários concelhos, mas que se distribuem por ilhas ou por zonas insulares em função do isolamento, da população e do volume de atividades num determinado sector, e não em função da distribuição geográfica.

A estas entidades, e no quadro da implementação deste projecto, estarão envolvidos ainda os seguintes:

- Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial (MFFE), que integra a Unidade de Gestão de Projectos Especiais (UGPE), que é a unidade de implementação do Projecto em coordenação com Ministério da Saúde (MS) através da Direção Nacional da Saúde.

- O Ministério das Infra-estruturas, do Ordenamento do Território e Habitação (MIOTH) através da ICV implementação do Projeto a conceção técnica das obras e sua supervisão em coordenação com a DGPOG do Ministério da saúde.
- O Ministério da Agricultura e Meio Ambiente, que é responsável, em particular, pelas políticas gerais de agricultura e meio ambiente, e que inclui a Direção Geral da Agricultura Silvicultura e Pecuária (DGASP), que é a responsável pela execução dos programas da agricultura e da pecuária, a Direção Nacional do Ambiente, que é a principal agência de gestão e proteção do ambiente, incluindo as funções de avaliação de impacte ambiental e social. O MAA tem delegações nas diferentes ilhas. A Agência Nacional de Águas e Saneamento (ANAS), que é a autoridade competente para água e saneamento (incluindo águas residuais e resíduos sólidos), está sob a tutela do MAA;
- O Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social (MFIDS), que integra:
 - o Instituto Nacional de Igualdade e Equidade de Género (ICIEG), encarregado de promover e coordenar a política governamental para a igualdade de género e a de garantir a efetiva e visível participação da mulher e efetivar a transversalização da abordagem de género; o ICIEG e a UGPE assinaram um memorando de entendimento para empoderamento do Género e reforço da prevenção e resposta a VBG/EAS/AS no âmbito do Projecto;
 - o Instituto Cabo-Verdiano da Criança e Adolescente (ICCA) que tem como missão, promover e executar a política governamental para a criança e adolescente e de a proteger contra situações de risco pessoal e social
 - a Direcção Geral do Trabalho (DGT) que tem como missão conceber, propor, coordenar, promover e assegurar as políticas sobre as relações e condições laborais; e
 - a Inspeção Geral do Trabalho (IGT), serviço encarregado de assegurar a fiscalização do cumprimento das disposições legais relativas às relações e condições de trabalho e ao sistema de proteção no emprego e desemprego dos trabalhadores.

3.3. Procedimentos de Avaliação do Impacto Ambiental e Social (AIAS) em Cabo Verde

O Decreto-Lei nº 27/2020, de 19 de Março, estabelece o regime jurídico da avaliação do impacte ambiental (AIA) dos projetos públicos ou privados susceptíveis de produzirem efeitos no ambiente, revendo o regime que estava em vigor desde 2006. Uma das alterações introduzidas tem a ver com a categorização dos projectos, levando a que projectos de diferentes tipos sejam sujeitos a processos de avaliação mais ou menos exigentes.

Neste regulamento revisto, as exigências aplicáveis aos estudos de impacte ambiental e aos processos de avaliação terão mais aderência às boas práticas estabelecidas internacionalmente e aos requisitos típicos das instituições financiadoras internacionais.

Apresenta-se seguidamente um fluxograma simplificado do processo de AIAS segundo os requisitos legais de Cabo Verde.

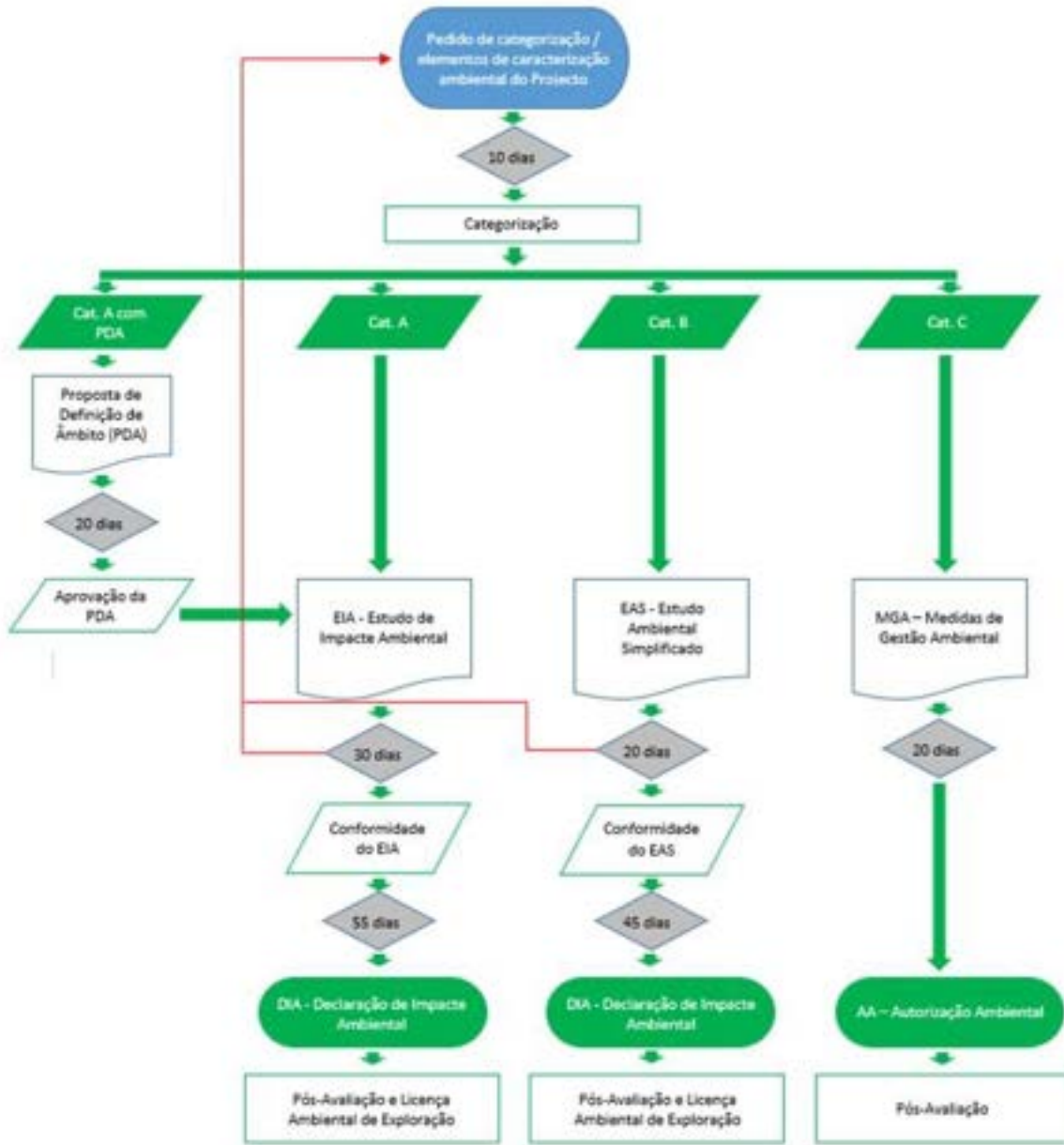


Figura 2. Fluxograma simplificado do processo de AIAS em Cabo Verde
Neste fluxograma estão representados os processos aplicáveis às três categorias de projectos previstas na legislação nacional: Categoria A, requerendo um Estudo de Impacte Ambiental, Categoria B, requerendo um Estudo de Impacte Ambiental Simplificado e Categoria C, requerendo Medidas de Gestão Ambiental (na prática um Plano de Gestão Ambiental).

3.4. Normas do Banco Mundial e Principais lacunas em relação ao quadro nacional

O projecto seguirá as Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial (NAS). Com base nestas normas, o risco ambiental e social do projecto é classificado de substancial, conforme a categoria de risco identificada no Resumo dos Riscos Ambientais e Sociais (ESRS) do Banco Mundial.

Em 2018, o Grupo Banco Mundial publicou o seu Quadro Ambiental e Social, que compreende a sua Visão e Política Ambiental e Social para o Financiamento de Projectos de Investimento, complementadas por um conjunto de dez Normas Ambientais e Sociais (NAS), designadamente:

- NAS1: Avaliação e Gestão de Riscos e Impactes Ambientais e Sociais
- NAS2: Mão de obra e Condições de Trabalho
- NAS3: Eficiência de Recursos, Prevenção e Gestão da Poluição
- NAS4: Saúde e Segurança Comunitária
- NAS5: Aquisição de Terras, Restrições ao Uso da Terras e Reassentamento Involuntário
- NAS6: Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos
- NAS7: Povos Indígenas/Comunidades Locais, Tradicionais Historicamente Desfavorecidas da África Subsaariana - Não relevante para o Projecto
- NAS8: Património Cultural
- NAS9: Intermediários Financeiros - não relevante para o Projecto
- NAS10: Envolvimento das Partes interessadas e Divulgação de informações

No quadro seguinte são apresentadas as NAS consideradas relevantes, os seus principais objectivos e identificados os instrumentos ambientais e sociais desenvolvidos na Fase de Preparação do Projecto ou que serão desenvolvidos na Fase de Implementação.

De referir que em complemento às Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial deverão ser ainda utilizadas as directrizes gerais do Grupo Mundial sobre Ambiente, Saúde e Segurança (*General Environment, Health and Safety Guidelines - EHSs*¹), bem como directrizes específicas do Grupo Banco Mundial para actividades abrangidas pelo Projecto.

Quadro 2. NAS relevantes do Banco Mundial e principais lacunas em relação ao quadro nacional

Normas Ambiental e Social do Banco Mundial (NAS) e sua relevância para o tipo de atividades do projeto	Avaliação das lacunas em relação ao quadro nacional	Instrumentos Ambientais e Sociais previstos
NAS1: Avaliação e Gestão de Risco e Impactes Ambientais e Sociais		
A NAS1 é relevante para todas as atividades do projecto em especial para as atividades de construção civil a serem financiadas pelo projecto têm o potencial de causar impactos negativos ao meio ambiente que estão limitados à localização das obras ou ao seu entorno, associados contaminação do solo e dos sistemas hídricos, remoção de vegetação, rompimento de cursos d'água ou alterações na estrutura do solo. Essas operações também podem danificar os habitats naturais e perturbar os ecossistemas.	Não se identificam lacunas ou conflitos significativos entre os requisitos da NAS1 e os da legislação nacional sobre AIA.	<p>Antes da fase da efectividade do projecto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Concepção do Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS) e do Plano de Compromisso Ambiental e Social (PCAS) - Triagem Ambiental e Social dos subprojectos; <p>Na fase após a efectividade e antes do arranque dos respetivos subprojectos:</p>

¹ <https://www.ifc.org/content/dam/ifc/doc/2000/2007-health-care-facilities-ehs-guidelines-en.pdf>

Normas Ambiental e Social do Banco Mundial (NAS) e sua relevância para o tipo de atividades do projeto	Avaliação das lacunas em relação ao quadro nacional	Instrumentos Ambientais e Sociais previstos
<p>A NAS 1 orienta para:</p> <p>Identificar, avaliar e gerir os riscos e impactes ambientais e sociais</p> <p>Adoptar a hierarquia de mitigação</p> <p>Adoptar medidas diferenciadas para que impactes negativos não caiam desproporcionalmente sobre os desfavorecidos ou vulneráveis</p> <p>Utilizar instituições, sistemas, leis, regulamentos e procedimentos ambientais e sociais nacionais, sempre que apropriado</p> <p>Promover de um melhor desempenho ambiental e social, de maneira a reconhecer e aprimorar a capacidade do Mutuário.</p>		<ul style="list-style-type: none"> - preparação de instrumentos de avaliação e gestão de risco e impacte;, nomeadamente Planos de Gestão Ambiental e Social (PGASs) <p>Ao longo da implementação do projecto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implementação do QGAS, do PEPI e dos PGAS
<p>NAS2: Trabalho e Condições de Trabalho</p>		
<p>A NAS2 é relevante em visto que na fase de construção, os impactos negativos esperados estão principalmente relacionados com à saúde e a segurança dos trabalhadores da construção civil, a utilização de máquinas e equipamentos pesados. Não são esperados significativos influxos de trabalhadores de comunidades externas.</p> <p>Na fase operacional, de utilização e manutenção dessas estruturas os trabalhadores presentes no local são especialmente os profissionais de saúde, que incorrem ao risco de infeção.</p> <p>A NAS 2 orienta para:</p> <p>Promover a segurança e saúde no trabalho</p> <p>Promover o tratamento justo, a não discriminação e a igualdade de oportunidades dos trabalhadores do Projecto</p> <p>Proteger os trabalhadores do Projecto, com ênfase especial nos trabalhadores vulneráveis</p> <p>Interditar do uso de todas as formas de trabalho forçado e trabalho infantil</p>	<p>Não se identificam lacunas ou conflitos significativos entre os requisitos da NAS2 e os da legislação nacional sobre mão de obra e condições laborais. Quando muito, deve-se salientar que a legislação nacional não tem requisitos tão explícitos como a NAS2 sobre os procedimentos de gestão de mão de obra ou a adopção de um código de conduta formal específicos de cada projecto, aspectos que, assim, deverão ser tratados em conformidade com a NAS2.</p>	<p>Antes da fase da efectividade do projecto:</p> <p>Conceber os Procedimentos de Gestão de Mão de Obra (PGL) anexo a este QGAS,</p> <p>Na fase após a efectividade e antes do arranque dos respetivos subprojectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conceber PGASs, Planos de Gestão Ambiental e Social do Empreiteiro (PGAS-E) incluindo os Planos de Saúde e Segurança Ocupacional (PSSO) <p>Ao longo da implementação do projecto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implementar QGAS, PGAS e PGAS-E, PSSO; - Adopção de um código de conduta para os trabalhadores do projecto contra a Violência Baseada no Género (VBG) e a Violência Contra a Criança (VCC) e outras medidas contidas no Plano de ação de

Normas Ambiental e Social do Banco Mundial (NAS) e sua relevância para o tipo de atividades do projeto	Avaliação das lacunas em relação ao quadro nacional	Instrumentos Ambientais e Sociais previstos
<p>Apoiar os princípios de liberdade de associação e negociação colectiva dos trabalhadores do Projecto de maneira consistente com a legislação nacional</p> <p>Disponibilizar aos trabalhadores do Projecto meios acessíveis para levantar as preocupações no local de trabalho</p>		<p>prevenção e resposta a VBG/EAS/AS (Anexo 7)</p>
NAS3: Recurso Eficiência e Prevenção da Poluição e Gestão		
<p>A NAS3 é relevante visto que as atividades do projeto têm potencial de aumentar a produção de resíduos hospitalares perigosos, especialmente resíduos biológicos de laboratórios de investigação a serem reabilitados, e resíduos hospitalares gerados na fase de operação dos centros de saúde a serem construídos, na fase de operação.</p> <p>Serão gerados resíduos de construção associado às atividades de construção.</p> <p>A NAS 3 orienta para:</p> <p>Promover o uso sustentável de recursos, incluindo energia, água e matérias-primas</p> <p>Evitar ou minimizar impactes adversos na saúde humana e no meio ambiente causados pela poluição das actividades do Projecto</p> <p>Evitar ou minimizar as emissões relacionadas ao Projecto de poluentes climáticos de curta e longa duração</p> <p>Evitar ou minimizar a geração de resíduos perigosos e não perigosos</p> <p>Minimizar e gerir dos riscos e impactes associados ao uso de pesticidas</p>	<p>O quadro legal é relativamente completo mas carece de regulamentação específica em muitas matérias; prática nacional em matéria de controlo de emissões e de monitorização da qualidade do ambiente é relativamente incipiente. Justifica-se, assim, o recurso às boas práticas e orientações internacionais para complementar as lacunas existentes no país.</p>	<p>Antes da fase da efectividade do projecto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Identificação de Potenciais riscos e impactes ambientais e sociais e de possíveis medidas de mitigação no QGAS; <p>Na fase após a efectividade e antes do arranque dos respetivos subprojectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - preparação de PGASs <p>Ao longo da implementação do projecto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implementação do QGAS e dos PGAS
NAS4: Comunidade Saúde e Segurança		
<p>A NAS4 é relevante pois as atividades de construção têm o potencial de causar danos ao meio ambiente com efeitos de longo prazo que podem ser causados pela contaminação do solo e dos sistemas hídricos, remoção de vegetação, rompimento de cursos d'água ou alterações na estrutura do solo. Essas operações</p>	<p>Não se identificam lacunas ou conflitos significativos entre os requisitos da NAS4 e os da legislação nacional, a qual, contudo, não tem requisitos tão explícitos como a NAS4, os quais deverão, assim, ser tidos em conta.</p>	<p>Antes da fase da efectividade do projecto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Identificação e avaliação de potenciais riscos de Violência Baseada no Género incluído no QGAS de Potenciais riscos e impactes ambientais e sociais e de possíveis medidas de mitigação no

Normas Ambiental e Social do Banco Mundial (NAS) e sua relevância para o tipo de atividades do projeto	Avaliação das lacunas em relação ao quadro nacional	Instrumentos Ambientais e Sociais previstos
<p>também podem danificar os habitats naturais e perturbar os ecossistemas.</p> <p>A intensificação das atividades dos laboratórios e o funcionamento dos centros de saúde a serem financiados pelo projecto poderá causar risco de poluição do solo, da água e da atmosfera devido aos resíduos perigosos gerados, a ao risco de acidentes e derrames.</p> <p>A NAS 4 orienta para:</p> <p>Antecipar ou evitar impactes adversos na saúde e segurança das comunidades afectadas pelo Projecto durante o ciclo de vida do Projecto, a partir de circunstâncias rotineiras e não rotineiras</p> <p>Promover a introdução de medidas relacionadas com qualidade, segurança e mudanças climáticas (nomeadamente de resiliência) no Projecto e construção da infraestrutura</p> <p>Evitar ou minimizar da exposição da comunidade a riscos de tráfego e segurança nas estradas, doenças e materiais perigosos relacionados ao Projecto e adoptar medidas eficazes para lidar com eventos de emergência</p> <p>Garantir que a protecção do pessoal e da propriedade seja realizada de maneira a evitar ou minimizar os riscos para as comunidades afectadas pelo Projecto</p>		<p>QGAS através do Plano de Ação de prevenção e resposta à EAS/AS</p> <p>Na fase após a efectividade e antes do arranque dos respetivos subprojectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conção de Planos Gestão de Resíduos Hospitalares (PGRH) para as unidades de saúde a serem construídas <p>Ao longo da implementação do projecto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implementar o PGRH, o QGAS - Manter operacional o Mecanismo de Gestão de Reclamações sensível a VBG/EAS/AS
<p>NAS6: Biodiversidade Conservação e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos</p>		
<p>A NAS6 é relevante especialmente para as atividades de construção civil a serem financiadas pelo projecto que têm o potencial de causar impactos negativos associado à remoção de vegetação.</p> <p>A NAS 6 orienta para:</p> <p>Proteger e conservar a biodiversidade e os habitats</p>	<p>Os requisitos da NAS6 devem ser aplicados complementarmente ao que decorre da legislação nacional.</p>	<p>Antes da fase da efectividade do projecto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Potenciais riscos e impactes identificados e possíveis medidas de mitigação identificadas no QGAS <p>Na fase após a efectividade e antes do arranque dos respetivos subprojectos:</p>

Normas Ambiental e Social do Banco Mundial (NAS) e sua relevância para o tipo de atividades do projeto	Avaliação das lacunas em relação ao quadro nacional	Instrumentos Ambientais e Sociais previstos
<p>Aplicar a hierarquia de mitigação e a abordagem preventiva no desenho e implementação de projectos que possam impactar a biodiversidade</p> <p>Apoiar os meios de subsistência das comunidades locais, incluindo os povos indígenas e o desenvolvimento económico inclusivo, através da adopção de práticas que integrem as necessidades de conservação e as prioridades de desenvolvimento</p>		<ul style="list-style-type: none"> - Preparação e implementação de PGASs, que irão detalhar medidas de mitigação <p>Ao longo da implementação do projecto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implementação do QGAS e de PGASs
<p>NAS8: Património Cultural</p>		
<p>A NAS8 é relevante visto que o projecto terá uma intervenção dentro da área tampão do Património Mundial da UNESCO, para o qual serão identificadas as medidas necessárias sejam tomadas, de acordo com o Plano de Gestão do Património Cultural (CHMP). Serão implementados os procedimentos de Achados Fortuitos para descobertas arqueológicas, tal como descrito neste documento, procedimentos estes que também serão incluídas em todos os contratos de trabalho no caso de ser inesperadamente encontrado qualquer património cultural.</p> <p>A NAS 8 orienta para:</p> <p>Proteger o património cultural dos impactes adversos das actividades do Projecto e apoiar sua preservação</p> <p>Abordar o património cultural como um aspecto integrante do desenvolvimento sustentável</p> <p>Promover consultas significativas com as partes interessadas sobre o património cultural</p> <p>Promover o compartilhamento equitativo dos benefícios do uso de heranças culturais</p>	<p>A recente legislação nacional encontra-se razoavelmente alinhada com os requisitos da NAS8, não se identificando lacunas ou conflitos significativos.</p>	<p>Antes da fase da efectividade do projecto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Identificação e gestão dos Potenciais riscos e impactes das actividades do projecto no QGAS <p>Na fase após a efectividade e antes do arranque dos respetivos subprojectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Preparação e implementação de PGASs, que irão detalhar medidas de mitigação <p>Ao longo da implementação do projecto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implementação do Procedimento de Achados Fortuitos - Cumprir com o Plano de Gestão do Património Cultural (CHMP) de Cidade Velha - Implementação do QGAS e de PGASs

Normas Ambiental e Social do Banco Mundial (NAS) e sua relevância para o tipo de atividades do projeto	Avaliação das lacunas em relação ao quadro nacional	Instrumentos Ambientais e Sociais previstos
NAS10: Envolvimento das Partes interessadas e Divulgação de informações		
<p>A NAS10 é relevante visto que há necessidade de envolver os beneficiários e as partes interessadas dos sectores da saúde humana, animal e ambiental nas actividades de desenvolvimento que afectam as suas vidas.</p> <p>A NAS 10 orienta para:</p> <p>Estabelecer uma abordagem sistemática para o engajamento das partes interessadas que ajude os Mutuários a identificar as partes interessadas e a manter um relacionamento construtivo com elas</p> <p>Avalie o interesse e o suporte das partes interessadas no Projecto e permita que as visões das partes interessadas sejam levadas em consideração no design do Projecto</p> <p>Promover e fornecer meios para um engajamento eficaz e inclusivo com as partes afectadas pelo Projecto ao longo do ciclo de vida do Projecto</p> <p>Garantir que as informações apropriadas do Projecto sejam divulgadas às partes interessadas de maneira oportuna, compreensível, acessível e apropriada</p>	<p>Apesar das melhorias introduzidas com o novo regime jurídico da AIA, as opções adoptadas em termos do envolvimento das partes interessadas e divulgação de informação não dão cabal resposta aos requisitos da NAS 10, pelo que se deverá prever o recurso aos instrumentos e a observação dos requisitos previstos nesta NAS.</p>	<p>Antes da fase da efectividade do projecto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Concepção do Plano de Envolvimento de Partes Interessadas (PEPI) e consultas durante a preparação do Projecto <p>Ao longo da implementação do projecto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implementação do PEPI e consultas durante a implementação do Projecto - Manter o MGR operacional

Para o presente Projecto não são relevantes as NAS 5, 7 e 9.

- Relativamente a NAS5 Aquisição de terra, restrições sobre o uso de terra e reassentamento involuntário, essa norma é avaliada como não sendo relevante, pois não estão previstas actividades que incorram à aquisição de terras ou restrições ao uso da terra. Foram realizadas *due diligencies* ao NAS5 (Anexo 6 deste QGAS) para os três subprojectos que envolvam construção de novas infraestruturas a serem financiadas pelo projecto e em todos os casos apresentou-se evidencias de que os terrenos a ocupar são públicos e os usos previstos não provocam impactos adversos sobre os atuais utilizadores.

As obras de reabilitação de infraestruturas já existentes não envolvem a aquisição de terras. Relativamente a alguns constrangimentos e impacto no serviço social causado pela interrupção dos serviços prestados nestas infraestruturas por motivos de obras de reabilitação, são indicadas neste QGAS as medidas de atenuação dos riscos e impactos sociais causados.

- Relativamente a NAS7, essa norma é avaliada como não sendo relevante, pois não há grupos vulneráveis ou marginalizados identificados com identidades e aspirações distintas dos grupos dominantes, como estabelecido pela definição de Povos Indígenas/Comunidades Locais Tradicionais Historicamente Desfavorecidas da África Subsaariana.
- Relativamente a NAS9 – Intermediários Financeiros, essa norma não é relevante, pois o Projecto não terá nenhum intermediário financeiro.

4. Potenciais impactos dos riscos ambientais e sociais (RIAS) e medidas de mitigação (MM) normalizadas

4.1. Abordagem metodológica

Este projecto envolve diversos subprojectos previamente identificados, para os quais o Banco procede à revisão e à adequação dos requisitos ambientais e sociais nacionais relevantes para os subprojetos e avaliará a capacidade do Mutuário em matéria de gestão de riscos e impactes ambientais e sociais dos subprojectos. Este processo conduzirá à classificação do risco global do projecto que é comunicado através do Resumo dos Riscos Ambientais e Sociais (ESRS). Por seu lado, o Mutuário é obrigado a realizar uma avaliação ambiental e social adequada dos subprojectos, preparar e implementar os mesmos, da seguinte forma:

- (a) Subprojetos de alto risco, de acordo com NAS;
- (b) Subprojetos de risco substancial, moderado e baixo, de acordo com a legislação nacional e qualquer requisito das NASs que o Banco considere relevantes para tais subprojetos.

Classificação de Risco

De acordo com o sistema de classificação do Banco Mundial, os subprojectos serão classificados numa escala qualitativa, em que o significado (“*significance*”) de cada um dos potenciais riscos ou impactes negativos identificados é classificado entre “Baixo”, “Moderado”, “Substancial” e “Alto”.

Quadro 3. Classificação dos RIAS

Nível de risco	Descrição
Riscos Alto	Subprojetos com impactos de longa duração, permanentes e/ou irreversíveis, e impossíveis de evitar devido à natureza do Projeto. Incluem impactos adversos significativos relacionados a reassentamento involuntário (deslocamento físico e económico), afetando pessoas e comunidades, subprojectos localizados em áreas que têm um histórico recente de conflitos sociais ou em áreas com vegetação primária, protegidas ou de alto valor de conservação, subprojectos de elevado interesse para a conservação da biodiversidade, ou ainda subprojectos com potencial alto nível de exposição dos trabalhadores a riscos físicos (acidentes e lesões), substâncias químicas e atmosfera perigosa, e riscos biológicos (vetores e organismos patogênicos). Reitere-se que subprojetos classificados como tendo riscos ambientais e sociais altos, serão considerados inelegíveis para financiamento pelo Projeto. A lista de exclusão permite excluir os subprojetos de categoria de alto risco ambiental e social.
Risco substancial	Estes são subprojectos suscetíveis de terem impactos ambientais e sociais adversos significativos que são sensíveis, diversos, ou subprojectos cujos impactos afetam uma área mais vasta do que os locais ou instalações sujeitas a obras físicas. Estes projetos podem afetar uma área maior, por exemplo, envolvendo, por exemplo, a utilização de substanciais perigosas ou de grandes quantidades, operações de tratamento de resíduos, entre outros.
Risco moderado	Os subprojectos podem ter riscos ambientais ou sociais menos adversos e mais limitados do que o nível substancial, os seus impactos são específicos, localizados e largamente reversíveis, os quais podem ser prontamente identificados e mitigados de forma fiável

	através de boas práticas conhecidas do sector, incluindo as descritas nas Directrizes Ambientais, de Saúde e Segurança do Banco Mundial, e fornecidas no próprio processo de triagem dos subprojectos. Projetos típicos de risco moderado estão associados à exposição e manuseamento de equipamentos e produtos perigosos pelos trabalhadores e pelas comunidades, por exemplo associado a pequenos trabalhos de construção civil para beneficiação de laboratórios, trabalhos de construção de edifícios como os centros de saúde, entre outros.
Risco Baixo	São subprojectos com impactos ambientais e sociais mínimos ou negligenciáveis. Não será necessário qualquer outro trabalho de avaliação ambiental e social após a triagem, mas é necessário verificar o cumprimento dos regulamentos nacionais, bem como monitorizar a implementação das atividades; quaisquer impactos ambientais e/ou sociais que possam ocorrer serão tratados de acordo com este QGAS.

Para determinar a classificação adequada de risco dos subprojectos, são tidas em consideração questões relevantes, tais como:

- Tipo, localização, sensibilidade e escala do projeto,
- Natureza e magnitude dos potenciais riscos e impactes ambientais e sociais,
- A capacidade e o compromisso do Mutuário (incluindo qualquer outra entidade comprometida na implementação do projeto) para gerir os riscos e impactes ambientais e sociais de maneira consistente com as NAS.

Diversos factores são considerados na avaliação de risco preliminar para cada subcomponente ambiental e social e com base nas ações suscetíveis de gerar impactes. Este QGAS descreve as alterações que estas induzem no ambiente, e formula as medidas de mitigação atendendo aos seguintes parâmetros:

- Natureza do impacto: Positivo ou negativo
- Probabilidade – quão provável é o impacto negativo: baixo, moderado, alto.
- Magnitude das consequências (prejudicial) – quanto dano pode ocorrer se o impacto negativo ocorrer: Elevada, moderada ou reduzida
- Ordem: Direto, indireto ou cumulativo.
- Probabilidade: Certo, provável ou improvável.
- Duração: Permanente ou temporário.
- Reversibilidade: Reversível ou irreversível.
- Escala: Local, regional ou nacional

Hierarquia de mitigação dos riscos ambientais e sociais

Os riscos e impactos serão mitigados seguindo a hierarquia de mitigação definida nas normas ambientais e sociais do Banco Mundial:

- Antecipar e evitar riscos e impactos;
- Quando não for possível evitar, minimizar ou reduzir os riscos e impactos para níveis aceitáveis;
- Uma vez que os riscos e impactos tenham sido minimizados ou reduzidos, mitigá-los;
- Quando permanecerem impactos significativos residuais, compensá-los ou neutralizá-los, quando for viável do ponto de vista técnico e financeiro.

4.2. RIAS positivos e medidas de reforço da oportunidade

A implementação do projeto terá um impacto social e ambiental positivo, duradouro e significativo especialmente associado às oportunidades de (i) Reforço da resiliência da comunidade aos impactos das mudanças climáticas; (ii) Reforço da segurança sanitária; (iii) Acesso igualitário à saúde e redução das assimetrias regionais, entre outros.

Os subprojectos que envolvam trabalhos de construção civil, irão gerar impactos positivos de geração de emprego temporários e rendimento para os trabalhadores e empresas de construção civil, incluindo mão de obra local.

De uma forma mais detalhada, existem ainda outras dimensões do impacto das atividades do projecto:

Quadro 4. Impactos ambientais e sociais positivos

Descritor	Impacte	Medida de reforço	Responsável/ Responsáveis
Saúde e segurança sanitária nacional e regional	<ul style="list-style-type: none"> - O projeto terá um impacto positivo no sector da saúde em Cabo Verde e na região africana, facilitando o acesso a serviços de diagnóstico para doenças infecciosas e doenças imergentes - Estes impactos positivos são permantes e significativos. 	- _	DNS/DNA/DG ASP/INSP
Saúde e segurança comunitária	<ul style="list-style-type: none"> - O projeto contribuirá para melhorar o acesso dos grupos vulneráveis a serviços de diagnóstico avançados, para melhorar a capacidade de prestação de serviços de diagnóstico de referência e para reforçar a vigilância laboratorial das doenças, a fim de emitir um alerta rápido em caso de emergência de saúde pública - Estes impactos positivos são permantes e significativos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Dotação de pessoal adequado, com pessoal técnico/médico devidamente formado na utilização do equipamento recentemente instalado. - Reforço da formação 	DNS/DNA/DG ASP/INSP
Oportunidades de emprego:	<ul style="list-style-type: none"> - O projeto criará novas oportunidades de emprego permanente, técnico e não técnico, para profissionais de saúde humana, animal e ambiental, profissionais de laboratório e outros profissionais de apoio, pessoal de limpeza, os profissionais de construção civil etc., tanto para homens como para mulheres 	<ul style="list-style-type: none"> - Sempre que possível, as pessoas locais qualificadas serão consideradas para as oportunidades de emprego. O Governo dará prioridade às mulheres no emprego de trabalhadores qualificados e ocasionais. Ao dar prioridade às mulheres trabalhadoras, o projeto contribuirá para promover o empoderamento das 	DNS/DNA/DG ASP/INSP/Emp reiteiros

Descritor	Impacte	Medida de reforço	Responsável/ Responsáveis
	<ul style="list-style-type: none"> - Estes impactos positivos são permanentes e significativos. - Na fase da construção, serão gerados oportunidades de negócio e empregos temporários para as empresas e os trabalhadores de construção civil respectivamente. A mão de obra local será valorizada no âmbito do projeto, com benefícios socio-económicos para as famílias. - Criação e partilha de conhecimentos. 	<ul style="list-style-type: none"> mulheres, incentiva-as a adquirir novas competências e reduzir as desigualdades em relação aos homens. - Os empreiteiros utilizam o método de mão de obra intensiva durante a construção, sempre que possível, em vez de usar máquinas pesadas, assim aumentando o número de trabalhadores durante as obras. - Os empreiteiros promovem a formação para membros da comunidade com mão de obra não qualificadas, podendo potencializar o emprego local. - Devem ser previstas normas adequadas de saúde e segurança no trabalho para garantir um ambiente de trabalho favorável. 	

4.3. RIAS e MM das Atividades de assistência Técnica, formações, consultoria e aquisições

Ao longo da sua implementação, são previstos alguns impactos ambientais e sociais negativos com potencial de prejudicar pessoas, comunidades e o ambiente. Procurou-se, através dos quadros seguintes, apresentar uma síntese dos riscos e impactos ambientais e sociais previstos por tipologia de actividade do projecto, a avaliação da sua significância no âmbito do projecto, e as medidas de mitigação mais comuns, para cada fase de desenvolvimento mais relevantes. De igual forma são apontadas as entidades responsáveis pela implementação das medidas de mitigação. Estas medidas darão o suporte à elaboração dos planos de gestão ambiental e social previstos, que devem abranger os detalhes da operacionalização de cada medida ajustada ao contexto específico do sítio.

Quadro 5. Riscos e impactos ambientais e sociais e medidas de mitigação

Subcomponente Atividade	Identificação prévia dos Riscos e impactos ambientais e sociais	Medidas de mitigação
Componente 1: Prevenção de emergências de saúde		
<i>Subcomponente 1.1 Governança, planeamento e gestão da segurança sanitária</i>		
<p>∞ Serviços de consultoria e assistência Técnica para o desenvolvimento de instrumentos operacionais e de planeamento para a resposta a emergências incluindo: (i) preparação e divulgação do Plano Multiriscos para Operações em Emergências de Saúde Pública; (ii) atualização dos planos de contingência para aeroportos e portos; (iii) desenvolvimento e divulgação do plano nacional de contramedidas médicas e de destacamento de pessoal durante emergências de saúde pública; (iv) desenvolvimento de planos logísticos, protocolos e memorandos de entendimento entre as agências de segurança, os departamentos de saúde pública e outras instituições e organizações relativamente às suas funções específicas durante a preparação e resposta a emergências de saúde pública; e (v) desenvolvimento e divulgação de um plano nacional de comunicação de riscos para emergências de saúde pública</p>	<p>- Impacto: as atividades de assistência técnica e consultoria estão expostos principalmente a um impacto negativo baixo com respeito à não inclusão de partes interessadas com influencia nas diferentes áreas de intervenção relacionadas com o projeto e assimetria de informação entre as partes envolvidas no setor da saúde humana, animal e ambiental. Fase: Ao longo da implementação do projecto Avaliação do risco: Risco Baixo</p>	<p>- Implementar o PEPI e garantir a participação efetiva de todos e a partilha de informações do projecto ao longo da implementação.</p>
<p>∞ Serviços de consultoria e assistência Técnica para o Desenvolvimento e/ou atualização do quadro jurídico relacionado com a iniciativa "Uma Só Saúde" e a preparação e resposta a emergências</p>		

Subcomponente Atividade	Identificação prévia dos Riscos e impactos ambientais e sociais	Medidas de mitigação
∞ Ações de envolvimento e comprometimento de parceiros na vigilância da sanitária através da Avaliação externa conjunta		
∞ Desempenho dos serviços veterinários		
<i>Subcomponente 1.2 Reforço da agenda "Uma Só Saúde" e luta contra a resistência antimicrobiana (RAM)</i>		
∞ Serviços de consultoria e assistência Técnica para Estudos/avaliações intersectoriais e coordenação com laboratórios humanos e animais		
∞ Serviços de consultoria e assistência Técnica de apoio à investigação e criação de conhecimentos estratégicos/específicos sobre doenças infecciosas prioritárias		
∞ Serviços de consultoria e assistência Técnica para Estudo de Prevenção de doenças e preparação para emergências de saúde animal transmissíveis à população humana		
Componente 2: Detecção de emergências de saúde		
<i>Subcomponente 2.1. Vigilância colaborativa</i>		
∞ Aquisição de equipamentos e medicamentos Veterinários para a saúde animal, para inspeção animal e para a proteção dos profissionais afetos ao serviço	- A recolha, transporte de materiais biológicos com potencial contaminante para o ambiente e para os profissionais de laboratório. O funcionamento dos equipamentos do sistema de distribuição dos medicamentos, incorre a riscos de acidentes, derramamentos. A utilização e eliminação de resíduos de kits de materiais consumíveis laboratoriais, medicamentos entre outros geram resíduos perigosos que requerem processos de eliminação complexos.	- Conceção de um Plano de Gestão de Resíduos Hospitalares específico para cada Centro de Saúde e Manuais de Boas Práticas de Gestão Ambiental e Social (MBPGAS) específicos para os laboratórios a serem beneficiados, alinhado com os regulamentos de gestão de
∞ Aquisição de kits de recolha de amostras, termómetros de carne, lupas (estereoscópicas e de mão), fatos térmicos, kits de teste, aventais, botas, gorros, tablets, computadores, mesa móvel, cadeia de frio para embalagem de carne e pesca, entre outros.		

Subcomponente Atividade	Identificação prévia dos Riscos e impactos ambientais e sociais	Medidas de mitigação
<p>∞ Aquisição de medicamentos veterinários como Menbutona (Antitimpânico), Xilazina e Lidocaína</p> <p>∞ Aquisição e fornecimento de equipamento de vigilância da saúde ambiental, incluindo consumíveis e EPIs para os profissionais afetos ao serviço</p> <p>∞ Custos de transporte das equipas de investigação e de amostragem por todo o país</p>	<p>Fase: Ao longo da implementação do projecto</p> <p>- Avaliação do risco: Substancial</p>	<p>resíduos.</p> <p>Implementação do PGL</p>
<p>∞ Serviços de consultoria e assistência Técnica para Estudos/diagnósticos - Realização de análises de vulnerabilidade e cartografia de risco de exposição a doenças infecciosas para as populações humanas e animais em função das alterações climáticas</p>	<p>- Impacto: as atividades de assistência técnica e consultoria estão expostos principalmente a um impacto negativo baixo com respeito à não inclusão de partes interessadas com influencia nas diferentes áreas de intervenção relacionadas com o projeto e assimetria de informação entre as partes envolvidas no setor da saúde humana, animal e ambiental.</p> <p>Fase: Ao longo da implementação do projecto</p> <p>- Avaliação do risco: Risco Baixo</p>	<p>- Implementar o PEPI e garantir a participação efetiva de todos e a partilha de informações do projecto ao longo da implementação.</p>
<p><i>Subcomponente 2.2. Qualidade e capacidade dos laboratórios</i></p>		
<p>∞ Aquisição de equipamentos, reagentes para doenças prioritárias e consumíveis laboratoriais para a Vigilância dos animais nos PdE transfronteiriços</p> <p>∞ Serviços de consultoria e assistência Técnica para Stantizar e atualizar os procedimentos laboratoriais e as instruções de trabalho dos laboratórios para a deteção de doenças prioritárias</p>	<p>- Impactos: As atividades de aquisições previstas no projeto não terão impacto ambiental e social por si só. Entretanto a finalidade a que estes materiais, reagentes, kits de testes se destinam são operações com potencial de impacto negativo. Essas operações têm o potencial de causar danos ao meio ambiente com efeitos de longo prazo que podem ser causados pela</p>	<p>- Adoção dos procedimentos de gestão dos resíduos perigosos gerados nos laboratórios de saúde ambiental, tendo em consideração;</p> <p>- Conceção e implementação de um Plano de Gestão de Resíduos Hospitalares para os laboratórios</p>

Subcomponente Atividade	Identificação prévia dos Riscos e impactos ambientais e sociais	Medidas de mitigação
<p>∞ Aquisição de equipamentos, reagentes, testes, consumíveis e de material de laboratório de bacteriologia</p>	<p>contaminação do solo e dos sistemas hídricos e outros complexos relativos a falhas na eliminação de resíduos de testes de diagnóstico. As atividades laboratoriais geram impactos negativos a nível das comunidades e dos profissionais de saúde humana, animal e ambiental. A utilização e descarte de equipamentos de proteção individual (EPIs) aumentam o volume de resíduos e requerem a utilização de meios adequados para a eliminação dos resíduos.</p> <p>- Fase: Ao longo da implementação do projecto - Avaliação do risco: Risco substancial</p>	<p>de saúde humana e animal que lidam com material biológico;</p> <p>- os específico para cada Centro de Saúde e definição de procedimentos de gestão de resíduos específicos para os laboratórios a serem beneficiados, alinhado com os regulamentos de gestão de resíduos.</p> <p>Implementação do PGL</p>
<p><i>Subcomponente 2.3. Recursos humanos multidisciplinares para emergências de saúde</i></p>		
<p>∞ Formações nas áreas veterinária e para-veterinária, laboratório - Saúde humana e Saúde animal, utilização de ferramentas digitais de saúde</p>	<p>- Impacto: Não são previstos impactos negativos</p>	
<p>∞ Formação de magarefes e inspetores para a vigilância da saúde animal</p>		
<p>∞ Formação de pessoal profissional e para-profissional em matéria de vigilância no terreno de doenças transmitidas por vetores/doenças transmitidas pela água</p>		
<p>Componente 3. Resposta a emergências sanitárias</p>	<p>-</p>	
<p>Subcomponente 3.1. Gestão das emergências sanitárias</p>	<p>-</p>	
<p>∞ Investimento em infra-estruturas de conectividade digital para centros de saúde, aquisição de equipamento e desenvolvimento da</p>	<p>- Impacto: Não são previstos impactos negativos</p>	

Subcomponente Atividade	Identificação prévia dos Riscos e impactos ambientais e sociais	Medidas de mitigação
interoperabilidade das plataformas de vigilância e de serviços de rotina		
∞ Formação operacional e de reforço das capacidades		
∞ Formação e reforço das capacidades (nível de especialização ou pós-graduação) da equipa nacional de gestão de emergências de saúde pública no Sistema de Gestão de Incidentes (IMS), e técnicos do COE;		
<i>Subcomponente 3.2. Prestação de serviços de saúde em situações de emergência sanitária</i>		
∞ Aquisição de equipamento para o funcionamento do Emergency operations centre (EOC) e de EPIs;		
∞ Aquisição de Materiais de sensibilização (campanha) e de divulgação sobre os impactos das Doenças Transmitidas por Vectores (DTV)/Doenças Transmitidas pela Água (DTA) nas populações humanas e animais;		

4.4. RIAS e MM aplicáveis a Pequenas obras de construção Civil de reabilitação de laboratórios e do armazém nacional de vacinas e medicamentos

O financiamento de Pequenas obras de construção civil para garantir a instalação de equipamentos e a adaptação dos laboratórios às mudanças climáticas está considerada no âmbito da Subcomponente 2.2. Qualidade e capacidade dos laboratórios. A dimensão dos trabalhos de construção civil previstos nestes subprojectos é limitada ao espaço físico destes laboratórios e está voltado essencialmente à criação de condições para a instalação dos equipamentos previstos para aprimorar a capacidade destes laboratórios. Nestas circunstâncias não são previstos efeitos adversos adicionais relevantes nas áreas limítrofes. Entretanto, baseado nas especificações técnicas detalhadas, a serem elaboradas no âmbito da concepção dos projectos de reabilitação, será conduzida uma triagem ambiental e social específica para cada intervenção e elaborado os planos de gestão dos riscos e impactos identificados, alinhado com este QGAS.

O âmbito territorial deste tipo de intervenções são os laboratórios já existentes e que se dedicam à saúde humana, animal e ambiental existentes em Cabo Verde, entretanto, as intervenções só serão implementadas onde preciso for. O INSP, a DGASP e a DNA, assim como alguns estabelecimentos de saúde humana são as entidades que administram laboratórios da rede nacional de laboratórios.

As Pequenas obras de construção civil de expansão e remodelação do armazém nacional de vacinas e medicamentos é uma atividade considerada no âmbito da Subcomponente 3.2. Prestação de serviços de saúde em situações de emergência sanitária.

O âmbito territorial desta intervenção trata-se de um edifício já existente do armazém central de vacinas medicamentos localizado na Praia, ilha de Santiago. A gestão armazém nacional de vacinas e medicamentos tem sido feita pelo Gabinete de Assuntos Farmacêuticos (GAF). Ao longo da implementação do projecto, esta intervenção será objecto da concepção de um projectos de reabilitação, que forneça detalhes claros das intervenções e das quantidades de trabalho associadas. Nesta base, será conduzida uma triagem ambiental e social específica e elaborado um plano de gestão dos riscos e impactos identificados, alinhado com este QGAS.

A avaliação dos RIAS identificados para a fase de construção é uma probabilidade Moderada, magnitude da consequência moderada e avaliação global de Risco Moderado. Para a fase de funcionamento, os RIAS têm uma probabilidade Moderada, magnitude da consequência substancial e avaliação global de Risco Substancial.

Quadro 6. Fase de construção na atividade de reabilitação de laboratórios e armazém- Riscos e impactos previstos e medidas de mitigação mais comuns

Descritor	Impacte	Medidas de Mitigação	Responsável/ Responsáveis
Saúde e segurança comunitária	<ul style="list-style-type: none"> - Impacto no serviço social causado pela interrupção dos serviços de laboratório/recolha de amostras e de regularidade da disponibilidade de medicamentos e vacinas - Avaliação do risco: Substancial 	<p>A identificação de alternativas para assegurar a continuidade dos serviços deve incluir:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Preparação e resposta a emergências - Organização das zonas de emergência - Sistemas de comunicação - Procedimentos de resposta a emergências - Listas de verificação (lista de funções e acções e lista de verificação do equipamento) - Continuidade das actividades e contingência 	MAA – DGASP, INSP e equipa administrativa dos laboratórios
Resíduos de construção	<ul style="list-style-type: none"> - Impacto: Os trabalhos de beneficiação de infraestruturas já existentes incorrem ao risco de uma gestão incorreta dos resíduos de construção e demolição; Avaliação do risco: Moderado 	<ul style="list-style-type: none"> - Os resíduos serão devidamente segregados e separados para incentivar a reciclagem de alguns materiais úteis, - O empreiteiro trabalhará em conjunto com as Câmaras municipais para facilitar o manuseamento e a eliminação adequados dos resíduos do local. Todos os resíduos devem ser levados para os destinos finais aprovados. - Os resíduos serão retirados do local todos os dias e, quando temporariamente mantidos no local, serão cobertos para minimizar os odores incómodos e os parasitas; - Os resíduos perigosos não serão misturados com outros resíduos sólidos produzidos e serão tratados de acordo com os procedimentos específicos 	MAA – DGASP INSP ICV GAF Empreiteiros
Outros impactos associados às atividades de construção civil apresentados no Quadro 7	Avaliação do risco: Moderado		MAA – DGASP INSP ICV GAF Empreiteiros

Quadro 7. Fase de operação dos laboratórios e armazém reabilitados- Riscos e impactos previstos e medidas de mitigação mais comuns

Descritor	Impacte	Medidas de Mitigação	Responsável/ Responsáveis
Saúde e segurança dos trabalhadores associados ao funcionamento do laboratório	- Impactos dos riscos físicos , incluindo queimaduras, quedas, doenças e mortes, acidentes e lesões Avaliação do risco: Substancial	<ul style="list-style-type: none"> - Todos os trabalhadores receberão EPI adequado contra a exposição a agentes patogénicos infecciosos, produtos químicos perigosos e radiações ionizantes, de acordo com as normas e directrizes internacionais de segurança reconhecidas e Manuais de Boas Práticas de Gestão Ambiental e Social (MBPGAS) - Será dada orientação a todo o pessoal sobre práticas e directrizes de trabalho seguras e garantir-se-á a sua adesão às mesmas. - Será ministrada formação sobre o tratamento de incidentes e a gestão da prevenção. Isto envolveria o manuseamento adequado de eletricidade, água, etc. e a sensibilização para os vários modos de fuga, conduta e responsabilidade durante tais incidentes. - Serão efectuados exercícios de simulacros regulares sobre vários incidentes possíveis. Isto testará a reação das partes interessadas envolvidas. Estes exercícios mantê-los-ão alertas e permitir-lhes-ão reagir melhor em caso de incidente. - Utilizar sinalética para avisar o pessoal e/ou os visitantes que não estão envolvidos no trabalho laboratorial dos locais perigosos - Desenvolver procedimentos de evacuação para lidar com situações de emergência. - Implementar os dispositivos de contenção da instalação e os controlos administrativos - - 	MAA – DGASP, INSP e equipa administrativa dos laboratórios e do armazém
Saúde e segurança dos trabalhadores associados ao funcionamento do laboratório	- Impacto de perigos eléctricos e explosivos Avaliação do risco: Substancial	<ul style="list-style-type: none"> - Todas as instalações e equipamentos eléctricos serão inspecionados e testados regularmente, incluindo os sistemas de ligação à terra. - Serão instalados disjuntores e interruptores de avaria para a terra - Todo o equipamento eléctrico do laboratório será ligado à terra, - Nunca colocar líquidos inflamáveis num frigorífico doméstico - - 	MAA – DGASP, INSP e equipa administrativa dos laboratórios e do armazém
Saúde e segurança dos trabalhadores	- Impacto do risco químico,	- No laboratório apenas serão armazenadas pequenas quantidades de produtos químicos necessários para a utilização quotidiana.	MAA – DGASP,

Descritor	Impacte	Medidas de Mitigação	Responsável/ Responsáveis
associados ao funcionamento do laboratório	incluindo inalação, contacto ou outra forma de exposição a produtos químicos e atmosfera perigosa. Avaliação do risco: Substancial	<ul style="list-style-type: none"> - Substituição da substância perigosa por um substituto menos perigoso - Implementação de medidas de controlo de engenharia e administrativas para evitar ou minimizar o nível de exposição abaixo dos limites internacionalmente estabelecidos ou reconhecidos - Sempre que sejam utilizados, manuseados ou armazenados produtos químicos corrosivos, oxidantes ou reactivos, serão sempre assegurados primeiros socorros qualificados. Os postos de primeiros socorros, devidamente equipados, devem estar facilmente acessíveis em todo o local de trabalho, e devem existir estações de lavagem de olhos e/ou chuveiros de emergência perto de todos os postos de trabalho em que a resposta de primeiros socorros recomendada seja a lavagem imediata com água - - Todos os meios de comunicação escrita devem ser redigidos numa língua facilmente compreensível e estar facilmente acessíveis aos trabalhadores expostos e ao pessoal de primeiros socorros - Formação dos trabalhadores sobre a utilização da informação disponível, práticas de trabalho seguras e utilização adequada de EPI - - 	INSP e equipa administrativa dos laboratórios e do armazém
Saúde e segurança comunitária	- Impacto da fuga de agentes infecciosos dos laboratórios Avaliação do risco: Substancial	<ul style="list-style-type: none"> - O pessoal que trabalha no laboratório deve receber formação sobre o manuseamento, transporte e armazenamento de amostras e resíduos - Os equipamentos serão objecto de manutenção e serão calibrados periodicamente - Estariam disponíveis vacinas ou medidas terapêuticas eficazes para todos os grupos de risco - Todo o material laboratorial será esterilizado em autoclave ou por desinfecção química - O laboratório estará sempre fechado à chave e o acesso seria restrito a pessoal não autorizado - O sistema de biossegurança estará em vigor. - Boas práticas microbiológicas para o laboratório - Utilizar barreiras secundárias no laboratório 	MAA – DGASP, INSP e equipa administrativa dos laboratórios e do armazém
Saúde e segurança comunitária	- Impacto do manuseamento e armazenamento de materiais e	<ul style="list-style-type: none"> - Utilizar contentores de espécimes robustos e estanques - O pessoal deve receber formação sobre o manuseamento, transporte e armazenamento de espécimes e resíduos. 	MAA – DGASP, INSP e equipa administrativa dos laboratórios e do armazém

Descritor	Impacte	Medidas de Mitigação	Responsável/ Responsáveis
	espécimes infecciosos no laboratório Avaliação do risco: Substancial	<ul style="list-style-type: none"> - Seguir o procedimento de trabalho durante o manuseamento da embalagem durante o transporte de materiais infecciosos - Utilizar contentores e embalagens de espécimes robustos e estanques - Os recipientes devem ser corretamente rotulados para facilitar a identificação. - Os formulários de pedido ou de especificação de espécimes não devem ser enrolados à volta dos recipientes, mas sim colocados em envelopes separados, de preferência à prova de água. - Devem ser utilizados contentores secundários, como caixas, equipados com suportes para que os contentores de espécimes permaneçam na vertical. 	
Saúde e segurança comunitária	- Impacto da contaminação do laboratório Avaliação do risco: Substancial	<ul style="list-style-type: none"> - Os trabalhadores deverão receber formação sobre a evacuação da zona contaminada - Os trabalhadores também deverão receber formação sobre descontaminação ou desinfeção, - Enxaguamento e secagem da área derramada com um pano absorvente por pessoal que use vestuário de proteção adequado e - Descontaminação ou desinfeção do vestuário de proteção, se necessário. - Manuseamento e gestão de derrames e salpicos - 	MAA – DGASP, INSP e equipa administrativa dos laboratórios e do armazém
Saúde e segurança comunitária	- Impacto potencial durante o funcionamento do armazém Avaliação do risco: Substancial	<ul style="list-style-type: none"> - Substituição da substância perigosa por um substituto menos perigoso - Aplicação de medidas de controlo técnico e administrativo - Postos de primeiros socorros adequados e facilmente acessíveis a todos os postos de trabalho - Manter o número de trabalhadores expostos, ou suscetíveis de serem expostos, a um nível mínimo - Comunicar os riscos químicos aos trabalhadores através de rotulagem e marcação - As Fichas de Dados de Segurança de Produtos Químicos devem ser redigidas numa língua facilmente compreensível e estar prontamente disponíveis - Formação dos trabalhadores sobre a utilização das MSDS, práticas de trabalho seguras e utilização adequada de EPI - Armazenar os produtos químicos numa área bem ventilada; no entanto, não armazenar os produtos químicos num exaustor. - Manter um inventário de todos os produtos químicos armazenados. 	MAA – DGASP, INSP e equipa administrativa dos laboratórios Programa nacional de Vacinação e Gabinete de assuntos farmacêuticos como administradores do Depósito Nacional de Medicamentos e Vacinas

Descritor	Impacte	Medidas de Mitigação	Responsável/ Responsáveis
		<ul style="list-style-type: none"> - Devolver os recipientes de produtos químicos ao seu local de armazenamento correto após a utilização. - Armazenar os recipientes de vidro para produtos químicos de forma a que seja pouco provável que se partam. - Armazenar todos os produtos químicos perigosos abaixo do nível dos olhos. - Nunca armazenar produtos químicos perigosos numa área pública ou num corredor. - Separar os ácidos das bases. Armazenar estes produtos químicos perto do nível do chão. - Isolar o ácido perclórico de materiais orgânicos. Não guardar o ácido perclórico numa prateleira de madeira. - Separar os produtos químicos altamente tóxicos e cancerígenos de todos os outros produtos químicos. Este local de armazenamento deve ter uma etiqueta de aviso e deve estar trancado. - Separar os ácidos dos produtos inflamáveis. - Não conservar os produtos químicos formadores de peróxidos durante mais de doze meses. - Não permitir que o ácido pícrico seque. - Se os produtos inflamáveis tiverem de ser refrigerados, armazená-los num frigorífico seguro para laboratórios e não num frigorífico normal. - Os inflamáveis devem ser armazenados num armário de armazenamento de inflamáveis. - Armazenar os materiais reactivos separados dos corrosivos ou inflamáveis. - Armazenar o ácido nítrico (reativo e corrosivo) separadamente de outros ácidos e inflamáveis. - O local de armazenamento deve indicar claramente qual o grupo/código armazenado nesse local. Cada prateleira ou armário deve indicar a cor. 	
Saúde e segurança comunitária	<ul style="list-style-type: none"> - Impacto de um surto de incêndio <p>Avaliação do risco: Substancial</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Todo o pessoal terá formação em controlo de incêndios através de exercícios regulares de combate a incêndios. - Os extintores de incêndio devem estar disponíveis em áreas acessíveis e todo o equipamento de combate a incêndios deve ser objeto de manutenção e assistência regulares. - Os números de telefone de emergência contra incêndios devem estar afixados nas áreas comuns. - Será instalado um sistema automático de alarme de incêndio para todo o laboratório. 	MAA – DGASP, INSP e equipa administrativa dos laboratórios

Descritor	Impacte	Medidas de Mitigação	Responsável/ Responsáveis
		<ul style="list-style-type: none"> - A supressão de incêndios nas instalações BSL-3 será assegurada por um sistema normalizado de aspersão de incêndios com tubagem húmida. - Serão colocados sinais de perigo de incêndio, tais como sinais de "Proibido fumar". - Serão fornecidas instruções de saída em caso de incêndio e números de contacto de emergência. - Os números de contacto/emergência serão afixados no laboratório. - Todo o pessoal terá formação em controlo de incêndios através de exercícios regulares de combate a incêndios. - 	
Saúde e segurança comunitária	<ul style="list-style-type: none"> - Riscos eléctricos e explosivos no laboratório Avaliação do risco: Substancial	<ul style="list-style-type: none"> - Todas as instalações e equipamentos eléctricos são inspeccionados e testados regularmente. - Devem ser instalados disjuntores e interruptores de falta à terra nos circuitos eléctricos adequados do laboratório. Todo o equipamento eléctrico do laboratório deve ser ligado à terra, de preferência através de fichas de três pinos. Todo o equipamento e cablagem eléctrica do laboratório devem estar em conformidade com as normas e códigos nacionais de segurança eléctrica - 	MAA – DGASP, INSP e equipa administrativa dos laboratórios
Saúde e segurança comunitária	<ul style="list-style-type: none"> - Riscos ergonómicos no laboratório Avaliação do risco: Substancial	<ul style="list-style-type: none"> - Formação dos trabalhadores em técnicas de elevação e manuseamento de materiais durante o funcionamento, - Planeamento da disposição do local de trabalho para minimizar a necessidade de transferência manual de cargas pesadas - Seleção de ferramentas e conceção de postos de trabalho que reduzam os requisitos de força e os tempos de espera 	MAA – DGASP, INSP e equipa administrativa dos laboratórios
Saúde e segurança comunitária	<ul style="list-style-type: none"> - Ruído e vibrações causados pelos motores que alimentam os equipamentos Avaliação do risco: Moderado	<ul style="list-style-type: none"> - Todos os geradores e equipamento de laboratório serão isolados ou colocados em compartimentos para minimizar os níveis de ruído ambiente perturbadores. 	MAA – DGASP, INSP e equipa administrativa dos laboratórios
Saúde e segurança comunitária	<ul style="list-style-type: none"> - Utilização indevida e/ou roubo Agentes e equipamento/con 	<ul style="list-style-type: none"> - Serão aplicadas medidas rigorosas de biossegurança para limitar o acesso às instalações, aos materiais de investigação e à informação. - Continuar a utilizar o sistema de inventário digital tanto para os microrganismos como para o equipamento. 	MAA – DGASP, INSP e equipa administrativa dos laboratórios

Descritor	Impacte	Medidas de Mitigação	Responsável/ Responsáveis
	<p>sumíveis de laboratório no edifício Avaliação do risco: Moderado</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver medidas de proteção contra a ameaça interna (funcionários, pessoal ou contratantes) ou externa (pessoas de fora que pretendem obter acesso para causar danos) e quaisquer eventos naturais ou provocados pelo homem que possam causar uma libertação. Estabelecer um sistema de segurança física, segurança do pessoal, controlo e responsabilização dos materiais e segurança da informação - Todo o pessoal terá formação em segurança laboratorial e biossegurança. - os laboratórios estarão sempre fechados à chave e o pessoal não autorizado não poderá entrar nas instalações sem autorização 	
Resíduos	<p>- Impacto devido a uma gestão inadequada dos resíduos Avaliação do risco: Substancial</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver e implementar um plano/procedimento de gestão de resíduos para o laboratório; - O acondicionamento e a armazenagem iniciais teriam lugar no local onde são gerados. - Os resíduos de cuidados de saúde sem risco serão sempre armazenados num local separado dos resíduos de cuidados de saúde infecciosos/perigosos, a fim de evitar a contaminação cruzada. - Reforçar o sistema interno de gestão de resíduos (recolha, armazenamento e eliminação) no laboratório e equipá-lo com instalações adicionais para permitir a recolha selectiva na fonte. - Todo o material cortante utilizado no laboratório será autoclavado antes de ser incinerado. - Os objectos cortantes seriam colocados em recipientes rígidos (ex: caixas de segurança) e resistentes a perfurações feitos de vidro, metal, plástico rígido ou cartão. - Os resíduos líquidos infecciosos seriam colocados em garrafas ou frascos com tampa ou hermeticamente fechados; grandes quantidades podem ser colocadas em tanques de contenção. - Os resíduos sólidos ou semi-sólidos seriam colocados em sacos de plástico resistentes ao rasgamento, a avaliar pela sua espessura ou durabilidade. - Haverá características especiais de embalagem para algumas técnicas de tratamento: a incineração exige recipientes combustíveis e a esterilização a vapor exige materiais de embalagem que permitam a penetração do vapor e a evacuação do ar. - Os resíduos sólidos gerados no laboratório só deixariam o laboratório após descontaminação utilizando o autoclave do laboratório. - Os resíduos não perigosos gerados pelo laboratório seriam incinerados. 	<p>MAA – DGASP, INSP e equipa administrativa dos laboratórios</p>

Descritor	Impacte	Medidas de Mitigação	Responsável/ Responsáveis
		<ul style="list-style-type: none"> - Os resíduos líquidos descarregados do laboratório seriam tratados quimicamente antes de serem libertados para o tanque de resíduos. Os resíduos infecciosos líquidos devem ser colocados em garrafas ou frascos com tampa ou hermeticamente fechados; grandes quantidades podem ser colocadas em tanques de contenção. - Os resíduos sólidos ou semi-sólidos seriam colocados em sacos de plástico resistentes à rutura, a avaliar pela sua espessura ou durabilidade. - Será construído um plano de tratamento de resíduos líquidos para melhorar a capacidade do tanque. - Fornecer contentores de resíduos adequados (codificados por cores) para os diferentes tipos de resíduos produzidos no laboratório, de modo a permitir a separação e a recolha no local de produção. - O pessoal do laboratório e todo o restante pessoal envolvido no manuseamento de resíduos receberá formação sobre as técnicas de tratamento e eliminação de resíduos. - 	

4.5. RIAS e MM para atividades de construção civil de novos centros de saúde e aprimoramento de infraestruturas de saúde

As **atividades** de construção civil associados aos novos centros de saúde a construir e à reabilitação de infraestruturas de saúde envolvem as seguintes:

- Construção do Centro de Saúde de São Salvador do Mundo;
- Construção do Centro de Saúde de Cidade Velha - Ribeira Grande de Santiago;
- Construção do Centro de Saúde de Monte Sossego – Mindelo/São Vicente;
- Pequenas obras de construção civil para equipar e aprimorar as unidades de isolamento e de cuidados intensivos para as doenças infecciosas do Hospital de São Vicente.

Estão enquadradas na Subcomponente 3.2. Prestação de serviços de saúde em situações de emergência sanitária do projecto.

As novas construções se localizam em pontos específicos, conforme apresentados nos mapas que se seguem.



Figura 3. Localização do novo centro de saúde a construir em São Salvador do Mundo

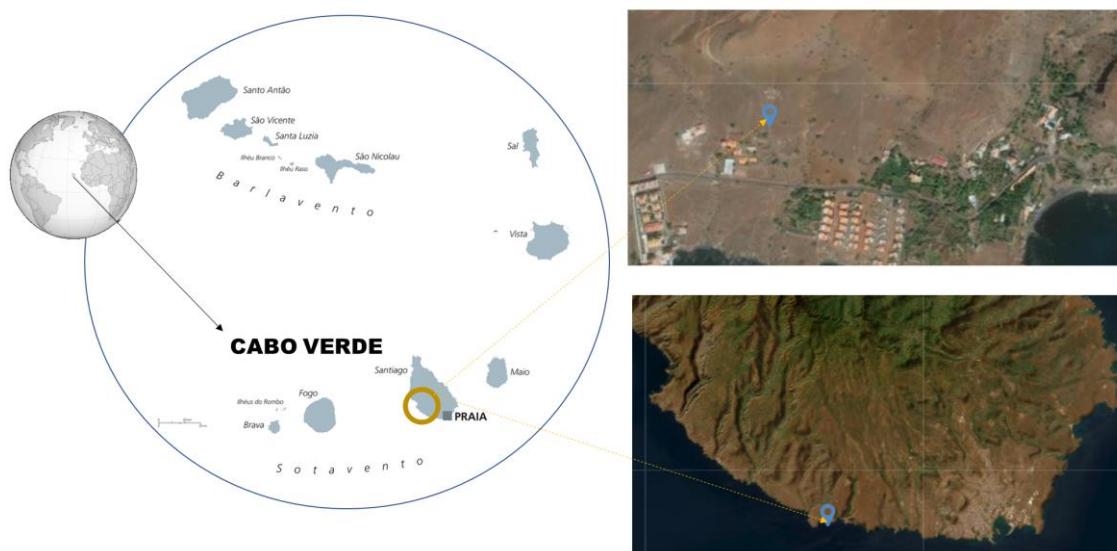


Figura 4. Localização do novo centro de saúde a construir em Cidade Velha

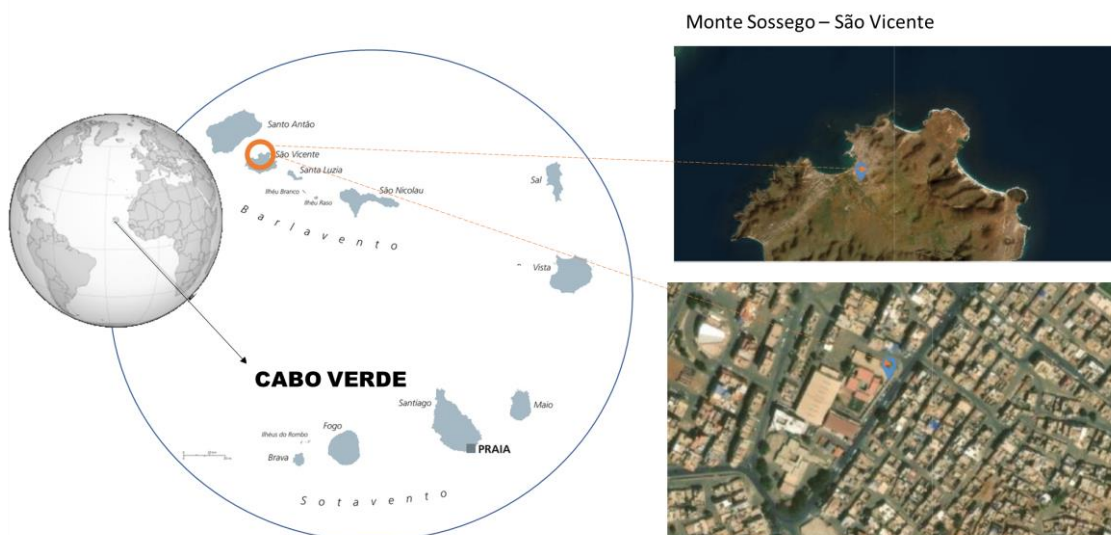


Figura 5. Localização do novo centro de saúde a construir em Monte Sossego

Os riscos e impactos ambientais e sociais previstos na fase de pré-construção estão relacionados a exclusão de grupos vulneráveis especialmente pelas barreiras de comunicação existentes.

Na fase de construção, os impactos sociais estão principalmente relacionados à saúde e segurança da comunidade durante a construção; pequenos impactos negativos podem ser esperados através da presença humana e da natureza das obras de construção no local, mas estes impactos estão limitados à localização das obras e ao seu entorno. Não é esperado um grande influxo de trabalhadores de comunidades externas.

Do ponto de vista ambiental, constituem impactos relevantes, a regulação do leito da ribeira e a estabilização de deslizamentos ativos previstos durante a construção do projeto e seu efeito de médio longo prazo sobre os recursos hídricos. Há um impacto negativo temporário da utilização de máquinas pesadas no local; ruído de construção, resíduos de construção, poeira no local e nas vias de acesso. Há riscos de acidentes de trabalho como tropeçar, trabalhar em altura, fogo de obras, trabalhar no calor, fumar, falha na instalação elétrica, instalações móveis e veículos, e choques

eléctricos, perturbações músculo-esqueléticas, vibração das mãos, perda auditiva temporária ou permanente, intensificação do tráfego de carros e camões e riscos de acidentes de trânsito. Outros riscos associados aos trabalhadores da construção incluem VBG/EAS/AS, Alcoolismo, HIV/SIDA/Covid-19, Discriminação na contratação de grupos vulneráveis e trabalho infantil.

Na fase operacional, os impactos esperados estão principalmente relacionados à operação e manutenção dessas infraestruturas, especialmente associado à produção e gestão de resíduos hospitalares.

A avaliação dos RIAS identificados para a fase de construção é de probabilidade Moderada, magnitude da consequência moderada e avaliação global de Risco Moderado. Para a fase de funcionamento, os RIAS têm uma probabilidade Moderada, magnitude da consequência substancial e avaliação global de Risco Substancial.

As medidas de mitigação genéricas associadas a estas atividades incluem as seguintes: Elaboração e implementação de um PGAS específico para cada área de construção e seu entorno, incluindo as medidas de mitigação incluídas nas diretrizes ambiental, sanitárias e segurança do Banco mundial: <https://www.ifc.org/content/dam/ifc/doc/2000/2007-health-care-facilities-ehs-guidelines-en.pdf>. Conceber e implementar o plano de gestão ambiental e social do empreiteiro (PGAS-E) incluindo todas as medidas de mitigação destacadas no Plano de Saúde e Segurança no trabalho e no plano de controlo do tráfego preparados pelo empreiteiro.

Os procedimentos de segurança devem ser observados pelos empreiteiros durante as obras de construção e remoção de estruturas; melhores práticas de construção para a gestão e deposição de resíduos, manutenção regular dos equipamentos durante a construção, materiais usados, veículos de transporte atestados; o nível de ruído será controlado em todos os momentos e as atividades serão controladas para evitar perturbações excessivas conforme estabelecido no PGAS genérico. O PGL, o PEPI e o plano de ação EAS/AS serão implementados.

Como parte da concepção deste QGAS, os títulos de propriedade das terras foram verificados e não se prevê riscos de reassentamento involuntário (ver Anexo 6 do QGAS).

Quadro 8. Fase de planeamento das atividades de construção civil - Riscos e impactos previstos e medidas de mitigação mais comuns

Descritor	Impacto	Medidas de Mitigação	Responsável/ Responsáveis
Envolvimento das partes interessadas e das PAPs	<p>- Exclusão das partes interessadas, incluindo idosos, pessoas com deficiência, doentes acamados e em cuidados paliativos. Avaliação global de Risco: baixo.</p>	<p>Realizar encontros comunitários e com as entidades chaves do projecto para uma comunicação regular (bimensal) e clara das ações do projecto, as várias etapas de desenvolvimento, os prazos envolvidos e as questões que dizem respeito à aquisição de terrenos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realização de consultas comunitárias bimensais para auscultação e feedback sobre andamento das obras; - Realização de workshop de partilhas de experiencia; - Implementação do mecanismo de gestão de reclamações; - Formação de pontos focais para a gestão de reclamações; - Operacionalização do MGR sensível a reclamações de VBG/EAS/AS; - Constituição dos comités locais de gestão de reclamações (CLGR) com a participação de pelo menos 1 membro da comunidade, 1 representante do empreiteiro; - estabelecimento e divulgação dos canais de admissão de reclamações, tratamento e feedback em tempo oportuno; - Envolver as associações comunitárias nos encontros comunitários– MS/ Delegacia de Saúde/Câmara Municipal/Empreiteiro/Projetista; 	<p>UGPE/ MS/ Delegacia de Saúde/Câmaras Municipais/Empreiteiros/Projetistas</p>

Descritor	Impacto	Medidas de Mitigação	Responsável/ Responsáveis
		<ul style="list-style-type: none">- Divulgação direcionada ao público dos benefícios e riscos potenciais da execução das obras e dos procedimentos para o tratamento de reclamações.	

Quadro 9. Fase de construção de infraestruturas - Riscos e impactos previstos e medidas de mitigação mais comuns

Descritor	Impacte	Medidas de Mitigação	Responsável/ Responsáveis
Envolvimento das partes interessadas e das PAPs	- Exclusão das partes interessadas, incluindo idosos, pessoas com deficiência, doentes acamados e em cuidados paliativos. Avaliação global de Risco: baixo.	- Realizar encontros comunitários e com as entidades chaves do projecto para uma comunicação regular (bimensal) e clara das ações do projecto, as várias etapas de desenvolvimento, os prazos envolvidos e as questões que dizem respeito à aquisição de terrenos; - Envolver as associações comunitárias nos encontros comunitários;	UGPE/ MS/ Delegacia de Saúde/Câmaras Municipais/Empreiteiros/Projetistas
Geologia/geomorfolo gia	- Alterações no relevo e erosão e no enquadramento topográfico - Modificação paisagística Avaliação global de Risco: moderado.	- As ações de limpeza e decapagem dos solos devem ser limitadas às zonas estritamente indispensáveis para a execução da obra/ responsabilidade do empreiteiro. - Executar os trabalhos que envolvam a movimentação de terras nos períodos de menor pluviosidade/ responsabilidade do empreiteiro, - Sempre que possível, utilizar os materiais provenientes das escavações como material de aterro, de modo a minimizar o volume de terras sobrantes/ responsabilidade do empreiteiro. - Se forem necessárias terras de empréstimo, estas não devem ser provenientes de áreas condicionadas ou de áreas sensíveis/ responsabilidade do empreiteiro. - Caso haja necessidade de levar a depósito terras sobrantes, a seleção das zonas de depósito deve ser o indicado pelas Câmaras Municipais mediante solicitação do empreiteiro - No caso de abertura de valas dever-se-á obter informação rigorosa sobre a) a natureza geológica do terreno, através da realização de sondagens ou de escavações experimentais; b) outras infraestruturas existentes no local; c) o envolvente existente, nomeadamente no que concerne a linhas de água, à existência de estradas e respectivo tráfego e proceder aos cuidados de trabalho em valas indicados no PSSO.	Empreiteiros, sob a supervisão da fiscalização

Descritor	Impacte	Medidas de Mitigação	Responsável/ Responsáveis
		- No final da obra, os terrenos deverão ser alvo de escarificação, por forma a assegurar, tanto quanto possível, o restabelecimento das condições naturais de infiltração/ responsabilidade do empreiteiro.	
Recursos hídricos	<ul style="list-style-type: none"> - Compactação e impermeabilização das formações geológicas - Diminuição da recarga dos aquíferos superficiais - Alterações na drenagem natural decorrente da compactação e impermeabilização do solo Avaliação global de Risco: moderado .	<ul style="list-style-type: none"> - A descarga do efluente tratado deverá ser realizada por forma a evitar a afetação da qualidade dos recursos hídricos – serão construídas fossas sépticas e feitas ligações domiciliárias à rede pública de drenagem de águas residuais - Privilegiada a utilização de espécies adaptadas às condições edafo-climáticas do local, que sejam pouco exigentes em rega - 	Empreiteiros, sob a supervisão da fiscalização
		<ul style="list-style-type: none"> - A movimentação de terras deverá ser calendarizada de modo a ocorrer no período seco, evitando o arraste de partículas pelas escorrências - A exposição do solo desprovido de vegetação e as movimentações de terras deverão ser reduzidas durante os períodos de maior pluviosidade, para minimizar a erosão de origem hídrica - Após as atividades de movimentação de terras, deverão ser repostas as condições de drenagem natural a este do local de implantação do complexo/ responsabilidade do empreiteiro. - Os óleos, lubrificantes, tintas, colas e resinas usados na obra devem ser armazenados em recipientes adequados e estanques, para posterior envio a destino final apropriado, preferencialmente a reciclagem/ responsabilidade do empreiteiro. 	Empreiteiros, sob a supervisão da fiscalização

Descritor	Impacte	Medidas de Mitigação	Responsável/ Responsáveis
Solos e uso do solo	<ul style="list-style-type: none"> - Mobilização do solo e a sua exposição aos fenómenos erosivos - Compactação dos solos (pela circulação de maquinaria, equipamentos e pessoal e construção de acessos provisórios) - Contaminação dos solos com betões, óleos e combustíveis resultantes de derrames acidentais <p>Avaliação global de Risco: moderado.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Antes do início de qualquer trabalho, deverá ser demarcada as áreas do terreno a intervir, através da implantação de estacas pintadas, que sejam bem visíveis - Os trabalhos que envolvam escavações a céu aberto e a movimentação de terras deverão ocorrer nos períodos secos, de forma a minimizar a exposição dos solos, a erosão hídrica e o transporte sólido/ responsabilidade do empreiteiro. - Antes dos trabalhos de movimentação de terras, proceder à decapagem da terra viva e ao seu armazenamento em pargas, para posteriormente ser utilizada na recuperação paisagística/ responsabilidade do empreiteiro. - Prever, no estaleiro, uma zona impermeável (bacias de retenção) para a manipulação de combustíveis, óleos ou outras substâncias químicas/ responsabilidade do empreiteiro. - Interditar a rejeição nos solos de qualquer tipo de efluente produzido na obra. - Proceder à manutenção e revisão periódica de todas as máquinas e veículos afetos à obra, de forma a manter as normais condições de funcionamento e assegurar a minimização dos riscos de contaminação dos solos e das águas/ responsabilidade do empreiteiro. - Sempre que ocorra um derrame de produtos químicos no solo deve proceder-se à recolha do solo contaminado, se necessário com o auxílio de um produto absorvente adequado, e ao seu armazenamento e envio para destino final/ responsabilidade do empreiteiro. 	Empreiteiros, sob a supervisão da fiscalização

Descritor	Impacte	Medidas de Mitigação	Responsável/ Responsáveis
Biodiversidade	<ul style="list-style-type: none"> - Destruição da fraca cobertura vegetal - Perturbação ambiental - Cortes de árvores - Movimentação do solo - Erosão - Deslizamento de terra - Obstrução de linhas de água <p>Avaliação global de Risco: moderado.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Cumprir com as recomendações do Ministério da Agricultura e Ambiente para privilegiar o uso de espécies da flora autóctone, adaptadas às condições edafoclimáticas do local, especialmente culturas alimentares para as ações de arborização e criação de áreas verdes/ responsabilidade do empreiteiro em estreita articulação com as Camaras Municipais e as Obter licenças de cortes de árvores junto das Delegações do Ministério da Agricultura e Ambiente da região ou nas Câmara Municipal no caso das construção nas áreas urbanas - As ações de decapagem/desmatação (mesmo sendo muito fraca), destruição do coberto vegetal, limpeza e decapagem dos solos devem ser limitadas às zonas estritamente indispensáveis para a execução da obra. - Deverão ser realizadas regas, nomeadamente nos dias quentes e secos por forma a controlar a emissão de poeiras para a atmosfera 	Empreiteiros, sob a supervisão da fiscalização/ D-MAA
Saúde e segurança dos trabalhadores	<ul style="list-style-type: none"> - Risco de acidentes de trabalho como tropeçar, trabalhar em altura, fogo de obras, trabalhar no calor, fumar, falha na instalação eléctrica, instalações móveis e veículos, e choques eléctricos, perturbações músculo-esqueléticas, vibração das mãos, perda auditiva temporária ou permanente, stress térmico. - Intensificação do tráfego de carros e camões - Riscos de acidentes de trânsito - VBG/EAS/AS - Alcoolismo, HIV/SIDA/Covid-19 - Discriminação na contratação de grupos vulneráveis - Trabalho infantil <p>Avaliação global de Risco: substancial.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Conceber e implementar o Plano de Saúde e Segurança no trabalho (PSSO) de acordo com o modelo em anexo, incluindo o plano de controlo do tráfico - Consciencialização dos trabalhadores e exigência sobre a adoção de procedimentos adequados em termos de higiene e o cumprimento das normas de segurança, e as Diretriz de ASS. - Providenciar e exigir a utilização, durante o trabalho, de equipamentos de proteção individual (EPI) ou coletivos (EPC) incluindo botas, coletes, máscaras de proteção, capacetes. - Proteção e sinalização para as áreas de intervenção e movimentação de veículos e máquinas. - Ministras formações para a equipa do empreiteiro, para as comunidades sobre prevenção e / ou mitigação dos riscos de contaminação por COVID 19, da violência baseada no gênero, exploração e abuso sexual , assédio 	Empreiteiros UGPE/ICIEG

Descritor	Impacte	Medidas de Mitigação	Responsável/ Responsáveis
		<p>sexual, (VBG/EAS/AS), violência contra crianças (VCC), luta contra o alcoolismo e VIH / SIDA, MGR do trabalhador. Os trabalhadores receberão formação sobre o tratamento e a prevenção de incidentes, incluindo o manuseamento adequado da eletricidade, da água, etc., e orientação sobre vários modos de fuga, conduta e responsabilidade durante tais incidentes. Todos os trabalhadores devem estar plenamente conscientes de potenciais situações de emergência.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Identificar ponto focal para a gestão de reclamações do trabalhador - Socializar o MGR - Realizar sessões de formação / sensibilização dos trabalhadores e comunidades locais para limitar a destruição do habitat ao mínimo - Uso de protetores auriculares (proteção auditiva); a insonorização de instalações de apoio; o uso de técnicas e equipamentos modernos; a manutenção adequada dos equipamentos e mão de obras ruidosas durante o horário normal de trabalho. - Realizar atividades de monitorização, entregando mensalmente um relatório do seguimento ambiental e social do empreiteiro para garantir que os valores dos parâmetros ambientais se mantêm dentro dos valores aceitáveis indicados no programa de monitorização. - A supervisão de segurança das obras será efectuada regularmente para garantir que as condições de segurança são cumpridas, enquanto qualquer desvio das normas de segurança é imediatamente recuperado, seguindo as melhores práticas relativas ao equipamento de segurança no trabalho. - Implementação das ações do Plano de Gestão Laboral (PGL/LMP), incluindo o estabelecimento e funcionamento do MGR para os trabalhadores em cada local de obra. 	

Descritor	Impacte	Medidas de Mitigação	Responsável/ Responsáveis
		<ul style="list-style-type: none"> - Privilegiar a mão de obra local; - É proibida a contratação de trabalhadores com idade inferior a 18 anos; - Serão efectuados simulacros regulares sobre várias incidências possíveis. Isto testará a reação das partes interessadas envolvidas. Estes exercícios mantê-los-ão alertas e permitir-lhes-ão reagir melhor em caso de incidentes. - Utilização de sinalização para avisar o pessoal e/ou os visitantes que não estão envolvidos nas actividades de construção dos locais perigosos. 	
<p>Saúde e segurança comunitária</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Risco de influxo de mão-de-obra, com potencial de intensificar VBG/EAS/AS, Alcoolismo, HIV/SIDA/Covid-19 - Riscos de acidentes de trânsito - Riscos à saúde e bem-estar causado por ruído, poeiras e doenças associadas <p>Avaliação global de Risco: substancial.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgação direcionada ao público dos benefícios e riscos potenciais da execução das obras e dos procedimentos para o tratamento de reclamações; - Sensibilização dos trabalhadores e das comunidades locais para a prevenção e resposta à VBG/EAS/AS, - Grupos focais com mulheres, homens e crianças para a consciencialização sobre VBG/EAS/AS e VCC; - Os trabalhos devem limitar ao mínimo as perturbações causadas, quer aos trabalhadores, quer às populações das zonas atravessadas pelos veículos e máquinas afetas às obras. - Sinalização clara da existência de valas/valas abertas. - Evitar a realização de trabalhos durante as horas de descanso, domingos e feriados. - Desvio de vias de circulação em áreas de risco, e, se necessário, preparar e implementar o Plano de Gestão de Tráfego, como parte do PGAS-E. - Os veículos utilizados para o transporte de materiais e equipamentos durante a fase de construção deverão circular a uma velocidade moderada - Caminhos alternativos durante a fase de construção (execução de subprojetos) devem ser submetidos a manutenção contínua para minimizar o risco de acidentes. 	

Descritor	Impacte	Medidas de Mitigação	Responsável/ Responsáveis
		<ul style="list-style-type: none"> - Evitar a deslocalização de redes de infraestruturas, em particular das redes de eletricidade, de telecomunicações, - Dar prioridade a trabalhadores locais; - Formação de população local para trabalhadores de mão de obra não qualificada; 	
Qualidade do Ar	<ul style="list-style-type: none"> - Emissão de poeiras (matéria particulada) com origem nas ações de escavação e aterro - Poluição por gestão deficitária de resíduos líquidos e sólidos pelos empreiteiros limitando a maximização de um habitat aprazível para os moradores - Condição dos veículos e máquinas e controlo de poeiras <p>Avaliação global de Risco: moderado.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Limitar às áreas estritamente necessárias as ações de movimentação de terras, circulação e estacionamento de máquinas e veículos/ responsabilidade do empreiteiro. - Deve ser efetuada a rega dos acessos não pavimentados para minimizar a emissão de partículas associada à circulação de veículos pesados na área de implantação do projeto/ responsabilidade do empreiteiro. - Limpeza regular dos acessos por forma a evitar a acumulação e ressuspensão de poeiras, quer por ação do vento, quer por ação da circulação de veículos e de equipamentos de obra/ responsabilidade do empreiteiro. - Transporte de materiais do tipo particulado em veículos adequados, com a carga coberta, de forma a impedir a dispersão de poeiras/ responsabilidade do empreiteiro. - 	Empreiteiros
Ruido e vibrações	<ul style="list-style-type: none"> - Aumento do ruído proveniente da circulação de veículos (na sua maioria pesados) afectos à obra, e do funcionamento de máquinas e equipamentos. <p>Avaliação global de Risco: moderado.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Manutenção periódica das máquinas e equipamentos de modo a respeitarem os limites estabelecidos por lei/ responsabilidade do empreiteiro. - Redução e controlo da velocidade de circulação dos veículos pesados nas vias de acesso à obra/ responsabilidade do empreiteiro. - 	Empreiteiros
Emprego e género	<ul style="list-style-type: none"> - Desigualdade de género nos trabalhos - Assédio sexual, violência baseada no género <p>Avaliação global de Risco: moderado.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Realização de cooperação técnica e coordenação entre a UGPE e o ICIEG para prestação de serviço de VBG ao sobrevivente com recurso aos vários mecanismos nacionais para a igualdade e equidade de género e o 	UGPE/ ICIEG/ Município/ Empreiteiros

Descritor	Impacte	Medidas de Mitigação	Responsável/ Responsáveis
		<p>empoderamento das mulheres / responsabilidade do ICIEG;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formação a todos os beneficiários incluindo toda a equipa de empreiteiros para combater as atitudes tradicionais que constituem obstáculos à educação de meninas e mulheres / responsabilidade do ICIEG. - Mediante a fase contratual dos trabalhadores, ter em conta o princípio de igualdade de oportunidades / responsabilidade do empreiteiro em atribuir as vagas numa base equitativa. <p>-</p>	
Paisagem	<ul style="list-style-type: none"> - Desorganização espacial e funcional do território, - - Introdução de elementos “estranhos”, Avaliação global de Risco: moderado. 	<ul style="list-style-type: none"> - Todas as operações realizadas por pessoas ou máquinas deverão ser executadas, sempre que possível, dentro do perímetro do estaleiro de obras, de forma a reduzir a exposição visual destas ações/ responsabilidade do empreiteiro. - Deverão ser realizadas regas nas áreas em construção, por forma a reduzir a emissão de poeiras. - Toda a área de estaleiro deverá ser vedada, evitando-se a circulação de pessoas e máquinas fora do seu perímetro / responsabilidade do empreiteiro. - Nos taludes deverão ser adotadas inclinações que garantam a sua estabilidade e que facilitem o seu recobrimento vegetal/ responsabilidade do empreiteiro. - No final da obra deverá ser efetuada a limpeza e recuperação paisagística em toda a área intervencionada/ responsabilidade do empreiteiro. <p>-</p>	Empreiteiros
	<ul style="list-style-type: none"> - Alteração na paisagem e nos seus valores a nível local Avaliação global de Risco: moderado. 	<ul style="list-style-type: none"> - Deverá ser garantida a manutenção dos espaços verdes criados. As espécies utilizadas deverão ser coordenadas com as Delegações do Ministério da Agricultura e Ambiente e com as Câmaras Municipais 	Empreiteiros/Camara s municipais

Descritor	Impacte	Medidas de Mitigação	Responsável/ Responsáveis
Património arquitetónico e arqueológico	<ul style="list-style-type: none"> - Perda de vestígios de interesse histórico ou arqueológico <p>Avaliação global de Risco: moderado.</p>	<p>Se, durante a construção, forem descobertos vestígios de interesse histórico ou arqueológico, o Empreiteiro deve adotar o seguinte procedimento</p> <ul style="list-style-type: none"> - Interromper os trabalhos na zona identificada, - Notificar imediatamente a Fiscalização, que deve tomar as medidas que se impuserem para proteger o local, e evitar qualquer tipo de destruição; identificar e delimitar um perímetro de proteção, e - evitar a remoção de deslocalização dos objetos e vestígios encontrados. - Os trabalhos devem ser suspensos na área identificada até o órgão nacional responsável pelos sítios históricos e arqueológicos conceder a devida autorização para continuar; - Implementar o Plano de Gestão do Património Cultural, especialmente para a construção na área tampão do Património Histórico 	Empreiteiros/Camara s municipais
Resíduos	<ul style="list-style-type: none"> - Alteração na paisagem e nos seus valores a nível local - Poluição ambiental <p>Avaliação global de Risco: moderado.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Favorecer a reutilização de resíduos de construção civil na própria obra. - Assegurar o correto armazenamento temporário dos resíduos produzidos, de acordo com a sua tipologia e em conformidade com a legislação em vigor. Deve ser prevista a contenção/retenção (bacias de retenção) de eventuais escorrências/derrames/ responsabilidade do empreiteiro. - Proibir as queimas a céu aberto de qualquer tipo de resíduos/ responsabilidade do empreiteiro. - Os resíduos produzidos nas áreas sociais e equiparáveis a resíduos urbanos devem ser depositados em contentores especificamente destinados para o efeito / responsabilidade do empreiteiro. - Deverá ser proibida a deposição de resíduos lixiviáveis a céu aberto, por forma a evitar o arrastamento pelas águas pluviais de substâncias nocivas ao ambiente. 	Empreiteiros

Descritor	Impacte	Medidas de Mitigação	Responsável/ Responsáveis
		<ul style="list-style-type: none"> - Os resíduos deverão ser colocados em contentores ou em baias e posterior envio a destino final autorizado. - Os escombros e restos da construção civil devem ser removidos pelos empreiteiros e depositados nos sítios autorizadas pelas Câmaras Municipais. 	
Mudanças Climáticas	<ul style="list-style-type: none"> - Variações de temperaturas, - ilhas de calor, aumento do nível médio do mar, fortes chuvadas, tempestades, inundações, deslizamentos e eventos de seca extrema - (Não causadas pelo projeto, mas pelas potenciais alterações climáticas) <p>Avaliação global de Risco: baixo</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Sensibilização para uso eficiente de água e energia; - Utilização de autoclismo com dupla activação da descarga para poupança de água; - Promoção das energias renováveis; - Utilização de lâmpadas de baixo consumo; - Isolamento do envolvente exterior; - Promoção de ventilações naturais; e - Recolha e tratamento das águas residuais - Aproveitamento das águas cinzentas para rega das áreas verdes; - Utilização de espécies vegetais resilientes às mudanças climáticas; - 	DGPOG-MS, ICV, UGPE

Quadro 10. Fase de exploração das infraestruturas construídas - Riscos e impactos previstos e medidas de mitigação mais comuns

Descritor	Impacte	Medidas de Mitigação/Responsável	Responsável/ Responsáveis
Envolvimento das partes interessadas e das PAPs	- Subutilização, falta de informação sobre os serviços prestados, as taxas moderadoras dos serviços de saúde Avaliação global de Risco: substancial	- Realizar encontros comunitários e disponibilizar panfletos de informação sobre os serviços, os horários, e as taxas moderadoras associadas. Será realizada a sinalização dos departamentos e dos circuitos; - Envolver as associações comunitárias nos encontros comunitários;	MS/ Delegacia de Saúde/Câmaras Municipais
Saúde e segurança dos trabalhadores	- A falta de pessoal com competência para prestar os serviços previstos, o funcionamento abaixo do nível exigido por insuficiência de profissionais - Riscos físicos, químicos e biológicos associados à exposição a substâncias perigosas e agentes patogénicos. Avaliação global de Risco: substancial	- Conceção de um Plano de Gestão de Resíduos Hospitalares específico para cada Centro de Saúde e Manuais de Boas Práticas de Gestão Ambiental e Social (MBPGAS) específicos para os laboratórios a serem beneficiados, alinhado com os regulamentos de gestão de resíduos - Implementação do PGL	MS/ Delegacia de Saúde/Câmaras Municipais
Saúde e segurança comunitária	- Subutilização por falta de equipamentos e meios Avaliação global de Risco: baixo.	- Na fase de exploração dos centros de saúde serão equipados com o material básico para o seu funcionamento. Haverá a manutenção constante são importantes e obrigatórias.	MS/ Delegacia de Saúde/Câmaras Municipais
Mudanças climáticas	- Aumento das emissões especialmente pelo consumo de energia, - Aumento do uso de água e descarga imprópria de resíduos Avaliação global de Risco: baixo.	- Criação de áreas verdes internas e externas regadas através de rega localizada (gota-a-gota); - Aquisição e uso de equipamentos eficientes em termos de consumo de água, energia	Empreiteiro

Descritor	Impacte	Medidas de Mitigação/Responsável	Responsável/ Responsáveis
Resíduos	- Aumento na produção de resíduos hospitalares e elevado risco de má gestão Avaliação global de Risco: substancial.	- Elaboração e Implementação do Plano de Gestão dos Resíduos Hospitalares para todas as unidades de saúde conforme descrito de na sessão 4.4	UGPE/ INSP/MS-Consultor

4.6. Abordagem específica à Gestão dos RIAS da deficiente gestão dos resíduos hospitalares

Na fase de operação dos centros de Saúde serão gerados resíduos hospitalares com potencial de afetar diversos sistemas naturais, construídos e comunitários, associados aos seguintes riscos:

- Limitada triagem dos resíduos o que conduz à mistura de resíduos dos grupos I (resíduos equiparados a urbanos), II (resíduos hospitalares não perigosos) e III (resíduos hospitalares de risco biológico) nas unidades de saúde.
- Falta de materiais adequados para a implementação de uma separação eficiente dos diferentes grupos de resíduos perigosos. Por vezes, faltam caixas de segurança para resíduos perfuro cortantes e, em todas as ilhas, e dificuldades em obter sacos de diferentes cores para a separação adequada.
- Limitada monitorização, triagem e pesagem de resíduos é limitada, o que conduz à uma apresentação pouco fiável da estiva de resíduos por grupos de perigosidade.
- Instalações deficitárias para o armazenamento temporário de resíduos.
- Insuficiência, falta de manutenção e de fiabilidade da operação de incineradoras para tratamento de resíduos de incineração obrigatória.
- Insuficiente capacidade técnica para conduzir os diversos procedimentos de gestão dos resíduos hospitalares.

O quadro seguinte sintetiza as boas práticas de um sistema integrado de gestão de resíduos hospitalares para orientar os utentes, os profissionais utilizadores dos serviços de saúde (profissionais de saúde e administração das unidades de saúde), verificadores/avaliadores da qualidade (a coordenação deste serviço é do INSP e a regulação do setor dos resíduos é feita pela ANAS) para uma gestão de resíduos hospitalares que seja sustentável e integrado para os serviços de saúde em Cabo Verde.

Quadro 11. Medidas de Gestão dos RIAS da gestão dos resíduos hospitalares nos centros de saúde

Triagem e separação
RH dos Grupos I e II

- Os resíduos dos Grupos I e II, como não necessitam de nenhum tratamento específico, são recolhidos diariamente e transportados pela autarquia, devendo entrar no circuito dos resíduos sólidos urbanos
- Existe recipiente/suporte adequado para o grupo de resíduos I e II, bem identificado, de forma a simplificar a separação, tratamento e reciclagem
- O recipiente/suporte está forrado com saco de plástico de cor preta
- Só existem resíduos deste grupo (I e II) no saco de cor preta
RH do Grupo III
- Existe recipiente/suporte adequado com tampa de acionamento não manual (exemplo acionado por pedal) para este grupo de resíduos, bem identificado
- O recipiente/suporte está forrado com saco de plástico de cor branca com indicativo de risco biológico
- Só existem resíduos deste grupo no saco de cor branca
- Os sacos são devidamente fechados
- Os sacos e contentores de cada bloco operatório, enfermaria ou sala, ou outro
- local onde se pratique cuidados de saúde, encontram-se devidamente
- identificados e nos recipientes deve constar a referência da sala a que
- pertencem – tal proporcionará a monitorização das produções
RH do Grupo IV
- Existe contentor para resíduos cortantes e perfurantes deste grupo de RH
- Só se encontram resíduos deste grupo (cortantes e perfurantes e embalagens com restos de vacinas)
- Se os resíduos contaminados forem tratados por um sistema de desinfecção e se o método de desinfecção for a autoclavagem, então neste caso os sacos devem permitir a entrada do vapor de água.
- São utilizados recipientes de cor vermelha para os resíduos do Grupo IV ou em recipientes contentores imperfuráveis (caixas de segurança) no caso dos materiais cortantes e perfurantes.
- Os contentores utilizados para armazenamento e transporte dos resíduos dos Grupos III e IV devem ser facilmente manuseáveis, resistentes, estanques, mantendo-se hermeticamente fechados.
- Os profissionais têm habilidade e segurança na triagem dos resíduos, prestando simultaneamente os cuidados de saúde
- Os resíduos biológicos e/ou específicos não contaminam os outros resíduos produzidos na unidade de saúde
- Colocação dos sacos de recolha de resíduos apropriados junto a cada local específico para promover a deposição selectiva na origem
- Existe local no Centro de Saúde para o armazenamento temporário dos resíduos
- Os resíduos de risco biológico (Grupo III) e específicos (Grupo IV) são separados dos outros tipos de resíduos e guardados em sacos não reutilizáveis, resistentes à humidade e ao choque
Resíduos hospitalares líquidos
- É efetuada a separação dos resíduos líquidos para contentores adequados

- Os resíduos líquidos perigosos, em muitas circunstâncias, ficam embebidos nos resíduos sólidos hospitalares, entrando assim no circuito destes últimos, embora haja uma outra parte que é drenada para os sistemas de esgotos. Os resíduos líquidos seguem normas de acondicionamento específicas, de modo a salvaguardar os riscos existentes no transporte dos mesmos.
- Nas unidades hospitalares, onde a produção e diversidade destes resíduos líquidos é maior, nomeadamente Laboratórios, Imagiologia, Patologia Morfológica, medicina nuclear, blocos operatórios, dermatologia e hemodiálise procede-se à observação aleatória do conteúdo dos sacos de resíduos sólidos, colocados nos diversos serviços/locais de produção, ou à abertura e observação dos sacos considerados suspeitos pelo profissional responsável pelo acondicionamento e armazenamento dos resíduos.
Recolha e transporte interno
- Os sacos são colocados em suportes próprios ou ser armazenados dentro de recipientes de plástico ou metal.
- A higienização dos contentores/meios de suporte é efectuada nas unidades de saúde
- Os sacos deverão ter dimensões adequadas para permitir o seu enchimento até dois terços, pelo menos até ao fim do dia, de forma a possibilitar a sua recolha diária
- Os recipientes ou suportes que acolhem os sacos são escolhidos em função das dimensões dos sacos para os quais estão destinados
- Os sacos não são cheios até cima para permitir um fecho mais eficaz. O seu material deve estar adaptado ao sistema de tratamento a utilizar.
- Depois do encerramento e recolha dos sacos com resíduos, nos locais de produção, os mesmos são acondicionados separadamente, em função da sua classificação, em contentores adequados para este fim
- O transporte de resíduos, qualquer que seja o seu Grupo ou natureza, dentro e fora das unidades de saúde, é sempre efectuado recorrendo à sua contentorização prévia
- O transporte de contentores é efectuado com meios auxiliares de transporte, como por exemplo carros de transporte, rodados e com protecções laterais que condicionem correctamente os vários recipientes de resíduos, evitando assim as quedas e eventuais derrames, ou então em contentores rodados de maiores dimensões
- Os profissionais do serviço de limpeza e de remoção dos resíduos hospitalares usam equipamento de protecção individual, nomeadamente vestuário apropriado, luvas especiais e sapatos protegidos, quer por razões de higiene,
- quer para protecção individual
- Os horários de recolha de resíduos não coincidam com outras actividades da unidade de saúde, nomeadamente com a circulação de doentes, a distribuição da alimentação, o horário de visitas
- O transporte interno dos resíduos é efectuado desde os serviços produtores até ao local centralizado de armazenamento no interior da unidade de saúde, contentorizados, através de circuitos próprios para os resíduos, designado por “circuito de sujios”
- O circuito de sujios é completamente distinto, do circuito de limpos (circuito de materiais clínicos, produtos esterilizados, roupa lavada e comida)
- A capacidade máxima dos contentores de transporte é de 100 litros para os resíduos secos e 50 litros para os resíduos húmidos, para que um só homem os possa manipular
Armazenagem e Pesagem
- O local de armazenamento temporário é sinalizado e o seu acesso é restrito, isto é, interdito a pessoal não autorizado
- A casa de resíduos tem piso e paredes lisas e laváveis, sendo o piso ainda resistente ao tráfego dos recipientes coletores e possui ponto de iluminação artificial e área suficiente para armazenar os volumes acumulados nos intervalos de recolha. A casa de resíduos permite pelo menos 3 dias de produção.
- Há capacidade de refrigeração e ou congelação dos resíduos dos grupos II e IV caso seja ultrapassado o prazo de três dias e até um máximo de sete dias

- Permite o acesso fácil para os trabalhadores que realizem a recolha interna;
- Há fácil acesso para os veículos que efetuam o transporte de RH
- Está protegido da radiação solar directa, mas garante boa iluminação e ventilação;
- É inacessível para os animais, insetos e aves
- Não está situado nas proximidades de armazéns alimentares ou de áreas de preparação de comida
- Possui equipamento de limpeza (contentores, baldes) e equipamento de proteção adequado
- Há abastecimento de água para os procedimentos de limpeza
- Tem uma bacia de lavagem com torneira água corrente e sabão
- É feita limpeza regularmente pelo menos uma vez por semana
- Ter equipamento de contenção de derramamento
- Não ocorre a disposição direta dos sacos sobre o piso.
Pesagem e Registo
- O registo abrange todos os resíduos produzidos – quantidade e tipo –, armazenados, transportados, tratados, valorizados ou eliminados e também a sua origem e destino, bem como a identificação da operação efectuada
- A pesagem é efetuada por um funcionário designado para o efeito, que conhece todos os procedimentos inerentes ao plano de gestão de resíduos e procede ao registo em impresso próprio
- As balanças utilizadas são de uso exclusivo da pesagem de RH
- As balanças devem ser aferidas periodicamente
- A pesagem é efetuada por um funcionário designado para o efeito, que conhece todos os procedimentos inerentes ao plano de gestão de resíduos e procede ao registo em impresso próprio
Tratamento de dados e Transmissão da informação
- Divulgação de dados relativos das diferentes operações de gestão ao nível do Produtor, Entidade reguladora (ANAS) e Sociedade Civil.
Recolha e Transporte externo
- Os Circuitos de recolha e transporte (rotas) estão definidos e são projectados para que estas operações sejam efectuadas de uma forma segura e com os menores custos possíveis
- Todo o material utilizado para o transporte, interno e externo, dos resíduos, deve ser lavado e desinfectado regularmente e só deve ser destinado a esse fim. Este aspecto inclui também as viaturas.
- As viaturas de transporte de resíduos perigosos, devem ser usadas exclusivamente para esse fim, devem possuir caixa isotérmica, paredes internas facilmente higienizáveis. Para evitar a queda de contentores/caixas térmicas durante o transporte devem ser colocadas correias de segurança
- O transporte de resíduos hospitalares são acompanhados de "Guias de Acompanhamento de Resíduos"
- Os resíduos dos Grupos I e II quando transportados pela entidade responsável pela gestão dos resíduos sólidos urbanos, será efectuado nas condições definidas pela entidade gestora dos mesmos

- Existe um inventário avaliação do estado dos contentores existentes de forma segmentada por enfermaria
- Há um plano de aquisição/reposição de contentores de recolha de resíduos
- Existem veículos de recolha próprios ou pelo menos estudos técnicos e económicos sobre a aquisição de veículos de recolha
- Existe um acordo celebrado com as entidades que transportam os resíduos para o tratamento na incineradora
- São registados e partilhados os custos de manutenção e operação do transporte entre entidades beneficiadas
- Os motoristas que conduzem viaturas transportadoras de resíduos dos Grupos III e IV têm licença de condução específica para o transporte de resíduos perigosos. Estes motoristas devem estar treinados nos procedimentos a tomar em caso de derramamento accidental
Tratamento e destino final - Incineração
- A actividade da incineração com licença ambiental de operação
- A participação pública considerada no processo de licenciamento
- Existe um acordo celebrado com as entidades para a incineração dos resíduos
- Para minimizar o volume de incineração (no local) não são admitidos na unidade de incineração todos os resíduos dos grupos I e II
- Existe um plano de operação e manutenção da incineradora e é conhecido por todos
- São registados e partilhados os custos de manutenção e operação entre entidades beneficiadas
- Existe numero de funcionários suficientes que operarem a incineradora
- Existe um plano de emergência na unidade
- Basicamente, as centrais de incineração possuem os seguintes dispositivos: local de recepção de resíduos, câmara de combustão, caldeira para recuperação de calor, métodos e equipamentos de tratamento das emissões atmosféricas e locais para armazenamento de cinzas e escórias de fundo e de cinzas volantes.
- Os subprodutos resultantes da incineração – cinzas e escórias – e os gases emitidos para a atmosfera são inócuos e não contribuírem para a poluição do ambiente, designadamente do solo e do ar.
- A temperatura de tratamento chega a 1100 °C para garantir a combustão completa. A unidade de incineração garante a monitorização e controlo dos principais poluentes presentes nas emissões gasosas, dispõe de mecanismos de controlo e automação da queima, de sistemas de limpeza dos gases da combustão e procedimentos correctos para o manuseamento e destino final das cinzas e materiais residuais resultantes do processo.
- Estão monitorizados os principais poluentes emitidos por um incinerador de resíduos hospitalares, incluindo o monóxido de carbono, poeiras/partículas, metais pesados (cádmio, mercúrio, chumbo, arsénio e o crómio), óxidos de azoto, de enxofre e de carbono, gases ácidos (ácido clorídrico, ácido fluorídrico), compostos organoclorados e compostos orgânicos (dioxinas, furanos, clorofenóis, clorobenzenos, bifenilos policlorados)
Subprodutos da incineração
- O subpproduto da incineração equiparado a resíduo urbano é depositado em aterro sem risco
Formação dos produtores de resíduos hospitalares
- Divulgação de “Boas Práticas” de triagem, recolha e acondicionamento, transporte interno e armazenamento
Eficácia de tratamento; Monitorização do sistema; Documentação de controle

- Maximização da eficácia, com utilização de tratamentos diferenciados. Monitorização contínua, controle de eficácia de tratamento, registo de produções, transportes e destino final
Procedimentos transversais associados ao gestão ambiental e social da unidade de saúde
- A administração das unidades de saúde promove a redução da produção de resíduos na fonte através de medidas de selecção de fornecedores que cumpram determinados requisitos, designadamente que providenciem a rápida entrega de encomendas, mesmo tratando-se de pequenas quantidades, que aceitem o retorno de stocks não usados e que integrem no seu serviço o encaminhamento dos resíduos que os produtos possam originar
- Há documentos relativos à gestão de resíduos e aos custos inerentes: o acesso aos valores reais possibilita uma identificação mais fácil das medidas prioritárias para a redução dos custos, além de permitirem uma monitorização dos objectivos delineados.
- Segurança e saúde do trabalhador
- Existe um Plano específico de emergência que preveja o destino a dar aos resíduos e as ações de contenção que devem ser executas em caso de acidente grave ou de catástrofe
- Existe um departamento, uma equipa, um ponto focal dedicado a gestão dos RH
- Existem Funcionários em número suficiente para a gestão dos RH
- Está estabelecido um programa de formação para os funcionários de forma a fomentar uma melhor qualidade no trabalho desenvolvido
- Os Funcionários são protegidos de eventuais riscos ocupacionais pelo uso de equipamentos de protecção individual
- Está definido e implementação escalas de: piquete, operação, manutenção
- Respeita-se o risco máximo tolerável de 10-3 /ano para os trabalhadores (1 em cada 1000 hipóteses por ano)
- Há um plano de Formação e sensibilização: os trabalhadores que se tornam cientes dos riscos associados à manipulação e eliminação de resíduos clínicos são mais propensos a adoptar as necessárias medidas de precaução para minimizar a sua exposição.
- Há um plano para realizar auditorias: situações perigosas podem ser identificadas e corrigidas conforme necessário, evitando, assim, acidentes. Além disso, as abordagens de auditoria permitem também identificar deficiências dentro dos procedimentos operacionais e práticas.
- Há relatórios de acidentes e incidentes, investigação e acompanhamento: Sistemas robustos facilitarão as acções corretivas após um incidente, para garantir que as potenciais consequências são minimizadas.
- Há aquisição periódica de Equipamentos de protecção individual (EPI) adequados e eficazes. Por exemplo, luvas, máscaras, protectores das pernas e outros EPI, de forma a criar uma barreira física entre os potenciais riscos dos RH, tais como lesões cortantes, exposição das mucosas e da pele e exposição bacteriana.

Subcomponente Atividade	Identificação prévia dos Riscos e impactos ambientais e sociais	Medidas de mitigação genéricas
Componente 4. Gestão do programa e capacidade institucional	Impacto: Não são previstos impactos negativos	
Componente 5: Componente de resposta contingente a emergências	Impacto: Não estão determinadas previamente as atividades a serem abrangidas nesta	

componente. Mais detalhes sobre a composição desta componente na secção 5.3.
--

4.7. Riscos e medidas de atenuação específicos para grupos desfavorecidos e vulneráveis

No âmbito do Projeto, os grupos vulneráveis ou desfavorecidos serão considerados de forma transversal em todas as atividades. A não consideração destes grupos, não por causa direta da atividade do projecto mas, caso o projecto não atinja a almejada multidisciplinaridade abrangente às valências mais relevantes para o grupo, podem entretanto causar alguma exclusão.

Quadro 12. RIAS e MM específicos para grupos desfavorecidos e vulneráveis

Grupos vulneráveis	Riscos e impactos	Medidas de mitigação
Trabalhadores afetos às atividades de Construção civil	- Existem riscos significativos de saúde e segurança dos trabalhadores da construção civil.	- Os planos de gestão ambiental e social, incluindo Planos de saúde e segurança ocupacional (PSSO) serão estabelecidos a nível de cada atividade de construção
Profissionais da saúde animal, humana, ambiental incluindo os trabalhadores dos laboratórios	- Na Fase de exploração das unidades de saúde a serem construídas, Os profissionais de saúde que irão compor equipa dos centros de saúde estarão expostos continuamente a riscos de infeção que precisam ser controlados. - Está previsto uma maior vigilância sanitária o que implica um maior risco de contacto com doenças infecciosas e doenças emergentes por parte dos profissionais de saúde	- Estes riscos são geridos através de procedimentos de controlo de infeções, Plano de gestão dos resíduos hospitalares específicos de cada centro de saúde a serem concluído e antes do arranque de funcionamento de cada centro de saúde., e planos/procedimentos de gestão de resíduos e controlo de infeção nas atividades laboratoriais e inceptivas
Idosos com mobilidade reduzida e outros que vivem em áreas remotas e isoladas e seus efetivos pecuários Doentes crónicos e pessoas imunodeprimidas Doentes em cuidados paliativos Sem-abrigos, incluindo crianças que não estão acompanhadas ou que vivem na rua	- Há o risco do limitado acesso à informações, falta de participação nas decisões sobre a distribuição dos benefícios do projecto, e consequente redução da confiança nas entidades	Conforme descrito no PEPI deste projecto, deve-se: - Garantir uma comunicação alargada, através de encontros comunitários, mensagens na radio, tv, facebook, com mensagens claras das ações do projecto e das condições de ilegibilidade. - - Envolver as associações comunitárias, as associações de agricultores e criadores nos encontros de seleção dos beneficiários. - Implementação do mecanismo de gestão de reclamações e de comités locais e centrais de gestão de reclamações
Mulheres e raparigas com baixos rendimentos, incluindo viúvas;	- Falta de oportunidades de emprego nas atividades do projeto especialmente para mulheres e meninas, visto que a ainda é baixo o nível	- Garantia da comunicação antecipada das oportunidades de emprego e da formação no âmbito do trabalho,

	<p>de acesso das mulheres nos trabalhos de construção civil</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existência do risco de Violência Baseada no Gênero/abuso e exploração sexual/assédio sexual (VBG/EAS/AS) na comunidade podendo ocorrer nas áreas de construções 	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentação de critérios de acesso claros através de canais de comunicação acessíveis - Implementação do CoC contra VBG/EAS/AS para os trabalhadores do projecto; - Reforço da consciencialização sobre a prevenção e resposta à VBG/EAS/AS na comunidade
--	---	--

4.8. Considerações de planeamento e concepção para evitar riscos e impactos ambientais e sociais

Todo o processo de concepção deste projecto teve por base um longo processo de planeamento baseado em dados e informações de fontes credíveis e em processos de planeamento estratégico desencadeados no seio dos diferentes sectores envolvidos na execução do projecto.

Do ponto de vista ambiental e social revela destacar os seguintes:

- O projecto alinha-se ao Plano Nacional de Desenvolvimento Sanitário 2022 – 2026 (PNDS) cujo objetivo geral é de garantir o direito à saúde da população sem perder de vista os seguintes:
- Valorizar o cidadão dentro do Serviço Nacional de Saúde, promovendo a qualidade do atendimento e a satisfação do utente;
- Priorizar a sua ação no sentido da promoção da saúde e da prevenção da doença no seio da população, com atenção particular aos grupos mais vulneráveis;
- Definir um modelo de financiamento dos custos com a saúde, de carácter solidário e sustentável e adequado às realidades económica e financeira do país;
- Garantir a regulação do sistema, na base de preceitos técnicos e normativos dos serviços dependentes do membro do Governo responsável pela área da Saúde;
- Criar e fazer funcionar os mecanismos necessários para assegurar a qualidade e a efetividade das prestações de cuidados de saúde, assim como o desempenho profissional dos respetivos agentes;
- Promover a eficácia e a eficiência no funcionamento das instituições de prestação de cuidados de saúde, em termos de qualidade e humanização dos serviços prestados;
- Garantir adequadas condições de trabalho dos profissionais de saúde e incentivar a sua atualização técnica, através de programas de formação contínua.

As autoridades nacionais estão comprometidas com a implementação do Regulamento Sanitário Internacional (RSI), regulamento este adotado na quinquagésima oitava Assembleia Mundial da Saúde e que entrou em vigor em 15 de junho de 2007.

Perante este compromisso, as autoridades nacionais estão a estabelecer as capacidades essenciais em matéria de saúde pública, que abrange "a capacidade de detetar, avaliar, notificar e comunicar

eventos” e "a capacidade de responder pronta e eficazmente aos riscos para a saúde pública e às emergências de saúde pública de âmbito internacional". As intervenções procuram abranger de forma integrada os sectores relevantes como a saúde humana, a saúde animal, a agricultura, a gestão de catástrofes, a segurança alimentar, a pecuária, a pesca, comércio, transportes internacionais/pontos de entrada (PdE), serviços de emergência, ambiente, finanças, segurança química, segurança radiológica, segurança radiológica, trabalho, educação, negócios estrangeiros, sociedade civil, outros sectores.

Apesar dos esforços, uma avaliação da Avaliação Externa Conjunta (JEE) realizada em novembro de 2019 identificou diversas lacunas no cumprimento do RSI, que pontua o seu cumprimento em 2,03 pontos, quando a pontuação do nível mínimo de desempenho está estabelecida em 4 pontos. A capacidade do país foi avaliada como limitada na prevenção (pontuação média: 2,1), deteção (pontuação média: 2,5), resposta (pontuação média: 2,0) e outros perigos (pontuação média: 1,5).

5. Procedimentos e modalidades de aplicação dos requisitos ambientais e sociais

5.1. Procedimentos de gestão dos riscos ambientais e sociais

Esta secção estabelece os procedimentos para a identificação, preparação e implementação dos componentes do projeto, triagem ambiental e social, preparação dos planos A&S necessários, consulta sobre esses planos, revisão e aprovação e implementação.

A UGPE é responsável pela gestão e execução do projeto, incluindo a garantia de que a sua implementação seja compatível com o Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial (QAS), particularmente as NAS relevantes; as diretrizes de ASS do Banco Mundial, a legislação ambiental e social de Cabo Verde e este QGAS. A UGPE terá pessoal adequado para supervisionar o trabalho do projeto a nível nacional e garantir que cada Instituição de Saúde cumpra todos os procedimentos e receba suporte profissional à implementação e gestão do projeto, inclusive para aquisições. A equipa da UGPE incluirá pelo menos um membro da equipa especialista ambiental e social para tratar dos aspetos de A&S do projeto.

Cada Entidade beneficiária que realiza atividades financiadas pelo projeto designará um membro da equipa que será responsável pelo contato com a UGPE no decurso da implementação do QGAS. A implementação deste QGAS deverá incluir as seguintes atividades, a serem realizadas pela UGPE, em estreita colaboração com as entidades beneficiárias:

Quadro 13. Ciclo do projecto e procedimentos de gestão ambiental e social

Fase do projecto	Fase E&S	Procedimentos de gestão ambiental e social	Intervenientes
a. Avaliação e análise: Identificação de subprojectos	Planeamento	Durante a identificação do subprojecto, garantir a elegibilidade do subprojecto, consultando a <i>Lista de Exclusão no quadro 5</i> abaixo. - Para todas as actividades, utilizar o <i>formulário de triagem ambiental e social</i> para identificar e avaliar os potenciais riscos e impactos ambientais e sociais e identificar as medidas de atenuação adequadas para o subprojecto e identificar e preparar os instrumentos do QAS; - Identificar a documentação, as licenças e as autorizações exigidas pelo Regulamento Ambiental do Governo.	UGPE DGPOG DNS INSP DGASP DNA
b. Formulação e planeamento: Planeamento das actividades do subprojecto, incluindo recursos humanos e orçamentais e medidas de acompanhamento	Planeamento	- Com base no formulário da triagem ambiental e social adotar e/ou preparar procedimentos e planos ambientais e sociais relevantes. - Para as actividades que requerem Planos de Gestão Ambiental e Social (PGAS), apresentar os primeiros 3 PGAS para análise prévia e sem objecções por parte do Banco Mundial, concebidos preferencialmente por consultores independentes e aprovados antes de iniciar	UGPE DGPOG DNS INSP DGASP DNA

Fase do projecto	Fase E&S	Procedimentos de gestão ambiental e social	Intervenientes
		<p>os processos de concurso/licitação (para subprojectos que envolvam processos de concurso/licitação) e/ou lançamento de actividades (para actividades de subprojecto não sujeitas a concurso/licitação).</p> <ul style="list-style-type: none"> - Assegurar que o conteúdo dos PGAS é partilhado com as partes interessadas relevantes de forma acessível e que são realizadas consultas com as comunidades afectadas, em conformidade com o Plano de Envolvimento das Partidas Interessadas (PEPI). - Completar toda a documentação, licenças e autorizações exigidas pelo Regulamento Ambiental do Governo. - Formar o pessoal responsável pela execução e acompanhamento dos planos. - Incorporar os procedimentos e planos ambientais e sociais relevantes nos documentos de concurso dos empreiteiros; formar os empreiteiros nos procedimentos e planos relevantes. 	
<p>c. Execução e controlo: Apoio à execução e acompanhamento contínuo dos projectos</p>	<p>Implementação</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar a concepção dos PGAS – Empreiteiro, incluindo o PSSO e, quando necessário, plano de controlo de tráfico, - Assegurar a execução dos planos através de visitas aos locais, relatórios regulares do terreno e outros controlos previstos. - Garantir a operacionalidade do mecanismo de gestão de reclamações <p>Registrar a recepção e o tratamento das reclamações dos trabalhadores e dos beneficiários.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Prosseguir a sensibilização e/ou a formação do pessoal relevante, dos voluntários, dos contratantes e das comunidades. 	<p>UGPE DGPOG DNS INSP DGASP DNA Empreiteiros Fiscalização</p>
<p>d. Revisão e avaliação: Recolha de dados qualitativos, quantitativos e/ou participativos com base em amostras]</p>	<p>Conclusão</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliar se os planos foram efetivamente aplicados. 	<p>UGPE DNS</p>

São fornecidos abaixo mais pormenores sobre cada fase do projecto. Igualmente são indicadas as partes responsáveis e os prazos para todos os procedimentos.

5.1.1. Avaliação e análise de subprojectos – A avaliação ambiental e social

Numa primeira fase da avaliação e análise dos subprojectos, todas as actividades propostas devem ser analisadas para garantir que se encontram dentro dos limites das actividades elegíveis do projecto e que não são consideradas actividades enumeradas na lista de exclusão ambiental e social apresentada no quadro seguinte.

Quadro 14. Lista de exclusão

1. Armas, incluindo mas não se limitando a minas, pistolas, munições e explosivos
2. Apoio à produção de qualquer produto perigoso, incluindo álcool, tabaco e substâncias controladas
3. Qualquer construção em zonas protegidas ou zonas prioritárias para a conservação da biodiversidade, tal como definidas na legislação nacional
4. Actividades susceptíveis de causar qualquer perda ou degradação significativa de habitats naturais críticos, direta ou indiretamente, ou que possam conduzir a impactos adversos nos habitats naturais
5. Actividades que envolvem a colheita e venda/comércio extensivos de recursos florestais (postes, madeira, bambu, carvão vegetal, vida selvagem, etc.) para fins comerciais em grande escala
6. Actividades que envolvam a transformação de terras florestais em terras agrícolas ou actividades de exploração madeireira em florestas primárias
7. Produção ou comércio de fibras de amianto não ligadas ou utilização de materiais que contenham amianto. <i>OBS: Isto não se aplica à compra e utilização de placas de fibrocimento com amianto quando o conteúdo de amianto é inferior a 20%.</i>
8. Compra ou utilização de pesticidas, insecticidas, herbicidas e outros produtos químicos perigosos proibidos/restritos (proibidos pela legislação nacional e pesticidas das categorias 1A e 1B da Organização Mundial de Saúde (OMS))
9. Construção de novas barragens ou reabilitação de barragens existentes, incluindo alterações estruturais e/ou operacionais; ou subprojectos de irrigação ou de abastecimento de água que dependam do armazenamento e funcionamento de uma barragem existente ou de uma barragem em construção para o abastecimento de água
10. Actividades que impliquem a utilização de vias navegáveis internacionais
11. Qualquer atividade que afecte o património cultural físico, como sepulturas, templos, igrejas, relíquias históricas, sítios arqueológicos ou outras estruturas culturais
12. Actividades que possam causar ou conduzir a trabalho forçado ou abuso de crianças, exploração do trabalho infantil ou tráfico de seres humanos, ou subprojectos que empreguem ou envolvam crianças, com idade superior a 14 anos e inferior a 18 anos, no âmbito do projecto, de uma forma que possa ser perigosa ou interferir com a educação da criança ou ser prejudicial para a sua saúde ou desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral ou social
13. Qualquer atividade em terras que tenham direitos de propriedade ou de posse contestados
14. Qualquer atividade que provoque a deslocação física de agregados familiares ou exija o recurso ao domínio eminente
15. Qualquer atividade com riscos e impactos ambientais e sociais significativos que exija uma avaliação do impacto ambiental e social (AIAS)
16. Qualquer atividade que exija o Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI), tal como definido no ESS7].

Numa segunda fase da avaliação ambiental e social, a UGPE utilizará o **Formulário de Avaliação ou Formulário de Triagem Ambiental e Social do Anexo 1** para identificar e avaliar os riscos ambientais e sociais relevantes específicos das actividades e identificar as medidas de atenuação adequadas.

5.1.2. Triagem ambiental e social

Todas as actividades realizadas pelo projeto serão rastreadas quanto aos riscos ambientais e sociais, para efeito de classificação usando um formulário definido para o efeito a fim de excluir determinadas actividades de risco, identificar e classificar possíveis problemas ambientais e sociais associados. Deverão ser mantidas na UGPE, cópias de cada formulário de triagem, visando a triagem de cada subprojeto para riscos e impactos potenciais de AS e classificação de cada subprojeto de acordo com o risco (Anexo 1, Formulário de triagem). O relatório semestral da UGPE a enviar ao Banco Mundial incluirá cópias de cada triagem realizada durante o semestre em questão.

5.1.3. Formulação e planeamento de subprojectos - Planeamento ambiental e social

Este procedimento consiste na identificação e preparação dos instrumentos de gestão dos riscos e impactos ambientais e sociais previamente identificados na fase de avaliação ambiental e social. Identificação e preparação dos instrumentos do QAS: A UGPE e as entidades beneficiárias, prepararão e implementarão os instrumentos do QAS requeridos para cada uma das actividades ou sub-projetos financiados pelo projeto, de acordo com o Plano de Compromissos Ambiental e social do Projecto (PCAS). Os instrumentos serão preparados em português, a fim de garantir o mais amplo grau de entendimento pelas partes envolvidas. A abrangência deste projeto requer tipos distintos de instrumentos ambientais e sociais, nomeadamente:

1. **Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS)** – após a aprovação, o QGAS, incluindo o PGL como anexo será incluído como parte integrante de qualquer contrato de prestação de serviço no âmbito da implementação do projeto.
2. **Plano de Gestão dos Resíduos Hospitalares (PGRH)** – A UGPE em articulação com o MS irá conceber um PGRH de cada centro de saúde, de acordo com o modelo disponibilizado pelo Banco Mundial e alinhado com a legislação nacional antes da entrada em funcionamento dos novos centros de saúde, conforme modelo apresentado no Anexo 5.
3. **Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI)** - foi elaborado um PEPI na fase inicial do projecto sendo aplicável a todas as actividades financiadas no quadro do Projeto. As instituições beneficiárias deverão adaptar o PEPI ao nível local para garantir que os utentes e as suas famílias, autoridades locais e o público em geral estejam cientes das actividades do projeto e tenham acesso a linhas directas comunitárias, MGRs e outros canais de informações importantes.
4. **Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS)** será preparado, com base no modelo incluído no Anexo 3 deste QGAS. O PGAS fornecerá informações relacionadas com o projecto, bem como com as condições ambientais e sociais do sítio. Deverá incluir medidas práticas de mitigação para gerir os impactes e riscos identificados, identificando claramente as responsabilidades pela sua implementação durante as fases de construção e operação. O PGAS deve incluir um processo de participação no seu conteúdo e requisitos, envolvendo as principais partes interessadas, incluindo as autoridades locais e as comunidades interessadas e afectadas. Para assegurar que os beneficiários e/ou empreiteiros compreendem como as medidas de mitigação devem ser planeadas e executadas, o QGAS apresenta-as de forma

sequencial, na ordem em que necessitam de ser implementadas – em vez de apresentar medidas de mitigação por receptor ambiental e social.

A equipa de aquisições (procurement) deverá integrar o PGAS nos Documentos de Concurso e Contractos com Empreiteiros e outros prestadores de bens e serviços relevantes (ex^o Fiscalizações). Os Empreiteiros deverão submeter um Plano de Gestão Ambiental e Social do Empreiteiro – PGAS-E com estratégias de gestão e de implementação, indicando como planeiam implementar as medidas definidas no PGAS. Será crucial que sejam incluídas acções de sensibilização e formação, para assegurar que os empreiteiros e trabalhadores compreendam os potenciais impactes ambientais e sociais do projecto, e que compreendam o seu papel na atenuação desses impactes. A formação deve também abranger os Códigos de Conduta exigidos, os comportamentos esperados e as soluções aplicáveis. A formação de sensibilização deve ser conduzida com equipas de trabalho antes do início das actividades e reforçadas ao longo do tempo, principalmente antes do início de novas actividades. As questões relacionadas com Mão de Obra e Condições de Trabalho (NAS 2) além de serem abordadas nos Procedimentos de Gestão da Mão de Obra (Anexo 4), são detalhadamente abordados no Plano de saúde e Segurança Ocupacional integrante do PGAS-E. O PGAS e PGAS-E incluirão ainda planos ou procedimentos de gestão de riscos específicos, incluindo os que se apresentam a seguir.

5. **Plano de Resposta a Emergência** - No âmbito dos Planos de Gestão Ambiental deverão ser preparados Planos de Preparação e Resposta a Emergência específicos, incluindo medidas de adaptação, prevenção e resposta a desastres e emergências, para as diversas fases do ciclo do projecto, tendo em consideração os potenciais eventos climáticos extremos ou outros riscos de desastres. Estes procedimentos incluem medidas de prevenção e contingência, visando a protecção de pessoas e bens, tendo também em consideração eventuais riscos de contaminação ambiental. Assim, cada plano deverá avaliar a vulnerabilidade do local do subprojecto a eventos extremos e identificar actividades que possam ser mais sensíveis (como por exemplo a movimentação de terras ou a armazenagem de substâncias perigosas) e definir acções de prevenção e resposta a tomar em caso de aviso de evento extremo. Deverão ser também considerados outros riscos, designadamente de origem antropogénica, como incêndios ou derrames de substâncias perigosas.

O plano deverá definir claramente responsabilidades e conter contactos dos intervenientes-chave, incluindo da gestão de desastre ao nível do município. Todos os intervenientes, incluindo os beneficiários e comunidade local deverão ser sensibilizados para este plano e participar em simulacros de resposta a situações de emergência.

6. **Plano de Controlo do Tráfego** - Sempre que os trabalhos impliquem movimentação significativa de veículos e maquinaria nas proximidades de áreas habitadas e intervenções em vias de circulação, deverão ser preparados e implementados Planos de Controlo do Tráfego. Cada um destes planos deverá estabelecer as medidas destinadas à prevenção de acidentes rodoviários e à manutenção das condições mínimas de acessibilidade (por veículos e peões) durante a realização dos trabalhos de construção. Essas medidas deverão incluir, conforme aplicável em cada caso, (i) a sinalização provisória e as limitações de circulação (por exemplo em termos de velocidade); (ii) Medidas estruturais (por exemplo lombas para atenuação da velocidade, separadores ou vedações); (iii) Os desvios de tráfego rodoviários que sejam necessários, com as respectivas alternativas; (iv) Caminhos pedonais alternativos, incluindo para restabelecimento de acessos a propriedades privadas que sejam afectados pelos

trabalhos,(iv) As acções de educação, informação e comunicação necessárias para garantir a eficácias das medidas preconizadas.

A definição e implementação destas medidas deverão contar com a auscultação das comunidades afectadas e em articulação técnica com a Direcção Geral de Transportes Rodoviários, Estradas de Cabo Verde, com as câmaras municipais envolvidas e com a Polícia Nacional.

7. **Procedimentos para Achados Fortuitos** - Nos subprojectos que envolvam escavações e/ou movimentações de terras e que estejam em áreas de maior risco de ocorrência de achados arqueológicos, deverá ser implementado o procedimento para achados fortuitos, com base no que é apresentado no Anexo 7 deste QGAS. No caso de serem identificados potenciais impactes sobre outros valores de património cultural (material ou imaterial), deverá ser implementada a hierarquia da mitigação mediante uma abordagem que envolva activamente as comunidades locais e o Instituto do Património Cultural, se e quando justificável.
8. **Plano de prevenção e resposta VBG/EAS/AS** – Os empreiteiros estabelecem um PA-VBG/EAS/AS considerando especialmente a operacionalidade do cumprimento do PA descrito no Anexo 7, incluindo o cronograma das acções.

5.1.4.Consulta pública e divulgação

A UGPE e as entidades beneficiárias identificarão as principais partes interessadas e organizarão consultas por reuniões presenciais ou virtuais para divulgação do QGAS, PGRH, PGAS, PEPI. Para o PGRH, as principais partes interessadas devem incluir os trabalhadores da saúde humana entre outros. Para o PEPI, a população coberta por uma determinada Instituição de Saúde é considerada parte interessada. Todos os instrumentos serão divulgados nos sites da UGPE e de cada Instituição beneficiária, disponibilizando-se cópias impressas.

5.1.5.Submissão para avaliação e aprovação pelo Banco Mundial

Os instrumentos dentro do QAS serão submetidos ao Banco Mundial pela UGPE para análise e aprovação antes da implementação. Posteriormente, o Banco Mundial conduzirá uma pós-revisão de cada instrumento através do Relatório semestral da UGPE e fará comentários pertinentes. Se, no decurso da revisão posterior, for detetado que os instrumentos não estão em conformidade com os padrões do Banco Mundial, esse organismo poderá exigir uma revisão prévia desses instrumentos.

5.1.6.Implementação

As entidades beneficiadas são os principais responsáveis pela implementação dos instrumentos de QAS, sob orientação da EAS da UGPE, que tem por responsabilidade monitorar a implementação dos instrumentos QAS.

Todas as medidas de gestão de riscos e impactos ambiental e social encontram-se afetados às entidades com responsabilidade para o efeito nas sessões tratadas adiante. Durante a execução dos subprojectos, especialmente aqueles subprojectos com uma forte componente de obras de construção civil, caberá ao empreiteiro a execução de grande parte das medidas de mitigação, que serão fiscalizados por uma equipa de fiscalização dedicada contratada para o efeito.

Um parceiro de destaque, especialmente para as atividades de formação, informação e consciencialização sobre VBG/EAS/AS é o ICIEG, entidade que, por via de um memorandum de entendimento, está estabelecido como provedor de serviços de VBG para este projecto.

5.1.7. Monitorização e Relatórios

Dois tipos de relatórios deverão ser elaborados e apresentados: um relatório mensal das entidades beneficiadas, incluindo os empreiteiros e fiscais para a UGPE e um relatório semestral da UGPE para o Banco Mundial:

Relatórios mensais - as Entidades Beneficiadas prepararão relatórios mensais para a UGPE, para cada atividade realizada. Os mesmos incluirão o ponto de situação e estatísticas relacionadas com a implementação do PGRH, funcionamento das linhas diretas locais, reclamações recebidas através do MGR e informações sobre o tratamento de outras questões relevantes.

Relatórios semestrais - a UGPE enviará ao Banco Mundial um relatório semestral geral da implementação do projeto durante a vigência do mesmo. Os relatórios semestrais incluirão estatísticas sobre a implementação de projetos a nível nacional, um resumo das reclamações recebidas através do MGR e sua resolução/tratamento, um resumo das atividades de cada Instituição de Saúde e cópias de análise de instrumentos ambientais e sociais preparados durante o trimestre em questão. Este relatório deverá incluir, no mínimo, i) a implementação dos instrumentos da gestão dos riscos ambientais e sociais e das medidas de atenuação e gestão destes riscos; ii) quaisquer questões ambientais ou sociais que surjam em resultado das actividades do projecto e a forma como essas questões serão corrigidas ou atenuadas, incluindo prazos, iii) o desempenho em matéria de saúde e segurança no trabalho (incluindo incidentes e acidentes), iv) a saúde e segurança da comunidade v) actualizações sobre o envolvimento das partes interessadas, vi) notificação e comunicações ao público, vii) progressos na execução e conclusão das obras do projecto, e viii) resumo das queixas/reacções dos beneficiários recebidas, medidas tomadas e queixas encerradas, em conformidade com o QGAS.

A análise de riscos e impactes ambientais e sociais realizada conduziu à identificação de necessidade de implementação de planos de monitorização integrados e simplificados, que visa controlar a boa execução das medidas de atenuação dos impactes ambientais e sociais, durante as fases de construção e funcionamento.

As responsabilidades pela monitorização são as seguintes:

- No ato do concurso o Empreiteiro concorrente apresentará para avaliação da UGPE o seu Plano de Gestão Ambiental e Social do Empreiteiro, no qual explicita o seu entendimento quanto aos impactes ambientais e sociais previstos e das correspondentes medidas de mitigação. Este plano pode ser revisto/ajustado antes do arranque das obras se necessário for, mediante comentários da UGPE e da fiscalização e eventualmente do Banco Mundial.
- No decurso da sua actuação o Empreiteiro recorre às boas práticas, cumpre os requisitos legais e implementa as medidas que sejam da sua responsabilidade, criando os registos mensais que evidenciem essa implementação. O modelo de reporte do empreiteiro encontra-se neste link: [Modelo do Relatório do Empreiteiro](#).
- A verificação da actuação dos Empreiteiros, no dia-a-dia, será da responsabilidade da Fiscalização, verificando e validando os registos produzidos pelo Empreiteiro. Na

constatação de falhas ou omissões graves a Fiscalização terá a responsabilidade de instruir directamente o Empreiteiro no sentido da sua correcção.

- A Fiscalização manterá a UGPE informada sobre o andamento dos trabalhos, fazendo semanalmente um ponto de situação cobrindo os factos mais relevantes em matéria ambiental e social, sem prejuízo de comunicações ad hoc perante a ocorrência de situações urgentes;
- O plano de envolvimento das partes interessadas, as consultas comunitárias e o plano de formação desenvolvidos pela UGPE-atraves da especialista ambiental e social e dos parceiros institucionais, iniciará numa fase anterior ao início dos trabalhos de construção, de modo a garantir que todo o esquema de gestão ambiental e social está preparado e a colaborar com a UGPE na operacionalização do PEPI e do MGR;
- Após a validação do Plano de Gestão Ambiental e Social do Empreiteiro, e até 15 dias após a assinatura do contrato e início das obras, a EAS da UGPE procederá a visitas regulares (em princípio trimestrais) às mesmas, em que poderá observar in loco o grau de implementação das medidas e, no geral, o desempenho ambiental e social do Projecto.
- Supervisão do Processo de Gestão de Resíduos Hospitalares em todas as unidades de saúde será feita pelo INSP de forma contínua, através do seguinte formulário: <https://ee.kobotoolbox.org/x/U5YVKlcY>

O acompanhamento a nível comunitário incluirá aspectos ambientais e sociais descritas neste formulário FORMULÁRIO DE MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL.docx. Aplicação aos membros da comunidade, com uma periodicidade trimestral.

As reclamações submetidas no âmbito do projecto serão reportados pelos pontos focais de gestão de reclamações utilizado este formulário de gestão das reclamações.

A EAS terá a seu cargo a preparação dos relatórios trimestrais sobre a gestão ambiental e social do Projecto, contando para o efeito com elementos fornecidos pelos restantes intervenientes, em função das respectivas atribuições.

De uma forma geral, a monitorização do desempenho ambiental e social do Projecto poderá ser resumida recorrendo ao seguinte conjunto de indicadores, que se encontram sistematizados nos modelos de formulários indicados:

Monitorização das reclamações - As reclamações submetidas no âmbito do projecto serão reportados pelos pontos focais de gestão de reclamações utilizado este formulário Modelo para registo e report de reclamações

A EAS terá a seu cargo a preparação dos relatórios semestrais sobre a gestão ambiental e social do Projecto, contando para o efeito com elementos fornecidos pelos restantes intervenientes, em função das respectivas atribuições.

De uma forma geral, a monitorização do desempenho ambiental e social do Projecto poderá ser resumida recorrendo ao seguinte conjunto de indicadores, que se encontram sistematizados nos modelos de formulários indicados:

Quadro 15. Indicadores de monitorização ambiental e social

Indicadores de monitorização ambiental e social	
-	Nº de consultas realizadas, conteúdo das consultas, nº de participantes, nº de mulheres, nº de homens; principais preocupações;

- Tipo de IEC realizadas, N° de sessões por tipo, público alvo, n° de participantes, nível de aproveitamento/satisfação dos participantes;
- Reclamações recebidas: número de reclamações recebidas através a) do MGR ou b) por outras vias; tipo de reclamação, principal assunto, encaminhamento a entidades responsáveis
- Reclamação dos trabalhadores recebidas: número de reclamações recebidas através a) do MGR ou b) por outras vias; tipo de reclamação, principal assunto, encaminhamento a entidades responsáveis
- Tempo médio de resolução das não conformidades identificadas;
- Tempo médio de resposta a reclamações recebidas;
- Tempo médio de resolução dos assuntos em causa nas reclamações recebidas;
- Não conformidades: Número de não conformidades (incumprimento de medidas de gestão ambiental e social) identificadas a) pela Fiscalização ou b) pelo Consultor Ambiental e Social;
- Reclamações recebidas: número de reclamações recebidas através a) do MGR ou b) por outras vias;
- Número de trabalhadores participantes em sessões de formação e sensibilização; EPIs distribuídos, EPC instalados; N° de trabalhadores homem, ° de trabalhadores - Mulher; N° de trabalhadores locais; idade dos trabalhadores;
- Quantidade de resíduos produzidos (por tipologia prevista na Lista Nacional de Resíduos, com verificação através das respectivas Guias de Acompanhamento);
- Quantidade de resíduos, por tipo de operação de gestão a que foram sujeitos, com verificação através das respectivas Guias de Acompanhamento)
- N° de árvores cortadas, N° árvores plantadas;
- Saúde e segurança comunitária (incluído no formulário de monitorização ambiental e social)
- *Questões aos beneficiários*
- Todos os membros do agregado familiar permanecem juntos e em segurança?
- Qual o tipo de moradia atual dos membros do agregado familiar?
- Tem ou teve informação sobre as fases de intervenção da sua habitação, data que deverá disponibilizar a casa para as obras, data de arranque das obras; data prevista de conclusão dos trabalhos?
- Que tipo de informação deseja obter e ainda não tem sobre a sua habitação?
- Recebeu formação em violência baseada no género (VBG), Exploração e abuso sexual, assédio sexual, poupança de água, poupança de energia, outras formações que desejam obter?
- Tem informações da existência de canais de reclamações sobre o projecto?
- *Questões aos membros da comunidade*
- Tem conhecimento das atividades do projeto?
- Como obteve conhecimento dos projectos:
- Nota alguma mudança nas seguintes componentes ambientais? Vegetação, Paisagem, Barrulhos de máquinas e veículos, Qualidade do ar – poeiras no ar, Circulação de viaturas/transito?
- Nota alguma mudança nestes serviços públicos: Abastecimento de água, Fornecimento de energia elétrica, Serviço de telecomunicação-telefone e internet, comportamentos sociais, Circulação de pessoas, Circulação de veículos, Acidentes de transito, Emprego local, Crianças em situação de risco, Adolescentes grávidas, Adolescentes em situação de risco, Alcoolismo?
- Que tipo de formação a comunidade necessita?
- Saúde e segurança dos trabalhadores (incluídos no relatório mensal do empreiteiro)
- Localização do estaleiro
- Casa de banho no estaleiro
- Equipamentos de primeiros socorros disponível
- Tipo de trabalho realizado
- Acidentes registados
- Principais riscos incorridos
- Medida(s) de Mitigação do risco implementados
- Gestão de resíduos / Apresentar Guias de entrega
- Tipo, Perigosidade, Quantidade e Destino final, Responsável pela recolha e transporte ao destino final do resíduo
- Consumo de água, Origem de água consumida
- Consumo de energia, Origem de energia consumida,
- Consumo de combustível, localização do depósito
- Formações realizadas (anexar a lista de presenças e fotos), grupo alvo, n° de participantes

Estes indicadores deverão ser calculados mensalmente e apresentados e discutidos nos relatórios a elaborar pelo EAS semestralmente.

O programa de distribuição de responsabilidades para a realização da monitorização ambiental e social está descrito na tabela seguinte.

Quadro 16. Programa de monitorização ambiental e social

Fases	Parametros a monitorar	Onde monitorizar	Tipo de equipamento de monitorização	Quando monitorizar e que parâmetros monitorizar	Custos da monitorização	Responsáveis pela monitorização	Feedback de supervisão e comentários
Preparação	<p>Nº de consultas realizadas, conteúdo das consultas, nº de participantes, nº de mulheres, nº de homens; principais preocupações;</p> <p>- Tipo de IEC realizadas, Nº de sessões por tipo, público alvo, nº de participantes, nível de aproveitamento/satisfação dos participantes;</p> <p>- Reclamações recebidas: número de reclamações recebidas através a) do MGR ou b) por outras vias; tipo de reclamação, principal assunto, encaminhamento a entidades responsáveis</p> <p>- Reclamação dos trabalhadores recebidas: número de reclamações recebidas através a) do MGR ou b) por outras vias; tipo de reclamação, principal assunto, encaminhamento a entidades responsáveis</p> <p>- Tempo médio de resolução das não conformidades</p>	<p>Nas comunidades e nas entidades-chave – DNS, DGPOG, INSP, DGASP, UGPE</p>	<p>Canais de recepção de reclamações e formulário de registo de reclamações</p> <p>Formulário de seguimento do desempenho ambiental e social</p>	<p>Recolha de dados contínuo ao longo da implementação do projecto, processamento contínuo</p> <p>Relatório sistematizado semestral</p>	<p>0</p>	<p>Pontos focais do MGR nas comunidades e nas entidades-chave/UGPE - EAS</p>	<p>Apresentado à UGPE-EAS. UGPE reporta ao Banco Mundial semestralmente, com excepção dos casos de reclamações sensíveis que são reportados em 24 horas</p>

Fases	Parametros a monitorar	Onde monitorizar	Tipo de equipamento de monitorização	Quando monitorizar e que parâmetros monitorizar	Custos da monitorização	Responsáveis pela monitorização	Feedback de supervisão e comentários
	identificadas; - Tempo médio de resposta a reclamações recebidas; - Tempo médio de resolução dos assuntos em causa nas reclamações recebidas;						
Execução das obras e desativação do estaleiro	Não conformidades: Número de não conformidades (incumprimento de medidas de gestão ambiental e social) identificadas a) pela Fiscalização ou b) pelo Consultor Ambiental e Social;	No estaleiro	Caderno de campo	Continuamente ao longo da construção	Incluído no custo negociado com a equipa de fiscalização	Fiscalização/UGPE - EAS	Apresentado à UGPE-EAS e Engenheiro Civil. UGPE reporta ao Banco Mundial semestralmente
Execução das obras e desativação do estaleiro	Consultas realizadas, conteúdo das consultas, nº de participantes, nº de mulheres, nº de homens; principais preocupações; - Tipo de IEC realizadas, Nº de sessões por tipo, público alvo, nº de participantes, nível de aproveitamento/satisfação dos participantes; - Saúde e segurança comunitária	No estaleiro, nas comunidades e nas entidades-chave –DNS, DGPOG, INSP, DGASP, UGPE	Formulário de seguimento do desempenho ambiental e social em Kobotoolbox; Tablet	Recolha de dados contínuo, processamento contínuo Relatório sistematizado semestral	Incluído nos custos do EAS	UGPE - EAS	Apresentado à UGPE-EAS. UGPE reporta ao Banco Mundial semestralmente

Fases	Parametros a monitorar	Onde monitorizar	Tipo de equipamento de monitorização	Quando monitorizar e que parâmetros monitorizar	Custos da monitorização	Responsáveis pela monitorização	Feedback de supervisão e comentários
	- Saúde e segurança dos trabalhadores						
Execução das obras e desativação do estaleiro	Número de trabalhadores participantes em sessões de formação e sensibilização; EPIs distribuídos, EPC instalados; N° de trabalhadores homem, ° de trabalhadores - Mulher; N° de trabalhadores locais; idade dos trabalhadores; - Quantidade de resíduos produzidos (por tipologia prevista na Lista Nacional de Resíduos, com verificação através das respectivas Guias de Acompanhamento); - Quantidade de resíduos, por tipo de operação de gestão a que foram sujeitos, com verificação através das respectivas Guias de Acompanhamento)	No estaleiro, na comunidade	Formulário de seguimento do desempenho ambiental e social do empreiteiro	Mensal	Incluído nos custos da construção	Empreiteiro/ UGPE - EAS	Reporte mensal à UGPE-EAS

Fases	Parametros a monitorar	Onde monitorizar	Tipo de equipamento de monitorização	Quando monitorizar e que parâmetros monitorizar	Custos da monitorização	Responsáveis pela monitorização	Feedback de supervisão e comentários
Ocupação e exploração	<p>Reclamações recebidas: número de reclamações recebidas através a) do MGR ou b) por outras vias; tipo de reclamação, principal assunto, encaminhamento a entidades responsáveis</p> <p>- Reclamação dos trabalhadores recebidas: número de reclamações recebidas através a) do MGR ou b) por outras vias; tipo de reclamação, principal assunto, encaminhamento a entidades responsáveis</p> <p>- Tempo médio de resolução das não conformidades identificadas;</p> <p>- Tempo médio de resposta a reclamações recebidas;</p> <p>- Tempo médio de resolução dos assuntos em causa nas reclamações recebidas;</p>	<p>Nas comunidades e nas entidades-chave – MS/MAA/UGPE</p>	<p>Canais de recepção de reclamações e formulário de registo de reclamações</p> <p>Formulário de seguimento do desempenho ambiental e social</p>	<p>Recolha de dados contínuo ao longo da implementação do projecto, processamento contínuo Relatório sistematizado semestral</p>	<p>Incluído nos custos do EAS</p>	<p>Pontos focais do MGR nas comunidades e nas entidades-chave/UGPE-EAS</p>	<p>Apresentado à UGPE-EAS. UGPE reporta ao Banco Mundial semestralmente, com excepção dos casos de reclamações sensíveis que são reportados em 24 horas</p>

5.1.8. Revisão e avaliação - Conclusão A&S

Ao longo da fase de implementação do Projecto, a EAS continuará a dar formação e a sensibilizar as partes interessadas relevantes, como o pessoal, os empreiteiros seleccionados e as comunidades, para apoiar a implementação das medidas de mitigação da gestão dos riscos ambientais e sociais. Uma lista inicial das necessidades de formação relacionadas com o projecto é descrita no PEPI.

A UGPE também acompanhará as queixas/reacções dos beneficiários (em conformidade com o PEPI) durante a execução do projecto para utilizar como instrumento de acompanhamento da execução das actividades do projecto e das medidas de atenuação ambiental e social.

Por último, se a UGPE tiver conhecimento de um incidente grave relacionado com o projecto, que possa ter efeitos adversos significativos no ambiente, nas comunidades afectadas, no público ou nos trabalhadores, deve notificar o Banco Mundial no prazo de 48 horas após ter tido conhecimento desse incidente. Uma fatalidade é automaticamente classificada como incidente grave, tal como os incidentes de trabalho forçado ou infantil, abusos de membros da comunidade por trabalhadores do projecto (incluindo incidentes de violência baseada no género), protestos violentos da comunidade ou raptos.

Após a conclusão das actividades do Projecto, a UGPE irá rever e avaliar o progresso e a conclusão das actividades do projecto e todas as medidas de mitigação ambiental e social necessárias. Especialmente no que diz respeito às obras de construção civil, a UGPE monitorizará as actividades no que diz respeito à recuperação dos locais e à paisagem nas zonas afectadas, para garantir que as actividades são realizadas de acordo com um padrão adequado e aceitável antes de encerrar os contratos, em conformidade com as medidas identificadas nos PGAS e noutros planos. Os sítios devem ser restaurados, pelo menos, no mesmo estado e nível que existiam antes do início dos trabalhos. As questões pendentes devem ser resolvidas antes de um subprojecto ser considerado totalmente concluído. A fiscalização das obras elaborará e submeterá à UGPE o relatório de conclusão descrevendo o estado final de cumprimento das medidas de gestão dos riscos ambientais e sociais e apresentá-lo-á ao Banco Mundial.

5.2. Actividades de assistência técnica

A UGPE assegurará que as consultorias, os estudos (incluindo estudos de viabilidade, se aplicável), o reforço de capacidades, a formação e quaisquer outras actividades de assistência técnica no âmbito do Projecto sejam realizadas de acordo com Termos de Referência aceitáveis para o Banco, que sejam consistentes com as NAS. Assegurarão igualmente que os resultados dessas actividades estejam em conformidade com os termos de referência.

5.3. Componente de resposta a emergências de contingência (CERC) - QGAS ADDENDUM

Objetivo do Adendo ao QGAS do CERC: Este documento é preparado como um adendo ao Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS) existente. Ele fornece informações adicionais sobre os requisitos ambientais e sociais (A&S) para a implementação das atividades propostas a serem realizadas no âmbito do Componente 5 “Componente de Resposta a Emergências Contingentes (CERC)” do Projeto. O CERC é um instrumento chave para assegurar uma resposta rápida no caso de uma emergência natural, provocada pelo homem, ambiental, biológico-social e relacionada com conflitos que conduza à perturbação da vida, a danos económicos, à activação e ao desembolso de fundos no prazo de algumas semanas após a ocorrência de uma emergência que atende aos critérios.

As diretrizes e procedimentos incluídos neste Adendo ao CERC do QGAS estão em conformidade com os requisitos do Quadro Ambiental e Social (QGAS) do Banco Mundial para um CERC. Descreve as atividades propostas, define as atividades elegíveis, estabelece procedimentos para avaliar os impactos ambientais e sociais associados às atividades elegíveis e estabelece medidas para mitigar os impactos negativos. Também identifica disposições de implementação para a gestão dos riscos e impactos ambientais e sociais.

Identificação de potenciais atividades do CERC: As atividades a serem realizadas no âmbito do CERC serão limitadas ao fornecimento de bens, serviços e obras críticas, conforme identificado na lista positiva de atividades no Manual do CERC, bem como apresentado no quadro abaixo.

Quadro 17. Lista elegível de bens, serviços e obras CERC

Bens
<p><i>Bens e equipamentos</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Materiais de construção, equipamentos e máquinas industriais necessários às atividades a desenvolver; Equipamentos e insumos para moradias/convivências temporárias e escolas e creches (fogões a gás, utensílios, barracas, camas, sacos de dormir, colchões, cobertores, kit de higiene pessoal e familiar, etc.); • Equipamentos, ferramentas, materiais e suprimentos para busca e salvamento (incluindo lanchas leves e motores para transporte e salvamento); • Ferramentas e materiais de construção (telhados, cimento, ferro, pedra, blocos, etc.); • Bombas de água e tanques para armazenamento de água; • Alimentos não perecíveis, água engarrafada e vasilhames; • Furos de água subterrânea, equipamentos para permitir o acesso ao local; • Equipamentos, materiais e insumos para desinfecção de água potável e reparação/reabilitação de sistemas de captação de águas residuais; • Armazéns; • Dispensadores sanitários temporários (sanitários temporários/portáteis). <p><i>Transporte</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Gasolina e diesel (para transporte aéreo, terrestre e marítimo) e lubrificantes de motores; • Peças sobressalentes, equipamentos e suprimentos para motores, veículos de transporte, construção; • Locação de veículos (Vans, caminhões e SUVs). <p><i>Médico</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Equipamentos e consumíveis médicos; • Tendões para postos médicos avançados. <p><i>Outro</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Equipamentos e insumos para comunicação e radiodifusão (rádios, antenas, baterias); • Quaisquer outros itens acordados entre o Banco Mundial e o Mutuário no momento da emergência.
Obras
<ul style="list-style-type: none"> • Reparação de infra-estruturas danificadas, incluindo, mas não limitado a, sistemas de abastecimento de água e saneamento, barragens, reservatórios, canais, estradas, pontes e sistemas de transporte, energia e fornecimento de energia, telecomunicações e outras infra-estruturas danificadas pelo evento;

<ul style="list-style-type: none"> • Restabelecimento do sistema de resíduos sólidos urbanos e rurais, abastecimento de água e saneamento (incluindo drenagem urbana); • Soluções temporárias para eliminar as consequências causadas pelo evento (muros de contenção temporários, estradas, pontes, remoção e eliminação de lixo associado a qualquer atividade elegível, etc.); • Reparação, reabilitação e restauro de edifícios públicos danificados, incluindo escolas, jardins de infância, hospitais e edifícios administrativos; • Qualquer outro trabalho de infraestrutura necessário durante uma emergência.
Serviços
<ul style="list-style-type: none"> • Serviços de consultoria relacionados com a resposta a emergências, incluindo, entre outros, estudos e inquéritos urgentes necessários para determinar o impacto da catástrofe e servir de base para o processo de recuperação e reconstrução, e apoio à implementação de actividades de resposta a emergências; • Design técnico; • Fiscalização de obras; • Assistência Técnica no desenvolvimento de TORs, preparação de Especificações Técnicas e elaboração de documentos de licitação (Documentos de Licitação, ITQ, RFP); • Serviços não consultivos incluindo, entre outros, perfurações, fotografias aéreas, imagens de satélite, mapas e outras operações similares, campanhas de informação e sensibilização; • Serviços não consultivos para entregar as atividades descritas na seção “Mercadorias” desta tabela (por exemplo, remoção de entulhos, caminhões basculantes, levantamento de drones); • Serviços não consultivos sobre reassentamento temporário descritos na secção Bens desta tabela (habitação/habitação temporária, salas de aula e jardins de infância).
Treinamento
<ul style="list-style-type: none"> • Treinamento de resposta a emergências; • Formação em avaliação rápida de necessidades e outras avaliações relacionadas; • Outro treinamento relacionado/exigido durante uma emergência.
Custos de emergência
Despesas incrementais do Governo durante um período definido relacionadas com esforços de recuperação antecipada decorrentes do impacto de uma emergência elegível. Isto inclui, mas não está limitado a, custos de pessoal que atende a resposta a emergências, custos operacionais e aluguer de equipamento.

Lista de Exclusão: Além da lista de exclusão descrita Quadro 14 do QGAS, as seguintes atividades serão excluídas do financiamento do CERC:

Quadro 18. Lista Negativa de Atividades para CERC

1	Qualquer tipo de atividades classificadas como de alto risco
2	Atividades que levariam à conversão ou degradação de áreas florestais críticas, habitats naturais críticos e desmatamento de florestas ou ecossistemas florestais
3	Atividades que afetam áreas protegidas (ou zonas tampão das mesmas), exceto a reabilitação de áreas danificadas por desastres naturais anteriores
4	Causará ou poderá causar danos permanentes e/ou significativos a bens culturais irreproduzíveis, relíquias culturais insubstituíveis, edifícios históricos e/ou sítios arqueológicos
5	Recuperação de terras (ou seja, drenagem de zonas húmidas ou enchimento de massas de água para criar terras)

6	Treinamento fluvial (ou seja, realinhamento, contração ou aprofundamento de um canal fluvial existente ou escavação de um novo canal fluvial)
7	Pode levar a um aumento do consumo de água nas zonas fronteiriças e afetar o acesso à água por parte dos utilizadores de água a jusante
8	Atividades que resultarão na tomada involuntária de terras, realocação de famílias, perda de bens ou acesso a bens que leve à perda de fontes de renda ou outros meios de subsistência, e interferência no uso da terra e dos meios de subsistência pelas famílias
9	Obras de construção, ou utilização de bens e equipamentos em terras abandonadas devido a tensão/conflito social, ou a propriedade da terra é contestada ou não pode ser determinada
10	Obras de construção ou utilização de bens e equipamentos que envolvam trabalho forçado, trabalho infantil ou outras formas de trabalho prejudiciais ou exploratórias
11	Aquisição, uso ou armazenamento de pesticidas ou materiais perigosos, exceto resíduos perigosos e resíduos contendo amianto gerados como resultado de uma emergência
12	Construção de barragens, muros de contenção ou outras estruturas semelhantes que alterem as margens dos rios ou do mar e/ou interrompam locais de reprodução de espécies aquáticas;
13	Mineração ou recuperação de terras
14	Atividades em terras que contestam direitos de propriedade, posse ou uso
15	Obras de construção ou utilização de bens e equipamentos para fins militares ou paramilitares
16	Obras de construção ou uso de bens e equipamentos em resposta a conflitos em qualquer área com operações militares ativas ou de grupos armados
17	Atividades relacionadas com o regresso de refugiados e populações deslocadas internamente
18	Atividades que, ao serem realizadas, afetariam ou envolveriam o uso de águas de rios ou de outros corpos d'água (ou seus afluentes) que fluem ou fazem fronteira com países que não sejam o Mutuário/Beneficiário, de tal maneira de qualquer forma alterar adversamente a qualidade ou quantidade de água que flui para ou faz fronteira com esses países
19	Utilização de materiais de construção à base de amianto para obras de reconstrução
20	Atividades realizadas através de fronteiras não demarcadas ou em áreas disputadas

Potenciais Impactos Ambientais e Sociais: Os riscos e impactos ambientais e sociais das atividades do CERC serão brevemente descritos.

Procedimentos de Gestão Ambiental e Social do CERC: A implementação das atividades do CERC baseia-se na avaliação, procedimentos e medidas de mitigação mais abrangentes incluídas no QGAS do Projeto para atividades de construção. Eles serão considerados durante a triagem ambiental e social e a preparação do Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS). As Diretrizes Ambientais, de Saúde e Segurança (EHS)² do Banco Mundial serão seguidas conforme relevante. Os procedimentos ambientais e sociais a seguir estão descritos no QGAS e resumidos abaixo:

Passo 1: Aplicação da lista de exclusão. O subprojeto CERC será avaliado em relação às listas de exclusão descritas no quadro 5 e na tabela 1 acima.

2

https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/topics_ext_content/ifc_external_corporate_site/sustainability-at-ifc/policies-standards/ehs-guidelines

Passo 2: aplicação dos impactos da NAS5 (formulário de triagem de reassentamento): Os subprojetos do CERC serão avaliados em relação ao formulário de triagem da NAS5 descrito no Anexo 6. Se a NAS5 for identificada, as atividades serão excluídas.

Passo 3: Formulário de triagem ambiental e social. O QGAS inclui um modelo para avaliar os subprojetos do ponto de vista ambiental e social. O formulário a ser utilizado para triagem dos subprojetos encontra-se no Anexo 1.

Passo 4: Identificação de questões ambientais e sociais e preparação de planos de mitigação. Com base nos resultados da Etapa 1, uma lista de verificação do PGAS para os subprojetos do CERC será preparada para descrever as obras/atividades e medidas de mitigação a serem conduzidas durante o projeto detalhado, licitação/contrato, reparo/restauração e planos de fechamento, levando em consideração levar em conta a magnitude, o escopo e a natureza da emergência. Consultas com autoridades locais e comunidades serão feitas durante esta fase.

Passo 5: Autorização do Banco Mundial. O PGAS deve ser aprovado pelo Banco Mundial antes da sua utilização.

Etapa 6: Implementação e M&A. A lista de verificação aprovada do PGAS está incluída nos documentos do concurso e é obrigatória para execução pelos empreiteiros que devem assinar o certificado de compromisso do contratante para cumprir os requisitos do PGAS para um subprojecto específico. A agência implementadora irá monitorar a implementação do PGAS no terreno.

Etapa 7: Conclusão e avaliação. Uma vez concluído o subprojeto CERC, a agência implementadora avaliará os resultados antes de fechar o contrato. Quaisquer questões pendentes e/ou reclamações devem ser resolvidas antes que o subprojeto seja considerado totalmente concluído.

Envolvimento das Partes Interessadas: Todas as partes interessadas, incluindo grupos vulneráveis, serão adequadamente informadas sobre as atividades do subprojeto de acordo com o Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI) do Projeto. Todas as actividades do Projecto serão amplamente promovidas através de redes sociais, canais de comunicação de protecção social, administrações regionais, administrações distritais e ONG, incluindo aquelas que apoiam mulheres e jovens empreendedores. O feedback recebido das comunidades relativamente às actividades do Projecto será abordado de forma adequada durante a implementação.

Procedimentos de Gestão de Mão-de-Obra: Os subprojectos no âmbito do CERC serão implementados por empreiteiros locais e a maioria dos trabalhadores contratados provavelmente serão contratados localmente. Todos os empreiteiros serão obrigados a celebrar um contrato escrito com os seus funcionários que cumpra a NAS 2 e os Procedimentos de Gestão do Trabalho (LMP) do Projecto, descritos no Anexo 4.

Disposições de prevenção da exploração e abuso sexual/assédio sexual: As disposições relacionadas com a prevenção da AAE/AS, de acordo com os requisitos do Banco Mundial, devem ser observadas nas atividades financiadas pelo CERC e tomar medidas para aumentar a sensibilização sobre a prevenção e mitigação da AAE. /SH. Em todas as fases da implementação do CERC, todos os funcionários e empreiteiros do Projecto serão informados sobre os princípios de prevenção e mitigação de riscos de AAE/AS, conforme descrito no QGAS.

Mecanismo de Reclamações e Reparações (GRM) no âmbito do CERC: O mesmo processo de reclamações descrito na secção 6 do QGAS será utilizado para reclamações relacionadas com as actividades do CERC.

5.4. Modalidades de aplicação

O quadro seguinte resume as funções e responsabilidades relativas às modalidades de implementação da gestão ambiental e social.

Quadro 19. Modalidades de aplicação

Nível/ Responsável	Funções e responsabilidades
Nacional/ regional	<p>A Unidade de Gestão de Projetos Especiais (UGPE) é responsável pela implementação e supervisão do projeto. A UGPE afeta uma Especialista Ambiental e Social (EAS) ao projeto com valências e experiência relevantes em matéria de gestão ambiental e social. O EAS não terá competências directas na execução dos trabalhos de construção, mas poderá assegurar algumas das actividades inerentes à gestão ambiental e social do Projecto e terá a responsabilidade de verificar a implementação das medidas previstas no presente PGAS e de identificar e aconselhar a adopção de medidas de complementares que se mostrem necessárias. O EAS tem as seguintes responsabilidades, entre outras:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Prepara e socializa os instrumentos do quadro ambiental e social do projeto, e conforme necessidade procede à sua atualização e publicação, e verificação de que constam dos documentos de concurso das obras; • Analisa a política e os procedimentos de salvaguardas AS dos empreiteiros para avaliar seu alinhamento com as políticas AS do Banco Mundial; • Garante que todos os documentos de concurso e de contrato incluem todas as disposições de gestão ambiental e social relevantes, de acordo com os formulários de seleção, • Revisa o PGAS-E (PGAS do Empreiteiro, incluindo o PSST-Plano de Saude e Seguranca do Trabalho) para verificar seu alinhamento com o PGAS e as guias incluídas nos documentos de licitação; • Estabelece logo à partida os termos de referência a observar em termos de gestão ambiental e social das atividades do projeto, tendo em atenção as exigências legais aplicáveis e os requisitos da entidade financiadora do Projecto e zelará no sentido de que esses termos de referência sejam cumpridos. • Realiza as triagens ambientais antes do início das atividades de cada subprojeto; • Coordenada o plano de formação definido pelo projeto e realiza algumas formações nomeadamente com respeito ao MGR, VBG/EAS/AS, e ao PGL; • Capacita os atores para implementação das ações Ambiental e Social; • No prazo de 24 horas após tomar conhecimento de um acidente ou incidente, problema ou circunstância relativa à VBG/EAS/AS, proteção social, trabalho, saúde e meio ambiente em qualquer atividade coberta pelo projeto notifica o Banco Mundial; • Supervisionar e garantir que todos trabalhadores do Projeto assinam o código de conduta contra VBG/EAS/AS e contra VCC individuais e para gestores conforme for o caso. • Garante o funcionamento dos canais de reclamação, coordenando o Comité Central de Gestão de Reclamações do Projecto; • Coordena e monitoriza o funcionamento do MGR e das reclamações recebidas. • Exige do empreiteiro e da fiscalização, em conjunto com os auto de entregas mensais, relatórios mensais de monitorização ambiental e social do empreiteiro/fiscal, explicando o status de conformidade do Projeto com o PGAS, o status das ações previstas no PGL e do MGR referente a questões trabalhistas, entre outros, de acordo

	<p>com o previsto no PCAS.</p> <ul style="list-style-type: none">• Sistematiza as informações e produz o relatório de progresso ambiental e social do Projeto no relatório semestral do projeto e submete ao Banco Mundial; <p>A DGPOG do Ministério da Saúde e a ICV terão a seu cargo a condução dos processos construção dos centros de saúde e os pequenos trabalhos de construção civil para expansão/reabilitação de algumas instalações de saúde animal, humana e ambiental</p> <ul style="list-style-type: none">• Quantificação e definição das especificações técnicas das intervenções de construção civil;• Condução da concepção dos projectos de execução;• Organiza e permite que seus colaboradores participem das formações registadas no quadro de formação, nomeadamente sobre o quadro de gestão ambiental e social do projeto, sobre o MGR, sobre a prevenção e resposta a VBG/EAS/AS entre outros;• Monitorizar e registar diariamente as reclamações, sugestões e queixas da comunidade, dos beneficiários e dos trabalhadores do projecto sob o formato definido para o efeito da gestão de reclamações;• Colabora com a UGPE na monitorização dos progressos mensais dos indicadores de seguimento do PGAS para cada intervenção activa e semestralmente fornecer à UGPE o reporte das informações recolhidas.• Participa do Comité Central de Gestão de Reclamações e contribui na admissão e tratamento e feedback das reclamações;• Avalia mensalmente e reporta à UGPE a operacionalidade do Mecanismo de Gestão de Reclamações e o funcionamento dos Comités locais de Gestão de Reclamações;• Participação nas formações em NAS do Banco Mundial, MGR, PGL, mudanças climáticas, prevenção e resposta a VBG/EAS/AS no projecto;• Suporta a UGPE para que os trabalhadores das firmas com responsabilidades no Projeto assinam o código de conduta contra VBG/EAS/AS e contra VCC.• Divulga junto à população, associações comunitárias e serviços locais, os objetivos do projeto; <p><u>O INSP/DGASP/DNA/DNS,</u> são beneficiários institucionais. Consente com cada etapa da intervenção e colabora com os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none">• Promovem as formações registadas no quadro de formação, nomeadamente sobre o quadro de gestão ambiental e social do projeto, sobre o MGR, sobre a prevenção e resposta a VBG/EAS/AS, poupança de recursos, especialmente água e energia; entre outros;• Opta pelas oportunidades de potenciar os recursos ambientais e priorizar as intervenções que reforçam os serviços de ecossistemas, listados no PGAS.• Cumpre as condições de higiene e segurança determinadas pelo empreiteiro e responsáveis do projecto ao longo da execução da obra;• Implementa as medidas de gestão ambiental e social incluindo PGAS, PCRH, QGAS cabíveis a esta entidade; <p><u>O Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade do Género (ICIEG) tem a atribuição de:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Monitorizar e registar diariamente e reportar as reclamações, queixas e denúncias da comunidade, dos beneficiários e dos trabalhadores do projecto relacionados com VBG/EAS/AS;
--	--

Nível/ Responsável	Funções e responsabilidades
	<ul style="list-style-type: none"> • Prestar o serviço de VBG, atendendo as sobreviventes de VBG/EAS/AS em coordenação com a UGPE; • Participa do Comité Central de Gestão de Reclamações e contribui na admissão e tratamento e feedback das reclamações; • Promove a consciencialização das mulheres, meninas, homens e rapazes das comunidades sobre a prevenção e resposta a VBG/EAS/AS; • Garantir a formação dos profissionais com responsabilidade no projecto afetos às diversas entidades beneficiadas em prevenção e resposta a VBG/EAS/AS;
Empreiteiros	<p>Empreiteiro: O Empreiteiro terá a seu cargo a realização física dos trabalhos, sob supervisão da Fiscalização e será, assim, o principal agente na geração de impactes ambientais e sociais durante a fase de construção. Entre as suas principais responsabilidades destaca-se as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Destaca um elemento da sua equipa como responsável para a saúde e segurança no trabalho e o meio ambiente e social; • Prepara o PGAS-E e implementa as medidas dos PGAS-E durante a execução dos trabalhos; • Cumpre com as especificações técnicas de carácter ambiental e social incluídas nos documentos de concurso e demais atribuições do PGAS; • Implementa todas as medidas do Plano de saúde e segurança ocupacional (PSSO); • Assina o código de conduta contra VBG/EAS/AS e contra VCC para empreiteiro e preza para que todos os trabalhadores preencham o código de conduta contra VBG/EAS/AS e contra VCC individuais. • Submete à UGPE, em conjunto com os autos de entregas mensais, relatórios mensais de monitorização ambiental e social do empreiteiro, explicando o status de conformidade do Projeto com o PGAS-E, o status das ações previstas no PGL e do MGR referente a questões trabalhistas, entre outros, de acordo com o previsto no PCAS.
Fiscalização	<p>A fiscalização é uma responsabilidade de uma equipa de trabalho, a ser prestado em todos os trabalhos que envolvam a construção civil, e com as seguintes competências ambientais e sociais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Garantir a inclusão na sua equipa de um Técnico de Ambiente, social, saúde e Segurança no trabalho; • Verificar e validar os PGAS-E, incluindo todas as licenças necessárias para proceder ao arranque das construções, em articulação com a EAS da UGPE; • Proceder a verificação da entrega da obra e validação dos Autos definitivo e parciais de receção da obra, com a inclusão do relatório ambiental e social do Empreiteiro. • Garantir a fiscalização do nível de cumprimento do PGAS-E; • Apresentar o relatório mensal de fiscalização incluindo a avaliação da conformidade ambiental e social.

5.5. Proposta de formação e reforço de capacidades

A capacidade para a implementação dos requisitos de gestão ambiental e social em Cabo Verde requer esforços específicos para colmatar as lacunas existentes, apesar de nos últimos anos ter havido progresso considerável nos processos institucionais, legais e regulamentares relacionados com a e os requisitos de salvaguarda ambiental e social das instituições nacionais e internacionais que financiam Projectos em Cabo Verde, como o Banco Mundial.

O quadro a seguir aponta um plano de capacitação e formação a ser concretizado para o efeito, com módulos e conteúdos mínimos que deverão ser ajustados no decurso da implementação deste Projecto.

Quadro 20 - Plano de capacitação e formação

Módulos	Participantes	Duração
QAS e NAS do Banco Mundial (apresentação do Quadro de Ambiental e Social e das Normas Ambientais e Sociais e respectivas Notas de Orientação)	Pessoal do projeto baseado na UGPE e MS (DGPOG, DNS, INSP), ICV Pessoal da DNA e da DGASP.	1 dia
Gestão Ambiental e Social , cobrindo: <ul style="list-style-type: none"> • Triagem de subprojectos; • Políticas, procedimentos e legislação nacionais em matéria de ambiente; • Conhecimento do processo de controlo da aplicação do PGAS e do QPR. 	Pessoal do projeto baseado na UGPE e MS (DGPOG, DNS, INSP), ICV Pessoal da DNA e da DGASP. Empreiteiros	1 dia
Saúde e Segurança Ocupacional , cobrindo: <ul style="list-style-type: none"> • Equipamentos de proteção individual e colectiva; • Gestão dos riscos no local de trabalho; • Prevenção de acidentes de trabalho; • Regras de higiene e segurança; • Gestão de resíduos sólidos e líquidos; • Preparação e resposta a emergências. 	Pessoal do projeto baseado na UGPE e MS (DGPOG, DNS, INSP), ICV, DNA e da DGASP - profissionais de laboratório.	1 dia
Saúde e Segurança das Comunidades , cobrindo: <ul style="list-style-type: none"> • Gestão do tráfego e acessibilidades durante os trabalhos; • Segurança rodoviária; • Controlo de acessos aos estaleiros e frentes de trabalho; • Utilização de serviços de segurança; • Prevenção de poluição e incómodos (poeiras, ruído, derrames de substâncias perigosas) • Preparação e resposta a emergências. 	ONG's, associações de base comunitária, associação de agricultores e criadores, Pessoal dos Empreiteiros e Fiscalizações	1 dia
Condições Laborais , cobrindo: <ul style="list-style-type: none"> • Condições de trabalho em conformidade com as leis e regulamentos nacionais em vigor; • Código de conduta para empregadores e pessoal contratado. • MGR para trabalhadores - procedimentos de apresentação de queixas e de recurso 	Pessoal do projeto baseado na UGPE e MS (DGPOG, DNS, INSP), ICV, DNA e da DGASP. Pessoal dos Empreiteiros e Fiscalizações	1 dia
Mecanismo de Gestão de Reclamações , cobrindo:	Pessoal do projeto baseado na UGPE e MS (DGPOG, DNS,	1 dia

Módulos	Participantes	Duração
<ul style="list-style-type: none"> Classificação das queixas; Procedimentos de registo e de resolução de queixas; Registo, documentação e tratamento das queixas; Atribuição de regras e responsabilidades das estruturas organizacionais do MGR; 	INSP), ICV, DNA e da DGASP. Pessoal das Câmaras Municipais, Delegacias de saúde e delegações do MAA. Lideranças comunitárias, ONGs, Associações de agricultores e criadores. Comunidade em geral	
<p>Riscos de VBG / EAS / AS:</p> <ul style="list-style-type: none"> Sensibilização e medidas de prevenção e mitigação dos riscos de VBG/EAS/ES: Prevenção e resposta à VBG/EAS/AS com base nas leis e regulamentos de Cabo Verde Prestação de serviços aos sobreviventes; Gestão de queixas de VBG/EAS/AS 	Pessoal do projeto baseado na UGPE e MS (DGPOG, DNS, INSP), ICV, DNA e da DGASP. Pessoal das Câmaras Municipais, Delegacias de saúde e delegações do MAA. Lideranças comunitárias, ONGs, Associações de agricultores e criadores. Comunidade em geral. Pessoal dos Empreiteiros e Fiscalizações	1 dia

Para além desta capacitação e formação a ser gerida e implementada sob a supervisão directa da UGPE, deverão ser implementados programas de formação e sensibilização do pessoal dos Empreiteiros dos diferentes subprojectos, com o seguinte plano:

Tipo de ação	Conteúdo	Prazo	Entidade prestadora	Público-alvo
Sessão de acolhimento	Regras de segurança gerais Regulamento em vigor no estaleiro Procedimentos de emergência Distribuição de documentação associada A utilização de EPIs e os riscos que visam proteger Riscos do posto de trabalho MGR dos trabalhadores Assinatura do Código de Conduta contra VBG/EAS/AS e VCC	Nos primeiros dias adjudicação	UGPE – Especialista ambiental e social, Empreiteiro	Obrigatório a todos os trabalhadores quando ingressam em obra
Segurança Geral	Regras e comportamentos de segurança gerais A utilização de equipamentos de protecção	No final do 1º mês da adjudicação	Empreiteiro	Todos os trabalhadores
Segurança específica	Regras e comportamento de segurança específicos de certas situações de laboração	No final do 1º mês da adjudicação	UGPE – Especialista ambiental e social	Os trabalhadores envolvidos nessas actividades

Tipo de ação	Conteúdo	Prazo	Entidade prestadora	Público-alvo
	Prevenção e resposta à VBG/EAS/AS, uso abusivo de álcool e outras drogas, HIV-SIDA;	No final do 1º mês da adjudicação	ICIEG, Empreiteiro	Obrigatório a todos os trabalhadores quando ingressam em obra
Informação por afixação	Afixação da lista de telefones de emergência Afixação de regras de segurança apresentadas sob a forma gráfica ou outra Afixação de regulamentos e outras disposições em uso no estaleiro Afixação de informações gerais	No final do 1º mês da adjudicação	Empreiteiro	Todos os trabalhadores

5.6. Orçamento estimado

O quadro seguinte enumera as rubricas de custos estimados para a implementação do QGAS, que foram incluídas no orçamento global do projecto:

Quadro 21. Orçamento estimado para a implementação do QGAS

ITEM	CUSTO ESTIMADO (USD, EM 3 ANOS)
Equipa Ambiental e Social	
Equipa Ambiental e Social da UGPE	35 500
Especialista Ambiental e Social ICV	50 000
Planos de Gestão Ambiental e Social e dos Manuais de Boas Práticas de Gestão Ambiental e Social (MBPGAS)	250 000
Contingência	31 250
Outros Custos	
Implementação do Plano de ação de Prevenção e Resposta a EAS/AS	50 000
Custos gerais de formação e sensibilização	15 000
Monitorização	15 000
Contingência	44 650
TOTAL	491 400

De assinalar que os custos inerentes à preparação dos estarão incluídos nos orçamentos para a contratação dos estudos de conceção e detalhamento dos subprojectos.

De igual forma, os custos da supervisão ambiental e social dos trabalhos de construção estarão incluídos nos orçamentos para a contratação das fiscalizações.

6. Envolvimento das partes interessadas e MGR

Foi preparado um Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI) separado para o Projecto, com base na Norma Ambiental e Social 10 do Banco Mundial sobre o Envolvimento das Partes Interessadas. O PEPI pode ser consultado no link https://backend-ugpe.gov.cv/wp-content/uploads/2023/09/PEPI_SEP_PROJETO-DE-SEGURANCA-SANITARIA-NA-AFRICA-OCIDENTAL-E-CENTRAL-FINAL.pdf.

O presente QGAS, bem como o PEPI foram divulgados em versão preliminar para consulta das partes interessadas em diferentes encontros com as partes interessadas.

O MGR a ser implementado está alinhado com o MGR genérico da UGPE, cuja implementação arrancou a três anos e tem consolidado a sua abrangência em todo o território nacional. Ações de socialização do MGR serão realizadas ao longo da implementação do projecto.

O MGR tem como objetivo de ajudar a resolver as reclamações e as queixas de uma forma atempada, eficaz e eficiente que satisfaça todos os envolvidos. Especificamente, o mecanismo proporciona um processo transparente e credível para a obtenção de resultados justos, eficazes e duradouros. Também promove a confiança e a cooperação como parte integrante de uma consulta comunitária mais ampla, o que, por sua vez, facilita a implementação de medidas corretivas. Especificamente, o mecanismo de reclamações:

- ∞ Proporciona às pessoas afetadas vias para apresentar uma queixa e resolver qualquer disputa que possa surgir no decurso da execução do projeto;
- ∞ Assegura que sejam identificadas e implementadas ações de reorientação apropriadas e mutuamente aceitáveis, visando a satisfação dos queixosos; e
- ∞ Evita a necessidade de recorrer a processos judiciais.

As comunidades e indivíduos que considerem ser adversamente afetados por um projeto apoiado pelo Banco Mundial (BM) podem apresentar queixas aos mecanismos de reparação de queixas existentes a nível de projeto.

As reclamações e as queixas serão tratadas a três níveis principais de reparação, compostos por:

- i) nível local – Estabelecidos a nível dos bairros de Pensamento e São Pedro
- ii) nível central – Baseado na UGPE
- iii) nível independente

Os vários níveis estabelecidos para a gestão de reclamações incluem os Pontos Focais a nível das comunidades, os Comitês Locais para a Gestão de Reclamações (CLGR) baseados a nível de cada entidade envolvida e gerida pelo ponto focal da gestão de reclamações na entidade, e o Comité Central de Gestão de Reclamações (CCGR) a nível central no seio da UGPE com representação dos principais parceiros. O CLGR será constituído pelo ponto focal da DGH na comunidade, pelo representante das associações de base comunitária e pela ICIEG;

Procedimentos para a comunicação e registo de queixas

Estão disponíveis canais diversificados de submissão das reclamações, podendo ser virtuais ou materiais, incluindo ainda soluções para receber denúncias anónimas. Entre estes canais de admissão das reclamações e queixas destaca-se os livros de registos de reclamações, as caixas de reclamações, a linha telefónica gratuita 800 13 14, o formulário virtual associado a um QR code acessível de qualquer smartforne. Estão instaurados os prazos para cada etapa de resolução das reclamações e feedback aos reclamantes.

Procedimentos para a comunicação e registo de queixas de VBG/EAS/AS e VCC

Os CLGR estabelecidos a nível comunitário nas áreas de intervenção, recebem todas as reclamações relacionados com o processo de implementação do projeto e realizam uma análise e avaliação prévia dos fatos ou eventos. O CLGR deve, em colaboração com a EAS, assegurar o bom funcionamento do procedimento de queixas/tratamentos, exceto para queixas relacionadas à EAS/AS e à violência contra crianças (VAC). Mesmo assim, todos os pontos focais recebem formação em atendimento a vítimas de VBG/EAS/AS.

Reclamações relacionadas com VBG/EAS/AS e violência contra crianças (VCC) são imediatamente encaminhadas pelo Ponto focal de gestão de reclamações do CLGR ou para o ICIEG (telefone: 132) ou por contato direto com o ponto focal do ICIEG, em todos os municípios do país, ou para o ICCA, respetivamente.

O ICIEG é atualmente, e com base no memorandum de entendimento em vigor, a entidade responsável para prestar serviços aos sobreviventes de casos de VBG relacionados com os projetos geridos pela UGPE, incluindo: (i) atendimento em saúde; (ii) atendimento psicossocial; e (iii) apoio jurídico, seguindo as normas e diretrizes globais e da instituição.

Relatório de tratamento das reclamações

O relatório de tratamento de reclamações é um documento de síntese que fornece informações sobre os seguintes: número de queixas registadas durante o período, resumo dos tipos de queixas, número de queixas tratadas, número de queixas não tratadas, com explicações de apoio. Os queixosos serão continuamente informados do progresso e dos detalhes do processamento das suas queixas.

Com respeito às reclamações de VBG/EAS/AS, o seu report dentro do projecto se limita ao número de reclamações do tipo ao tipo de assistência prestado pelo provedor de serviços de VBG, o ICIEG, em cada mês, como medida de garantia da confidencialidade.

ANEXOS

Anexo 1. Formulário de avaliação e triagem dos 3 centros de saúde

Anexo 2. Códigos de práticas ambientais e sociais (CPAS)

Anexo 3. Requisitos mínimos do PGAS e Modelo do PGAS-E

Anexo 4. Procedimentos simplificados de Gestão do Trabalho

Anexo 5. Procedimentos de Achados Furtivos

Anexo 6. Formulário de triagem da NAS5

Anexo 7. Plano de ação de prevenção e resposta a EAS/AS

REPÚBLICA DE CABO VERDE

UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS



**PROJETO DE SEGURANÇA SANITÁRIA NA ÁFRICA OCIDENTAL E CENTRAL
P179078**

LISTA DE ANEXOS

**QUADRO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL
(QGAS)**



OUTUBRO DE 2023

LISTA DE ANEXOS

Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS)

Esta lista de anexos acompanha o modelo do QGAS do Projeto de Segurança Sanitária na África Ocidental e Central. Os anexos mais relevantes já se encontram personalizados para o projeto individual.

A presente lista contém os seguintes anexos:

<i>Anexo 1. Formulário de avaliação e triagem aplicado aos 3 centros de saúde.....</i>	<i>3</i>
<i>Anexo 2. Códigos de práticas ambientais e sociais (CPAS).....</i>	<i>29</i>
<i>Anexo 3. Requisitos mínimos do PGAS e Modelo do PGAS-E.....</i>	<i>39</i>
<i>Anexo 4. Procedimentos simplificados de Gestão do Trabalho.....</i>	<i>40</i>
<i>Anexo 5. Procedimentos de Achados Frutuosos.....</i>	<i>64</i>
<i>Anexo 6. Formulário de triagem da NAS5.....</i>	<i>65</i>
<i>Anexo 7 - Plano de ação para a prevenção e resposta à Exploração e Abuso Sexual (EAS) / Assédio Sexual (AS).....</i>	<i>80</i>

Anexo 1. Formulário de avaliação e triagem aplicado aos subprojectos de construção dos centros de saúde

O processo de avaliação ambiental e social dos subprojectos compreende duas fases: (1) Avaliação inicial utilizando a lista de exclusões descrita no QGAS; e (2) Avaliação das actividades propostas para identificar a abordagem da gestão dos riscos ambientais e sociais. Este formulário de avaliação constitui a segunda fase do processo de avaliação e deve ser utilizado para todas as actividades do projecto com potencial de risco ambiental e social, neste caso. Assim, segue a descrição da atividade de construção dos três centros de saúde previstos no âmbito do projecto, e a Triagem de riscos e impactos ambiental e social. O Banco Mundial poderá analisar uma amostra dos formulários durante as missões de apoio à implementação.

1.1.1 Objetivos da construção de novos centros de saúde

O objetivo **geral** da construção dos três centros de saúde pretendidos é de garantir um pacote de cuidados de Saúde que satisfaça a população abrangida em termos quantitativos e qualitativos através de um conjunto de programas funcionais de cuidados de saúde a ser desenvolvido. Isto inclui:

- Conceber centros de saúde obedecendo as normas de acessibilidade e integração;
- Integrar a estrutura de saúde no pacote de Cuidados Universal de Saúde (CUS);
- Conceber estruturas de saúde integrados nas respostas da saúde da Região sanitária.
- Ter centros de referência para a população para os serviços de saúde de nível imediatamente a seguir;
- Ser a porta de entrada da população do concelho para o Sistema Nacional de Saúde;

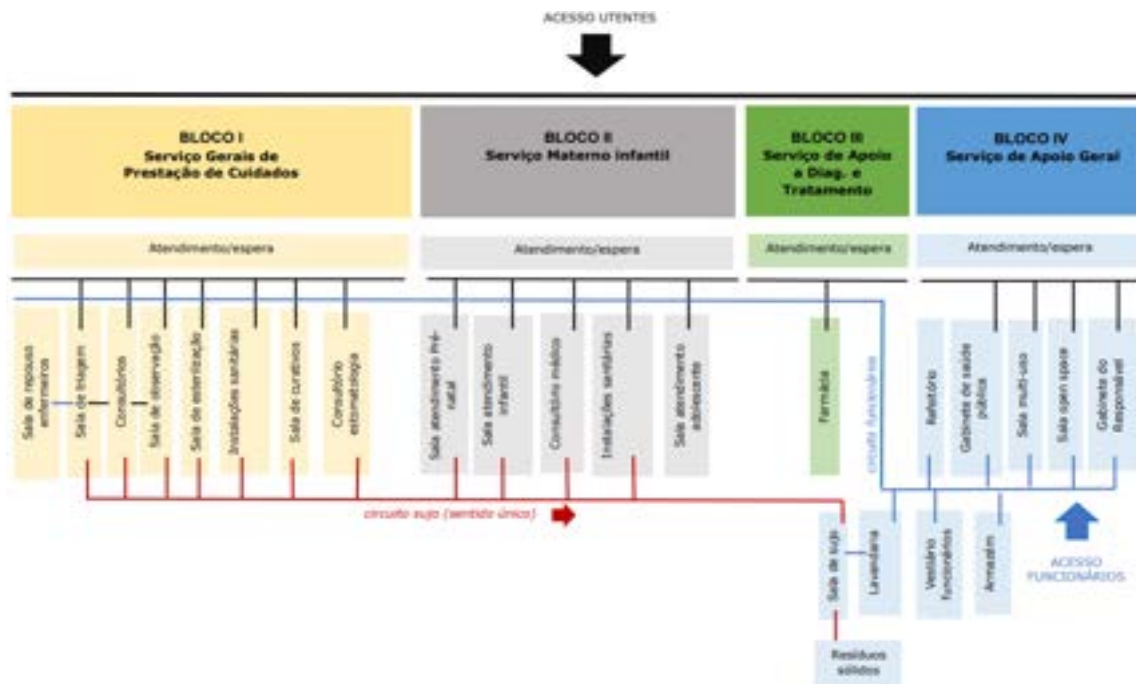
1.1.2 Proposta conceptual dos centros de saúde

O Centro de Saúde é uma instituição de prestação de cuidados de saúde, através da qual se presta cuidados de Atenção Primária de Saúde aos indivíduos, famílias e comunidade respondendo aos problemas e necessidades básicas de saúde nas suas vertentes, promoção da saúde, prevenção da doença e reabilitação, dado a sua localização geográfica deve ter também estrutura para o internamento de curto prazo, máximo 24 horas.

Os pacotes essenciais dos cuidados de saúde colocam este Centro de Saúde como uma estrutura sanitária de nível primário, no entanto com um serviço de observação, com uma carteira de serviços específico e próprio para os serviços de atenção primaria; no entanto por ser única estrutura de saúde deste nível do concelho, possui serviços como internamento e sala de parto que normalmente não existiriam e que juntamente com o serviço de urgência demanda escala de turnos de 24 horas para cobrir uma permanência física de profissionais de saúde, nomeadamente enfermeiros. Possui ainda um serviço administrativo funcionando no horário normal das 8 as 16 horas. Os Centros de Saúde que se pretende construir e equipar devem garantir as funções ambulatoriais com oferta de serviços de promoção, prevenção e reabilitação nomeadamente:

- Consultas programadas de medicina geral;
- Consultas de especialidade através da deslocação de especialista;
- Consultas de nutrição;
- Consultas e tratamento de estomatologia;
- Fisioterapia;
- Consultas de seguimento das doenças de evolução prolongada (crónicos);
- Saúde Comunitária;
- Programas de saúde pública;
- Observação de doentes para estabilização;
- Referenciação de doentes para os Hospitais Regionais e/ou Centrais ;
- Programa de Saude de higiene e do ambiente.

Tabela 1. Programa funcional do centro de saúde



1.1.3 Conteúdo funcional

<p>BLOCO I: SERVIÇOS GERAIS DE PRESTAÇÃO DE CUIDADO</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Atendimento 2) 1 sala de espera 3) Instalações sanitárias <ol style="list-style-type: none"> a. Feminino; b. Masculino; 	<p>BLOCO II: SERVIÇO MATERNO INFANTIL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) 1 sala de espera para grávidas e crianças (com capacidade para 30 utentes sentados); 2) Instalações sanitárias <ol style="list-style-type: none"> a. Feminino; b. Masculino;
--	--

<p>c. PMR (Pessoas com Mobilidade Reduzida).</p> <p>4) 1 sala de triagem (para 1 enfermeiro na demanda espontânea);</p> <p>5) 2 consultórios Médico</p> <p>6) 1 sala de observação</p> <p style="margin-left: 20px;">a. Crianças</p> <p style="margin-left: 20px;">b. Mulheres</p> <p style="margin-left: 20px;">c. Homens</p> <p>7) Instalações sanitárias para sala de observação</p> <p style="margin-left: 20px;">d. Masculina adaptado para PMR;</p> <p style="margin-left: 20px;">e. Feminina adaptado para PMR.</p> <p>8) 1 sala de curativo e injeções / Procedimentos;</p> <p>9) Sala de isolamento.</p>	<p>c. PMR (Pessoas com Mobilidade Reduzida).</p> <p>3) 1 sala de atendimento infantil com anexo de vacinação (para 3 enfermeiros/médicos, e 2 utentes no máximo);</p> <p>4) Saúde sexual e reprodutiva;</p> <p style="margin-left: 20px;">a. Consultório;</p> <p style="margin-left: 20px;">b. Sala de atendimento de enfermagem;</p> <p style="margin-left: 20px;">c. Sala de ecografia;</p> <p>5) Ambulatório de adolescente (para 2 enfermeiros/médicos, e 2 utentes no máximo)</p> <p style="margin-left: 20px;">a. Sala de acolhimento;</p> <p style="margin-left: 20px;">b. Consultório misto;</p> <p style="margin-left: 20px;">c. Instalações sanitárias.</p> <p>6) Pré-natal e planeamento familiar:</p> <p style="margin-left: 20px;">a. Sala de atendimento de enfermagem;</p> <p style="margin-left: 20px;">b. Planeamento familiar consultório.</p> <p>7) Serviço de puericultura;</p> <p style="margin-left: 20px;">a. 2 consultórios</p> <p>8) 1 fraldário;</p> <p>9) Cadeira de Frio;</p> <p>10) Sala de enfermeiro Chefe.</p>
<p>BLOCO III: SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO</p> <p>1) Farmácia</p> <p>2) Laboratório colheita descentralizada;</p> <p>3) 2 Consultório descentralizada;</p> <p>4) 1 Serviço de estomatologia;</p> <p>5) Serviço de fisioterapia.</p> <p>6) Sala de Raio -X</p>	<p>BLOCO IV: SERVIÇO DE APOIO GERAL</p> <p>Administração</p> <p>1) Atendimento/ secretaria (para 2 pessoas)</p> <p>2) 1 sala de espera (com capacidade para 5 pessoas)</p> <p>3) 1 Gabinete do responsável do Centro</p> <p>4) 1 instalação sanitária privativa (para Gabinete do responsável do Centro)</p> <p>5) A sala de reunião/ multi-usos</p> <p>6) Sala de arquivo de processos.</p>
<p>Apoio</p> <p>1) 1 instalação sanitária/vestiário para funcionário</p> <p style="margin-left: 20px;">a. Masculina;</p> <p style="margin-left: 20px;">b. Feminino.</p> <p>2) 1 copa/refeitório (com capacidade para 10 pessoas no máximo)</p> <p>3) sala de esterilização</p> <p>4) 1 armazém/ arrecadação</p> <p>5) 1 lavandaria</p> <p>6) 1 sala de sujo</p> <p>7) 1 sala de resíduos sólidos</p> <p>8) Área técnica</p> <p style="margin-left: 20px;">a. Sala de gerador</p>	

<ul style="list-style-type: none"> b. Quadro elétrico c. Sala de bombagem de água d. Armazém de equipamentos

Recomendações importantes sobre a construção dos Centros de Saúde

<p>Circulação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elevador • Escadas 	<p>Circulação vertical</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sugerimos a separação da circulação vertical (escadas) dos utentes (limpos) da circulação vertical dos funcionários (sujos) • Dever ter 1 elevador para pessoas e maca
<p>Estacionamentos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estacionamento para ambulância • Estacionamento para utentes 	<p>Acessos (Entradas)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ambulatório • Urgências • Farmácia • Funcionários
<p>Bloco I</p> <ul style="list-style-type: none"> • As salas de observação devem ficar próximas do consultório de urgência • A sala de observação deve ser um <i>open space</i> com as três zonas (Homem, Mulher e criança) separadas por biombo e deve ter um balcão de apoio aos enfermeiros localizado num sítio estratégico permitindo que o profissional consiga observar os pacientes a partir do referido balcão. Também deve ter uma lava mãos para os profissionais. 	<p>Farmácia</p> <ul style="list-style-type: none"> • Voltada para o exterior • Possibilidade de funcionar de forma independente, após terminar o horário funcionamento do CS. • Área de armazenamento • Despenalização de medicamentos • Instalação sanitária
<p>Esterilização</p> <ul style="list-style-type: none"> • Localização centralizada, próximo ao Laboratório e Estomatologia • Equipada com bancadas • Deve pelo menos um ponto de água 	<p>Curativos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ter ligação com urgência e sala de espera <p>Deve ter um lava mãos em todos os consultórios</p>
<p>Serviços Administrativos:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. Administração; ii. Contabilidade e finanças; iii. Emissão de documentos; iv. Atendimento Público; 	<p>Oferta de serviços de internamento nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. Internamento Observação;

	<ul style="list-style-type: none"> ii. Internamento Adulto (masculino e feminino); iii. Internamento Pediátrico; iv. Internamento Gineco-obstétrico.
<p>Ambulatórias com oferta de serviços de promoção, prevenção e reabilitação nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. Consultas programadas de medicina geral; ii. Consultas de especialidade através da deslocação de especialista; iii. Consultas de nutrição; iv. Consultas e tratamento de estomatologia; v. Fisioterapia; vi. Estomatologia; vii. Consultas de seguimento das doenças de evolução prolongada (crónicos); viii. Saúde Comunitária; ix. Programas de saúde pública; x. Observação de doentes para estabilização; xi. Referenciação de doentes para o Hospital regional Santa Rita vieira; xii. Programa de Saude de higiene e do ambiente. 	

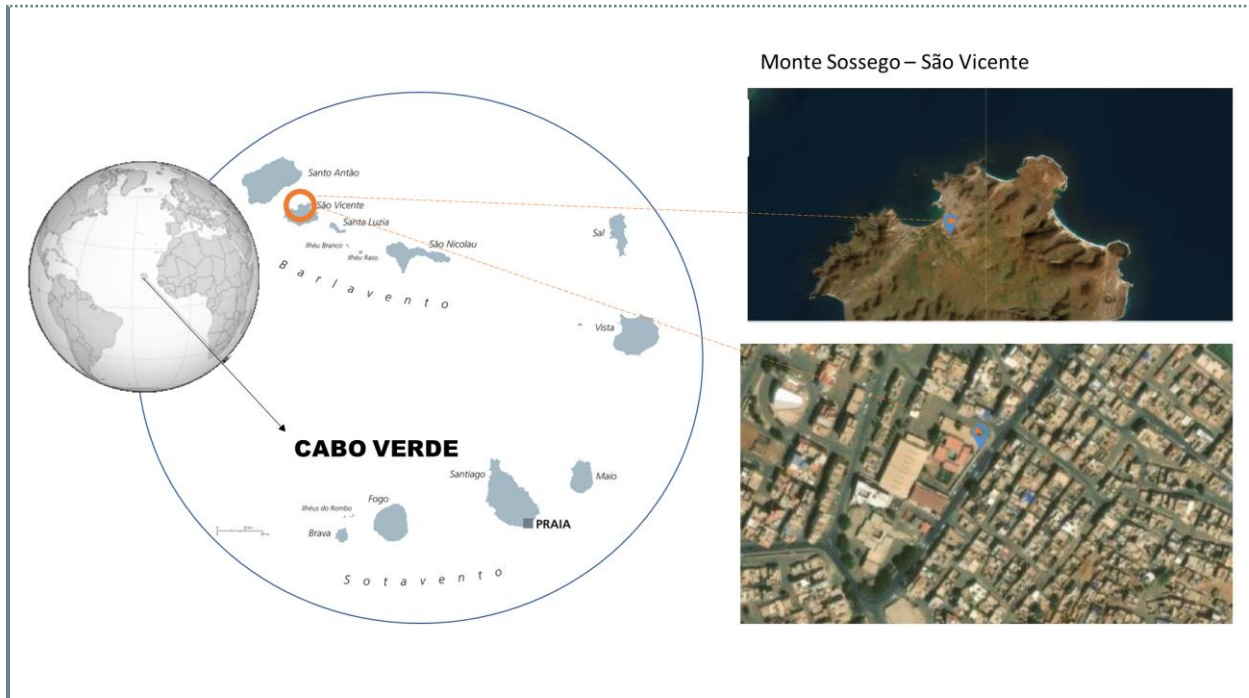
1.1.4 Identificação preliminar de potenciais riscos e impactos da atividade de construção dos centros de saúde

A descrição da atividade de construção do centro de saúde é feita por via da identificação preliminar de potenciais riscos e impactos da atividade, que inclui os seguintes: 1) localização do sítio de intervenção, 2) uma breve descrição do projeto proposto, 3) Triagem de riscos e impactos ambiental e social, 4) resumo dos encontros com a comunidade local e com as entidades chaves, e 5) as medidas de mitigação genéricas para cada intervenção.

1.1.5 Construção do centro de saúde de Monte Sossego - ilha de São Vicente

Localização

Infraestrutura	Cento de Saúde
Latitude (Y)	16,876869
Longitude (X)	-24,986089
Município	São Vicente
Localidade	Monte Sossego
Mapa de localização	



Parte A : Breve descrição do projecto proposto

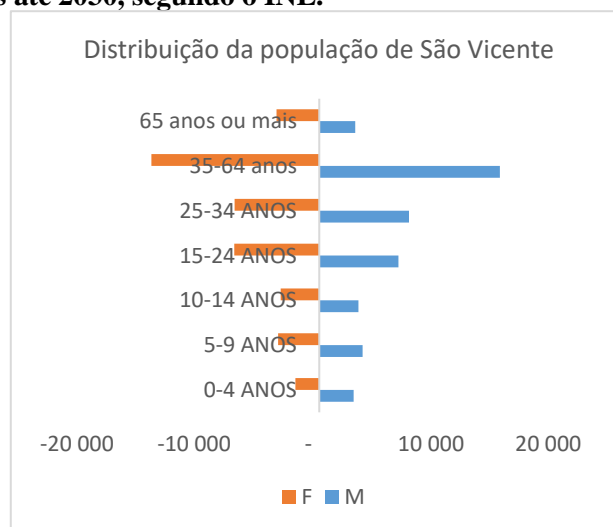
Parte A : Breve descrição do projecto proposto	Atribuição	Medidas compensatórias
<p>Estado da implementação do projeto tem os seguintes marcos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Concluído o estudo de viabilidade técnica, e definido o Conteúdo funcional do Centro de Saúde – responsabilidades do Ministério da Saúde em concertação com a equipa local da Delegacia de Saúde de São Vicente e do atual Centro de Saúde de Monte Sossego. - Falta iniciar a fase de conceção do projeto do centro de saúde, e proceder ao inicio da fase de construção. <p>Principais partes envolvidas: Delegacia de Saúde de São Vicente, Câmara Municipal</p> <p>Disponibilidade e Titularidade do terreno: o novo centro será construído num terreno do Estado – trata-se de um espaço cedido pela Câmara Municipal, transferido para o Governo. A área de implantação do Centro de Saude de Monte Sossego situa-se no concelho da São Vicente vai servir como estrutura de Saúde de referência para o Hospital Dr. Baptista de Sousa, dando cobertura a uma comunidade de aproximadamente 10.000 habitantes.</p> <p>A área prevista para a construção do novo centro de saúde de Monte Sossego, está inserida no estrato urbano da cidade. O terreno é modificado com sinais claros de intervenção humana importante. A construção é antiga que será demolida para albergar o centro de saúde. O terreno apresenta um desnível natural, contudo apresenta acessos por estradas tanto na parte dianteira como na parte traseira.</p> <p>Outro aspecto muito relevante é o de que os terrenos não suportam actualmente actividade económica. A ocupação construída é de uma antiga esplanada pública utilizada esporadicamente para fins de atendimento de saúde em massa.</p>		

A área em estudo corresponde a um habitat modificado, ou seja, em que existe algumas plantas e de origem não nativa, e onde a atividade humana modificou substancialmente as funções ecológicas primárias do território e a composição das espécies.

O trabalho de campo realizado e a análise da zona em estudo, revelou a existência de alguns exemplares de Tamareira, (*Phoenix atlantidis*), Tamarindo (*Tamarindus Indica L.*) entre outras espécies introduzidas.



A população de São Vicente ronda os 84 227 residentes que constituem 27 589 agregados familiares. As dinâmicas populacionais apontam para um aumento populacional no município para 91007 habitantes até 2030, segundo o INE.



De assinalar a presença de infraestruturas de abastecimento de água, eletricidade, telecomunicação e rede de evacuação das águas residuais no local. A generalidade dos agregados familiares têm acesso

à eletricidade através da rede pública e pelo menos 72% dispõe de água canalizada a domicílio distribuída através da rede pública. A cobertura das famílias com acesso a sanitários é superior a 90%, sendo a rede pública de drenagem o principal sistema de evacuação das águas residuais. A Câmara Municipal fornece os serviços de recolha e destino final dos resíduos sólidos e conta com uma lixeira como destino final destes resíduos, infraestrutura esta que se encontra em trabalhos de melhoramento.

	Acesso à electricidade da rede pública	Abastecimento de água através da rede pública	Acesso a sanitários (sanita com sistema de evacuação)
São Vicente (INCV, 2019)	100%	72,40%	91,10%

Parte B – Triagem de riscos e impactos ambiental e social

Parte B - Critérios de triagem de riscos e impactos ambientais e sociais ao longo da implementação do Projecto do Centro de Saúde de Monte Sossego - São Vicente	Sim	Não	Observações
1. O ambiente natural			
Existem zonas sensíveis do ponto de vista ambiental ou de espécies em vias de extinção?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Existem espécies endémicas (flora e fauna) ou da Lista Vermelha da IUCN que serão afetadas? Quais?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
O Habitat Crítico ou o Habitat Natural é afetado durante a operação ?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
2. Ecologia das bacias hidrográficas			
Existe alguma possibilidade da ecologia das ribeiras vir a ser afectada negativamente ?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
A construção do subprojeto e sua implementação terão impactos significativos no consumo de água e eletricidade?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Conceber/implementar E-PGAS e QGAS
3. Áreas protegidas			
A zona à volta do sítio do projecto encontra-se no interior ou adjacente à quaisquer áreas protegida delimitada pelo governo (parque natural, reserva nacional, sítio de património mundial, etc.) ?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Se a execução do projecto e a sua operacionalização se efectua fora de uma área protegida (ou à sua volta), são susceptíveis de afectar negativamente a ecologia da área protegida (exemplo : interferência nas rotas de migração de mamíferose, aves) ?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
4. Geologia dos solos			
Existem zonas de possível instabilidade geológica ou do solo (predisposição à erosão, ou deslizamento de terras)?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Conceber/implementar E-PGAS e QGAS
5. Paisagem estética			
Existe a possibilidade dos trabalhos afectarem negativamente o aspecto estético da paisagem local ?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Conceber/implementar E-PGAS e QGAS
6. Sítio histórico, arqueológico ou de herança cultural			
Tendo em conta os recursos disponíveis, as consultas às autoridades locais, o conhecimento e/ou observações locais, o projecto poderia alterar os sítios históricos, arqueológicos ou de herança cultural?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Implementar Procedimentos Achados Frutuosos
7. Reassentamento: Compensação e/ou aquisição de terras			
A aquisição de terras ou a perda, a recusa ou a restrição do acesso aos terrenos ou a outros recursos económicos fazem parte do projecto ?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
8. Perda de colheitas, árvores de fruto e infra-estruturas domésticas			
O projecto concerne provocará a perda permanente ou temporária de colheitas, árvores de fruto, ou infra-estruturas domésticas ?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
9. Poluição por barulho durante a execução do projecto			
O nível de ruído durante a execução do projecto ultrapassará os limites de poluição sonora aceitáveis ?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Conceber/implementar E-PGAS e QGAS
10. Resíduos sólidos ou líquidos			
A actividade vai gerar resíduos sólidos ou líquidos ?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Conceber/implementar E-PGAS e QGAS
Se respondeu «Sim», o projecto dispõe dum plano para os recolher e evacuar ?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Conceber/implementar E-PGAS e QGAS, PCIGRH
11. Consulta pública			
Aquando da preparação e da execução do projecto, a consulta e a participação do público foram conduzidos ?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Implementar SEP

Resumo dos encontros com a comunidade local e com as entidades chaves

- A população reclama por melhores cuidados de saúde através de um Centro de Saúde com comodidade;
- Reclama-se que Mindelo carece de serviços melhorados de saúde para doentes mentais. O encontro gerou um debate à volta da prestação de cuidados de saúde aos doentes mentais. Entidades como a Polícia Nacional e os Bombeiros são chamados com frequência para atenderem/controlarem casos críticos de doenças mentais. A representante da esquadra policial de Monte Sossego, Comandante, expõem a necessidade de uma maior atenção que é esperada do novo centro de saúde.
- Os moradores esperam que os espaços do novo centro sejam mais acolhedores, com ventilação natural, com área verde. Na visita ao local de implantação do novo Centro de Saúde percebe-se a uma presença de diferentes espécies vegetais de grande porte relevante no contexto da cidade. A cautela de garantir novas soluções de área verde na arquitetura do Centro de Saúde é importante para dar continuidade aos efeitos positivos que as árvores na comunidade.
- Os resíduos do tipo 3 e 4 são gerados em pouca quantidade no Centro de Saúde de Monte Sossego.
- A queima e o aterro num local específico designado para o efeito tem sido a prática melhorada para o destino final destes resíduos. É efetuada pelos técnicos da unidade de saúde que receberam formação em gestão de resíduos hospitalares.
- Os resíduos de incineração obrigatória, incluindo resíduos da vacinação contra a Covid-19 – frascos de vacina usados ou cheios (desperdícios) e as seringas usadas vêm sendo condicionados em safety box para resíduos perfuro-cortantes, são recolhidos pela Delegacia de Saúde do Mindelo, mas entretanto, ainda não chegam a ser incinerados por falta condições para tal.
- A possibilidade de incineração que se aguarda exige a recolha, acondicionamento e encaminhamento dos resíduos para a incineradora a ser instalada na ilha e cujo arranque está previsto para o primeiro semestre do ano de 2023.
- De momento, os resíduos hospitalares do Centro de Saúde são separados, sendo que os resíduos do grupo I e II são depositados nos contentores dos serviços municipais de saneamento que também os recolhe e encaminha para o aterro municipal. O município garante a continuidade desta recolha.

A participação de mulheres nestas atividades esteve entre 40 a 50%. As entidades participantes são representantes legítimos das comunidades e dos grupos vulneráveis – eleitos locais, e associações de base comunitária.

Constituição do Comité Local de Gestão de Reclamação (CLGR), indigitação do ponto focal da comunidade e dos pontos focais a nível institucional

O ponto focal para a gestão das reclamações surgiu por indicação do grupo na reunião técnica/comunitária. O Sr. Gastão Alves, residente em Monte sossego e participante do encontro foi indicado como ponto focal por parte da comunidade.

A Câmara Municipal indicará o seu representante no CLGR até o final de janeiro de 2023. Por parte do responsável sectorial, a Dra Jacqueline Monteiro, Médica responsável do centro de Monte Sossego, será a representante. Desta forma ficou constituído CLGR.

Parte C – Medidas de mitigação genéricas

Parte C : Medidas de mitigação		Estado de desenvolvimento/ Calendário	Responsável
Avaliação Ambiental e Social	<input checked="" type="checkbox"/>	Concluído	UGPE
Sem trabalho ambiental	<input type="checkbox"/>		
Simple medidas de mitigação	<input type="checkbox"/>		
Plano de Gestão Ambiental e Social Específico do subprojecto	<input checked="" type="checkbox"/>	Por conceber em conformidade com o PCAS. Procede as atividades de concurso de empreitada	UGPE
Plano de Gestão Ambiental do Empreiteiro (PGAS-E)	<input checked="" type="checkbox"/>	A conceber antes do arranque da obra	Empreiteiro
Estudos de Impacto ambiental e Social	<input type="checkbox"/>		
Plano de Saúde e Segurança no Trabalho (PSST)	<input checked="" type="checkbox"/>	Modelo em anexo. A conceber antes do arranque da obra	Empreiteiro
Plano de controlo de Tráfego	<input checked="" type="checkbox"/>	Modelo em anexo incluído no PSST. A conceber antes do arranque da obra	Empreiteiro
Plano de Gestão dos Resíduos de Construção	<input checked="" type="checkbox"/>	Template em anexo incluído no PSST. A conceber antes do arranque da obra	Empreiteiro
Plano de Controlo de Infecção e Gestão dos Resíduos Hospitalares	<input checked="" type="checkbox"/>	Modelo em anexo. A conceber antes da conclusão da obra e sua entrada em funcionamento	UGPE/MS
Plano de Ação de Reassentamento	<input type="checkbox"/>		

1.1.6 Construção do centro de saúde de São Salvador do Mundo - ilha de Santiago

Localização

Infraestrutura	Cento de Saúde
Latitude (Y)	15,084297
Longitude (X)	-23,632538
Município	São Salvador do Mundo
Localidade	Achada Igreja
Mapa	



Parte A : Breve descrição do projecto proposto

Parte A : Breve descrição do projecto proposto	Atribuição	Medidas compensatórias
<p>A área de implantação do Centro de Saúde de São Salvador do Mundo situa-se na Achada Igreja, vai servir uma população residente de cerca de 8 (oito) mil habitantes sendo o único Centro de Saúde do Concelho de São Salvador do Mundo. Está afeta à Delegacia de Saúde de Santa Catarina, no entanto em fase de transição para Delegacia de Saúde.</p> <p>Estado da implementação do projeto tem os seguintes marcos:</p>		

- Concluído o estudo de viabilidade técnica, e definido o Conteúdo funcional do Centro de Saúde – responsabilidades do Ministério da Saúde em concertação com a equipa local do Centro de Saúde de SSM.
- Falta iniciar a fase de conceção do projeto do centro, e proceder ao inicio da fase de construção.
- As atividades de continuidade passam pela fase de conceção do projeto, e na sequência, proceder ao inicio da fase de construção.
- A importância da integração entre o plano de melhoria dos serviços de saúde e a gestão dos resíduos hospitalares entrou na pauta da reunião técnica.

Principais partes envolvidas: Centro de Saúde de SSM, Câmara Municipal de SSM; Região sanitária de Santiago Norte

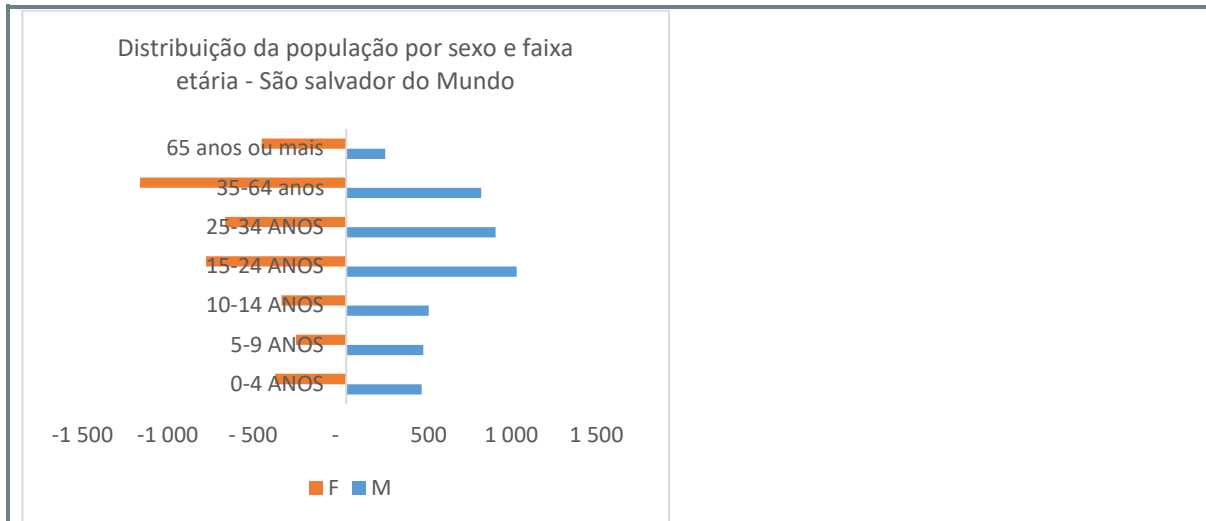
Disponibilidade e Titularidade do terreno: o novo centro será construído num terreno do Estado – obtido por via de negociação entre a entidade religiosa detentora única do terreno e o Ministério da Saúde, mediado pela Câmara Municipal de SSM. As intenções foram traduzidas num memorandum de entendimento entre as partes. Não são previstos riscos de reassentamento.

A construção do Centro de Saúde da Cidade de Achada Igreja é urgente e a população anseia por esta realização para breve. Um novo Centro de Saúde à altura das expectativas do município irá garantir os cuidados de saúde primários essenciais para a população. De facto, o edifício onde funciona o atual Centro de Saúde não consegue mais dar resposta à procura pelos cuidados de saúde da população crescente dos Picos e das localidades de municípios vizinhos como sendo Boca Larga e Fundura, Serelho, Boaventradinha, entre outras que sempre recorreram a este município para cuidarem de sua saúde. A Câmara Municipal reafirmou o seu compromisso de contribuir para a concretização do Centro de Saúde de Achada Igreja, auxiliando naquilo que for necessário.

A situação atual de prestação de cuidados carece de melhorias pois há falta de sala de espera, a falta de privacidade nos consultórios, a falta de espaço para instalar equipamentos e utilizá-los convenientemente. Especialmente no âmbito da pandemia da covid-19, viu-se limitado na definição de áreas de isolamento, ou circuitos de sujos dentro do edifício. Entretanto destacou a cooperação interinstitucional, com a Câmara Municipal, a Polícia, o Ministério da educação para as ações básicas de cuidados de saúde que resultaram em ganhos importantes para a população.

Instrumentos de gestão ambiental e social a conceber/revisar em moldes aceitáveis pelo Banco Mundial: (1) Plano de Gestão Ambiental e Social do Empreiteiro concebido antes do início das obras; (2) Plano de Gestão de Resíduos Hospitalares específico incluído entre os elementos da fase de Conceção do Projeto do centro de Saúde.

A população de São Salvador do Mundo ronda os 8608 residentes, que constituem 2165 agregados familiares. As dinâmicas populacionais indicam que esta população tende a reduzir ligeiramente, chegando a 8422 habitantes até 2030., segundo as projecções da INE.



A generalidade dos agregados familiares têm acesso à eletricidade através da rede pública. O abastecimento de água a domicílio é baixo, não chegando a 20% da população. A cobertura das famílias com acesso a sanitários é de 73%, sendo a fossa séptica o principal sistema de evacuação das águas residuais. A Câmara Municipal fornece os serviços de recolha e destino final dos resíduos sólidos e conta com um aterro intermunicipal de Santiago como destino final destes resíduos.

	Acesso à electricidade da rede pública	Abastecimento de água através da rede pública	Acesso a sanitários (sanita com sistema de evacuação)
São Salvador do Mundo (INCV, 2019)	100%	18,70%	73,30%

Parte B - Breve descrição da situação ambiental e identificação dos impactes ambientais e sociais

Parte B - Critérios de triagem de riscos e impactos ambientais e sociais ao longo da implementação do Projecto do Centro de Saúde de São Salvador do Mundo - Picos	Sim	Não	Observações
1. O ambiente natural			
Existem zonas sensíveis do ponto de vista ambiental ou de espécies em vias de extinção?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Existem espécies endémicas (flora e fauna) ou da Lista Vermelha da IUCN que serão afetadas? Quais?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
O Habitat Crítico ou o Habitat Natural é afetado durante a operação ?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
2. Ecologia das bacias hidrográficas			
Existe alguma possibilidade da ecologia das ribeiras vir a ser afectada negativamente ?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Conceber/implementar E-PGAS e QGAS
A construção do subprojeto e sua implementação terão impactes significativos no consumo de água e electricidade?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Conceber/implementar E-PGAS e QGAS
3. Áreas protegidas			
A zona à volta do sítio do projecto encontra-se no interior ou adjacente à quaisquer áreas protegida delimitada pelo governo (parque natural, reserva nacional, sítio de património mundial, etc.) ?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Se a execução do projecto e a sua operacionalização se efectua fora de uma área protegida (ou à sua volta), são susceptíveis de afectar negativamente a ecologia da área protegida (exemplo : interferência nas rotas de migração de mamíferose, aves) ?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
4. Geologia dos solos			
Existem zonas de possível instabilidade geológica ou do solo (predisposição à erosão, ou deslizamento de terras)?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Conceber/implementar E-PGAS e QGAS
5. Paisagem estética			
Existe a possibilidade dos trabalhos afectarem negativamente o aspecto estético da paisagem local ?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Conceber/implementar E-PGAS e QGAS
6. Sítio histórico, arqueológico ou de herança cultural			
Tendo em conta os recursos disponíveis, as consultas às autoridades locais, o conhecimento e/ou observações locais, o projecto poderia alterar os sítios históricos, arqueológicos ou de herança cultural?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Implementar Procedimentos Achados Frutuitos
7. Reassentamento: Compensação e/ou aquisição de terras			
A aquisição de terras ou a perda, a recusa ou a restrição do acesso aos terrenos ou a outros recursos económicos fazem parte do projecto ?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
8. Perda de colheitas, árvores de fruto e infra-estruturas domésticas			
O projecto concernerá provocar a perda permanente ou temporária de colheitas, árvores de fruto, ou infra-estruturas domésticas ?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
9. Poluição por barulho durante a execução do projecto			
O nível de ruído durante a execução do projecto ultrapassará os limites de poluição sonora aceitáveis ?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Conceber/implementar E-PGAS e QGAS
10. Resíduos sólidos ou líquidos			
A actividade vai gerar resíduos sólidos ou líquidos ?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Conceber/implementar E-PGAS e QGAS
Se respondeu «Sim», o projecto dispõe dum plano para os recolher e evacuar ?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Conceber/implementar E-PGAS e QGAS, PCIGRH
11. Consulta pública			
Aquando da preparação e da execução do projecto, a consulta e a participação do público foram conduzidos ?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Implementar SEP

Resumo dos encontros com a comunidade local e com as entidades chaves

As preocupações expostas no encontro comunitário que reuniu 36 pessoas da comunidade na presença do Presidente da CMSSM e do MS, resumem-se nos seguintes:

- Há ansiedade para conhecer a data de início das obras, conhecer o projecto e opinar sobre o mesmo de forma a consolidá-lo antes da construção e evitar-se paragens a meio do percurso. Igualmente há comprometimento da população de que estarão engajados em todas as frentes para a concretização da obra;
- Justificam que o custo de ir a Santa Catarina por serviços básicos de saúde como a fisioterapia para pessoas idosas é incomportável para família mais vulneráveis.
- Anseiam pelos empregos para os pedreiros e outros trabalhadores de construção civil que vivem na vila;
- A rede pública de distribuição de água deve ser melhorada para garantir as condições técnicas e de fiabilidade no abastecimento de uma instalação de saúde;
- Requerem um Centro de Saúde à semelhança dos mais modernos, com mais de um piso;
- Entendem que é importante a presença de um profissional de saúde constantemente no centro. Por isso solicitam que o projecto contemple uma residência para o responsável;
- O local de construção fica muito próximo a uma escola, pelo que deve-se optar por decisões de construção que geram menos barulho;

A participação de mulheres nestas atividades esteve entre 40 a 50%. As entidades participantes são representantes legítimos das comunidades e dos grupos vulneráveis – eleitos locais, e associações de base comunitária

Constituição do Comité Local de Gestão de Reclamação (CLGR), indigitação do ponto focal da comunidade e dos pontos focais a nível institucional

A indicação de um ponto focal para a gestão de reclamações, baseado no local e com reconhecida idoneidade perante a população foi o último ponto da agenda da reunião comunitária. Caetano Bodjam, residente nos Picos foi indicado pelos presentes e mostrou-se disponível para constituir-se representante da comunidade no Comité Local de Gestão de Reclamações (CLGR) do projeto. Em conjunto com o Delegado da Saúde e um Poto Focal a indicar pela Câmara Municipal constituirão o CLGR.

Fotos do encontro comunitário em Achada Igreja



Fotos da área de implantação do novo Centro Saúde de Achada Igreja



Fotos do atual centro de saúde



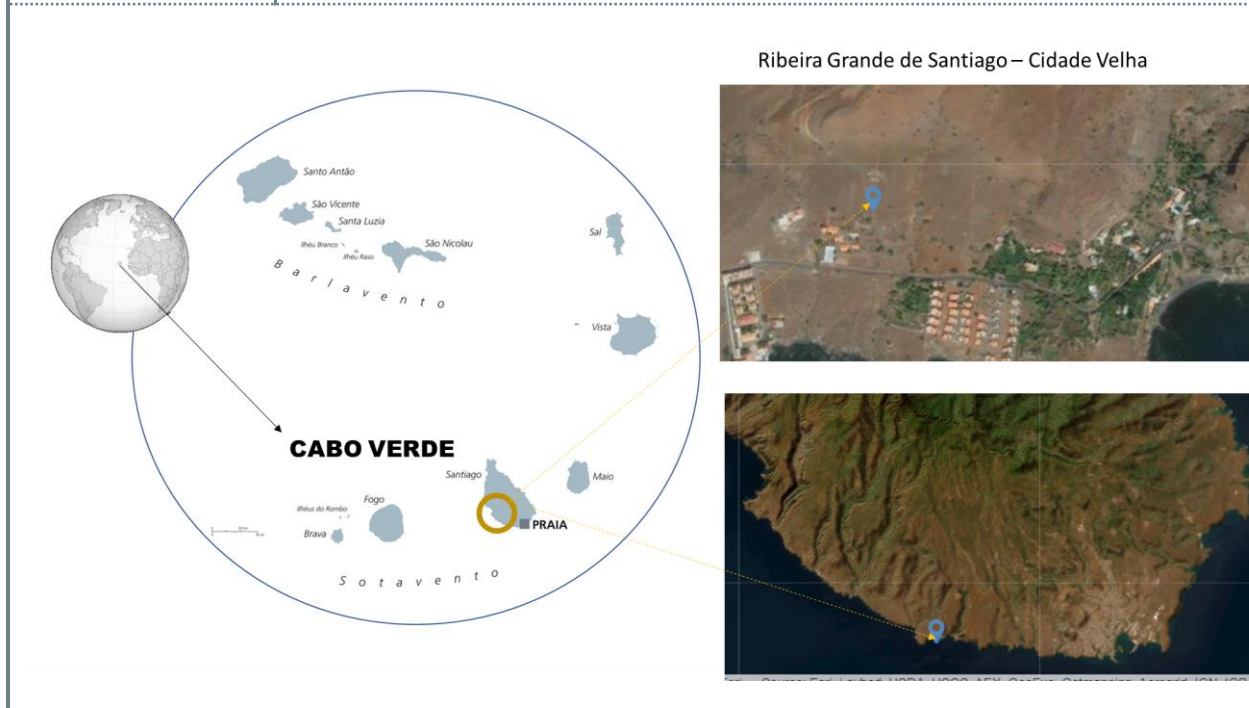
Parte C – Medidas de mitigação genéricas

Parte C : Medidas de mitigação		Estado de desenvolvimento/ Calendário	Responsável
Avaliação Ambiental e Social	<input checked="" type="checkbox"/>	Concluído	UGPE
Sem trabalho ambiental	<input type="checkbox"/>		
Simple medidas de mitigação	<input type="checkbox"/>		
Plano de Gestão Ambiental e Social Específico do subprojecto	<input checked="" type="checkbox"/>	Por conceber em conformidade com o PCAS. Procede as atividades de concurso de empreitada	UGPE
Plano de Gestão Ambiental do Empreiteiro (PGAS-E)	<input checked="" type="checkbox"/>	A conceber antes do arranque da obra	Empreiteiro
Estudos de Impacto ambiental e Social	<input type="checkbox"/>		
Plano de Saúde e Segurança no Trabalho (PSST)	<input checked="" type="checkbox"/>	Modelo em anexo. A conceber antes do arranque da obra	Empreiteiro
Plano de controlo de Tráfego	<input checked="" type="checkbox"/>	Modelo em anexo incluído no PSST. A conceber antes do arranque da obra	Empreiteiro
Plano de Gestão dos Resíduos de Construção	<input checked="" type="checkbox"/>	Template em anexo incluído no PSST. A conceber antes do arranque da obra	Empreiteiro
Plano de Controlo de Infecção e Gestão dos Resíduos Hospitalares	<input checked="" type="checkbox"/>	Modelo em anexo. A conceber antes da conclusão da obra e sua entrada em funcionamento	UGPE/MS
Plano de Ação de Reassentamento	<input type="checkbox"/>		

1.1.7 Construção do centro de saúde de Ribeira Grande de Santiago - ilha de Santiago

Localização

Infraestrutura	Cento de Saúde
Latitude (Y)	14,917648
Longitude (X)	-23,61508
Município	Ribeira Grande de Santiago
Localidade	Cidade Velha
Mapa	



Parte A : Breve descrição do projecto proposto

Parte A : Breve descrição do projecto proposto	Atribuição	Medidas compensatórias
<p>A área de implantação do novo Centro de Saúde do Concelho da Ribeira Grande de Santiago, situa-se no cruzamento entre Porto Mosquito e Salineiro o que lhe confere uma centralidade especial em relação a população servida e vai melhorar o acesso aos cuidados e essa população.</p> <p>O Centro de Saúde da Cidade Velha será implantada num terreno cedido pela Camara Municipal e ocupará uma área aproximado de 1.000 metros quadrados conforme planta de localização abaixo.</p> <p>Vai servir uma população residente de cerca de 8.325 (oito mil trezentos e vinte e cinco) habitantes sendo, a estrutura de Saúde do Concelho de nível superior e de referencia, pelo que deverá atender todo o pacote para os centros de saúde de um Centro de Saúde mais algum cuidado de</p>		

internamento (observação) não ultrapassando 24 hora. Os casos de maior complexidade e que demandam maior nível de especialização, são evacuados para o Hospital Universitário Dr. Agostinho Neto há aproximadamente oito quilómetros de distancia.

Estado da implementação do projeto tem os seguintes marcos:

- Concluído o estudo de viabilidade técnica, e definido o Conteúdo funcional do Centro de Saúde – responsabilidades do Ministério da Saúde em concertação com a equipa local da Delegacia de Saúde da Praia e do Centro de Saúde de Ribeira Grande.
- Foi iniciada a fase de conceção do projeto do centro, e na sequência proceder ao inicio da fase de construção.

Principais partes envolvidas: Centro de Saúde de RGS, Câmara Municipal de RGS; Região sanitária de Santiago Norte.

Disponibilidade e Titularidade do terreno: o novo centro será construído num terreno do Estado. A Câmara Municipal, procedeu à identificação de um lote de terreno de sua propriedade, desanexando-o e transferindo-o para o Governo de Cabo Verde para a finalidade da construção do centro de saúde.

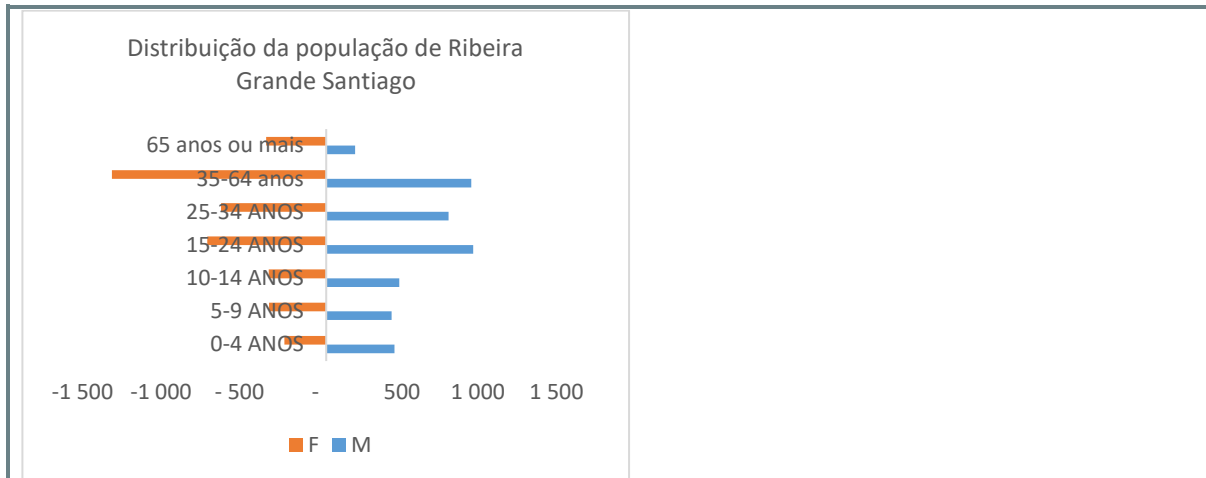
Trata-se de uma propriedade de aproximadamente 976 m². Índice de ocupação da área deve ser até 50%.

Tendo em atenção que se trata de uma área com estatuto especial de património mundial, incidem sobre a construção do centro as exigências da construção na zona tampão.

A localização possibilita a melhor equidistância entre os diferentes zonas que beneficiam do centro, incluído a população do centro urbano e das áreas rurais. A localidade de implantação é em Santa Marta, que está a uma distancia de menos de 5 minutos do centro da cidade de Ribeira Grande. É uma área de expansão da urbanização, ainda com poucas habitações.

A articulação entre a CMRCS e o Gabinete de Gestão de Cidade Velha, Património Mundial favorece para que as salvaguardas do património cultural sejam consideradas em todo o processo de seleção, contudo foi também transmitido que a salvaguarda do património cultural está vinculada a estas construções e o projeto deverá cumprir com as normas do financiador específicas para este património.

O estado do atual Centro de Saúde que será desativado nota-se os sinais de degradação, infiltração, humidade, falta de espaço, funcionamento de diversos serviços de apoio no mesmo espaço, a cobertura com telha de cerâmica com alta probabilidade de conter fibras de amianto, espaço de estacionamento limitado, entre outros. São 24 trabalhadores ao dispor da unidade de saúde que está inserido em cerca de 200 m². Os profissionais qualificam de milagre o trabalho que desempenham no local e procuram criar mais anexos (pelo menos 2 anexos criados – para a vacinação e para o armazém) não havendo a possibilidade de dividir área dos sujos das demais áreas dentro da unidade. A população de Ribeira Grande de Santiago ronda os 8 308 residentes. As dinâmicas populacionais indicam que esta população tende a aumentar ligeiramente, chegando a 9220 habitantes até 2030, segundo as projeções da INE.



A generalidade dos agregados familiares tem acesso à eletricidade através da rede pública. A água canalizada através da rede pública cobre cerca de 72% dos agregados familiares. A cobertura das famílias com acesso a sanitários é de 65%, sendo a fossa séptica familiar o principal sistema de evacuação das águas residuais no município. A Câmara Municipal fornece os serviços de recolha e destino final dos resíduos sólidos e conta com um aterro intermunicipal de Santiago como destino final destes resíduos.

	Acesso à electricidade da rede pública	Abastecimento de água através da rede pública	Acesso a sanitários (sanita com sistema de evacuação)
Ribeira Grande de Santiago (INCV, 2019)	99,60%	72,40%	65%

Instrumentos de gestão ambiental e social a conceber/revisar em moldes aceitáveis pelo Banco Mundial: (1) Plano de Gestão Ambiental e Social do Empreiteiro concebido antes do início das obras; (2) Plano de Gestão de Resíduos Hospitalares específico incluído entre os elementos da fase de Conceção do Projeto do Centro de Saúde.

A Implementação do Plano de Gestão do Património Cultural é requisito a ser cumprido ao longo da implementação do Projecto.

Parte B - Breve descrição da situação ambiental e identificação dos impactes ambientais e sociais

Parte B - Critérios de triagem de riscos e impactos ambientais e sociais ao longo da implementação do Projecto do Centro de Saúde de Ribeira Grande de Santiago	Sim	Não	Observações
1. O ambiente natural			
Existem zonas sensíveis do ponto de vista ambiental ou de espécies em vias de extinção?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Existem espécies endémicas (flora e fauna) ou da Lista Vermelha da IUCN que serão afetadas? Quais?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
O Habitat Crítico ou o Habitat Natural é afetado durante a operação ?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
2. Ecologia das bacias hidrográficas			
Existe alguma possibilidade de ecologia das ribeiras vir a ser afectada negativamente ?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
A construção do subprojeto e sua implementação terão impactes significativos no consumo de água e electricidade?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Conceber/implementar E-PGAS e QGAS
3. Áreas protegidas			
A zona à volta do sitio do projecto encontra-se no interior ou adjacente à quaisquer áreas protegida delimitada pelo governo (parque natural, reserva nacional, sitio de património mundial, etc.) ?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Se a execução do projecto e a sua operacionalização se efectua fora de uma área protegida (ou à sua volta), são susceptíveis de afectar negativamente a ecologia da área protegida (exemplo : interferência nas rotas de migração de mamíferose, aves) ?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
4. Geologia dos solos			
Existem zonas de possível instabilidade geológica ou do solo (predisposição à erosão, ou deslizamento de terras)?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Conceber/implementar E-PGAS e QGAS
5. Paisagem estética			
Existe a possibilidade dos trabalhos afectarem negativamente o aspecto estético da paisagem local ?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Conceber/implementar E-PGAS e QGAS
6. Sítio histórico, arqueológico ou de herança cultural			
Tendo em conta os recursos disponíveis, as consultas às autoridades locais, o conhecimento e/ou observações locais, o projecto poderia alterar os sítios históricos, arqueológicos ou de herança cultural?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Implementar Procedimentos Achados Frutuosos
7. Reassentamento: Compensação e/ou aquisição de terras			
A aquisição de terras ou a perda, a recusa ou a restrição do acesso aos terrenos ou a outros recursos económicos fazem parte do projecto ?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
8. Perda de colheitas, árvores de fruto e infra-estruturas domésticas			
O projecto concerne provocará a perda permanente ou temporária de colheitas, árvores de fruto, ou infra-estruturas domésticas ?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
9. Poluição por barulho durante a execução do projecto			
O nível de ruído durante a execução do projecto ultrapassará os limites de poluição sonora aceitáveis ?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Conceber/implementar E-PGAS e QGAS
10. Resíduos sólidos ou líquidos			
A actividade vai gerar resíduos sólidos ou líquidos ?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Conceber/implementar E-PGAS e QGAS
Se respondeu «Sim», o projecto dispõe dum plano para os recolher e evacuar ?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Conceber/implementar E-PGAS e QGAS, PCIGRH
11. Consulta pública			
Aquando da preparação e da execução do projecto, a consulta e a participação do público foram conduzidos ?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Implementar SEP

Resumo dos encontros com a comunidade local e com as entidades chaves

As principais preocupações levantadas na missão de terreno prendem-se com os seguintes:

- Entre as estruturas planeadas, inclui-se uma sala de espera para 50 pessoas que foi contestada pela responsável da saúde local, que entende que “uma sala de espera para 50 pessoas é pequena, devendo-se construir uma sala de espera para 150 pessoas, para acolher os picos da demanda pelos serviços de saúde que se verifica na época alta junho, julho até setembro.
- O desenho do projeto do Centro e projetos de especialidade estão em fase de preparação conforme informa o ponto focal do MS. Os parceiros locais, nomeadamente a Câmara Municipal e os responsáveis de saúde local anseiam pelo envolvimento efetivo neste processo sendo que, a sua intervenção nesta fase é requerida em cumprimento dos requisitos de envolvimento dos stakeholders.
- A população anseia pela realização de grandes investimentos anunciados para Ribeira Grande, que, entretanto, tardam a chegar, revelada pela Vereadora da Câmara Municipal e por alguns dos presentes.
- Temem que o mesmo ocorra com a obra de construção do Centro de Saúde. Por isso questionam pela indicação da data de arranque das obras, e para a socialização do projeto de conceção do centro de saúde.
- Declarou-se que as exigências da manutenção do Património Mundial da humanidade deveriam facilitar os investimentos para o município e para as pessoas do local, o que, a seu ver, não tem acontecido.
- Anseiam para a instalação da Delegacia de saúde de Cidade Velha na cidade.
- Os participantes alertaram, em especial o José Sena, um dos residentes e simultaneamente membro da equipa da saúde deve-se valorizar a prevenção de problemas, nomeadamente o risco de utilização de materiais de construção inapropriados e diferentes daqueles acordados na obra.
- Alertaram ainda pelo risco de falhas na fiscalização e risco de que as condições climáticas locais não sejam consideradas na fase de conceção do projeto por falta de consulta pública.
- Os resíduos do tipo 3 e 4 são gerados em pouca quantidade no centro de saúde. A queima e o aterro num local específico designado para o efeito tem sido a prática melhorada para o destino final destes resíduos. É efetuada pelos técnicos da unidade de saúde que receberam formação em gestão de resíduos hospitalares. Os resíduos de incineração obrigatória, incluindo resíduos da vacinação contra a Covid-19 – frascos de vacina usados ou cheios (desperdícios) e as seringas usadas vêm sendo condicionados em safety box para resíduos perfuro-cortantes, depositados nos espaços do

Centro de Saúde e aguardam incineração. A possibilidade de incineração que mais se vislumbra inclui a recolha, acondicionamento e encaminhamento dos resíduos para a incineradora do Hospital Regional de Santa Catarina - cujo arranque está previsto para breve. De momento, os resíduos hospitalares do Centro de Saúde são separados, sendo que os resíduos do grupo I e II são depositados nos contentores dos serviços municipais de saneamento que também os recolhe e encaminha para o aterro intermunicipal. O município garante a continuidade desta recolha.

A participação de mulheres nestas atividades esteve entre 40 a 50%. As entidades participantes são representantes legítimos das comunidades e dos grupos vulneráveis – eleitos locais, eleitos nacionais e associações de base comunitária.

Constituição do Comité Local de Gestão de Reclamação (CLGR), indigitação do ponto focal da comunidade e dos pontos focais a nível institucional

O ponto focal para a gestão das reclamações surgiu por indicação do grupo na reunião técnica/comunitária. O Sr Bertalino Lopes Moreira, residente em Ribeira Grande e participante do encontro foi indicado como ponto focal por parte da comunidade.

A Câmara Municipal indicou o Anildo Moreira – Diretor do serviço de urbanismo como seu representante no CLGR. Por parte do responsável sectorial, a Dra Jacira Varela, Médica responsável do centro será a representante. Desta forma ficou constituído CLGR.

Fotos da visita ao local de implantação do Centro de Saúde de Ribeira Grande de Santiago



Fotos do actual Centro de Saúde a ser desativado com a construção do novo Centro de Saúde de Ribeira Grande de Santiago





Parte C – Medidas de mitigação genéricas

Parte C : Medidas de mitigação		Estado de desenvolvimento/ Calendário	Responsável
Avaliação Ambiental e Social	<input checked="" type="checkbox"/>	Concluído	UGPE
Sem trabalho ambiental	<input type="checkbox"/>		
Simples medidas de mitigação	<input type="checkbox"/>		
Plano de Gestão Ambiental e Social Específico do subprojecto	<input checked="" type="checkbox"/>	Por conceber em conformidade com o PCAS. Procede as atividades de concurso de empreitada	UGPE
Plano de Gestão Ambiental do Empreiteiro (PGAS-E)	<input checked="" type="checkbox"/>	A conceber antes do arranque da obra	Empreiteiro
Estudos de Impacto ambiental e Social	<input type="checkbox"/>		
Plano de Saúde e Segurança no Trabalho (PSST)	<input checked="" type="checkbox"/>	Modelo em anexo. A conceber antes do arranque da obra	Empreiteiro
Plano de controlo de Tráfego	<input checked="" type="checkbox"/>	Modelo em anexo incluído no PSST. A conceber antes do arranque da obra	Empreiteiro
Plano de Gestão dos Resíduos de Construção	<input checked="" type="checkbox"/>	Template em anexo incluído no PSST. A conceber antes do arranque da obra	Empreiteiro
Plano de Controlo de Infecção e Gestão dos Resíduos Hospitalares	<input checked="" type="checkbox"/>	Modelo em anexo. A conceber antes da conclusão da obra e sua entrada em funcionamento	UGPE/MS
Plano de Gestão do Património Cultural - Cidade Velha	<input checked="" type="checkbox"/>	Plano existente. Deve ser implementado na concepção/execução da obra	Projetistas/ Empreiteiro
Plano de Ação de Reassentamento	<input type="checkbox"/>		

Nome e título da pessoa que efectuou a avaliação: Engenheira Larissa Varela. – Especialista Ambiental e social da UGPE

Data da avaliação: Janeiro de 2023

Anexo 2. Códigos de práticas ambientais e sociais (CPAS)

Para gerir e atenuar os potenciais impactos ambientais negativos, o projeto aplica Códigos de Práticas Ambientais e Sociais (CPAS), descritos no presente documento. Os CPAS contêm medidas específicas, pormenorizadas e tangíveis que atenuam os impactos potenciais de cada tipo de atividade de subprojecto elegível no âmbito do projeto. São assinaladas como relevantes para a fase de planeamento, a fase de implementação ou a fase pós-implementação das actividades. Destinam-se a ser medidas simples de mitigação e gestão de riscos, facilmente utilizáveis pelo Mutuário e pelos empreiteiros.

As CPAS relevantes para este projecto referem-se a CPAS para subprojectos de infra-estruturas (orientações gerais e orientações técnicas)

CPAS para subprojectos de infra-estruturas

ESCOP geral para subprojectos de infra-estruturas

Questão	Medidas de prevenção/mitigação ambiental	Responsável
1. Ruído durante a construção	<ul style="list-style-type: none"> a) Planear as actividades em consulta com as comunidades, de modo a que as actividades mais ruidosas sejam realizadas durante os períodos de menor perturbação. (Fase de planeamento) b) Utilizar, sempre que necessário e viável, métodos de controlo do ruído, tais como vedações, barreiras ou deflectores (tais como dispositivos de silenciamento para motores de combustão ou plantação de árvores de crescimento rápido). (Fase de implementação) c) Minimizar o transporte do projeto através de áreas comunitárias. Manter uma zona tampão (como espaços abertos, fileiras de árvores ou áreas com vegetação) entre o local do projeto e as áreas residenciais para diminuir o impacto do ruído nas habitações. (Fase de implementação) 	
2. Erosão dos solos	<ul style="list-style-type: none"> a) Programar a construção durante a estação seca. (Fase de planeamento) b) Contornar e minimizar o comprimento e a inclinação dos declives. (Fase de implementação) c) Utilizar cobertura vegetal, gramíneas ou solo compactado para estabilizar as áreas expostas. (Fase de implementação) d) Cobrir com solo superficial e revegetar (plantar relva, plantas/arbustos/árvores de crescimento rápido) as áreas de construção rapidamente após a conclusão dos trabalhos. (Fase pós-implementação) 	

	e) Conceber canais e valas para os caudais pós-construção e revestir canais/encostas íngremes (por exemplo, com palmeiras, tapetes de juta, etc.). (Fase pós-implementação)	
3. Qualidade do ar	<p>a) Minimizar a poeira dos locais de trabalho expostos, aplicando água no solo regularmente durante a estação seca. (Fase de implementação)</p> <p>b) Evitar a queima de resíduos de limpeza do local (árvores, vegetação rasteira) ou de resíduos de construção. (Fase de implementação)</p> <p>c) Manter a pilha de materiais agregados coberta para evitar a suspensão ou dispersão de partículas finas do solo durante os dias de vento ou a perturbação por animais vadios. (Fase de implementação)</p> <p>d) Reduzir as horas de funcionamento dos geradores /máquinas /equipamentos /veículos. (Fase de implementação)</p> <p>e) Controlar a velocidade dos veículos quando é inevitável a passagem por zonas comunitárias, de modo a minimizar a dispersão de poeiras provenientes do transporte de veículos. (Fase de implementação)</p>	
4. Qualidade e disponibilidade da água	<p>a) As actividades não devem afetar a disponibilidade de água para beber e para fins de higiene. (Fase de implementação)</p> <p>b) Nenhum material sujo, resíduo sólido, material tóxico ou perigoso deve ser armazenado, vertido ou atirado para massas de água para diluição ou eliminação. (Fase de implementação)</p> <p>c) Evitar a utilização de piscinas de águas residuais, nomeadamente sem revestimento impermeável.</p> <p>d) Fornecimento de casas de banho com fossa séptica provisória. (Fase de execução)</p> <p>e) O fluxo das águas naturais não deve ser obstruído ou desviado para outra direção, o que pode levar à secagem dos leitos dos rios ou à inundação de povoações. (Fase de implementação)</p> <p>f) Separar as obras de betão nos cursos de água e manter a mistura de betão separada da drenagem que conduz aos cursos de água. (Fase de implementação)</p>	
5. Resíduos sólidos e perigosos	<p>a) Separar os resíduos de construção em resíduos recicláveis, perigosos e não perigosos. (Fase de implementação)</p> <p>b) Recolher, armazenar e transportar os resíduos de construção para locais de descarga devidamente designados/controlados. (Fase de implementação)</p> <p>c) O armazenamento de resíduos no local antes da eliminação final (incluindo a terra escavada para as fundações) deve estar</p>	

	<p>a pelo menos 300 metros de rios, ribeiros, lagos e zonas húmidas. (Fase de implementação)</p> <p>d) Utilizar uma área segura para reabastecimento e transferência de outros fluidos tóxicos, afastada da zona de povoamento (e a pelo menos 50 metros de estruturas de drenagem e 100 metros de massas de água importantes); idealmente numa superfície dura/não porosa. (Fase de implementação)</p> <p>e) Formar os trabalhadores sobre a transferência e o manuseamento correctos de combustíveis e outras substâncias e exigir a utilização de luvas, botas, aventais, óculos e outro equipamento de proteção para o manuseamento de materiais altamente perigosos. (Fase de implementação)</p> <p>f) Recolher e eliminar corretamente pequenas quantidades de materiais de manutenção, tais como trapos oleosos, filtros de óleo, óleo usado, etc. Nunca deitar óleos usados no chão e nos cursos de água, pois podem contaminar o solo e as águas subterrâneas (incluindo os aquíferos de água potável). (Fase de implementação)</p> <p>g) Depois de cada estaleiro de construção ser desativado, todos os detritos e resíduos devem ser limpos. (Fase pós-implementação)</p>	
<p>7. Saúde e segurança</p>	<p>a) Ao planear as actividades de cada subprojecto, discutir as medidas a tomar para evitar que as pessoas se magoem. (Fase de planeamento)</p> <p>É útil considerar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Local de construção: Existem perigos que possam ser eliminados ou para os quais se deva alertar as pessoas? • As pessoas que vão participar na construção: Os participantes têm as competências e a aptidão física adequadas para efetuar os seus trabalhos em segurança? • O equipamento: Existem verificações que possam ser efectuadas para garantir que o equipamento está em boas condições de funcionamento? As pessoas necessitam de competências ou conhecimentos específicos para poderem utilizar o equipamento em segurança? • Segurança da eletricidade: Existem boas práticas em matéria de eletricidade, tais como a utilização de extensões seguras, reguladores de tensão e disjuntores, etiquetas nos fios eléctricos para medidas de segurança, sensibilização para a identificação do cheiro a queimado nos fios, etc.? O local de trabalho está equipado com detectores de tensão, 	

	<p>pinças amperimétricas e aparelhos de teste de receptáculos?</p> <p>b) Obrigar a utilização de equipamento de proteção individual para os trabalhadores, se necessário (luvas, máscaras anti-pó, capacetes, botas, óculos de proteção). (Fase de implementação)</p> <p>c) Seguir as medidas abaixo indicadas para a construção que implique trabalhos em altura (por exemplo, 2 metros acima do solo (fase de implementação):</p> <ul style="list-style-type: none">• Trabalhar o mais possível a partir do solo.• Não permita que as pessoas com os seguintes riscos pessoais executem trabalhos em altura: problemas de visão/equilíbrio; certas doenças crónicas - como osteoporose, diabetes, artrite ou doença de Parkinson; certos medicamentos - comprimidos para dormir, tranquilizantes, medicação para a tensão arterial ou antidepressivos; antecedentes recentes de quedas - ter sofrido uma queda nos últimos 12 meses, etc.• Permitir que apenas pessoas com competências, conhecimentos e experiência suficientes executem a tarefa.• Verificar se o local (por exemplo, um telhado) onde vai ser efectuado o trabalho em altura é seguro.• Tomar precauções ao trabalhar sobre ou perto de superfícies frágeis.• Limpar imediatamente o óleo, a gordura, a tinta e a sujidade para evitar escorregadelas; e• Prever medidas de proteção contra as quedas, por exemplo, dureza de segurança, andaimes simples/guarda-corpos para trabalhos a mais de 4 metros do solo. <p>d) Manter o local de trabalho limpo e sem detritos diariamente. (Fase de execução)</p> <p>e) Fornecimento de um estojo de primeiros socorros com ligaduras, creme antibiótico, etc. ou instalações de cuidados de saúde e água potável suficiente. (Fase de execução)</p> <p>f) Manter os fluidos corrosivos e outros materiais tóxicos em contentores devidamente fechados para recolha e eliminação em áreas devidamente seguras. (Fase de implementação)</p> <p>g) Assegurar instalações sanitárias adequadas para os trabalhadores de fora da comunidade. (Fase de implementação)</p>	
--	--	--

	<p>h) Proteger a área de construção e as reservas de materiais/áreas de armazenamento do público e afixar sinais de aviso, incluindo em locais não seguros. Não permitir que as crianças brinquem nas zonas de construção. (Fase de implementação)</p> <p>i) Assegurar que as aberturas estruturais são cobertas/protegidas adequadamente. (Fase de implementação)</p> <p>j) Proteger o material solto ou leve que está armazenado nos telhados ou em pisos abertos (fase de implementação).</p> <p>k) Evitar que as mangueiras, os cabos eléctricos, os cabos de soldadura, etc., sejam colocados em passadeiras ou zonas de grande circulação. (Fase de implementação)</p> <p>l) Se houver crianças em idade escolar nas proximidades, incluir pessoal de segurança rodoviária para orientar o tráfego durante o horário escolar, se necessário. (Fase de implementação)</p> <p>m) Controlar a velocidade de condução dos veículos, especialmente quando passam pela comunidade ou pela proximidade de escolas, centros de saúde ou outras zonas sensíveis. (Fase de implementação)</p> <p>n) Em caso de chuvas fortes ou de emergência de qualquer tipo, suspender todos os trabalhos. (Fase de execução)</p> <p>o) Preencher todos os poços de empréstimo de terra após a conclusão da construção para evitar água parada, doenças transmitidas pela água e possíveis afogamentos. (Fase pós-implementação)</p>	
<p>8. Outros</p>	<p>a) Não cortar árvores ou destruir a vegetação, exceto no local de construção. A [entidade implementadora] adquirirá materiais de origem local de acordo com as práticas de construção tradicionais das comunidades. (Fase de planeamento)</p> <p>b) Proibição da caça, da pesca, da captura de animais selvagens e da recolha de plantas. (Fase de implementação)</p> <p>c) Não utilização de materiais tóxicos não aprovados, incluindo tintas à base de chumbo, amianto não ligado, etc. (fase de implementação)</p> <p>d) Não perturbar sítios culturais ou históricos. (Fases de planeamento e de execução)</p>	

CPAS específicas para subprojectos de infra-estruturas

Tipo de subprojecto	Medidas de prevenção/mitigação ambiental	Responsável
Edifícios		
Em geral	<ul style="list-style-type: none"> a) Providenciar uma drenagem adequada na envolvente imediata do edifício para evitar águas paradas, doenças relacionadas com insectos (malária, etc.) e condições insalubres. (Fase de implementação) b) Incluir instalações sanitárias, tais como casas de banho e bacias para lavar as mãos. (Fase de implementação) c) Restringir a utilização de telhas de fibrocimento nos telhados. (Fase de implementação) d) Os pavimentos em mosaico são preferidos por serem mais fáceis de limpar e mais higiénicos. (Fases de planeamento e execução) 	
Abrigos, centros comunitários, escolas, jardins-de-infância.	<ul style="list-style-type: none"> a) A conceção das escolas, dos centros comunitários e dos mercados deve respeitar os requisitos pertinentes em matéria de segurança contra incêndios e de proteção da vida humana previstos nos códigos nacionais de construção e nas orientações pertinentes dos ministérios competentes. (Fase de planeamento) b) Escolas: Maximizar a luz natural e os sistemas de ventilação para minimizar as necessidades de luz artificial e de ar condicionado; utilizar janelas grandes para salas luminosas e bem ventiladas (fase de planeamento). 	
Abastecimento de água		
Poços de água subterrânea rasa	<ul style="list-style-type: none"> a) Localizar os poços de modo a poder estabelecer uma zona de proteção sanitária adequada. (Fase de planeamento) b) Equipar com uma laje à volta do poço para facilitar o escoamento, uma travessa e uma roldana para apoiar a utilização de uma só corda e de um balde para recolher a água. Uma corda e um balde são mais higiénicos para o poço e para a água. (Fase de implementação) c) Instalar degraus/degraus de aço (dentro da parede de um poço profundo) para manutenção e em caso de emergência. (Fase de implementação) d) Um poço de água subterrânea tem normalmente uma grande área de água aberta. É necessário prever uma cobertura/telhado/malha de arame no topo para proteger esta área da queda de folhas ou detritos. (Fase de implementação) e) Os poços devem estar sempre localizados a montante do escoadouro da fossa séptica. Construir o sumidouro o mais longe possível do poço (mínimo 15 m/50 pés), uma vez que pode influenciar a qualidade da água potável se estiver demasiado perto. (Fases de planeamento e implementação) f) Antes de utilizar uma nova fonte de água, testar a qualidade da água e, quando se destina a fins potáveis, assegurar que a água 	

Tipo de subprojecto	Medidas de prevenção/mitigação ambiental	Responsável
	<p>cumprir a norma nacional de água potável. A qualidade da água também deve ser monitorizada no caso da reabilitação de todos os poços. (Fase pós-implementação)</p>	
primavera	<p>a) Cada captação de nascente deve ser equipada com um filtro e um coletor de areia. Acrescentar uma parede entre o tubo de entrada e o tubo de saída para criar uma câmara de sedimentação de areia; construir a parede com um entalhe (secção rebaixada) para controlar o fluxo. A areia deve ser limpa periodicamente (operação e manutenção). (fases de implementação e pós-implementação)</p> <p>b) A bacia de recolha para a captação de nascentes precisa de ter um tubo de PVC perfurado (diâmetro dos orifícios 2mm) para ser utilizado como ecrã para a entrada de água. Em alternativa, deve ser fornecido um tubo curto com uma rede metálica (ecrã) à volta da extremidade aberta. (Fase de implementação)</p> <p>c) A bacia de recolha deve ter uma vedação para proteger a nascente do acesso público e do risco de contaminação; e um telhado/tampa sobre a nascente para evitar que folhas ou outros detritos entrem na bacia. (Fase de implementação)</p>	
Recolha de águas pluviais	<p>a) O reservatório de armazenamento de águas pluviais deve estar intacto, ligado ao sistema de caleiras do telhado, com todas as torneiras e tubagens intactas. (Fase de implementação)</p> <p>b) Se as tubagens de distribuição estiverem ligadas ao reservatório de armazenamento, instalar as tubagens de distribuição 10 cm acima do fundo do reservatório para uma melhor utilização da capacidade de armazenamento. (Fase de implementação)</p> <p>c) A tampa deve ser bem colocada na parte superior do reservatório de armazenamento para evitar o sobreaquecimento e o crescimento de algas (devido à luz solar direta) e para impedir a entrada de insectos, detritos sólidos e folhas no reservatório de armazenamento. (Fase de implementação)</p> <p>d) Deve ser colocado um tubo de ventilação com rede mosquiteira na cobertura para ajudar a arejar o tanque/reservatório, o que é necessário para uma boa qualidade da água. (Fase de implementação)</p> <p>e) Os algerozes dos telhados devem ser limpos regularmente, uma vez que as fezes das aves e dos animais e os resíduos de folhas nos telhados ou nos algerozes podem constituir um risco para a saúde se forem arrastados para o reservatório. (Fase pós-implementação)</p> <p>f) Os reservatórios necessitam de um transbordo para que, em caso de chuva muito forte, a água em excesso possa escoar. O transbordo deve ser concebido para evitar o refluxo e impedir a entrada de vermes/roedores/insectos no sistema. Uma boa conceção permitirá que o tanque de armazenamento principal transborde pelo menos duas vezes por ano para remover os sedimentos flutuantes acumulados no topo da água armazenada e manter uma boa qualidade da água. (Fases de planeamento e implementação)</p>	

Tipo de subprojecto	Medidas de prevenção/mitigação ambiental	Responsável
Instalação / Reabilitação de condutas	<p>Prevenir a contaminação das fontes de água:</p> <p>a) Construir uma estrutura com telhado sobre a fonte de água para evitar que folhas ou outros detritos entrem na bacia. (Fase de implementação)</p> <p>b) É necessária uma vedação para proteger as fontes de água (sobretudo as nascentes) do acesso público e do risco de contaminação. (Fase de implementação)</p> <p>c) O filtro de areia/cascalho retém os sedimentos antes de o caudal da nascente entrar na câmara de recolha e tem de ser mudado durante a manutenção periódica. (fases de implementação e pós-implementação)</p> <p>Colocação de tubos:</p> <p>a) As tubagens de PVC para transporte e distribuição de água devem ser enterradas no solo (cobertura mínima de 50 cm) para evitar danos externos (por exemplo, passagem de veículos, radiação solar UV, etc.). A exposição dos tubos de PVC à radiação UV provoca a evaporação do plastificante do tubo de PVC, causando perda de integridade e fragilidade. (Fase de implementação)</p> <p>b) A tubagem deve ser colocada em linha reta, num declive em queda constante. (Fase de execução)</p> <p>c) Quando as condições não permitem que a tubagem seja enterrada (ou seja, a tubagem é utilizada acima do solo), deve ser utilizada uma tubagem metálica e apoiada/contrabalançada, uma vez que o movimento excessivo pode provocar fugas e rupturas. (Fase de implementação)</p> <p>d) Os tubos e acessórios de saída do reservatório/bacia de água não devem ser de PVC devido à exposição aos raios solares UV/sol. É preferível utilizar tubagens e acessórios metálicos. (Fase de implementação)</p> <p>e) Quando os tubos de distribuição são colocados através de uma área florestal, são necessárias as seguintes considerações (fases de planeamento e implementação):</p> <ul style="list-style-type: none"> • O trajeto deve ser considerado com efeitos mínimos de alteração das situações existentes na floresta, bem como na área de menor habitat dos animais • Devem ser mantidas, se necessário, as distâncias de recuo em relação a características naturais importantes (por exemplo, lagos minerais, características da vida selvagem, tais como ninhos, leques, covas, áreas de preparação, áreas de parição, áreas de parto) para conservar os valores da vida selvagem. 	
Eletrificação		
Fonte de energia solar	<p>a) Cablagem organizada para facilitar a manutenção e reduzir o risco de acidentes. (Fase de implementação)</p> <p>b) Necessidade de sensibilizar a comunidade para os riscos eléctricos e para as questões de saúde e segurança, bem como para a manutenção adequada dos painéis solares (fases de implementação</p>	

Tipo de subprojecto	Medidas de prevenção/mitigação ambiental	Responsável
	<p>e pós-implementação)</p> <p>c) Necessidade de sensibilizar a comunidade para a eliminação correcta dos painéis solares, evitando especificamente a eliminação de painéis perto de massas de água (fase pós-implementação)</p>	
<i>Acesso ao saneamento</i>		
<p>Latrinas públicas/casas de banho</p>	<p>a) Todas as casas de banho devem ter uma fossa séptica feita de material não permeável, como betão, plástico ou fibra de vidro, para proporcionar o tratamento primário dos resíduos fecais. (Fase de implementação)</p> <p>b) O tubo de PVC utilizado para ligar a sanita de descarga a uma fossa séptica deve ser enterrado no solo ou coberto (com cimento) para proteção e para evitar a exposição à luz solar. (Fase de implementação)</p> <p>c) O tubo de metal é a escolha preferida para ser utilizado como tubo de ventilação de gás em fossas sépticas. Nunca utilize um tubo de PVC, uma vez que este não é capaz de suportar uma exposição prolongada à luz solar. (Fase de implementação)</p> <p>d) Uma casa de banho deve estar a pelo menos 20 metros de fontes de água (poço, nascente, rio). (Fases de planeamento e implementação)</p>	
<i>Sistemas de águas residuais</i>		
<p>Saneamento e tratamento de águas residuais</p>	<p>a) As fossas sépticas devem ter um tubo de ventilação para evitar a acumulação de gás no interior da câmara e devem ter uma "câmara de visita" que permita o acesso ao interior da fossa, se necessário. (Fase de implementação)</p> <p>b) Certifique-se de que as fossas sépticas têm duas câmaras: a primeira câmara é para a decantação das lamas e a segunda câmara é para o tratamento aeróbico. Estas câmaras tratam geralmente melhor as águas residuais. Os efluentes das fossas sépticas parcialmente tratados podem poluir as águas subterrâneas e superficiais. (Fase de implementação)</p> <p>c) Não descarregar os efluentes da fossa séptica para um esgoto aberto ou para outras águas superficiais. Os efluentes precisam de ser tratados antes da eliminação final. Este tratamento pode ser efectuado através de: (i) um campo de lixiviação subterrâneo, (ii) um campo de lixiviação com vegetação, ou (iii) uma fossa de imersão. (Fase de implementação)</p> <p>d) A sensibilização da comunidade deve ser feita de modo a que esta inspeccione periodicamente as fossas sépticas e assegure que estas sejam esvaziadas de poucos em poucos anos para que continuem a funcionar corretamente. (Fases de implementação e pós-implementação)</p>	
<p>Gestão de resíduos sólidos</p>	<p>a) Os depósitos/eliminação de resíduos sólidos devem estar situados em zonas de solo duro que impeçam a entrada de resíduos nas águas superficiais ou subterrâneas. (Fase de implementação)</p>	

Tipo de subprojecto	Medidas de prevenção/mitigação ambiental	Responsável
	b) Os depósitos/armazenamento/eliminação de resíduos devem ser contidos, selados e/ou cobertos para evitar a contaminação das águas pluviais. Os resíduos devem ser esvaziados regularmente. (Fase de implementação)	

Anexo 3. Requisitos mínimos do PGAS e Modelo do PGAS-E

Os riscos e impactos ambientais e sociais estão fortemente ligados à localização do subprojecto e ao âmbito das actividades. Os Planos de Gestão Ambiental e Social (PGAS) devem ser personalizado para cada localização e actividade específicas do subprojecto, e devem anteceder os processos de licitação de cada empreitada.

O modelo de apresentação do PGAS-E, que deriva da operacionalização do PGAS encontra-se associado no mesmo documento e no link [Anexo-III-Requisitos-minimos-do-PGAS-e-Modelo-PGAS-E.docx \(live.com\)/](https://view.officeapps.live.com/op/view.aspx?src=https%3A%2F%2Fbackend-ugpe.gov.cv%2Fwp-content%2Fuploads%2F2023%2F09%2FAnexo-III-Requisitos-minimos-do-PGAS-e-Modelo-PGAS-E.docx&wdOrigin=BROWSELINK) <https://view.officeapps.live.com/op/view.aspx?src=https%3A%2F%2Fbackend-ugpe.gov.cv%2Fwp-content%2Fuploads%2F2023%2F09%2FAnexo-III-Requisitos-minimos-do-PGAS-e-Modelo-PGAS-E.docx&wdOrigin=BROWSELINK> .

Anexo 4. Procedimentos simplificados de Gestão do Trabalho

A. ENQUADRAMENTO

O Projeto em Projeto de Segurança Sanitária na África Ocidental e Central, no âmbito territorial de Cabo Verde está a ser proposto pelo Governo de Cabo Verde para Financiamento do Banco Mundial, e tem por objetivo melhorar a capacidade de prevenção, deteção e resposta às emergências sanitárias no país.

Conforme estabelecido na NAS 2 (Mão de Obra e Condições de Trabalho), os Mutuários são obrigados a elaborar um documento com os procedimentos de gestão de mão de obra ou gestão laboral (PGL).

Assim, o objetivo dos presentes PGL é o facilitar o planeamento e a implementação do Projecto, ao identificarem os principais requisitos em termos de mão de obra e os riscos que lhe estão associados e contribuir para definir os recursos necessários para abordar as questões laborais aplicáveis aos diferentes tipos de trabalhadores.

O PGL é um documento dinâmico, iniciado no começo da preparação do Projeto e que será revisto e atualizado ao longo do desenvolvimento e implementação do mesmo.

B. VISÃO GERAL DAS CONDIÇÕES LABORAIS NO PROJETO

Número de trabalhadores do projeto

Até então não existem dados específicos sobre o número de profissionais globais do projecto. De uma forma indirecta, estarão envolvidos no projecto os profissionais de saúde animal, ambiental e humana. De acordo com as Estatística da Saúde de 2018, regista-se aproximadamente 3235 profissionais de saúde efetivos. Para a saúde animal e saúde ambiental, falta-me ainda alguma informação.

As estimativas apontam que directamente na execução dos trabalhos de construção das três unidades de saúde devem envolver pelo menos, no pico da obra, um total de 300 trabalhadores de especialidades diferentes no ramo da construção civil.

De referir que o número total de trabalhadores a serem empregados no projeto envolverá trabalhadores diretos, contratados e trabalhadores comunitários.

Estima-se que os trabalhadores directos na implementação das actividades do projecto, podem ser cerca de 20, incluindo: (i) Coordenador da UGPE; (ii) Gestor de Projecto (UGPE); (iii) Gestores de Subprojectos (ICV e ECV), (iv) Especialistas Ambientais e Sociais (v) Especialistas de Monitorização e Avaliação (vi) Administração e finanças, (vii) Especialistas de aquisições, (viii) Outros especialistas / técnicos a serem contratados (temporários ou permanentes) para atenderem às necessidades do Projecto.

Os trabalhadores directos envolvidos no Projecto serão constituídos na sua maioria por pessoal do Ministério das Finanças (MF), do Ministério da Saúde (DNS, DGPOG e INSP), Ministério da Agricultura e Ambiente (DGASP e DNA), da ICV, com o apoio das Instituições Parceiras e Câmaras Municipais. Muitos destes trabalhadores são funcionários públicos, trabalharão para o Projecto a tempo integral ou parcial e não serão transferidos para o Projecto, pelo que continuarão sujeitos aos termos e condições do seu contrato com o sector público.

Os dados actualmente disponíveis não permitem determinar o número de empresas a serem contratadas nem o número total de trabalhadores contratados ou trabalhadores de fornecimento primário. O número de empresas e de trabalhadores contratados dependerá dos subprojectos específicos que venham a ser

financiados e da sequência / calendarização que venha a ser adoptada para a sua implementação (a simultaneidade da implementação dos subprojectos implicará naturalmente maior número de empresas e de trabalhadores).

Os trabalhadores contratados incluirão aqueles empregados por:

- Empresas que prestarão serviços de consultoria, designadamente estudos de engenharia e estudos de impacte ambiental e social, e de fiscalização da construção dos subprojectos, a maioria dos trabalhadores contratados também se enquadrarão nesta categoria;
- Empreiteiros que terão a seu cargo os trabalhos de construção dos subprojectos, incluindo possíveis fornecedores primários.

Não se prevê que no âmbito do Projecto haja recurso a trabalhadores comunitários, tais como definido na NAS2. Os membros da comunidade a serem contratados pelos empreiteiros serão classificados e geridos como "trabalhadores contratados".

Características dos Trabalhadores do Projeto:

Grande parte dos trabalhadores diretos do projeto estão afetos ao Ministério da Saúde e Ministério da Agricultura e do Ambiente afetados às diferentes entidades associadas a esta estrutura.

De acordo com as Estatística da Saúde de 2018, regista-se um aumento considerável do número de efetivos do setor da saúde ao longo do tempo. Atualmente o setor conta com aproximadamente 3235 efetivos, dos quais mais de 60% são mulheres.

Para a implementação do Projeto poderá ser contratada qualquer pessoa de nacionalidade caboverdiana ou estrangeira, homem ou mulher, com idade mínima de dezoito anos e que tenha as habilitações exigidas para a função. Para a implementação do Projeto, os mesmos serão recrutados com base nos requisitos do trabalho, excluindo qualquer tratamento discriminatório relacionado com o sexo, religião e afiliação racial, deficiência, etc.

No quadro da implementação do projeto propõe-se que seja priorizada a igualdade de género e que a maioria da mão-de-obra seja contratada localmente, sempre que as necessidades de qualificação para o Projecto sejam cumpridas. Serão adotadas disposições específicas para formar e contratar o maior número possível de trabalhadores das comunidades locais onde as actividades serão implementadas.

Os principais aspectos do cronograma de mobilização da mão de obra para o Projecto podem sintetizar-se da seguinte forma:

- Os trabalhadores directos serão mobilizados maioritariamente logo na fase inicial de preparação e implementação do Projecto. Na sua maioria tratar-se-á de pessoal especializado e desenvolverá o seu trabalho na cidade da Praia, sem prejuízo das deslocações aos locais de implementação dos subprojectos;
- A grande maioria dos trabalhadores contratados estará ao serviço dos empreiteiros, com graus de especialização / diferenciação muito variáveis. Procurar-se-á maximizar o recurso a trabalhadores locais, mas não é de excluir a presença de trabalhadores migrantes (nacionais ou estrangeiros). O

sector da construção em Cabo Verde tem tipicamente uma componente relevante de trabalhadores migrantes, sejam nacionais (trabalhadores a trabalharem em ilhas distintas daquelas onde têm a sua residência habitual) ou estrangeiros. No caso vertente, que se pretenderá maximizar o recurso a mão de obra local, é expectável que a proporção de trabalhadores migrantes não seja significativa mas de momento não é possível dispor de mais detalhes. De assinalar que os contratos celebrados por entidades estabelecidas em Cabo Verde com trabalhadores estrangeiros deverão ser visados pela Direção Geral do Trabalho, de acordo com os preceitos legais.

A mobilização da mão de obra dos empreiteiros dependerá do cronograma de implementação dos subprojectos, ainda não determinado, e os locais de trabalho serão naturalmente aqueles onde os subprojectos se situarão.

- Os trabalhadores das empresas de consultoria serão tipicamente mobilizados antes do início dos trabalhos de construção dos subprojectos e em muitos casos a sua intervenção termina antes da conclusão desses trabalhos. Tratar-se-ão de trabalhadores com elevados graus de especialização e a sua intervenção pode dar-se quer remotamente (noutros países), quer em Cabo Verde (cidade da Praia e locais dos subprojectos);
- Os trabalhadores das empresas de fiscalização serão mobilizados de modo a actuarem enquanto decorram os trabalhos de construção, podendo, contudo, ser mobilizados um pouco antes do início desses trabalhos e desmobilizados após a sua conclusão. Tratar-se-ão de trabalhadores com elevados graus de especialização e a sua intervenção ocorrerá primariamente nos locais dos subprojectos.

Atualização dos requisitos de mão-de-obra:

Face à demanda do projecto, os profissionais atualmente existentes, revelaram-se claramente insuficientes face às mais variadas áreas de atuação, tendo contado com a colaboração firme e determinada das instituições parceiras, a nível nacional lá onde se mostrar necessário designadamente a Polícia Nacional, as Câmaras Municipais, as Forças Armadas, a Proteção Civil, os Bombeiros Municipais, a Cruz Vermelha, as ONG, as Igrejas, o Voluntariado etc.

Trabalhadores contratados:

Para trabalhadores contratados serão utilizados os modelos de contrato da UGPE de acordo com os procedimentos do Banco Mundial e irá depender das necessidades a nível de cada ilha. Os trabalhadores serão recrutados através de concurso feito pela UGPE ou requisitados em outros serviços, conforme a especialidade.

Trabalhadores migrantes: Lá onde se mostrar necessário serão recrutados trabalhadores migrantes (nacionais ou estrangeiros).

Tipo de atividades que o projeto irá apoiar:

- Aquisição de bens e serviços;
- Pequenas obras civis de reabilitação as instalações de saúde humana e animal, incluindo hospitais, laboratórios;

- Formação;
- Desenvolvimento digital
- informação/educação/comunicação;
- Vigilância ativa, deteção precoce, gestão de casos;
- Partilha de dados completos com a OMS.

Tipos de trabalhadores que estarão envolvidos em tais atividades.

- Trabalhadores de cuidados de saúde humana, animal, ambiental
- pessoas que prestam serviços tais como fornecimento, entrega e preparação de alimentos;
- Trabalhadores de Gestão de Resíduos;
- Pessoas que trabalham nas farmácias;
- serviços de segurança; e trabalhadores dos transportes públicos.

Trabalhadores dos cuidados de saúde: Os trabalhadores da saúde podem estar envolvidos no projecto como trabalhadores diretos, como trabalhadores contratados (empreiteiros, subempreiteiros), ou funcionários públicos. Os trabalhadores da saúde podem realizar uma série de atividades, por exemplo, avaliar, triar e tratar pacientes e trabalhadores da COVID-19; registar e registar pormenores de pessoas que recebem vacinas; vacinar o público; estabelecer procedimentos de notificação de saúde pública de casos suspeitos e confirmados; fornecer ou reforçar a prevenção e controlo precisos da infeção, vacinação e informação sobre saúde pública, incluindo para os trabalhadores envolvidos.

Dada a importância do esforço de vacinação para a COVID-19, é possível que outras pessoas membros da comunidade, para além de trabalhadores médicos regulares, estejam envolvidas na condução ou apoio ao programa de vacinação. Deve ser dada atenção às condições em que estão envolvidos no projeto, e às disposições postas em prática para os proteger. Podem estar envolvidos no projeto como trabalhadores diretos, trabalhadores contratados ou trabalhadores comunitários.

Trabalhadores de Gestão de Resíduos: os trabalhadores de gestão de resíduos, incluindo trabalhadores de saneamento, podem também estar envolvidos no projeto, muito provavelmente como empreiteiros ou subempreiteiros.

Pessoal de apoio e Voluntários: Pessoal de apoio, tais como pessoal de limpeza, guardas, trabalhadores de transporte, aqueles que distribuem a vacina, pessoas envolvidas na recolha de dados ou voluntários podem também estar envolvidos no projeto, como trabalhadores diretos, trabalhadores contratados ou trabalhadores comunitários.

Trabalhadores migrantes: Lá onde se mostrar necessário serão recrutados trabalhadores migrantes (nacionais ou estrangeiros).

C. ABORDAGEM DOS PRINCIPAIS RISCOS POTENCIAIS DO TRABALHO

Atividades do projeto:

O Projeto de Segurança Sanitária na África Ocidental e Central apresenta as seguintes componentes:

- Componente 1: Prevenção de emergências de saúde;
- Componente 2: Deteção de emergências de saúde;

- Componente 3. Resposta a emergências sanitárias;
- Componente 4. Gestão do programa e capacidade institucional;
- Componente 5: Componente de resposta contingente a emergências (CERC)

O Projeto apresenta abrangência nacional, contemplando os Hospitais Centrais, Regionais, Delegacias de Saúde, centros de saúde, laboratórios dedicados a saúde humana, animal e ambiental, pontos de entrada como portos e aeroportos, Armazém Central de medicamentos e vacinas, entre outros

Principais riscos de trabalho:

Os principais riscos de trabalho associados ao projeto são os seguintes:

- a gestão e eliminação de resíduos hospitalares;
- a propagação de infecção por agentes patogénicos no manuseamento, transporte e armazenagem de amostras de material biológico entre os trabalhadores da saúde e a população em geral;
- questões de saúde e segurança no trabalho e na comunidade relacionadas com testes, manuseamento, transporte, eliminação de fornecimentos e amostras médicas, e melhoria das instalações/laboratórios de saúde designados;
- A execução de trabalhos perigosos, com riscos de queda em altura ou de soterramento, movimentação manual de cargas pesadas, trabalhos envolvendo maquinaria pesada ou com risco e incêndio;
- A execução de trabalhos envolvendo a utilização de ferramentas eléctricas e pneumáticas manuais, exposição a produtos químicos, exposição a ruído e vibrações; ou riscos de incêndios;
- Fenómenos climáticos extremos (temperatura, precipitação, vento) durante a execução das obras;
- Deslizamentos de terras e quedas de rochas;
- Transporte de pessoal e materiais para as frentes de trabalho;
- Doenças transmissíveis e transmitidas por vectores;
- conhecimento inadequado das práticas de trabalho adequadas
- relutância em usar EPI;
- riscos EAS/AS associados ao ambiente de obras e ao (g) influxo de mão-de-obra;
- exposição a agentes patogénicos, infecção e doença associada, morte, horas extraordinárias ilegais e insustentáveis, sofrimento psicológico, fadiga, esgotamento ocupacional, estigma e transmissão de infecções à família e à comunidade;
- medidas inadequadas de proteção de dados e comunicação insuficiente/não eficaz das partes interessadas sobre a estratégia de implantação dos benefícios do projecto;

A identificação dos riscos nesta secção irá informar as medidas de mitigação descritas nas secções seguintes deste documento. Por exemplo, a mobilização da mão-de-obra necessária facilitará a consideração de medidas de mitigação adequadas para enfrentar esses riscos, incluindo:

- a realização de procedimentos de saúde ocupacional entre os trabalhadores das diversas saúdes;
- controlo de entrada e saída do local/local de trabalho;

- revisão da duração dos contratos, para reduzir a frequência de entrada/saída dos trabalhadores do estaleiro;
- reordenar as tarefas de trabalho ou reduzir o número no local de trabalho para permitir o a rotação de trabalhadores através de um horário de 24 horas;
- fornecimento de formas adequadas de equipamento de proteção pessoal (EPI).

D. BREVE VISÃO GERAL DA LEGISLAÇÃO LABORAL: TERMOS E CONDIÇÕES

Os aspectos principais da legislação laboral de Cabo Verde, em termos de saúde e segurança no trabalho, podem ser resumidos da seguinte forma:

- O Decreto-Lei n.º 55/99, de 6 de Setembro, estabelece normas de saúde e segurança no trabalho, incluindo as prescrições técnicas a observar na execução de trabalhos de construção civil. Este decreto aplica-se a todos os ramos de actividade, nos sectores público, privado, cooperativo e social, incluindo os trabalhadores pertencentes à administração pública central e local, aos institutos públicos e demais pessoas colectivas de direito privado.
- O Decreto-Lei n.º 64/2010, de 27 de Dezembro, veio estabelecer regras gerais de planeamento, organização e coordenação para promover a saúde e segurança nos estaleiros de construção.

Para além do estabelecimento dos princípios gerais aplicáveis, deve destacar-se que este decreto estabelece a intervenção do “Coordenador em matéria de segurança e saúde durante a elaboração do projecto da obra” e do “Coordenador em matéria de segurança e saúde durante a execução da obra” e obrigação da existência de um “Plano de Segurança e de Saúde”, condição necessária para o início dos trabalhos.

- O Decreto n.º 58/2020, de 29 de Julho, estabelece a obrigatoriedade do seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais para todos os trabalhadores por conta de outrem e independentes.

E. BREVE VISÃO GERAL DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO: SAÚDE E SEGURA NO TRABALHO

Os aspectos principais da legislação laboral de Cabo Verde, em termos de termos e condições podem ser resumidos da seguinte forma:

- Cabo Verde ratificou convenções da Organização Internacional do Trabalho, nomeadamente todas as 8 Convenções Fundamentais (sobre Trabalho Forçado, Liberdade de Associação e Protecção do Direito de Organização, Direito de Organização e Negociação Colectiva, Igualdade de Remuneração, Abolição do Trabalho Forçado, Idade Mínima e Piores Formas de Trabalho Infantil), 2 das 4 Convenções de Governação (Inspeção do Trabalho e Consultas Tripartidas Relativas às Normas Internacionais do Trabalho) e 6 das Convenções Técnicas: Indemnização do Trabalhador (Acidentes), Igualdade de Tratamento (Indemnização por Acidentes), Segurança Social (noema mínima), Igualdade de Tratamento (Segurança Social), Segurança e Saúde no Trabalho e Trabalho Marítimo).
- A legislação laboral ("Código do Trabalho") de Cabo Verde foi actualizada em 2016 (Decreto Regulamentar 1/2016) e entre as questões fundamentais abrangidas incluem-se, entre outras:

- Os princípios da não discriminação (em relação ao género, raça, cor, religião, opinião política ou origem social) e da igualdade de oportunidades;
- A lei permite aos trabalhadores formar e aderir a sindicatos da sua escolha sem autorização prévia ou requisitos excessivos. A lei permite que os sindicatos conduzam as suas actividades sem interferência governamental e confere aos membros do sindicato o direito à greve;
- A lei prevê o direito dos trabalhadores a negociar colectivamente;
- A lei proíbe a discriminação anti-sindical;
- A lei proíbe o trabalho forçado ou obrigatório, inclusive por crianças;
- Actualmente em Cabo Verde nenhum menor pode trabalhar enquanto não completar a idade de escolaridade obrigatória e, em caso algum, antes de perfazer 15 anos;
- O salário mínimo em Cabo Verde é actualmente de 14 000 ECV (127 Eur);
- A lei estabelece a semana máxima de trabalho para adultos em 44 horas, proíbe horas extraordinárias obrigatórias excessivas, e exige que seja pago um prémio por quaisquer horas extraordinárias trabalhadas.

O código laboral é aplicável a todas as relações de trabalho subordinado para empresas privadas, cooperativas e mistas, bem como para entidades públicas.

F. PESSOAL RESPONSÁVEL

Foram identificadas as seguintes instituições responsáveis pela gestão e execução do projeto:

1. Engajamento e gestão dos trabalhadores do projeto: DNS, DGASP, DNA; INSP
2. Engajamento e gestão de contratados / subcontratados: DNS + UGPE, empreiteiros
3. Saúde e segurança ocupacional (SSO): DNS, DGASP, DNA; INSP
4. Formação de trabalhadores; DNS, DGASP, DNA; INSP
5. Tratamento de reclamações dos trabalhadores: UGPE, DNS, DGASP, DNA; INSP , empreiteiros

G. POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS

Na implementação do Projecto serão adoptadas as políticas e os procedimentos em matéria laboral previstos na legislação nacional, na NAS 2 e tendo também em conta as Orientações de Ambiente, Saúde e Segurança do Grupo Banco Mundial.

Em termos mais específicos, para fazer face aos principais riscos laborais potenciais identificados na secção 3 preconiza-se o seguinte:

- Riscos de saúde e segurança ocupacional durante a realização dos trabalhos de construção:

- Os projectos de engenharia devem ter em conta os princípios gerais de prevenção de riscos de saúde e segurança ocupacional na selecção e detalhe das soluções construtivas;
- Os empreiteiros devem preparar os seus PGAS-E (incluindo o PSSO) e gerir todos as frentes de trabalho e os estaleiros de construção de forma a que os trabalhadores e a comunidade estejam devidamente protegidos contra possíveis riscos de saúde e segurança.
- Os elementos-chave das medidas de gestão da saúde e segurança no trabalho por parte dos empreiteiros devem incluir (a) identificação de perigos potenciais para os trabalhadores; (b) priorização de uma actuação preventiva; (c) disponibilização de medidas e equipamentos de protecção colectiva e individual; (d) formação dos trabalhadores e manutenção de registos de formação; (e) documentação e investigação/comunicação de acidentes e incidentes profissionais; (f) preparação para emergências; (g) implementar medidas para minimizar a transmissão do COVID 19 no local de trabalho, em conformidade com as directrizes em vigor do Banco Mundial e da autoridade nacional de saúde; e (h) reparação de doenças profissionais e consequências de acidentes de trabalho.
- Os empreiteiros colaborarão ativamente e consultarão os trabalhadores do projeto para promover a compreensão e os métodos de implementação dos requisitos de saúde e segurança no trabalho, bem como para fornecer informações aos trabalhadores do projeto, formação sobre segurança e saúde no trabalho e fornecimento de equipamento de proteção pessoal sem custos para os trabalhadores do projeto.
- Riscos de VBG/AE/SH associados à concentração de mão de obra maioritariamente masculina nas obras de construção para a implementação dos subprojectos:
 - A minimização do influxo de trabalhadores será procurada através da maximização da contratação local, sempre que as qualificações do pessoal disponível sejam compatíveis com as necessidades do Projecto. Especificamente para fazer face aos riscos de VBG/AE/SH, será implementado as medidas de prevenção e resposta a VBG/ES/AS.
- Dificuldades em tirar partido das oportunidades de trabalho oferecidas pelos subprojectos;
 - O emprego dos trabalhadores do projeto obedecerá aos princípios da não discriminação e da igualdade de oportunidades consagrados no Código laboral, com processos transparentes de selecção de prestadores de serviços, empreiteiros e fiscais com critérios claros.

Deverão ser definidas sinergias com organizações técnico profissionais na disseminação das oportunidades e na capacitação para a satisfação das necessidades do Projecto o mais cedo possível na sua implementação.

H. IDADE DE EMPREGO

No que se refere à idade mínima para a contratação de trabalhadores deverão ser respeitados os seguintes procedimentos:

- a. A idade mínima do trabalhador para emprego no projeto: 18 anos
- b. Os procedimentos de verificação da idade dos trabalhadores do projeto; Através de apresentação de Cédula Pessoal ou Bilhete de Identidade

- c. Os procedimentos a implementar em caso de constatação de presença de trabalhadores menores trabalhando no projeto; São imediatamente suspensos
- d. O procedimento para realizar avaliações de risco para trabalhadores com idade compreendida entre a idade mínima e os 18 anos de idade. Não se aplica.

I. TERMOS E CONDIÇÕES

Apresentam-se seguidamente as disposições aplicáveis em relação a salários e deduções, horário de trabalho, trabalho suplementar, férias e conflitos laborais.

De acordo com o Código Laboral e a NAS 2, os trabalhadores do projeto receberão informações e documentações claras e de fácil compreensão a respeito dos seus respetivos termos e condições de emprego. A informação e documentação em causa estabelecerão os seus direitos segundo a legislação nacional de trabalho (que incluirá quaisquer acordos coletivos aplicáveis), incluindo os seus direitos relacionados com horário de trabalho, salário, horas extras, indemnizações e benefícios, assim como os direitos resultantes dos requisitos da NAS 2. Estas informações e documentações serão fornecidas no início do contrato, e quando ocorrer qualquer alteração material aos termos ou condições de emprego.

Os trabalhadores do Projeto serão pagos regularmente, de acordo com a legislação nacional. As deduções do pagamento dos salários só serão feitas conforme permitido pela legislação nacional, e os trabalhadores serão informados sobre as condições de aplicação dessas deduções. Os trabalhadores do projeto, no âmbito deste financiamento, terão direito a períodos de descanso semanais adequados, férias anuais, licença de maternidade, licença por motivo de doença e licença para acompanhar pessoa da família, conforme exigido pela legislação nacional.

Salários e deduções:

Os contratos e convenções coletivas estabelecem a forma e o montante da compensação pelo trabalho realizado. O salário mensal de um empregado que tenha trabalhado durante este período e cumprido as normas laborais (deveres do trabalhador) não pode ser inferior ao salário mínimo estabelecido por lei. O salário mínimo não inclui sobretaxas e subsídios, bônus e outros pagamentos de incentivos, bem como pagamentos por trabalho em condições anormais, por trabalho em condições climáticas especiais e em territórios expostos a contaminação radioativa.

O empregador pode pagar aos trabalhadores pelo menos uma vez por mês. A entidade patronal também deve pagar pelos danos relacionados com o trabalho - danos de saúde ou bens, e as famílias são indemnizadas em caso de morte (a ter em conta a obrigatoriedade legal de existência de seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais). As deduções são permitidas por razões específicas, mas não podem exceder 50% do montante devido ao trabalhador.

Horário de trabalho:

A semana normal de trabalho é de 40 horas, não sendo permitido para os menores de 18 anos. O número de horas por dia e dias por semana, é estabelecido no contrato/acordo entre o empregador e o empregado.

Os empregadores devem proporcionar às mulheres com crianças até aos 18 meses trinta minutos adicionais de amamentação a cada quatro horas por dia. A pedido da trabalhadora, o tempo de descanso adicional é somado com intervalo para almoço e descanso, ou somado e utilizado no início ou fim dos dias de trabalho (turnos), de acordo com o horário de trabalho reduzido. Os detalhes das horas de folga são estabelecidos em contratos/acordos. Os períodos de tempo para descanso são:

- Pausas durante o dia de trabalho (turno);
- Descanso diário (entre turnos);

- Fins de semana (descanso semanal contínuo);
- Férias não laborais;
- Férias.

Deve ser concedido aos empregados um descanso e um intervalo para refeições durante o dia de trabalho. O tempo e a duração são regulados por regras internas de trabalho, horários de turnos, ou por um contrato individual de trabalho ou um acordo coletivo entre o empregador e os trabalhadores.

Trabalho suplementar:

O trabalho para além do horário normal de trabalho pode ser feito quer por iniciativa do empregado (trabalho a tempo parcial) quer por iniciativa do empregador (trabalho suplementar).

O montante específico da remuneração de horas extraordinárias pode ser determinado por uma convenção coletiva ou por um contrato de trabalho. A pedido do empregado, o trabalho extraordinário em vez de um aumento da remuneração pode ser compensado pela prestação de tempo de descanso adicional, mas não menos do que o tempo de trabalho extraordinário.

Férias:

Para além dos feriados nacionais, os trabalhadores têm de receber pelo menos 22 dias de férias pagas por ano.

As licenças sem pagamento podem ser também gozadas por certos grupos de pessoas e também podem ser cobertas por contratos. Na cessação do emprego, os trabalhadores são pagos por férias não utilizadas, ou podem utilizar as férias como os seus últimos dias de emprego.

As mulheres gozam de licença de maternidade mediante solicitação.

Conflitos laborais:

Os litígios laborais são considerados como discrepâncias não regulamentadas entre o empregador e o trabalhador sobre as questões de aplicação de ações legislativas e outras ações normativas sobre o trabalho e as condições de trabalho previstas no acordo (contrato) de trabalho e de contratos coletivos.

As disputas laborais individuais são consideradas pelo Tribunal do trabalho, um organismo estatal autorizado no domínio da supervisão e controlo do cumprimento das leis laborais e dos tribunais. O trabalhador pode requerer a resolução da disputa laboral à comissão local de gestão de reclamações ou ao organismo estatal autorizado no domínio da supervisão e aplicação da legislação laboral ou diretamente ao tribunal. Nos casos em que não exista MGR ou comissão de gestão de reclamações, a disputa laboral está sujeita à consideração direta do organismo estatal autorizado no domínio da supervisão e controlo do cumprimento da Lei laboral ou em tribunal.

J. MECANISMO DE RECLAMAÇÕES

O MGR para a gestão de reclamações dos trabalhadores está alinhado com o MGR definido para o projeto.

Todos os trabalhadores serão informados sobre o mecanismo de reclamações no momento da contratação e das medidas a implementar visando a sua protecção contra qualquer acto de represália referente ao recurso a esse instrumento. Ou seja, as medidas de protecção serão implementadas de modo a permitir que o mecanismo de reclamações seja facilmente acessível a todos os trabalhadores do projeto.

Todas as reclamações podem ser submetidas a qualquer momento através do superior hierárquico do trabalhador, do Gestor do Projeto, das instituições parceiras, da associação de trabalhadores, por qualquer

um dos canais de admissão de reclamações do projecto e, se necessário, de forma anónima ou por meio de terceiros. Os canais de reclamação e procedimentos são os mesmos do MGR genérico do projecto. O Comité Central de Gestão de Reclamações irá zelar por uma gestão atempada e justa de todas as reclamações dos trabalhadores. A EAS irá zelar para que os empreiteiros implementem convenientemente as resoluções do CCGR.

O MGR tem como objetivo de ajudar a resolver as reclamações e as queixas de uma forma atempada, eficaz e eficiente que satisfaça todos os envolvidos. Especificamente, o mecanismo proporciona um processo transparente e credível para a obtenção de resultados justos, eficazes e duradouros. Também promove a confiança e a cooperação como parte integrante de uma consulta comunitária mais ampla, o que, por sua vez, facilita a implementação de medidas corretivas. Especificamente, o mecanismo de reclamações:

- Proporciona às pessoas afetadas vias para apresentar uma queixa e resolver qualquer disputa que possa surgir no decurso da execução do projeto;
- Assegura que sejam identificadas e implementadas ações de reorientação apropriadas e mutuamente aceitáveis, visando a satisfação dos queixosos; e
- Evita a necessidade de recorrer a processos judiciais.

As comunidades e indivíduos que considerem ser adversamente afetados por um projeto apoiado pelo Banco Mundial (BM) podem apresentar queixas aos mecanismos de reparação de queixas existentes a nível de projeto.

As reclamações e as queixas serão tratadas a três níveis principais de reparação, compostos por:

- i) nível local – Estabelecidos a nível do bairro de Pensamento e São Pedro e da DGH
- ii) nível central – Baseado na UGPE
- iii) nível independente

Dependendo da complexidade da reclamação e do canal de receção utilizado pelo queixoso, as reclamações serão tratadas a nível local pelo Ponto Focal de Reclamações e/ou a nível central pelo Especialista Ambiental e social (EAS) da UGPE. Para tal, serão constituídos:

- Comités Locais para a Gestão de reclamações (CLGR) baseados a nível de cada entidade envolvida e gerida pelo ponto focal da gestão de reclamações
- Comité Central de Gestão de Reclamações (CCGR) a nível central no seio da UGPE com representação dos principais parceiros.

O CLGR será constituído pelo ponto focal da DGH na comunidade, pelo representante das associações de base comunitária e pela ICIEG;

O CCGR será constituído por um (1) representante da UGPE, um (1) representante de cada Instituição parceira (MED, MFIDS, MIOTH; Municípios), um (1) representante de todas as categorias de partes interessadas, e o Gestor do Projeto. Esta estrutura será estabelecida antes do início do projeto.

No caso, de não haver acordo, através do CCGR será nomeada uma organização/especialista independente para resolver a situação. Uma vez utilizados todos os níveis de reparação possíveis, e o reclamante ainda

não estiver satisfeito, a UGPE irá aconselhá-lo sobre o seu direito de recurso legal. O recurso judicial não faz parte do MGR, mas é uma opção disponível sobre a qual os reclamantes devem estar cientes desde o início do processo. O reclamante ainda pode recorrer diretamente ao Mecanismo de Gestão de Queixas do Banco (GRS-Grievance Redress System) através do site <https://www.inspectionpanel.org/>.

O mecanismo incluirá as seguintes etapas indicativas e calendários:

Tabela 2. Prazos de execução das etapas de tratamento das reclamações

Etapa	Processo	Período de tempo
1	Receber, registar e categorizar as reclamações e as queixas	no prazo de 24 horas
2	Reconhecer a receção das reclamações e das queixas	dentro de 72 horas
3	Investigação de queixas, incluindo entrar em contacto com o queixoso	no prazo de 24 horas
4	Chegar até ao queixoso e propor medidas resolutivas	no prazo de 7 dias
5	Se for alcançado um acordo a nível local (Ponto Focal das reclamações): implementação das medidas acordadas	no prazo de 14 dias
6	Se não se chegar a acordo a nível local: transferir a queixa para ser tratada ao nível central	no prazo de 7 dias
7	Se for alcançado um acordo a nível central implementação das medidas acordadas	no prazo de 14 dias
8	Se não se chegar a acordo a nível central: agravar a queixa para o nível independente (professores universitários, ONG, especialistas, etc.)	no prazo de 7 dias
9	Se for alcançado um acordo a nível independente: implementação das medidas acordadas	no prazo de 14 dias
10	O registo chegou a acordo, encerra-se a queixa	dentro de 48 horas

Será estabelecido um processo de recurso no âmbito do MGR para os casos em que o queixoso não fique satisfeito com a resolução proposta para a sua queixa. Uma vez propostos todos os meios possíveis para resolver a queixa, se o queixoso ainda não estiver satisfeito, este deve ser avisado desde o início do seu direito de utilizar os recursos legais.

Procedimentos para a comunicação e registo de queixas

É importante que haja várias formas de registar queixas e reclamações, e que estas formas sejam amplamente conhecidas. As queixas anónimas podem ser apresentadas e resolvidas. O projeto irá adotar os seguintes canais de admissão das reclamações e queixas:

- Linha telefónica gratuita: 800 13 14, que garante a possibilidade de anonimato;

- Apresentando uma queixa através do formulário online depositados neste link e QRcode abaixo, que garantem a possibilidade de anonimato: <https://ee.kobotoolbox.org/x/qUPYaY8L>




- Endereço de correio eletrónico: reclamação.ugpe@ugpe.cv;
- Carta aos pontos focais do MGR nos estabelecimentos de saúde locais e centrais
- Entradas e registo de uma queixa no livro de registo de reclamações em todas as entidades parceiras aos diversos níveis – O modelo do formulário do livro de registo de reclamações encontra-se abaixo;

Outras medidas serão implementadas no âmbito do projeto para tratar queixas sensíveis e confidenciais, incluindo as relacionadas com a exploração e abuso sexual e assédio sexual, de acordo com a nota de boas práticas sobre estas questões que faz parte dos recursos QAS do Banco Mundial.

Quando uma queixa ou uma reclamação é recebida, independentemente do canal através do qual é submetida, deve ser documentada no Livro de Reclamações ou na Base de Dados de Reclamações e Queixas (ficheiro Excel) pela entidade onde a reclamação foi recepcionada.

N 001



**Ministério
das Finanças**
Unidade de Gestão
de Projectos Especiais

REPÚBLICA DE CABO VERDE
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS
Mecanismo de Gestão de Reclamações da UGPE
Formulário de Registo de Reclamações

1. Identificação

Nome: _____

Género: M F Idade: _____ E-mail: _____

Nº de Telefone: _____ Nº de Telemóvel: _____

2. Residência

Ilha: _____ Município: _____ Localidade: _____

3. Apresentação da Reclamação/Sugestão/Observação

Resumo

4. Data de preenchimento: __ / __ / __

5. Assinatura Reclamante **6. Assinatura Recetor**

Figura 1. Ficha de registo de reclamação

Tipo / categoria de reclamações

O MGR operativo a nível da UGPE e que virá a ser vinculado/ajustado ao projeto será utilizado para apresentar queixas, comentários, pedidos / reclamações, sugestões, elogios ou questões relacionadas com a gestão e implementação do projeto. Após a sua admissão as reclamações podem ser distinguidas em 3 classificações:

1. Procedentes: consultas, sugestões ou reclamações relativas aos projetos da UGPE financiados pelo Banco Mundial;
2. Áreas de Conservação: consultas, sugestões ou reclamações relacionadas com áreas de conservação, mas sem relação com os projetos da UGPE. Serão encaminhadas para a autoridade ambiental - DNA.
3. Não procedentes: consultas, sugestões ou reclamações sem relação com os projetos da UGPE, onde se comunica ao reclamante a procura de outro recurso para a resolução.

As reclamações procedentes podem enquadrar-se nas seguintes categorias:

- Categoria A – Reclamações relacionadas com a gestão e execução do projeto
 - Participação dos intervenientes e divulgação de informações
 - Riscos e efeitos ambientais e sociais
 - Mão-de-obra e condições de trabalho
 - Utilização racional dos recursos e prevenção da poluição
 - Saúde e segurança comunitária
 - Aquisição de terras, restrições ao uso da terra e reassentamento involuntário
 - Conservação e gestão da biodiversidade
 - Património cultural
 - Mobilização de parceiros e informação/comunicação
- Categoria B – Violência Baseada no Género e Violência Contra Crianças
- Categoria C – Desempenho de Projetos

Ficha de resumo das reclamações

A folha de resumo de uma reclamação contém as seguintes informações: número da queixa; descrição da queixa; estrutura responsável pelo tratamento da queixa; resultante das medidas recomendadas; data prevista de processamento. Deve ser preenchido pelos pontos focais de gestão de reclamação em cada entidade envolvida no MGR. Os reclamantes serão continuamente informados do progresso e dos detalhes do processamento das suas queixas.

Relatório de tratamento das reclamações

O relatório de tratamento de reclamações é um documento de síntese preenchido semestralmente pelo EAS da UGPE. O relatório fornece informações sobre o seguinte: número de queixas registadas durante o período, resumo dos tipos de queixas, número de queixas tratadas em tempo oportuno (10 dias) e número de queixas não tratadas.

Com respeito às reclamações de VBG/EAS/AS, o seu report dentro do projecto se limita ao número de reclamações do tipo ao tipo de assistência prestado pelo provedor de serviços de VBG, o ICIEG, em cada mês, como medida de garantia da confidencialidade.

Procedimentos para a gestão de queixas de VBG/EAS/AS e VCC

Os CLGR estabelecidos a nível comunitário nas áreas de intervenção, recebem todas as reclamações relacionados com o processo de implementação do projeto e realizam uma análise e avaliação prévia dos fatos ou eventos. O CLGR deve, em colaboração com a EAS, assegurar o bom funcionamento do procedimento de queixas/tratamentos, exceto para queixas relacionadas à EAS/AS e à violência contra crianças (VAC). Mesmo assim, todos os pontos focais recebem formação em atendimento a vítimas de VBG/EAS/AS.

Reclamações relacionadas com VBG/EAS/AS e violência contra crianças (VCC) são imediatamente encaminhadas pelo Ponto focal de gestão de reclamações do CLGR ou para o ICIEG (telefone: 132) ou por contato direto com o ponto focal do ICIEG, em todos os municípios do país, ou para o ICCA, respetivamente.

O ICIEG é atualmente, e com base no memorandum de entendimento em vigor com a UGPE, a entidade responsável para prestar serviços aos sobreviventes de casos de VBG relacionados com os projetos geridos pela UGPE, incluindo: (i) atendimento em saúde; (ii) atendimento psicossocial; e (iii) apoio jurídico, seguindo as normas e diretrizes globais e da instituição.

A prevenção, mitigação e resposta da VBG está baseado em procedimentos centrados no ou na sobrevivente, como orienta o Banco Mundial, protegendo a confidencialidade dos sobreviventes; reconhecendo-os como principais decisores no seu tratamento junto da instituição, com o devido respeito, dignidade e cuidado; e respeito pelas suas necessidades e desejos.

No caso de incidentes VBG/EAS/AS, os relatórios ao Banco são submetidos no prazo de vinte e quatro (24) horas após ter tomado conhecimento do incidente e apresentar um relatório de investigação no prazo de uma semana. Os detalhes a ser reportado no reporte relativos a incidentes de EAS/AS devem incluir apenas o seguinte: data do incidente; tipo de VBG; idade e sexo do sobrevivente; se o incidente está ligado ao Projecto (se conhecido); se o sobrevivente foi encaminhado para serviços; se o acusado assinou um Código de Conduta (CdC) e, uma vez concluído o processo de verificação do GM, quaisquer sanções tomadas contra o acusado.

Deve-se observar que o comitê local somente encaminhará a reclamação à UGPE para ação administrativa. O inquérito administrativo será conduzido por uma comissão designada para o efeito, com envolvimento da UGPE, ICIEG, e com o contratante do alegado agressor para recolher provas da alegação de VBG.

Para os casos de VBG, o mecanismo de processamento termina no registro dos casos, e o projeto não iniciará nenhuma investigação judicial, que deverá ser efectuada pelas entidades competentes.

Corrupção

Qualquer caso de suspeita de corrupção recolhido no âmbito do projeto será transferido diretamente para o nível das entidades competentes (Alta Autoridade contra a Corrupção) e levado ao conhecimento do Banco Mundial no prazo máximo de 24 horas. O Projeto irá preparar relatórios periódicos sobre a situação das reclamações relacionadas ao Projeto (número de reclamações recebidas, categorias de reclamações, número de casos resolvidos, feedback aos reclamantes, etc.). Uma cópia desta situação será incluída no relatório

periódico das atividades do projeto a ser enviado ao Banco, e antes da chegada de cada missão de apoio ao projeto.

K. GESTÃO E CONTRATAÇÃO

De acordo com as NAS 2, a contratação de trabalhadores do projeto será baseada no princípio da igualdade de oportunidades e de tratamento justo, e não haverá nenhuma discriminação com relação a quaisquer aspetos da relação de trabalho, tais como recrutamento e contratação, compensação (incluindo salários e benefícios), condições de trabalho e termos de emprego, acesso a capacitação, atribuição de função, promoção, rescisão de contrato de trabalho ou aposentadoria, ou medidas disciplinares. Os procedimentos de gestão de mão de obra definirão medidas para prevenir e resolver casos de assédio, intimidação e/ou exploração. Caso a legislação nacional seja incompatível com este parágrafo, o projeto tentará realizar as atividades do projeto de forma consistente com os requisitos do mesmo, na medida do possível.

As medidas especiais de proteção e assistência para remediar discriminações ou a seleção para uma função específica, com base nos requisitos inerentes do trabalho ou nos objetivos do projeto, não serão consideradas como discriminação, desde que sejam consistentes com a legislação nacional.

O empregador fornecerá medidas de proteção e assistência adequadas para lidar com as vulnerabilidades dos trabalhadores do projeto, incluindo grupos específicos de trabalhadores, como mulheres, indivíduos com deficiência, trabalhadores migrantes e crianças (em idade de trabalho, de acordo com esta NAS).

Tais medidas podem ser necessárias apenas por prazos específicos, dependendo das circunstâncias do trabalhador do projeto e da natureza da vulnerabilidade.

A UGPE deve envidar esforços razoáveis para se certificar de que as entidades que irão contratar os trabalhadores são legítimas, fiáveis e capazes de cumprir os requisitos estabelecidos nos presentes PGL. Estes requisitos devem ser incluídos nos documentos de concurso, no âmbito dos quais poderão ser analisadas as seguintes informações:

- Licenças comerciais, registos e autorizações;
- Registos públicos, por exemplo, registos empresariais e documentos públicos relativos a violações da legislação laboral aplicável; registos de acidentes e fatalidades e notificações às autoridades; litígios laborais;
- Experiência anterior em contratos comparáveis, mostrando a inclusão de disposições e termos que reflitam os requisitos em matéria de trabalho e condições de trabalho;
- Organização e qualificação dos recursos humanos;
- Sistemas existentes para gestão da qualidade, do ambiente e da saúde e segurança ocupacional
- Procedimentos específicos para prevenção de trabalho infantil, de trabalho forçado e de VBG/EAS/AS.

Os processos de selecção serão transparentes e as melhores propostas serão seleccionadas de acordo com critérios previamente estabelecidos e divulgados.

L. TRABALHADORES COMUNITÁRIOS

Como referido anteriormente, não se prevê que no âmbito do Projecto haja recurso a trabalhadores comunitários, tais como definido na NAS2. Os membros da comunidade a serem contratados pelos empreiteiros serão classificados e geridos como "trabalhadores contratados".

M. TRABALHADORES DE FORNECIMENTO PRIMÁRIO

As obras de construção no âmbito do Projecto exigirão fornecimentos primários, incluindo materiais tais como massas minerais, betão e betão betuminoso. Alguns empreiteiros poderão estar em condições de produzir esses materiais de construção com a sua própria mão de obra. Noutros casos os empreiteiros poderão recorrer directamente a fornecedores primários para a obtenção de materiais essenciais numa base contínua. Nestas circunstâncias os trabalhadores ao serviço desses fornecedores primários são considerados “trabalhadores de fornecimento primário”, tal como definido na NAS 2.

Ao adquirir materiais de construção a fornecedores primários, os empreiteiros exigirão que esses fornecedores identifiquem o risco de trabalho infantil/trabalho forçado e riscos graves de segurança na produção dos materiais de construção. O envolvimento em casos de VBG/EAS/AS também não será tolerado.

A UGPE, DGPOG e ICV, para além do cumprimento do Regulamento de Aquisições e nas Directrizes de Prevenção e Combate à Fraude e Corrupção e outras disposições gerais aplicáveis, contará com o apoio das equipas de fiscalização para analisar e aprovar a compra de materiais primários aos fornecedores tendo em conta na sequência dessa identificação/avaliação dos riscos e de quaisquer outras diligências adequadas pertinentes (como a análise da licença das pedreiras).

N. Código de Conduta de firma

Implementação de Normas ASSS e de SSO Prevenção da Violência Baseada no Gênero e Violência Contra as Crianças

A empresa _____ (*nome da empresa*) está empenhada em garantir que o projeto seja implementado de forma a minimizar quaisquer impactos negativos no ambiente local, nas comunidades e nos seus trabalhadores. Isto será feito respeitando as normas ambientais, sociais, saúde e de segurança (NASSS) e garantindo que sejam cumpridas as normas adequadas em matéria de saúde e segurança ocupacional (NSSO). A empresa está também empenhada em criar e manter um ambiente no qual a violência baseada no gênero (VBG) e violência contra as crianças (VCC) não ocorram e não sejam toleradas por qualquer empregado, subcontratado, fornecedor, associado ou representante da empresa.

Assim, para garantir que todos os participantes no Projeto estejam cientes deste compromisso, a empresa compromete-se com os seguintes princípios fundamentais e padrões mínimos de comportamento aplicáveis a todos os colaboradores, associados e representantes da empresa, incluindo subempreiteiros e fornecedores, sem exceção:

Geral

1. A empresa e, por conseguinte, todos os colaboradores, associados, representantes, subempreiteiros e fornecedores, comprometem-se a cumprir todas as leis, regras e regulamentos nacionais relevantes.
2. A empresa compromete-se a implementar integralmente o seu Plano de Gestão Ambiental e Social para a Construção (C-ESMP).
3. A empresa compromete-se a tratar mulheres, crianças (menores de 18 anos) e homens com respeito, independentemente da raça, cor, língua, religião, opinião política ou outra, origem nacional, étnica ou social, propriedade, deficiência, nascimento ou outro estatuto. Os atos de VBG e VCC violam este compromisso.
4. A empresa assegurará que as interações com os membros da comunidade local sejam efetuadas com respeito e sem discriminação.
5. A linguagem e o comportamento humilhantes, ameaçadores, assediadores, abusivos, culturalmente inadequados ou sexualmente provocadores são proibidos entre todos os colaboradores da empresa, associados e seus representantes, incluindo subempreiteiros e fornecedores.
6. A empresa seguirá todas as instruções de trabalho razoáveis (incluindo as normas ambientais e sociais).
7. A empresa protegerá e garantirá o uso adequado dos bens (por exemplo, para proibir roubos, descuidos ou resíduos).

Saúde e Segurança

8. A empresa assegurará que o Plano de Gestão da Saúde e Segurança no Trabalho (PGSSO) do Projeto seja efetivamente implementado pelos colaboradores da empresa, bem como pelos subcontratantes e fornecedores.
9. A empresa assegurará que todos os que estão no local de trabalho usem equipamento de proteção individual prescrito e adequado, prevenindo acidentes evitáveis e condições de reporte ou práticas que representem um perigo para a segurança ou ameacem o ambiente.
10. A empresa proibirá:
 - i. o uso de álcool durante as atividades de trabalho.
 - ii. A utilização de estupefacientes ou outras substâncias que possam prejudicar as faculdades.

11. A empresa assegurará que estejam disponíveis instalações sanitárias adequadas no local e em quaisquer acomodações de trabalhadores fornecidas a quem trabalha no projeto.

Violência Baseada no Género (VBG) e Violência Contra Crianças (VCC)

12. Os atos de VBG ou VCC constituem uma má conduta grave e são, por conseguinte, fundamento para a aplicação de sanções aos perpetradores, as quais dependerão do ato, podendo nos casos mais graves resultar na cessação de emprego, e, se for caso disso, notificação das autoridades.
13. Todas as formas de VBG e VCC, incluindo o aliciamento, são inaceitáveis, independentemente de se realizarem no local de trabalho, na envolvente do local de trabalho, nos estaleiros ou nas comunidades locais.
 - i. O assédio sexual — por exemplo, fazer avanços sexuais indesejáveis, pedidos de favores sexuais, e outras condutas verbais ou físicas, de natureza sexual, incluindo atos subtis de tal comportamento — é proibido.
 - ii. São proibidos favores sexuais — por exemplo, fazer promessas ou tratamento favorável dependentes de atos sexuais — ou outras formas de comportamento humilhante, degradante ou explorador.
14. É proibido o contacto ou atividade sexual com crianças menores de 18 anos — incluindo através de meios digitais. A crença errada sobre a idade de uma criança não é uma justificação. O consentimento da criança também não pode ser usado como justificação ou desculpa.
15. A menos que haja o consentimento total de todas as partes envolvidas, são proibidas interações sexuais entre os colaboradores da empresa (a qualquer nível) e membros das comunidades que rodeiam o local de trabalho. Isto inclui relações que envolvam a retenção/promessa de prestação efetiva de benefícios (monetários ou não monetários) aos membros da comunidade em troca de sexo — tal atividade sexual é considerada "não consensual" no âmbito do presente Código.¹
16. Para além das sanções da empresa, o processo judicial daqueles que cometam atos de VBG ou VCC será encetado se for caso disso.
17. Todos os colaboradores, incluindo voluntários e subempregados, são altamente encorajados a denunciar atos suspeitos ou reais de VBG e/ou VCC por um colega, quer na mesma empresa ou não. Os relatos devem ser apresentados pelos canais de Gestão de Reclamação seguido de procedimentos de alegação de VBG e VCC do projeto, atualmente assegurados pelo Instituto Cabo-verdiano de Igualdade e Equidade do Género (ICIEG).
18. Os gestores são obrigados a comunicar e a tomar medidas no caso de atos suspeitos ou reais de VBG e/ou VCC, uma vez que têm a responsabilidade de respeitar os compromissos da empresa.

Implementação

Para garantir que os princípios acima referidos sejam efetivamente implementados, a empresa compromete-se a garantir que:

19. Todos os gestores assinam o 'Código de Conduta do Gestor' estabelecido para o projeto, detalhando as suas responsabilidades na execução dos compromissos da empresa e na aplicação das responsabilidades definidas no "Código de Conduta Individual".
20. Todos os colaboradores assinam o "Código de Conduta Individual" estabelecido para o projeto, confirmando a sua aceitação no que concerne ao cumprimento das NASSS e SSO, e à evitar atos que resultem em VBG ou VCC.

¹ **Consentimento** é definida como a escolha informada subjacente à intenção livre e voluntária de um indivíduo, aceitação ou acordo para fazer algo. Não é possível encontrar consentimento quando tal aceitação ou acordo é obtido através do uso de ameaças, força ou outras formas de coação, rapto, fraude, engano ou deturpação. De acordo com a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, o Banco Mundial considera que o consentimento não pode ser dado por crianças menores de 18 anos, mesmo no caso de a legislação nacional do país em que o Código de Conduta é introduzido ter uma idade inferior. A crença errada sobre a idade da criança e o consentimento da criança não é uma defesa.

21. Os Códigos de Conduta da Empresa assim como os Códigos de Conduta Individuais são exibidos de forma proeminente e em locais bem visíveis nos estaleiros, escritórios e em áreas públicas do espaço de trabalho. Por exemplo em áreas de espera, áreas de descanso, cantina/refeitório e posto sanitário.
22. A empresa nomeará um "Ponto Focal" para tratar das questões de VBG e VCC, incluindo representar a empresa no Comité de Gestão de Reclamações do Projeto, que é composta por representantes do cliente, empreiteiro(s), responsável pela fiscalização e representante dos trabalhadores.
23. Serão desenvolvidos planos de ação eficazes de VBG e VCC compatível com o Plano de Ação de Prevenção e Resposta a VGB elaborado para o Projeto
24. A empresa implementa efetivamente os planos de ação para VBG e VCC, fornecendo feedback ao Comité de Gestão de Reclamações do Projeto para melhorias e atualizações, conforme adequado.
25. Todos os colaboradores frequentam um curso de formação de indução antes de iniciarem os trabalhos no local para garantir que estão familiarizados com os compromissos da empresa com as NASSS e SSO, bem como com o Código de Conduta de VBG e VCC do Projeto.
26. Todos os colaboradores recebem formação periódica regular, após a formação de indução, para reforçar a compreensão das NASSS e SSO e do Código de Conduta de VBG e VCC.

Reconheço, por este meio, que li o Código de Conduta da Empresa, e em nome da empresa concordo em cumprir as disposições nele definidas. Compreendo o meu papel e responsabilidades no apoio às normas ASSS e de SSO e na prevenção e resposta à VBG e VCC. Compreendo que qualquer ato incompatível com este Código de Conduta da Empresa ou a ausência de ação mandatada por este Código de Conduta da Empresa pode resultar em sanções disciplinares.

Nome da empresa: _____

Assinatura: _____

Título: _____

Data: _____

O. CÓDIGO CONDUTA INDIVIDUAL

Implementação de Normas ASSS e de SSO Prevenção da Violência Baseada no Género e Violência Contra as Crianças

Eu, _____ (*inserir nome completo do trabalhador*), reconheço que subscrever as normas ambientais, sociais, e de saúde e segurança (NASSS) e os requisitos de saúde e segurança ocupacional (SSO) do Projecto e prevenir a Violência Baseada no Género (VBG) e a Violência Contra Crianças (VCC) é importante.

A Unidade de Gestão de Projetos Especiais (UGPE) considera que o incumprimento das normas ASSS e SSO, ou a participação em atividades de VBG ou VCC, seja no local de trabalho, na sua envolvente, nos estaleiros ou nas comunidades circundantes, constitui um ato de conduta imprópria sujeito à aplicação de sanções que podem culminar na cessação de emprego. A denúncia à Polícia daqueles que cometam atos de VBG ou VCC será realizada se for caso disso.

Concordo que enquanto estiver a trabalhar no Projecto:

1. Participarei em cursos de formação relacionados com NASSS, SSO, VBG e VCC, conforme solicitado pelo meu empregador.
2. Usarei o meu equipamento de proteção individual (EPI) sempre que estiver no local de trabalho ou estiver envolvido em atividades relacionadas com o projeto.
3. Tomarei todas as medidas práticas para implementar o Plano de Gestão Ambiental e Social para o Projeto (PGAS).
4. Implementarei o Plano de Gestão de SSO.
5. Aderirei a uma política de zero álcool durante o período de trabalho e abster-me da utilização de estupefacientes ou outras substâncias que possam prejudicar as minhas faculdades.
6. Autorizarei a verificação dos meus antecedentes criminais.
7. Tratarei mulheres, crianças (pessoas com menos de 18 anos) e homens com respeito, independentemente da raça, cor, língua, religião, opinião política ou outra, origem nacional, étnica ou social, propriedade, deficiência, nascimento ou outro estatuto.
8. Não usarei linguagem ou ter comportamentos inapropriado, assediador, abusivo, sexualmente provocador, humilhante ou culturalmente inapropriado com mulheres, crianças ou homens.
9. Não praticarei atos de assédio sexual, como sejam avanços sexuais indesejáveis, pedidos de favores sexuais, e outras condutas verbais ou físicas de natureza sexual, incluindo atos subtis de tal comportamento (por exemplo, olhar alguém de cima abaixo; beijar, uivar ou emitir sons desapropriado; andar à volta de alguém; assobiar; dar presentes pessoais; fazer comentários sobre a vida sexual de alguém; etc.).
10. Não me envolverei em favores sexuais, por exemplo, fazer promessas ou tratamento favorável dependente de atos sexuais ou outras formas de comportamento humilhante, degradante ou explorador.
11. Não encetarei contactos sexuais ou atividade com crianças, incluindo o aliciamento, ou contacto através de meios digitais. A crença errada sobre a idade de uma criança não será considerada como defesa. O consentimento da criança também não poderá ser usado como defesa ou desculpa.
12. A menos que haja o consentimento total de todas as partes envolvidas, não terei interações sexuais com membros das comunidades circundantes. ²Isto inclui relações que envolvam a retenção ou a promessa de prestação efetiva de benefícios (monetários ou não monetários) aos membros da comunidade em troca de sexo, tal atividade sexual é considerada "não consensual" no âmbito do presente Código.
13. Denunciarei através do Mecanismo de Gestão de Reclamações (MGR) ou ao meu superior hierárquico quaisquer atos de VBG ou VCC suspeitos ou reais cometidos por um colega de trabalho, seja ele empregado ou não da UGPE, ou quaisquer violações deste Código de Conduta.

No que diz respeito a crianças menores de 18 anos:

14. Sempre que possível, certificar-me-ei que outro adulto está presente enquanto estiver a trabalhar na proximidade das crianças.
15. Não convidarei crianças desacompanhadas não relacionadas com a minha família para a minha casa, a não ser que estejam em risco imediato de ferimentos ou em perigo físico.
16. Não utilizei computadores, telemóveis, câmaras de vídeo e digitais ou qualquer outro meio para explorar ou assediar crianças ou aceder a pornografia infantil (ver também "Uso de imagens infantis para fins de trabalho" abaixo).

² **Consentimento** é definido como a escolha informada subjacente à intenção livre e voluntária de um indivíduo, aceitação ou acordo para fazer algo. Não é considerado consentimento quando tal aceitação ou acordo é obtido através do uso de ameaças, força ou outras formas de coação, rapto, fraude, engano ou deturpação. De acordo com a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, o Banco Mundial considera que o consentimento não pode ser dado por crianças menores de 18 anos, mesmo no caso de a legislação nacional do país em que o Código de Conduta é introduzido ter uma idade inferior. A crença errada sobre a idade da criança e o consentimento da criança não é uma defesa.

17. Não aplicarei punição física ou disciplinar a crianças.
18. Abster-me-ei de contratar crianças com idade inferior a 15 anos para realizar trabalho doméstico ou outro, ou qualquer trabalho que as coloque em risco significativo de lesão.
19. Cumprirei todas as disposições legais relevantes, incluindo as leis laborais em relação ao trabalho infantil, e as políticas de salvaguarda do Banco Mundial sobre o trabalho infantil e a idade mínima.
20. Terei os devidos cuidados ao fotografar ou filmar crianças.

Utilização de Imagens Infantis para Fins Relacionados com o Trabalho

Ao fotografar ou filmar uma criança para fins relacionados com o trabalho, devo:

21. Antes de fotografar ou filmar uma criança, avaliar e esforçar-me por cumprir as tradições locais ou as restrições de reprodução de imagens pessoais.
22. Antes de fotografar ou filmar uma criança, obter o consentimento informado da criança e de um progenitor ou tutor. Como parte disto, devo explicar como a fotografia ou filme será usado.
23. Garantir que fotografias, filmes, vídeos e DVDs apresentam as crianças de forma digna e respeitosa e não de forma vulnerável ou submissa. As crianças devem ser adequadamente vestidas e não estar em poses que possam ser consideradas como sexualmente sugestivas.
24. Certificar-me que as imagens são representações honestas do contexto e dos factos.
25. Certificar-me que as etiquetas de ficheiros digitais para envio por via eletrónica não revelam informações sobre a identidade da criança.

Sanções

Entendo que se eu violar este Código de Conduta Individual, o meu empregador tomará medidas disciplinares que podem incluir:

1. Aviso informal.
2. Aviso formal.
3. Treino adicional.
4. Perda de até uma semana de salário.
5. Suspensão do emprego (sem pagamento de salário), por um período mínimo de 1 mês até um máximo de 6 meses.
6. Cessação de emprego.
7. Denúncia à polícia, se necessário.

Compreendo que é minha responsabilidade assegurar que as normas ambientais, sociais, e de saúde e segurança sejam cumpridas. Que vou aderir ao plano de gestão da saúde e ocupacional. Que evitarei ações ou comportamentos que possam ser interpretados como VBG ou VCC. Tais ações serão uma violação deste Código de Conduta Individual. Reconheço, por este meio, que li o código de conduta individual acima, aceito cumprir as disposições nele contidas e compreendo as minhas funções e responsabilidades para prevenir e responder às questões ASSS, SSO, VBG e VCC. Compreendo que qualquer ação incompatível com este Código de Conduta Individual ou a ausência de ação mandatada por este Código de Conduta Individual pode resultar em ações disciplinares e podem afetar o meu emprego em curso.

Assinatura: _____

Título: _____

Data: _____

Anexo 5. Procedimentos de Achados Furtivos

O património cultural engloba o património material e imaterial que pode ser reconhecido e valorizado a nível local, regional, nacional ou mundial. *O património cultural material*, que inclui objectos móveis ou imóveis, sítios, estruturas, grupos de estruturas, características naturais e paisagens com significado arqueológico, paleontológico, histórico, arquitetónico, religioso, estético ou outro. O património cultural material pode estar localizado em ambientes urbanos ou rurais e pode estar acima ou abaixo da terra ou debaixo de água. *Património cultural imaterial*, que inclui práticas, representações, expressões, conhecimentos, competências - bem como os instrumentos, objectos, artefactos e espaços culturais que lhes estão associados - que as comunidades e os grupos reconhecem como fazendo parte do seu património cultural, transmitido de geração em geração e constantemente recriado por eles em resposta ao seu ambiente, à sua interação com a natureza e à sua história.

No caso de, durante a construção, serem encontrados sítios, recursos ou artefactos de valor cultural, devem ser seguidos os seguintes procedimentos de identificação, proteção contra roubo e tratamento dos artefactos descobertos, os quais devem ser incluídos nos documentos normalizados do concurso. Estes procedimentos têm em conta os requisitos relacionados com a Descoberta do Acaso ao abrigo da legislação nacional.

Se o Empreiteiro descobrir locais arqueológicos, locais históricos, restos mortais e objetos, incluindo cemitérios e/ou sepulturas individuais durante a escavação ou construção, o Empreiteiro deverá:

- Parar as atividades de construção na área do achado fortuito;
- Delimitar o local ou área descoberta;
- Proteger o local para evitar qualquer dano ou perda de objetos amovíveis. Nos casos de antiguidades amovíveis ou restos mortais sensíveis, será providenciado um guarda noturno até que as autoridades locais responsáveis ou a autoridade nacional da cultura assumam o controlo;
- Notificar o responsável ambiental do projeto e o engenheiro do projeto que, por sua vez, notificará imediatamente (no prazo de 24 horas ou menos) as autoridades locais responsáveis e o Departamento de Cultura da ilha;
- As autoridades locais responsáveis e o Departamento de Cultura da ilha serão responsáveis pela proteção e preservação do local antes de decidirem sobre os procedimentos adequados subsequentes. Isto exigiria uma avaliação preliminar dos resultados a ser realizada pelos arqueólogos da autoridade nacional da Cultura. O significado e a importância dos resultados deveriam ser avaliados de acordo com os vários critérios relevantes para o património cultural; estes incluem os valores estéticos, históricos, científicos ou de investigação, sociais e económicos;
- As decisões sobre a forma de tratamento dos resultados devem ser tomadas pelas autoridades responsáveis e pela autoridade nacional da Cultura. Isto pode incluir alterações no layout (como quando se encontra um resquício inamovível de importância cultural ou arqueológica), conservação, preservação, restauro e salvamento;
- A execução da decisão da autoridade relativa à gestão do achado será comunicada por escrito pelas autoridades locais competentes; e

- Os trabalhos de construção só poderão ser retomados após autorização das autoridades locais responsáveis ou da autoridade nacional da Cultura relativamente à salvaguarda do património.

Anexo 6. Formulário de triagem da NAS5

SCREENING TOOL FOR IMPACTS ASSOCIATED WITH LAND ACQUISITION, INVOLUNTARY RESETTLEMENT AND RESTRICTIONS OF LAND USE (ESS 5)

A. Construction of Monte Sossego Health Center

1. Subproject description

1.1 Subproject name : Construction of Monte Sossego Health Center

1.2 Location : Mindelo – São Vicente Island

1.3 Suproject description :

	Yes	No	Comments
1.3.1 Technical specification of the planned infrastructure (footprint dimension, technical specifications to the extent these are known, etc...)			Footprint dimension 975,92 m ² Technical specifications known Detailed project design under preparation (ToR for acquisition of Conception project concluded)
1.3.2 Renovation			
1.3.3 Extension			
1.3.4 New construction	Yes		
1.3.5 Right-of-way dimensions required by the sub-project	Yes		
1.3.6 Work start/finish date (*indicate in comment box)			January 2024 to January 2026

2. Field visits observations (date de la visite: january 5, 2023)

	Yes	No	Comment and if known, users or owners of assets
2. Assets observed on the site			
2.1 Empty land	yes		
2.2 Structure (house, ancillary structure, business)		no	
2.3 Crops/trees		no	
2.4 Restriction of access or of use to natural resources		no	
2.5 Other assets			

3. Land ownership and uses

	Yes	No	Comments
3.1 Public land ³	Yes		Document of ownership attached
3.2 Private land			
3.3 Communal			

³ In the affirmative, please indicate the legal documentation observed and if possible include a copy in annex

3.4 Ownership unknown			
-----------------------	--	--	--

4. Consultations on land ownership and uses (these could be with neighbors adjacent to the land plot sought, the village chief, government representatives, etc...)

Stakeholder consultations were conducted and the World Bank ESS5 were socialized. The Ministry of Health was represented by the Ministry Concillor – António Jesus Tavares, The São Vicente Health Delegation was represented by substitute Delegate Dr. Jaqueline Cruz, São Vicente City Council was represented by Councillor Anísio Neves, and the Delegation of the Ministry of Agriculture and the Environment in São Vicente was represented by Delegate Carla Margarida Monteiro. The list of all the participants involved includes a total of 19 people, mostly members of the community. The consultations were conducted for the UGPE’s ESS Larissa Varela.

5. Photos (of the plot and assets)



6. Key finding :

<p><input type="checkbox"/> The subproject generates impacts associated with involuntary resettlement (economic or physical), land acquisition or restriction of land use</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> The subproject <i>does not generate</i> impacts associated with involuntary resettlement (economic or physical), land acquisition or restriction of land use</p>
---	--

Evidences of public land for Monte Sossego health center

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
Câmara Municipal de São Vicente

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos, a Câmara Municipal de São Vicente, declara, que procedeu a cedência na modalidade de doação, um terreno medindo 560m² (quinhentos e sessenta metros quadrados), na zona de Monte Sossego, ao Ministério de Saúde, para a construção do Centro de Saude de Monte Sossego.

Por ser verdade e ter sido pedida mandei passar a presente declaração que vai assinada e autenticada com o carimbo a óleo em uso nesta Câmara Municipal.

Paços do Concelho, 22 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente


- Augusto César Lima Neves -

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

O DIRECTOR



O PRESIDENTE

Esta é a versão original
de 28/02/18





DIRECÇÃO MUNICIPAL	ÁREA	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA	
SERVIÇOS TÉCNICOS	NOME	MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL	
VISTO CHEFE CADASTRO	USO/DESIGNAÇÃO	CONFRONTAÇÕES	ZONA
DATA: / /	HABITAÇÃO		LOTE Nº
O ARQUITECTO:	LOCAL		PARTE:
O DESENHADOR:	CHÁ DE MONTE SOSSÊO	NORTE- C/PASSAGEM	ACTUALIZ. VENDA LEGALIZ.
O TOPOGRAFO:	ÁREA REGULARIZADA=	SUL- C/LOTE OCUPADO	COTA DE SOLEIRA
	ÁREA ACRESCIDIA=	ESTE- C/RUA	ALTURA GOTEIRA- 0.00m
	ÁREA TOTAL= 637.46m ²	OESTE- C/ ESTACIONAMENTO	CERCEA MÁXIMA- 0.00m
			3PISOS
			OBSERVAÇÕES:
ESCALA 1/1000	DIMENSÕES		AFASTAMENTOS
DATA 09/02/18	FRENTE	POSTERIOR	AFAST. LATERAL DIREITO
	13.80M	13.80M	AFAST. LATERAL ESQUERDO
			AFAST. FRONTAL
			AFAST. POSTERIOR

B. Construction of Cidade Velha Health Center

1. Subproject description

1.1 Subproject name : Construction of Cidade Velha Health Center

1.2 Location : Ribeira Grande de Santiago – Santiago Island

1.3 Suproject description :

	Yes	No	Comments
1.3.1 Technical specification of the planned infrastructure (footprint dimension, technical specifications to the extent these are known, etc...)			Footprint dimension 975,92 m ² Technical specifications known Detailed design project under preparation
1.3.2 Renovation			
1.3.3 Extension			
1.3.4 New construction	Yes		
1.3.5 Right-of-way dimensions required by the sub-project	Yes		
1.3.6 Work start/finish date (*indicate in comment box)			January 2024 to January 2026

2. FIELD VISITS OBSERVATIONS(date de la visite: 12 de january 12, 2023)

2. Assets observed on the site	Yes	No	Comment and if known, users or owners of assets
2.1 Empty land	yes		
2.2 Structure (house, ancillary structure, business)		no	
2.3 Crops/trees		no	
2.4 Restriction of access or of use to natural ressources		no	
2.5 Other assets			

3. LAND OWNERSHIP AND USES

	Yes	No	Comments
3.1 Public land ⁴	Yes		Documment of ownership attached
3.2 Private land			
3.3 Communal			
3.4 Ownership unknown			

⁴ In the affirmative, please indicate the legal documentation observed and if possible include a copy in annex

4. Consultations on land ownership and uses (these could be with neighbors adjacent to the land plot sought, the village chief, government representatives, etc...)

Stakeholder consultations were conducted and the World Bank ESS5 were socialized. The Ministry of Health was represented by the Ministry Councillor – António Jesus Tavares, Ribeira Grande City Council was represented by the executive councillors responsible for the areas of urbanism, health, entrepreneurship, social inclusion, among others, namely (1) Councillor Manuel Nascimento Jesus Vaz Monteiro; (2) Councillor Venceslau Vieira Sanches; (3) Councillor Sílvia Helena Barros Furtado; (4) Councillor Elder António Correia Fernandes and the municipal technical team dedicated to the areas of urbanism and land use planning.

The Existing Ribeira Grande Health Center was represented by the head of the center, Dr. Jacira Varela, and other members of the team of health professionals who work in the municipality.

The Delegation of the Ministry of Agriculture and the Environment Praia/São Domingos, through its office in Ribeira Grande de Santiago, was represented by Sandra Golçalves. The list of all the participants involved includes a total of 18 people, mostly members of the community.

The consultations were conducted for the UGPE's ESS Larissa Varela and Neiva Centeio.

5. Photos (of the plot and assets)



6. Key finding :

<p><input type="checkbox"/> The subproject generates impacts associated with involuntary resettlement (economic or physical), land acquisition or restriction of land use</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> The subproject <i>does not generate</i> impacts associated with involuntary resettlement (economic or physical), land acquisition or restriction of land use</p>
---	--

Evidences of public land for Cidade Velha health center



Câmara Municipal
- Gabinete do Presidente -

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos, se declara que a Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago, cedeu livre de encargos, uma parcela de terreno, com área de 975,92 situado em Santa Marta - Cidade Velha subzona P loteamento, quarteirão 8, lote 01, ao Ministério da Saúde de Cabo Verde, para construção de um Centro de Saúde, para servir a Ribeira Grande de Santiago.

Por ser verdade e a pedido do Ministério da Saúde, passou-se a presente declaração para efeitos de financiamento.

Ribeira Grande de Santiago, 21 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara

-/Nelson Vaz Moreira/-



Cidade da Tolerância e da não Discriminação
Rua Calhau, Caixa postal 02, Cidade Velha, Ilha de Santiago, Cabo Verde.

CÂMARA MUNICIPAL - Pelourço do Ambiente, Saneamento, Urbanismo e Ordenamento do Território -			
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO Nº:	100	PROCESSO Nº:	s/inf.
O DIRECTOR	<i>Maria</i>	O VEREADOR	
BAIRRO: SANTA MARTA - Cidade Velha		PORMENOR DE LOTE:	
NOME:	Câmara Municipal do Ribeira Grande de Santiago	NIP:	s/inf. MATRIZ: s/inf.
ZONA	SANTA MARTA Subzona: P Loteamento - Santa Marta Quarteirão: 08 Lote: 01	USO	EQUIPAMENTO PÚBLICO
ÁREA TOTAL	975.92m ²	Área Coberta	488,96m ²
		Área Descoberta	486.96m ²
CONFRONTAÇÕES			
Norte:	Rua	Sul:	Lote 03
		ESTE:	Lote 02
		OESTE:	Rua
DIMENSÕES:			
Frontal	26.96 m	Posterior	19.97 m
		L.Esq.	40 m
		Lat:Dir.	36.49 m
AFASTAMENTOS			
Frontal	5 m	Posterior	3 m
		Esq.	3 m
		Dir.	3 m
<input type="radio"/> Aforamento <input type="radio"/> Venda <input type="radio"/> Ampliação <input type="radio"/> Legalização <input checked="" type="radio"/> Actualização			
Alt. MAX.	7.90 m	Nº de Pisos.	R/C +1 e telhado
		Cota de Soleira.	0.34 a 0.72 m
Alt. Goteira:	6.20 m	Taxa Max. de Ocupação	50%
Emissão	12/05/2022	Validade	12/05/2023
Observações:	O Técnico: <i>[Signature]</i>		
- Esta planta de localização é provisória -			

CONSTRUCTION OF SÃO SALVADOR DO MUNDO HEALTH CENTER

1. Subproject description

C. Subproject name : Construction of São Salvador do Mundo Health Center

1.2 Location : São Salvador do Mundo – Santiago Island

1.3 Suproject description :

	Yes	No	Comments
1.3.1 Technical specification of the planned infrastructure (footprint dimension, technical specifications to the extent these are known, etc...)			Footprint dimension 1 103 m ² Technical specifications known Detailed design project under preparation (ToR for acquisition of Conception project concluded)
1.3.2 Renovation			
1.3.3 Extension			
1.3.4 New construction	Yes		
1.3.5 Right-of-way dimensions required by the sub-project			
1.3.6 Work start/finish date (*indicate in comment box)			January 2024 to January 2026

2. Field visits observations(date de la visite: January 10, 2023)

2. Assets observed on the site	Yes	No	Comment and if known, users or owners of assets
2.1 Empty land		no	Land used for rainfeed agriculture (3 to 4 months of occupation of land with crops. Availability of the user to stop the construction as soon as the works start
2.2 Structure (house, ancillary structure, business)		no	
2.3 Crops/trees	yes		Land used for rainfeed agriculture (3 to 4 months of occupation of land with crops. Availability of the user to stop the construction as soon as the works start
2.4 Restriction of access or of use to natural ressources		no	
2.5 Other assets			

3. Land ownership and uses

	Yes	No	Comments
3.1 Public land ⁵	Yes		Documment of ownership attached
3.2 Private land			
3.3 Communal			
3.4 Ownership unknown			

4. Consultations on land ownership and uses (these could be with neighbors adjacent to the land plot sought, the village chief, government reprensentatives, etc...)

Stakeholder consultations were conducted and the World Bank ESS5 were socialized. The Ministry of Health was represented by the Ministry Concillor – António Jesus Tavares, The Municipality of São Salvador do Mundo was represented by Mayor Ângelo Vaz, Councillors Ana Maria Moreno, Jair Correia, Gil António Teixeira, Águida Carvalho, with responsibilities in key sectors related to the implementation of the project, namely the areas of public health and urban planning, and technicians from the urban planning office.

The Picos Health Center was represented by the doctor in charge, Luciano Veiga.

The local police station and the local pharmacy attended as key partners in the project. A total of 48 people took part in the mission, including members of the São Salvador do Mundo community and representatives of key entities.

The consultations were conducted for the UGPE’s ESS Larissa Varela and Neiva Centeio.

5. Photos (of the plot and assets)



6. Key finding :

⁵ In the affirmative, please indicate the legal documentation observed and if possible include a copy in annex

<p><input type="checkbox"/> The subproject generates impacts associated with involuntary resettlement (economic or physical), land acquisition or restriction of land use</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> The subproject <i>does not generate</i> impacts associated with involuntary resettlement (economic or physical), land acquisition or restriction of land use</p>
---	--

Evidences of public land for São Salvador do Mundo health center



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO MUNDO

GABINETE TÉCNICO DE URBANISMO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

O TÉCNICO

O DIRETOR

O VEREADOR

O PRESIDENTE



Escala: 1:1000

	Área total:	1.103 m ²	Uso:	Equipamento Público
	Área Verde:	00.00 m ²	Coord. GPS:	xxxxxxxxxxxx
	Índ. Implân. máx.:	-- %	Zona:	Achada Igreja
	Cércea máx.:	7 m	Subzona:	Achada Igreja
	Nº máx. Pisos:	R/C+1	Refº cadastral (lote):	00 - 00 - 00 - 00

Urb.:	Prop./Utente: Ministério de Saude		Efeito
Des.:	B.I. PT: ----	Tel.: +238 *****	Retificação da Área
Topográfico:	A emissão deste documento não confere ao requerente a titularidade do terreno.		Venda
Tipo Matriz: xxxxxxxxxxxxxx	CMSSM, GTU, 16 de Setembro de 2022		Aforamento
Nº Matriz: xxxxxxxxxxxxxx	Obs: Para mais informações consulte o PDM e PD's de SSM.		Atualização
			Legalização
			Ampliação
			Construção
			Licença Comercio
			Outro

Anexo 7 - Plano de ação para a prevenção e resposta à Exploração e Abuso Sexual (EAS) / Assédio Sexual (AS)

Identificação dos Riscos de VBG/EAS/AS associados às atividades do Projeto de Segurança Sanitária na África Ocidental e Central

- | |
|--|
| <ul style="list-style-type: none">a. Aumento do risco de violência nas localidades que receberão um influxo de trabalhadores para a construção civil;b. Falta de informação para as beneficiárias sobre o projeto, especialmente as mulheres residentes em zonas mais remotas, e o potencial associado à falta de consulta às beneficiárias em locais seguros.c. Falta de acesso das beneficiárias às vantagens ou serviços prestados pelo projeto (por exemplo, representatividade limitada no processo de tomada de decisão dos mecanismos de coordenação e gestão, não levando em consideração as necessidades das mulheres na implementação de ações de prevenção e resposta emergencial). |
|--|

As medidas de mitigação dos riscos de VBG/EAS/AS a serem adotadas incluem as seguintes:

Medidas de Mitigação ⁶	Entidade responsável	Cronograma	Indicador(s)	Orçamento
<p>a. Responsabilização e plano de prevenção e resposta</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação de todos os trabalhadores do projeto em VBG/EAS/AS e VCC a ponto de garantir que os requisitos do CoC que sejam claramente compreendidos por aqueles que o assinam, • Assinatura de Códigos de Conduta (CoC) para todos os trabalhadores e pessoal afiliado ao projeto que incluam, no mínimo, uma linguagem clara e inequívoca sobre os seguintes elementos: (i) Comportamento proibido, (ii) Lista de sanções, (iii) Padrões mínimos a serem seguidos pela UGPE, (iv) Notificação obrigatória e como relatar casos através do MGR. • Protocolo de resposta e mapeamento de serviços em toda a área de intervenção geográfica do projeto, acautelando pelo encaminhamento seguro e confidencial e mecanismos de acompanhamento da situação das sobreviventes. • Garantir que os custos dos serviços para sobreviventes sejam cobertos pelo projeto por via do memorandum de entendimento com provedores de serviços – a ICIEG • Análise continuada da recepção e processamento em tempo útil das queixas no 	UGPE em coordenação com a DNA, DGASP, DNS, DGPOG, ICV, Empreiteiros	Arranque antes do início das obras	<p>% de trabalhadores que assinaram o Código de Conduta</p> <p>% de denúncias de EAS/AS referente aos serviços</p> <p>% de denúncias EAS/AS resolvidas em tempo oportuno</p> <p>Média de tempo gasto para resolver denúncias de EAS/AS</p>	1 800 000 ECV

⁶Todos os subcontratados precisam desenvolver Planos de Prevenção e Resposta de EAS/AS como parte de seus planos de gestão ambiental e social de acordo com este plano de ação.

Medidas de Mitigação ⁶	Entidade responsável	Cronograma	Indicador(s)	Orçamento
<p>MGR segundo determina o protocolo, encaminhando as queixas de EAS/AS para avaliação e tratamento segundo o mecanismo estabelecido para tal.</p> <ul style="list-style-type: none"> Assunção das ações deste Plano e ação nos PGAS do empreiteiros, com a devida calendarização 				
<p>a. Plano de formação e sensibilização</p> <ul style="list-style-type: none"> Reforço de capacidade continuado sobre o que é EAS/AS para todo o pessoal do projeto, incluindo os Códigos de Conduta e o GRM. Formação dos trabalhadores e dos supervisores em EAS/AS, incluindo os Códigos de Conduta e GRM. Consultas à comunidade com beneficiárias em espaços seguros e confidenciais sobre o impacto do projeto, suas atividades e riscos associados. Sensibilização das comunidades-alvo sobre os riscos relacionados com EAS/AS e como aceder ao GRM para uma denúncia. Formar os pontos focais do MGR e os empreiteiros em Técnicas de atendimento à Vítima. O treinamento deve incluir medicamentos essenciais que salvam vidas, e como encaminhar para serviços fora do sistema de saúde que possam dar suporte. 	<p>A UGPE mantém o memorandum de entendimento com a ICIEG para uma formação de EAS/AS em todos os municípios beneficiados com infraestruturas.</p> <p>A provisão dos medicamentos essenciais para a tarefa é assegurada pelas Estruturas de Saúde locais</p>	<p>Arrancar com a efectividade do projecto</p>	<p>% do pessoal do Projeto que recebe formação sobre os riscos EAS/AS, CoC e MGR</p> <p>% de profissionais contratados formados em riscos EAS/AS, CoC e MGR</p> <p>Número de consultas à comunidade com a participação de mulheres que foram realizadas⁷</p>	<p>2 000 000 ECV</p>

⁷ Todos os grupos femininos serão facilitados por uma mulher.

Medidas de Mitigação ⁶	Entidade responsável	Cronograma	Indicador(s)	Orçamento
			<p>Número de mulheres consultadas</p> <p>Número de campanhas de sensibilizações comunitárias realizadas</p> <p>Número de participantes nas consultas comunitárias (desagregadas por sexo e idade se possível)</p>	
<p>b. Procurement</p> <ul style="list-style-type: none"> Definir claramente os requisitos e expectativas de EAS/AS e expectativas nos documentos de concurso, colocando em evidência o plano de prevenção e resposta de EAS/AS por contratados. Os documentos de procurement devem estabelecer claramente como os custos de EAS/AS serão pagos no contrato, incluindo, por exemplo: (i) itens na lista de quantidades 	UGPE	Decorre ao longo do projeto	<p>% de Contratos que contenham planos de ação e resposta à EAS/AS</p> <p>% de documentos de procurement que</p>	

Medidas de Mitigação ⁶	Entidade responsável	Cronograma	Indicador(s)	Orçamento
<p>para atividades EAS/AS claramente definidas (como a preparação de planos relevantes) ou (ii) quantias provisórias especificadas para atividades que não podem ser definidas com antecedência (como para a implementação de plano(s) relevante(s), envolvendo prestadores de serviços, se preciso for).</p>			<p>incluam cláusulas de EAS/AS</p>	
<p>- Socialização, disseminação e Implementação e monitorização das ações deste Plano de Ação ao longo das atividades do projeto</p>	<p>A ICIEG coordena com a UGPE, DNS, DGASP, DNA.</p>	<p>Arranca no primeiro semestre de 2024</p>	<p>Porcentagem de execução deste Plano de Ação</p>	<p>1200 000 ECV</p>